MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 105 – 46 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 17
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos 37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.112, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 115-A:

"Art. 115-A – A Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo – TRLAV – será calculada, anualmente, dividindo-se a dotação destinada pelo Orçamento Fiscal do Estado vigente no exercício do cálculo ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pelo número de veículos automotores registrados no Estado.

§ 1º – A divulgação da memória de cálculo da TRLAV será publicada pelo Estado no mês de dezembro do ano anterior à cobrança.

§ 2º – O atraso da publicação a que se refere o § 1º suspenderá a exigibilidade da cobrança da TRLAV, até que se atenda ao comando legal.

§ 3º – O vencimento da TRLAV ocorrerá após trinta dias contados da data da publicação a que se refere o § 1º.".

Art. 2º – O subitem 4.8 do item 4 da Tabela D da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar na forma do Anexo.

Art. 3º – Fica revogado o subitem 4.3 do item 4 da Tabela D da Lei nº 6.763, de 1975.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 2º da Lei nº 24.112, de 30 de maio de 2022)

"TABELA D

(a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública decorrente de Atos de Autoridades Policiais

Item	Discriminação	Quantidade (UFEMG)		
		Por vez unidade	Por dia	Por ano
(...)				
4.8	Renovação do licenciamento anual do veículo, com expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV			Calculada na forma do art. 115-A"

LEI Nº 24.113, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Vida Movimento para Recuperação Humana, com sede no Município de Itamonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Vida Movimento para Recuperação Humana, com sede do Município de Itamonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.114, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.115, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, com sede no Município de Manhuaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113011.

LEI Nº 24.116, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Estado a área de 4.866,27m² (quatro mil oitocentos e sessenta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 13.193,4m² (treze mil cento e noventa e três vírgula quatro metros quadrados), situado no Município de Manhumirim, e registrado sob o nº 11.037, a fls. 143 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim.

Parágrafo único – A área objeto da doação de que trata o *caput* destina-se à construção de prédio do Fórum da Comarca de Manhumirim.

Art. 2º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.116, de 30 de maio de 2022)

Inicia-se a descrição do perímetro da área a ser desmembrada no vértice V1, definido pelas coordenadas E 191.629,95m e N 7.747.114,81m, com azimute 82°42'60" e distância de 56,31m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E 191.685,80m e N 7.747.121,95m, com azimute 174°33'37" e distância de 30,06m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E 191.688,65m e N 7.747.092,03m, com azimute 85°36'48" e distância de 10,22m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E 191.698,85m e N 7.747.092,81m, com azimute 174°29'09" e distância de 28,68m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E 191.701,60m e N 7.747.064,26m, com azimute 263°09'48" e distância de 30,20m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E 191.671,62m e N 7.747.060,67m, com azimute 265°26'04" e distância de 26,44m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E 191.645,26m e N 7.747.058,56m, com azimute 260°59'21" e distância de 15,90m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E 191.629,56m e N 7.747.056,07m, com azimute 264°46'34" e distância de 37,67m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E 191.592,04m e N 7.747.052,64m, com azimute 31°22'11" e distância de 72,82m até o vértice V1, ponto inicial desse perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45Wgr, fuso 23S, tendo como *datum* o Sirgas-2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEI Nº 24.117, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Bocaiuva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Bocaiuva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.118, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Cuia – Barreirinho, com sede no Município de Urucuia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Cuia – Barreirinho, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 309, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto NE Nº 441, de 15 de outubro de 2020, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, terrenos necessários à construção do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 40, ambos do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º do Decreto NE nº 441, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, os terrenos com área total de 37.013.510,91 m², na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

(...)".

Art. 2º – O Anexo do Decreto NE nº 441, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 2º do Decreto NE nº 309, de 30 de maio de 2022)

"ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 441, de 15 de outubro de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – bloco 1: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N = 7.795.426,7719 e E = 589.728,2441, segue com azimute de 283°02''17,68"e distância em linha reta de 316,415 m, até atingirmos o vértice P2; deste vértice P2 de coordenadas N = 7.795.498,1555 e E = 589.419,9864, segue com azimute de 187°27''1,24"e distância em linha reta de 120,835 m, até atingirmos o vértice P3; deste vértice P3 de coordenadas N = 7.795.378,3410 e E = 589.404,3182, segue com azimute de 174°07''11,18"e distância em linha reta de 108,807 m, até atingirmos o vértice P4; deste vértice P4 de coordenadas N = 7.795.270,1060 e E = 589.415,4654, segue com azimute de 159°00''52,93"e distância em linha reta de 138,284 m, até atingirmos o vértice P5; deste vértice P5 de coordenadas N = 7.795.140,9941 e E = 589.464,9889, segue com azimute de 172°52''19,47"e distância em linha reta de 104,242 m, até atingirmos o vértice P6; deste vértice P6 de coordenadas N = 7.795.037,5577 e E = 589.477,9237, segue com azimute de 199°07''41,91"e distância em linha reta de 439,853 m, até atingirmos o vértice P7; deste vértice P7 de coordenadas N = 7.794.621,9906 e E = 589.333,7908, segue com azimute de 177°46''30,76"e distância em linha reta de 110,577 m, até atingirmos o vértice P8; deste vértice P8 de coordenadas N = 7.794.511,4967 e E = 589.338,0834, segue com azimute de 162°17''23,51"e distância em linha reta de 109,658 m, até atingirmos o vértice P9; deste vértice P9 de coordenadas N = 7.794.407,0353 e E = 589.371,4416, segue com azimute de 147°04''40,76"e distância em linha reta de 435,424 m, até atingirmos o vértice P10; deste vértice P10 de coordenadas N = 7.794.041,5357 e E = 589.608,0931, segue com azimute de 201°59''30,68"e distância em linha reta de 318,021 m, até atingirmos o vértice P11; deste vértice P11 de coordenadas N = 7.793.746,6548 e E = 589.489,0023, segue com azimute de 198°32''7,20"e distância em linha reta de 549,039 m, até atingirmos o vértice P12; deste vértice P12 de coordenadas N = 7.793.226,0957 e E = 589.314,4686, segue com azimute de 190°11''31,37"e distância em linha reta de 495,921 m, até atingirmos o vértice P13; deste vértice P13 de coordenadas N = 7.792.737,9998 e E = 589.226,7162, segue com azimute de 98°51''28,65"e distância em linha reta de 330,272 m, até atingirmos o vértice P14; deste vértice P14 de coordenadas N = 7.792.687,1427 e E = 589.553,0494, segue com azimute de 8°51''28,65"e distância em linha reta de 461,749 m, até atingirmos o vértice P15; deste vértice P15 de coordenadas N = 7.793.143,3850 e E = 589.624,1520, segue com azimute de 96°17''31,35"e distância em linha reta de 394,642 m, até atingirmos o vértice P16; deste vértice P16 de coordenadas N = 7.793.100,1337 e E = 590.016,4168, segue com azimute de 295°15''3,78"e distância em linha reta de 21,828 m, até atingirmos o vértice P17; deste vértice P17 de coordenadas N = 7.793.109,4450 e E = 589.996,6750, segue com azimute de 284°36''31,41"e distância em linha reta de 80,970 m, até atingirmos o vértice P18; deste vértice P18 de coordenadas N = 7.793.129,8670 e E = 589.918,3224, segue com azimute de 316°29''12,08"e distância em linha reta de 166,658 m, até atingirmos o vértice P19; deste vértice P19 de coordenadas N = 7.793.250,7300 e E = 589.803,5744, segue com azimute de 333°04''56,43"e distância em linha reta de 160,598 m, até atingirmos o vértice P20; deste vértice P20 de coordenadas N = 7.793.393,9284 e E = 589.730,8702, segue com azimute de 12°10''40,74"e distância em linha reta de 64,699 m, até atingirmos o vértice P21; deste vértice P21 de coordenadas N = 7.793.457,1712 e E = 589.744,5183, segue com azimute de 12°53''3,60"e distância em linha reta de 133,840 m, até atingirmos o vértice P22; deste vértice P22 de coordenadas N = 7.793.587,6417 e E = 589.774,3625, segue com azimute de 23°35''47,96"e distância em linha reta de 155,541 m, até atingirmos o vértice P23; deste vértice P23 de coordenadas N = 7.793.730,1776 e E = 589.836,6250, segue com azimute de 28°58''3,78"e distância em linha reta de 140,263 m, até atingirmos o vértice P24; deste vértice P24 de coordenadas N = 7.793.852,8923 e E = 589.904,5565, segue com azimute de 11°31''14,44"e distância em linha reta de 162,706 m, até atingirmos o vértice P25; deste vértice P25 de coordenadas N = 7.794.012,3206 e E = 589.937,0525, segue com azimute de 350°54''44,24"e distância em linha reta de 164,216 m, até atingirmos o vértice P26; deste vértice P26 de coordenadas N = 7.794.174,4756 e E = 589.911,1151, segue com azimute de 325°47''12,92"e distância em linha reta de 423,782 m, até atingirmos o vértice P27; deste vértice P27 de coordenadas N = 7.794.524,9231 e E = 589.672,8343, segue com azimute de 357°35''8,40"e distância em linha reta de 115,302 m, até atingirmos o vértice P28; deste vértice P28 de coordenadas N = 7.794.640,1231 e E = 589.667,9771, segue com azimute de 21°01''36,78"e distância em linha reta de 265,749 m, até atingirmos o vértice P29; deste vértice P29 de coordenadas N = 7.794.888,1768 e E = 589.763,3296, segue com azimute de 14°25''21,43"e distância em linha reta de 169,184 m, até atingirmos o vértice P30; deste vértice P30 de coordenadas N = 7.795.052,0292 e E = 589.805,4687, segue com azimute de 355°24''5,37"e distância em linha reta de 109,798 m, até atingirmos o vértice P31; deste vértice P31 de coordenadas N = 7.795.161,4740 e E = 589.796,6658, segue com azimute de 339°09''54,38"e distância em linha reta de 187,912 m, até atingirmos o vértice P32; deste vértice P32 de coordenadas N = 7.795.337,0984 e E = 589.729,8300, segue com azimute de 358°59''12,61"e distância em linha reta de 89,687 m, até atingirmos o vértice P1; perfazendo uma área de 984.857,47 m²;

II – bloco 2: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P33 de coordenadas N = 7.795.498,1555 e E = 589.419,9864, segue com azimute de 103°02''17,68"e distância em linha reta de 316,415 m, até atingirmos o vértice P34; deste vértice P34 de coordenadas N = 7.795.426,7719 e E = 589.728,2441, segue com azimute de 15°56''29,43"e distância em linha reta de 535,903 m, até atingirmos o vértice P35; deste vértice P35 de coordenadas N = 7.795.942,0656 e E = 589.875,4331, segue com azimute de 73°19''58,73"e distância em linha reta de 263,239 m, até atingirmos o vértice P36; deste vértice P36 de coordenadas N = 7.796.017,5648 e E = 590.127,6125, segue com azimute de 342°56''41,98"e distância em linha reta de 152,929 m, até atingirmos o vértice P37; deste vértice P37 de coordenadas N = 7.796.163,7684 e E = 590.082,7600, segue com azimute de 39°53''40,58"e distância em linha reta de 387,390 m, até atingirmos o vértice P38; deste vértice P38 de coordenadas N = 7.796.460,9837 e E = 590.331,2230, segue com azimute de 31°43''13,01"e distância em linha reta de 741,045 m, até atingirmos o vértice P39; deste vértice P39 de coordenadas N = 7.797.091,3355 e E = 590.720,8445, segue com azimute de 10°36''22,41"e distância em linha reta de 505,341m, até atingirmos o vértice P40; deste vértice P40 de coordenadas N = 7.797.588,0432 e E = 590.813,8567, segue com azimute de 64°07''47,29"e distância em linha reta de 828,888 m, até atingirmos o vértice P41; deste vértice P41 de coordenadas N = 7.797.949,7150 e E = 591.559,6773, segue com azimute de 42°03''0,51"e distância em linha reta de 766,803m, até atingirmos o vértice P42; deste vértice P42 de coordenadas N = 7.798.519,1117 e E = 592.073,2674, segue com azimute de 73°19''23,34"e distância em linha reta de 211,079 m, até atingirmos o vértice P43; deste vértice P43 de coordenadas N = 7.798.579,6859 e E = 592.275,4683, segue com azimute de 82°27''56,39"e distância em linha reta de 615,965 m, até atingirmos o vértice P44; deste vértice P44 de coordenadas N = 7.798.660,4513 e E = 592.886,1149, segue com azimute de 54°23''55,44"e distância em linha reta de 263,604 m, até atingirmos o vértice P45; deste vértice P45 de coordenadas N = 7.798.813,9058 e E = 593.100,4478, segue com azimute de 26°54''39,47"e distância em linha reta de 1.631,937m, até atingirmos o vértice P46; deste vértice P46 de coordenadas N = 7.800.269,1218 e E = 593.839,0712, segue com azimute de 335°34''16,58"e distância em linha reta de 920,741m, até atingirmos o vértice P47; deste vértice P47 de coordenadas N = 7.801.107,4347 e E = 593.458,2887, segue com azimute de 18°27''33,76"e distância em linha reta de 202,346 m, até atingirmos o vértice P48; deste vértice P48 de coordenadas N = 7.801.299,3693 e E = 593.522,3579, segue com azimute de 76°35''14,44"e distância em linha reta de 275,812 m, até atingirmos o vértice P49; deste vértice P49 de coordenadas N = 7.801.363,3475 e E = 593.790,6474, segue com azimute de 38°19''47,48"e distância em linha reta de 96,850 m, até atingirmos o vértice P50; deste vértice P50 de coordenadas N = 7.801.439,3216 e E = 593.850,7124, segue com azimute de 68°24''47,04"e distância em linha reta de 228,237 m, até atingirmos o vértice P51; deste vértice P51 de coordenadas N = 7.801.523,2930 e E = 594.062,9413, segue com azimute de 130°06''15,58"e distância em linha reta de 1.049,559 m, até atingirmos o vértice P52; deste vértice P52 de coordenadas N = 7.800.847,1864 e E = 594.865,7206, segue com azimute de 82°53''5,99"e distância em linha reta de 742,513m, até atingirmos o vértice P53; deste vértice P53 de coordenadas N = 7.800.939,1550 e E = 595.602,5159, segue com azimute de 33°31''35,37"e distância em linha reta de 1.139,179 m, até atingirmos o vértice P54; deste vértice P54 de coordenadas N = 7.801.888,8093 e E = 596.231,7100, segue com azimute de 27°30''51,53"e distância em linha reta de 1.309,297 m, até atingirmos o vértice P55; deste vértice P55 de coordenadas N = 7.803.050,0189 e E = 596.836,5663, segue com azimute de 34°20''39,73"e distância em linha reta de 568,612 m, até atingirmos o vértice P56; deste vértice P56 de coordenadas N = 7.803.519,4997 e E = 597.157,3574, segue com azimute de 134°04''40,47"e distância em linha reta de 183,942 m, até atingirmos o vértice P57; deste vértice P57 de coordenadas N = 7.803.391,5433 e E = 597.289,5001, segue com azimute de 50°41''57,80"e distância em linha reta de 315,654 m, até atingirmos o vértice P58; deste vértice P58 de coordenadas N = 7.803.591,4752 e E = 597.533,7638, segue com azimute de 332°48''6,86"e distância em linha reta de 341,675 m, até atingirmos o vértice P59; deste vértice P59 de coordenadas N = 7.803.895,3716 e E = 597.377,5950, segue com azimute de 359°38''56,60"e distância em linha reta de 641,301m, até atingirmos o vértice P60; deste vértice P60 de coordenadas N = 7.804.536,6609 e E = 597.373,6670, segue com azimute de 47°19''40,23"e distância em linha reta de 681,206 m, até atingirmos o vértice P61; deste vértice P61 de coordenadas N = 7.804.998,3838 e E = 597.874,5194, segue com azimute de 4°34''44,21"e distância em linha reta de 1.052,821m, até atingirmos o vértice P62; deste vértice P62 de coordenadas N = 7.806.047,8443 e E = 597.958,5689, segue com azimute de 30°15''24,26"e distância em linha reta de 2.385,438 m, até atingirmos o vértice P63; deste vértice P63 de coordenadas N = 7.808.108,3292 e E =

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113012.

599.160,5329, segue com azimute de 45°40’’30,98”e distância em linha reta de 1.562,993 m, até atingirmos o vértice P64; deste vértice P64 de coordenadas N = 7.809.200,4301 e E = 600.278,6844, segue com azimute de 6°09’’58,18”e distância em linha reta de 966,098 m, até atingirmos o vértice P65; deste vértice P65 de coordenadas N = 7.810.160,9385 e E = 600.382,4551, segue com azimute de 23°30’’40,97”e distância em linha reta de 640,840 m, até atingirmos o vértice P66; deste vértice P66 de coordenadas N = 7.810.748,5761 e E = 600.638,1060, segue com azimute de 6°18’’27,47”e distância em linha reta de 471,626 m, até atingirmos o vértice P67; deste vértice P67 de coordenadas N = 7.811.217,3465 e E = 600.689,9219, segue com azimute de 321°00’’11,05”e distância em linha reta de 1.726,329 m, até atingirmos o vértice P68; deste vértice P68 de coordenadas N = 7.812.559,0147 e E = 599.603,5794, segue com azimute de 14°34’’49,78”e distância em linha reta de 1.221,379 m, até atingirmos o vértice P69; deste vértice P69 de coordenadas N = 7.813.741,0592 e E = 599.911,0493, segue com azimute de 54°04’’38,50”e distância em linha reta de 2.061,213 m, até atingirmos o vértice P70; deste vértice P70 de coordenadas N = 7.814.950,3571 e E = 601.580,2400, segue com azimute de 64°14’’45,40”e distância em linha reta de 1.086,844 m, até atingirmos o vértice P71; deste vértice P71 de coordenadas N = 7.815.422,6006 e E = 602.559,1250, segue com azimute de 42°43’’49,87”e distância em linha reta de 2.478,804 m, até atingirmos o vértice P72; deste vértice P72 de coordenadas N = 7.817.243,4139 e E = 604.241,1199, segue com azimute de 64°04’’49,73”e distância em linha reta de 1.216,543 m, até atingirmos o vértice P73; deste vértice P73 de coordenadas N = 7.817.775,1748 e E = 605.335,2894, segue com azimute de 110°23’’40,71”e distância em linha reta de 1.433,467 m, até atingirmos o vértice P74; deste vértice P74 de coordenadas N = 7.817.275,6338 e E = 606.678,8994, segue com azimute de 84°08’’0,95”e distância em linha reta de 1.718,142 m, até atingirmos o vértice P75; deste vértice P75 de coordenadas N = 7.817.451,2438 e E = 608.388,0434, segue com azimute de 57°27’’26,49”e distância em linha reta de 970,581m, até atingirmos o vértice P76; deste vértice P76 de coordenadas N = 7.817.973,3459 e E = 609.206,2351, segue com azimute de 84°28’’29,15”e distância em linha reta de 907,347 m, até atingirmos o vértice P77; deste vértice P77 de coordenadas N = 7.818.060,7090 e E = 610.109,3667, segue com azimute de 121°27’’36,87”e distância em linha reta de 809,463 m, até atingirmos o vértice P78; deste vértice P78 de coordenadas N = 7.817.638,2448 e E = 610.799,8408, segue com azimute de 97°09’’18,86”e distância em linha reta de 703,938 m, até atingirmos o vértice P79; deste vértice P79 de coordenadas N = 7.817.550,5635 e E = 611.498,2972, segue com azimute de 102°10’’24,94”e distância em linha reta de 1.986,799 m, até atingirmos o vértice P80; deste vértice P80 de coordenadas N = 7.817.131,5987 e E = 613.440,4190, segue com azimute de 83°17’’8,28”e distância em linha reta de 1.887,213 m, até atingirmos o vértice P81; deste vértice P81 de coordenadas N = 7.817.352,2512 e E = 615.314,6879, segue com azimute de 57°41’’43,08”e distância em linha reta de 1.081,354 m, até atingirmos o vértice P82; deste vértice P82 de coordenadas N = 7.817.930,1504 e E = 616.228,6681, segue com azimute de 107°11’’20,56”e distância em linha reta de 1.865,311 m, até atingirmos o vértice P83; deste vértice P83 de coordenadas N = 7.817.378,9037 e E = 618.010,6644, segue com azimute de 94°25’’56,78”e distância em linha reta de 876,690 m, até atingirmos o vértice P84; deste vértice P84 de coordenadas N = 7.817.311,1501 e E = 618.884,7325, segue com azimute de 81°24’’55,73”e distância em linha reta de 1.789,811 m, até atingirmos o vértice P85; deste vértice P85 de coordenadas N = 7.817.578,3120 e E = 620.654,4920, segue com azimute de 65°07’’29,71”e distância em linha reta de 1.070,952 m, até atingirmos o vértice P86; deste vértice P86 de coordenadas N = 7.818.028,7985 e E = 621.626,0886, segue com azimute de 87°41’’31,74”e distância em linha reta de 890,755 m, até atingirmos o vértice P87; deste vértice P87 de coordenadas N = 7.818.064,6681 e E = 622.516,1215, segue com azimute de 108°35’’27,85”e distância em linha reta de 400,037 m, até atingirmos o vértice P88; deste vértice P88 de coordenadas N = 7.817.937,1317 e E = 622.895,2837, segue com azimute de 140°06’’2,00”e distância em linha reta de 2.309,700 m, até atingirmos o vértice P89; deste vértice P89 de coordenadas N = 7.816.165,1961 e E = 624.376,8225, segue com azimute de 118°42’’44,21”e distância em linha reta de 1.494,942 m, até atingirmos o vértice P90; deste vértice P90 de coordenadas N = 7.815.447,0087 e E = 625.687,9515, segue com azimute de 77°14’’2,55”e distância em linha reta de 2.853,728 m, até atingirmos o vértice P91; deste vértice P91 de coordenadas N = 7.816.077,5944 e E = 628.471,1377, segue com azimute de 104°24’’18,67”e distância em linha reta de 1.286,532 m até atingirmos o vértice P92; deste vértice P92 de coordenadas N = 7.815.757,5340 e E = 629.717,2223, segue com azimute de 134°50’’12,18”e distância em linha reta de 642,429 m, até atingirmos o vértice P93; deste vértice P93 de coordenadas N = 7.815.304,5644 e E = 630.172,7810, segue com azimute de 158°29’’23,01”e distância em linha reta de 1.742,265 m, até atingirmos o vértice P94; deste vértice P94 de coordenadas N = 7.813.683,6453 e E = 630.811,6138, segue com azimute de 178°29’’53,93”e distância em linha reta de 761,494 m, até atingirmos o vértice P95; deste vértice P95 de coordenadas N = 7.812.922,4125 e E = 630.831,5697, segue com azimute de 157°39’’53,54”e distância em linha reta de 126,588 m, até atingirmos o vértice P96; deste vértice P96 de coordenadas N = 7.812.805,3217 e E = 630.879,6761, segue com azimute de 133°17’’24,00”e distância em linha reta de 1.464,612 m, até atingirmos o vértice P97; deste vértice P97 de coordenadas N = 7.811.801,0498 e E = 631.945,7563, segue com azimute de 206°46’’20,79”e distância em linha reta de 228,751 m, até atingirmos o vértice P98; deste vértice P98 de coordenadas N = 7.811.596,8199 e E = 631.842,7156, segue com azimute de 185°16’’4,39”e distância em linha reta de 65,342 m, até atingirmos o vértice P99; deste vértice P99 de coordenadas N = 7.811.531,7540 e E = 631.836,7164, segue com azimute de 137°29’’43,27”e distância em linha reta de 296,264 m, até atingirmos o vértice P100; deste vértice P100 de coordenadas N = 7.811.313,3412 e E = 632.036,8875, segue com azimute de 83°40’’7,44”e distância em linha reta de 309,467 m, até atingirmos o vértice P101; deste vértice P101 de coordenadas N = 7.811.347,4682 e E = 632.344,4672, segue com azimute de 41°11’’41,90”e distância em linha reta de 384,441m, até atingirmos o vértice P102; deste vértice P102 de coordenadas N = 7.811.636,7496 e E = 632.597,6690, segue com azimute de 345°00’’52,89”e distância em linha reta de 56,817 m, até atingirmos o vértice P103; deste vértice P103 de coordenadas N = 7.811.691,6344 e E = 632.582,9778, segue com azimute de 311°50’’45,24”e distância em linha reta de 1.683,118 m, até atingirmos o vértice P104; deste vértice P104 de coordenadas N = 7.812.814,4919 e E = 631.329,1529, segue com azimute de 320°37’’59,21”e distância em linha reta de 265,860 m, até atingirmos o vértice P105; deste vértice P105 de coordenadas N = 7.813.020,0282 e E = 631.160,5224, segue com azimute de 357°02’’26,34”e distância em linha reta de 711,488 m, até atingirmos o vértice P106; deste vértice P106 de coordenadas N = 7.813.730,5670 e E = 631.123,7901, segue com azimute de 339°16’’8,40”e distância em linha reta de 1.862,198 m, até atingirmos o vértice P107; deste vértice P107 de coordenadas N = 7.815.472,1922 e E = 630.464,6077, segue com azimute de 322°36’’40,91”e distância em linha reta de 376,247 m, até atingirmos o vértice P108; deste vértice P108 de coordenadas N = 7.815.771,1336 e E = 630.236,1437, segue com azimute de 307°03’’51,10”e distância em linha reta de 465,709 m, até atingirmos o vértice P109; deste vértice P109 de coordenadas N = 7.816.051,8207 e E = 629.864,5264, segue com azimute de 286°46’’22,23”e distância em linha reta de 1.349,411 m, até atingirmos o vértice P110; deste vértice P110 de coordenadas N = 7.816.441,2311 e E = 628.572,5238, segue com azimute de 256°44’’13,51”e distância em linha reta de 2.670,045 m, até atingirmos o vértice P111; deste vértice P111 de coordenadas N = 7.815.828,6699 e E = 625.973,6953, segue com azimute de 274°57’’45,80”e distância em linha reta de 363,755 m, até atingirmos o vértice P112; deste vértice P112 de coordenadas N = 7.815.860,1374 e E = 625.611,3042, segue com azimute de 298°27’’6,20”e distância em linha reta de 1.155,879 m, até atingirmos o vértice P113; deste vértice P113 de coordenadas N = 7.816.410,8189 e E = 624.595,0339, segue com azimute de 320°46’’46,93”e distância em linha reta de 2.593,402 m, até atingirmos o vértice P114; deste vértice P114 de coordenadas N = 7.818.419,9811 e E = 622.955,2157, segue com azimute de 271°26’’45,42”e distância em linha reta de 1.218,604 m, até atingirmos o vértice P115; deste vértice P115 de coordenadas N = 7.818.450,7312 e E = 621.737,0001, segue com azimute de 245°29’’34,83”e distância em linha reta de 989,151m, até atingirmos o vértice P116; deste vértice P116 de coordenadas N = 7.818.040,4270 e E = 620.836,9609, segue com azimute de 260°50’’37,52”e distância em linha reta de 2.114,662 m, até atingirmos o vértice P117; deste vértice P117 de coordenadas N = 7.817.703,9267 e E = 618.749,2440, segue com azimute de 275°23’’29,67”e distância em linha reta de 790,904 m, até atingirmos o vértice P118; deste vértice P118 de coordenadas N = 7.817.778,2415 e E = 617.961,8395, segue com azimute de 287°41’’23,94”e distância em linha reta de 1.943,881m, até atingirmos o vértice P119; deste vértice P119 de coordenadas N = 7.818.368,9217 e E = 616.109,8762, segue com azimute de 233°50’’31,03”e distância em linha reta de 1.140,945 m, até atingirmos o vértice P120; deste vértice P120 de coordenadas N = 7.817.695,7474 e E = 615.188,6856, segue com azimute de 262°45’’25,18”e distância em linha reta de 1.735,664 m, até atingirmos o vértice P121; deste vértice P121 de coordenadas N = 7.817.476,9186 e E = 613.466,8713, segue com azimute de 281°26’’28,03”e distância em linha reta de 1.838,716 m, até atingirmos o vértice P122; deste vértice P122 de coordenadas N = 7.817.841,6478 e E = 611.664,6918, segue com azimute de 292°27’’2,48”e distância em linha reta de 1.473,475 m, até atingirmos o vértice P123; deste vértice P123 de coordenadas N = 7.818.404,3506 e E = 610.302,8932, segue com azimute de 263°51’’4,09”e distância em linha reta de 1.869,154 m, até atingirmos o vértice P124; deste vértice P124 de coordenadas N = 7.818.204,1417 e E = 608.444,4930, segue com azimute de 226°41’’26,42”e distância em linha reta de 672,225 m, até atingirmos o vértice P125; deste vértice P125 de coordenadas N = 7.817.743,0380 e E = 607.955,3412, segue com azimute de 264°05’’1,56”e distância em linha reta de 1.251,066 m, até atingirmos o vértice P126; deste vértice P126 de coordenadas N = 7.817.614,0852 e E = 606.710,9389, segue com azimute de 291°27’’43,73”e distância em linha reta de 1.242,950 m, até atingirmos o vértice P127; deste vértice P127 de coordenadas N = 7.818.068,8639 e E = 605.554,1755, segue com azimute de 334°50’’8,71”e distância em linha reta de 349,710 m, até atingirmos o vértice P128; deste vértice P128 de coordenadas N = 7.818.385,3841 e E = 605.405,4735, segue com azimute de 291°42’’23,91”e distância em linha reta de 623,358 m, até atingirmos o vértice P129; deste vértice P129 de coordenadas N = 7.818.615,9360 e E = 604.826,3177, segue com azimute de 242°31’’44,70”e distância em linha reta de 533,673 m, até atingirmos o vértice P130; deste vértice P130 de coordenadas N = 7.818.369,7535 e E = 604.352,8189, segue com azimute de 191°21’’12,97”e distância em linha reta de 655,874 m, até atingirmos o vértice P131; deste vértice P131 de coordenadas N = 7.817.726,7142 e E = 604.223,7012, segue com azimute de 222°21’’39,40”e distância em linha reta de 2.446,149 m, até atingirmos o vértice P132; deste vértice P132 de coordenadas N = 7.815.919,2188 e E = 602.575,4891, segue com azimute de 231°41’’18,60”e distância em linha reta de 515,139 m, até atingirmos o vértice P133; deste vértice P133 de coordenadas N = 7.815.599,8653 e E = 602.171,2843, segue com azimute de 248°23’’0,46”e distância em linha reta de 795,548 m, até atingirmos o vértice P134; deste vértice P134 de coordenadas N = 7.815.306,7909 e E = 601.431,6867, segue com azimute de 235°02’’59,48”e distância em linha reta de 2.298,391m, até atingirmos o vértice P135; deste vértice P135 de coordenadas N = 7.813.990,1268 e E = 599.547,8086, segue com azimute de 193°59’’15,07”e distância em linha reta de 1.311,145 m, até atingirmos o vértice P136; deste vértice P136 de coordenadas N = 7.812.717,8593 e E = 599.230,8911, segue com azimute de 168°28’’45,40”e distância em linha reta de 450,645 m, até atingirmos o vértice P137; deste vértice P137 de coordenadas N = 7.812.276,2939 e E = 599.320,8949, segue com azimute de 139°02’’32,66”e distância em linha reta de 1.141,287 m, até atingirmos o vértice P138; deste vértice P138 de coordenadas N = 7.811.414,3996 e E = 600.069,0090, segue com azimute de 167°10’’26,98”e distância em linha reta de 370,357 m, até atingirmos o vértice P139; deste vértice P139 de coordenadas N = 7.811.053,2836 e E = 600.151,2238, segue com azimute de 202°20’’55,31”e distância em linha reta de 1.049,751m, até atingirmos o vértice P140; deste vértice P140 de coordenadas N = 7.810.082,3822 e E = 599.752,0638, segue com azimute de 279°54’’0,64”e distância em linha reta de 290,122 m, até atingirmos o vértice P141; deste vértice P141 de coordenadas N = 7.810.132,2635 e E = 599.466,2625, segue com azimute de 222°18’’51,19”e distância em linha reta de 174,387 m, até atingirmos o vértice P142; deste vértice P142 de coordenadas N = 7.810.003,3107 e E = 599.348,8660, segue com azimute de 130°06’’57,13”e distância em linha reta de 327,490 m, até atingirmos o vértice P143; deste vértice P143 de coordenadas N = 7.809.792,2972 e E = 599.599,3117, segue com azimute de 174°38’’11,81”e distância em linha reta de 627,975 m, até atingirmos o vértice P144; deste vértice P144 de coordenadas N = 7.809.167,0718 e E = 599.658,0099, segue com azimute de 224°55’’14,36”e distância em linha reta de 1.129,410 m, até atingirmos o vértice P145; deste vértice P145 de coordenadas N = 7.808.367,3528 e E = 598.860,5027, segue com azimute de 211°53’’49,56”e distância em linha reta de 2.504,436 m, até atingirmos o vértice P146; deste vértice P146 de coordenadas N = 7.806.241,0907 e E = 597.537,1704, segue com azimute de 181°20’’15,84”e distância em linha reta de 1.072,558 m, até atingirmos o vértice P147; deste vértice P147 de coordenadas N = 7.805.168,8253 e E = 597.512,1308, segue com azimute de 249°12’’15,21”e distância em linha reta de 659,379 m, até atingirmos o vértice P148; deste vértice P148 de coordenadas N = 7.804.934,7205 e E = 596.895,7086, segue com azimute de 191°14’’40,08”e distância em linha reta de 534,763 m, até atingirmos o vértice P149; deste vértice P149 de coordenadas N = 7.804.410,2225 e E = 596.791,4321, segue com azimute de 176°42’’21,82”e distância em linha reta de 740,498 m, até atingirmos o vértice P150; deste vértice P150 de coordenadas N = 7.803.670,9483 e E = 596.833,9800, segue com azimute de 221°10’’21,29”e distância em linha reta de 410,439 m, até atingirmos o vértice P151; deste vértice P151 de coordenadas N = 7.803.361,9984 e E = 596.563,7758, segue com azimute de 205°50’’59,63”e distância em linha reta de 1.459,414 m, até atingirmos o vértice P152; deste vértice P152 de coordenadas N = 7.802.048,6142 e E = 595.927,4494, segue com azimute de 215°07’’43,37”e distância em linha reta de 931,782 m, até atingirmos o vértice P153; deste vértice P153 de coordenadas N = 7.801.286,5455 e E = 595.391,2878, segue com azimute de 261°45’’10,09”e distância em linha reta de 416,626 m, até atingirmos o vértice P154; deste vértice P154 de coordenadas N = 7.801.226,7829 e E = 594.978,9706, segue com azimute de 307°55’’31,74”e distância em linha reta de 1.060,979 m, até atingirmos o vértice P155; deste vértice P155 de coordenadas N = 7.801.878,8992 e E = 594.142,0585, segue com azimute de 266°10’’10,66”e distância em linha reta de 746,534 m. até atingirmos o vértice P156; deste vértice P156 de coordenadas N = 7.801.829,0286 e E = 593.397,1926, segue com azimute de 279°30’’28,24”e distância em linha reta de 135,429, até atingirmos o vértice P157; deste vértice P157 de coordenadas N = 7.801.851,3991 e E = 593.263,6240, segue com azimute de 211°48’’19,43”e distância em linha reta de 132,764 m, até atingirmos o vértice P158; deste vértice P158 de coordenadas N = 7.801.738,5707 e E = 593.193,6527, segue com azimute de 192°35’’52,33”e distância em linha reta de 677,273 m, até atingirmos o vértice P159; deste vértice P159 de coordenadas N = 7.801.077,6032 e E = 593.045,9347, segue com azimute de 155°29’’48,75”e distância em linha reta de 922,347 m, até atingirmos o vértice P160; deste vértice P160 de coordenadas N = 7.800.238,3244 e E = 593.428,4714, segue com azimute de 205°58’’2,95”e distância em linha reta de 1.265,964 m, até atingirmos o vértice P161; deste vértice P161 de coordenadas N = 7.799.100,1686 e E = 592.874,1550, segue com azimute de 266°09’’22,78”e distância em linha reta de 832,401m, até atingirmos o vértice P162; deste vértice P162 de coordenadas N = 7.799.044,3690 e E = 592.043,6262, segue com azimute de 219°18’’3,35”e distância em linha reta de 1.063,947 m, até atingirmos o vértice P163; deste vértice P163 de coordenadas N = 7.798.221,0553 e E = 591.369,7293, segue com azimute de 258°46’’12,08”e distância em linha reta de 600,662 m, até atingirmos o vértice P164; deste vértice P164 de coordenadas N = 7.798.104,0778 e E = 590.780,5677, segue com azimute de 228°16’’33,67”e distância em linha reta de 424,718 m, até atingirmos o vértice P165; deste vértice P165 de coordenadas N = 7.797.821,4097 e E = 590.463,5752, segue com azimute de 191°21’’17,52”e distância em linha reta de 615,039 m, até atingirmos o vértice P166; deste vértice P166 de coordenadas N = 7.797.218,4093 e E = 590.342,4832, segue com azimute de 213°58’’31,11”e distância em linha reta de 1.371,950 m, até atingirmos o vértice P167; deste vértice P167 de coordenadas N = 7.796.080,6804 e E = 589.575,7886, segue com azimute de 194°58’’25,85”e distância em linha reta de 603,000 m, até atingirmos o vértice P33, perfazendo uma área de 25.410.339,54 m²;

III – bloco 3: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P168 de coordenadas N = 7.792.687,1427 e E = 589.553,0494, segue com azimute de 182°49’’19,56”e distância em linha reta de 962,310 m, até atingirmos o vértice P169; deste vértice P169 de coordenadas N = 7.791.726,0000 e E = 589.505,6700, segue com azimute de 225°51’’43,56”e distância em linha reta de 1.141,548 m, até atingirmos o vértice P170; deste vértice P170 de coordenadas N = 7.790.931,0400 e E = 588.686,4200, segue com azimute de 203°05’’32,12”e distância em linha reta de 259,655 m, até atingirmos o vértice P171; deste vértice P171 de coordenadas N = 7.790.692,1900 e E = 588.584,5800, segue com azimute de 188°20’’30,67”e distância em linha reta de 362,060 m, até atingirmos o vértice P172; deste vértice P172 de coordenadas N = 7.790.333,9610 e E = 588.532,0528, segue com azimute de 140°16’’9,87”e distância em linha reta de 274,939 m, até atingirmos o vértice P173; deste vértice P173 de coordenadas N = 7.790.122,5165 e E = 588.707,7882, segue com azimute de 231°51’’47,89”e distância em linha reta de 285,404 m, até atingirmos o vértice P174; deste vértice P174 de coordenadas N = 7.789.946,2681 e E = 588.483,3065, segue com azimute de 152°34’’24,48”e distância em linha reta de 73,736 m, até atingirmos o vértice P175; deste vértice P175 de coordenadas N = 7.789.880,8200 e E = 588.517,2700, segue com azimute de 126°38’’34,09”e distância em linha reta de 799,280 m, até atingirmos o vértice P176; deste vértice P176 de coordenadas N = 7.789.403,7900 e E = 589.158,5900, segue com azimute de 85°00’’30,15”e distância em linha reta de 1.652,337 m, até atingirmos o vértice P177; deste vértice P177 de coordenadas N = 7.789.547,5600 e E = 590.804,6600, segue com azimute de 63°51’’0,16”e distância em linha reta de 633,347 m, até atingirmos o vértice P178; deste vértice P178 de coordenadas N = 7.789.826,6900 e E = 591.373,1800, segue com azimute de 96°15’’16,54”e distância em linha reta de 514,472 m, até atingirmos o vértice P179; deste vértice P179 de coordenadas N = 7.789.770,6400 e E = 591.884,5900, segue com azimute de 57°22’’27,27”e distância em linha reta de 871,113 m, até atingirmos o vértice P180; deste vértice P180 de coordenadas N = 7.790.240,3000 e E = 592.618,2500, segue com azimute de 86°30’’19,61”e distância em linha reta de 398,992 m, até atingirmos o vértice P181; deste vértice P181 de coordenadas N = 7.790.264,6200 e E = 593.016,5000, segue com azimute de 109°37’’42,63”e distância em linha reta de 430,846 m, até atingirmos o vértice P182; deste vértice P182 de coordenadas N = 7.790.119,8900 e E = 593.422,3100, segue com azimute de 138°20’’54,61”e distância em linha reta de 698,234 m, até atingirmos o vértice P183; deste vértice P183 de coordenadas N = 7.789.598,1692 e E = 593.886,3546, segue com azimute de 57°31’’0,04”e distância em linha reta de 165,041 m, até atingirmos o vértice P184; deste vértice P184 de coordenadas N = 7.789.686,8053 e E = 594.025,5749, segue com azimute de 32°21’’52,18”e distância em linha reta de 87,448 m, até atingirmos o vértice P185; deste vértice P185 de coordenadas N = 7.789.760,6694 e E = 594.072,3864, segue com azimute de 122°16’’28,73”e distância em linha reta de 329,982 m, até atingirmos o vértice P186; deste vértice P186 de coordenadas N = 7.789.584,4664 e E = 594.351,3852, segue com azimute de 203°56’’10,42”e distância em linha reta de 209,464 m, até atingirmos o vértice P187; deste vértice P187 de coordenadas N = 7.789.393,0170 e E = 594.266,4016, segue com azimute de 96°28’’50,89”e distância em linha reta de 703,524 m, até atingirmos o vértice P188; deste vértice P188 de coordenadas N = 7.789.313,6100 e E = 594.965,4300, segue com azimute de 71°58’’22,40”e distância em linha reta de 490,909 m, até atingirmos o vértice P189; deste vértice P189 de coordenadas N = 7.789.465,5300 e E = 595.432,2400, segue com azimute de 111°20’’54,49”e distância em linha reta de 463,933 m, até atingirmos o vértice P190; deste vértice P190 de coordenadas N = 7.789.296,6400 e E = 595.864,3400, segue com azimute de 161°17’’1,05”e distância em linha reta de 362,468 m, até atingirmos o vértice P191; deste vértice P191 de coordenadas N = 7.788.953,3400 e E = 595.980,6500, segue com azimute de 180°14’’55,84”e distância em linha reta de 1.089,070 m, até atingirmos o vértice P192; deste vértice P192 de coordenadas N = 7.787.864,2800 e E = 595.975,9200, segue com azimute de 165°19’’44,40”e distância em linha reta de 222,649 m, até atingirmos o vértice P193; deste vértice P193 de coordenadas N = 7.787.648,8900 e E = 596.032,3100, segue com azimute de 150°39’’7,53”e distância em linha reta de 722,713 m, até atingirmos o vértice P194; deste vértice P194 de coordenadas N = 7.787.018,9300 e E = 596.386,5200, segue com azimute de 163°07’’11,53”e distância em linha reta de 132,279 m, até atingirmos o vértice P195; deste vértice P195 de coordenadas N = 7.786.892,3500 e E = 596.424,9300, segue com azimute de 166°43’’26,98”e distância em

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113013.

linha reta de 773,779 m, até atingirmos o vértice P196; deste vértice P196 de coordenadas N = 7.786.139,2500 e E = 596.602,6200, segue com azimute de 169°12''27,30"e distância em linha reta de 386,272 m, até atingirmos o vértice P197; deste vértice P197 de coordenadas N = 7.785.759,8100 e E = 596.674,9500, segue com azimute de 58°00''30,49"e distância em linha reta de 115,694 m, até atingirmos o vértice P198; deste vértice P198 de coordenadas N = 7.785.821,1041 e E = 596.773,0733, segue com azimute de 142°28''34,00"e distância em linha reta de 182,852 m, até atingirmos o vértice P199; deste vértice P199 de coordenadas N = 7.785.676,0844 e E = 596.884,4469, segue com azimute de 229°05''58,36"e distância em linha reta de 180,533 m, até atingirmos o vértice P200; deste vértice P200 de coordenadas N = 7.785.557,8808 e E = 596.747,9911, segue com azimute de 263°07''58,41"e distância em linha reta de 431,648 m, até atingirmos o vértice P201; deste vértice P201 de coordenadas N = 7.785.506,2700 e E = 596.319,4400, segue com azimute de 267°26''2,63"e distância em linha reta de 421,943 m, até atingirmos o vértice P202; deste vértice P202 de coordenadas N = 7.785.487,3800 e E = 595.897,9200, segue com azimute de 267°44''11,28"e distância em linha reta de 543,799 m, até atingirmos o vértice P203; deste vértice P203 de coordenadas N = 7.785.465,9022 e E = 595.354,5458, segue com azimute de 0°00''0,00"e distância em linha reta de 197,811m, até atingirmos o vértice P204; deste vértice P204 de coordenadas N = 7.785.663,7129 e E = 595.354,5458, segue com azimute de 88°20''25,46"e distância em linha reta de 660,091 m, até atingirmos o vértice P205; deste vértice P205 de coordenadas N = 7.785.682,8300 e E = 596.014,3600, segue com azimute de 54°02''41,74"e distância em linha reta de 225,479 m, até atingirmos o vértice P206; deste vértice P206 de coordenadas N = 7.785.815,2200 e E = 596.196,8800, segue com azimute de 37°34''21,31"e distância em linha reta de 139,923 m, até atingirmos o vértice P207; deste vértice P207 de coordenadas N = 7.785.926,1200 e E = 596.282,2000, segue com azimute de 3°40''30,63"e distância em linha reta de 139,938 m, até atingirmos o vértice P208; deste vértice P208 de coordenadas N = 7.786.065,7700 e E = 596.291,1700, segue com azimute de 346°43''24,79"e distância em linha reta de 763,424 m, até atingirmos o vértice P209; deste vértice P209 de coordenadas N = 7.786.808,7900 e E = 596.115,8500, segue com azimute de 338°42''8,55"e distância em linha reta de 133,476 m, até atingirmos o vértice P210; deste vértice P210 de coordenadas N = 7.786.933,1500 e E = 596.067,3700, segue com azimute de 330°40''22,31"e distância em linha reta de 641,186 m, até atingirmos o vértice P211; deste vértice P211 de coordenadas N = 7.787.492,1600 e E = 595.753,3200, segue com azimute de 332°30''12,63"e distância em linha reta de 178,820 m, até atingirmos o vértice P212; deste vértice P212 de coordenadas N = 7.787.650,7800 e E = 595.670,7600, segue com azimute de 356°01''19,91"e distância em linha reta de 213,925 m, até atingirmos o vértice P213; deste vértice P213 de coordenadas N = 7.787.864,1900 e E = 595.655,9200, segue com azimute de 359°59''2,62"e distância em linha reta de 1.006,480 m, até atingirmos o vértice P214; deste vértice P214 de coordenadas N = 7.788.870,6700 e E = 595.655,6400, segue com azimute de 279°45''53,13"e distância em linha reta de 736,896 m, até atingirmos o vértice P215; deste vértice P215 de coordenadas N = 7.788.995,6500 e E = 594.929,4200, segue com azimute de 276°27''44,38"e distância em linha reta de 917,993 m, até atingirmos o vértice P216; deste vértice P216 de coordenadas N = 7.789.098,9700 e E = 594.017,2600, segue com azimute de 279°16''14,11"e distância em linha reta de 366,487 m, até atingirmos o vértice P217; deste vértice P217 de coordenadas N = 7.789.158,0100 e E = 593.655,5600, segue com azimute de 330°30''21,83"e distância em linha reta de 325,675 m, até atingirmos o vértice P218; deste vértice P218 de coordenadas N = 7.789.441,4800 e E = 593.495,2200, segue com azimute de 330°04''21,52"e distância em linha reta de 242,633 m, até atingirmos o vértice P219; deste vértice P219 de coordenadas N = 7.789.651,7600 e E = 593.374,1700, segue com azimute de 306°52''52,95"e distância em linha reta de 439,316 m, até atingirmos o vértice P220; deste vértice P220 de coordenadas N = 7.789.915,4200 e E = 593.022,7700, segue com azimute de 260°29''44,35"e distância em linha reta de 439,310 m, até atingirmos o vértice P221; deste vértice P221 de coordenadas N = 7.789.842,8800 e E = 592.589,4900, segue com azimute de 237°18''9,23"e distância em linha reta de 632,226 m, até atingirmos o vértice P222; deste vértice P222 de coordenadas N = 7.789.501,3500 e E = 592.057,4500, segue com azimute de 241°27''15,96"e distância em linha reta de 276,924 m, até atingirmos o vértice P223; deste vértice P223 de coordenadas N = 7.789.369,0200 e E = 591.814,1900, segue com azimute de 279°32''19,89"e distância em linha reta de 492,287 m, até atingirmos o vértice P224; deste vértice P224 de coordenadas N = 7.789.450,6000 e E = 591.328,7100, segue com azimute de 243°31''34,62"e distância em linha reta de 1.130,607 m, até atingirmos o vértice P225; deste vértice P225 de coordenadas N = 7.788.946,5900 e E = 590.316,6600, segue com azimute de 274°05''25,94"e distância em linha reta de 1.194,122 m, até atingirmos o vértice P226; deste vértice P226 de coordenadas N = 7.789.031,7700 e E = 589.125,5800, segue com azimute de 306°06''56,50"e distância em linha reta de 195,549 m, até atingirmos o vértice P227; deste vértice P227 de coordenadas N = 7.789.147,0300 e E = 588.967,6100, segue com azimute de 306°38''34,09"e distância em linha reta de 799,280 m, até atingirmos o vértice P228; deste vértice P228 de coordenadas N = 7.789.624,0600 e E = 588.326,2900, segue com azimute de 262°15''46,85"e distância em linha reta de 527,822 m, até atingirmos o vértice P229; deste vértice P229 de coordenadas N = 7.789.553,0015 e E = 587.803,2726, segue com azimute de 280°18''37,06"e distância em linha reta de 798,466 m, até atingirmos o vértice P230; deste vértice P230 de coordenadas N = 7.789.695,9100 e E = 587.017,7000, segue com azimute de 225°48''7,99"e distância em linha reta de 370,702 m, até atingirmos o vértice P231; deste vértice P231 de coordenadas N = 7.789.437,4800 e E = 586.751,9300, segue com azimute de 312°53''20,65"e distância em linha reta de 498,545 m, até atingirmos o vértice P232; deste vértice P232 de coordenadas N = 7.789.776,7800 e E = 586.386,6600, segue com azimute de 47°51''57,58"e distância em linha reta de 1.303,498 m, até atingirmos o vértice P233; deste vértice P233 de coordenadas N = 7.790.651,2538 e E = 587.353,3054, segue com azimute de 142°00''18,85"e distância em linha reta de 771,329 m, até atingirmos o vértice P234; deste vértice P234 de coordenadas N = 7.790.043,3952 e E = 587.828,1271, segue com azimute de 50°39''30,64"e distância em linha reta de 497,404 m, até atingirmos o vértice P235; deste vértice P235 de coordenadas N = 7.790.358,7200 e E = 588.212,8100, segue com azimute de 8°24''27,68"e distância em linha reta de 672,841 m, até atingirmos o vértice P236; deste vértice P236 de coordenadas N = 7.791.024,3300 e E = 588.311,1900, segue com azimute de 46°30''32,30"e distância em linha reta de 1.046,959 m, até atingirmos o vértice P237; deste vértice P237 de coordenadas N = 7.791.744,8900 e E = 589.070,7400, segue com azimute de 33°35''56,64"e distância em linha reta de 151,921 m, até atingirmos o vértice P238; deste vértice P238 de coordenadas N = 7.791.871,4300 e E = 589.154,8100, segue com azimute de 10°01''13,48"e distância em linha reta de 221,610 m, até atingirmos o vértice P239; deste vértice P239 de coordenadas N = 7.792.089,6600 e E = 589.193,3700, segue com azimute de 2°56''39,53"e distância em linha reta de 649,197 m, até atingirmos o vértice P240; deste vértice P240 de coordenadas N = 7.792.737,9998 e E = 589.226,7162, segue com azimute de 98°51''28,65"e distância em linha reta de 330,272 m, até atingirmos o vértice P241; deste vértice P241 de coordenadas N = 7.792.687,1427 e E = 589.553,0494, segue com azimute de 90°00''0,00"e distância em linha reta de 0,000 m, até atingirmos o vértice P168; perfazendo uma área de 6.948.555,04 m²;

IV – bloco 4: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P242 de coordenadas N = 7.785.506,2700 e E = 596.319,4400, segue com azimute de 208°23''13,02"e distância em linha reta de 455,615 m, até atingirmos o vértice P243; deste vértice P243 de coordenadas N = 7.785.105,4400 e E = 596.102,8300, segue com azimute de 191°00''55,33"e distância em linha reta de 776,669 m, até atingirmos o vértice P244; deste vértice P244 de coordenadas N = 7.784.343,0800 e E = 595.954,4300, segue com azimute de 121°23''19,62"e distância em linha reta de 636,008 m, até atingirmos o vértice P245; deste vértice P245 de coordenadas N = 7.784.011,8200 e E = 596.497,3600, segue com azimute de 161°27''20,31"e distância em linha reta de 299,743 m, até atingirmos o vértice P246; deste vértice P246 de coordenadas N = 7.783.727,6400 e E = 596.592,6900, segue com azimute de 152°29''46,06"e distância em linha reta de 351,553 m, até atingirmos o vértice P247; deste vértice P247 de coordenadas N = 7.783.415,8200 e E = 596.755,0400, segue com azimute de 140°38''54,19"e distância em linha reta de 730,651 m, até atingirmos o vértice P248; deste vértice P248 de coordenadas N = 7.782.850,8297 e E = 597.218,3298, segue com azimute de 233°25''55,24"e distância em linha reta de 350,006 m, até atingirmos o vértice P249; deste vértice P249 de coordenadas N = 7.782.642,3046 e E = 596.937,2225, segue com azimute de 322°54''8,22"e distância em linha reta de 668,167 m, até atingirmos o vértice P250; deste vértice P250 de coordenadas N = 7.783.175,2400 e E = 596.534,2000, segue com azimute de 328°42''21,06"e distância em linha reta de 345,589 m, até atingirmos o vértice P251; deste vértice P251 de coordenadas N = 7.783.470,5500 e E = 596.354,6900, segue com azimute de 337°05''12,33"e distância em linha reta de 289,492 m, até atingirmos o vértice P252; deste vértice P252 de coordenadas N = 7.783.737,2000 e E = 596.241,9800, segue com azimute de 313°54''13,09"e distância em linha reta de 191,060 m, até atingirmos o vértice P253; deste vértice P253 de coordenadas N = 7.783.869,6900 e E = 596.104,3200, segue com azimute de 290°36''17,36"e distância em linha reta de 313,452 m, até atingirmos o vértice P254; deste vértice P254 de coordenadas N = 7.783.980,0000 e E = 595.810,9200, segue com azimute de 324°58''29,26"e distância em linha reta de 336,622 m, até atingirmos o vértice P255; deste vértice P255 de coordenadas N = 7.784.255,6600 e E = 595.617,7200, segue com azimute de 358°11''46,25"e distância em linha reta de 257,328 m, até atingirmos o vértice P256; deste vértice P256 de coordenadas N = 7.784.512,8600 e E = 595.609,6200, segue com azimute de 16°23''0,17"e distância em linha reta de 593,165 m, até atingirmos o vértice P257; deste vértice P257 de coordenadas N = 7.785.081,9400 e E = 595.776,9300, segue com azimute de 7°47''48,35"e distância em linha reta de 247,458 m, até atingirmos o vértice P258; deste vértice P258 de coordenadas N = 7.785.327,1100 e E = 595.810,5000, segue com azimute de 325°39''57,45"e distância em linha reta de 184,910 m, até atingirmos o vértice P259; deste vértice P259 de coordenadas N = 7.785.479,8022 e E = 595.706,2074, segue com azimute de 87°31''42,92"e distância em linha reta de 613,803 m, até atingirmos o vértice P242; perfazendo uma área de 1.147.152,47 m²;

V – bloco 5: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P260 de coordenadas N = 7.784.636,2851 e E = 601.497,4999, segue com azimute de 177°59''39,81"e distância em linha reta de 51,278 m, até atingirmos o vértice P261; deste vértice P261 de coordenadas N = 7.784.585,0383 e E = 601.499,2945, segue com azimute de 161°49''51,98"e distância em linha reta de 73,175 m, até atingirmos o vértice P262; deste vértice P262 de coordenadas N = 7.784.515,5118 e E = 601.522,1118, segue com azimute de 152°18''54,79"e distância em linha reta de 80,833 m, até atingirmos o vértice P263; deste vértice P263 de coordenadas N = 7.784.443,9329 e E = 601.559,6673, segue com azimute de 222°03''7,12"e distância em linha reta de 372,461 m, até atingirmos o vértice P264; deste vértice P264 de coordenadas N = 7.784.167,3668 e E = 601.310,1913, segue com azimute de 132°03''7,12"e distância em linha reta de 125,000 m, até atingirmos o vértice P265; deste vértice P265 de coordenadas N = 7.784.083,6412 e E = 601.403,0085, segue com azimute de 222°03''7,12"e distância em linha reta de 1.771,844 m, até atingirmos o vértice P266; deste vértice P266 de coordenadas N = 7.782.767,9803 e E = 600.216,2191, segue com azimute de 312°03''7,12"e distância em linha reta de 750,000 m, até atingirmos o vértice P267; deste vértice P267 de coordenadas N = 7.782.818,2157 e E = 600.160,5288, segue com azimute de 222°03''7,12"e distância em linha reta de 53,786 m, até atingirmos o vértice P268; deste vértice P268 de coordenadas N = 7.782.778,2774 e E = 600.124,5026, segue com azimute de 319°14''51,76"e distância em linha reta de 24,573 m, até atingirmos o vértice P269; deste vértice P269 de coordenadas N = 7.782.796,8922 e E = 600.108,4618, segue com azimute de 318°43''56,20"e distância em linha reta de 4,884 m, até atingirmos o vértice P270; deste vértice P270 de coordenadas N = 7.782.800,5630 e E = 600.105,2406, segue com azimute de 284°48''1,70"e distância em linha reta de 4,429 m, até atingirmos o vértice P271; deste vértice P271 de coordenadas N = 7.782.801,6943 e E = 600.100,9590, segue com azimute de 286°25''35,56"e distância em linha reta de 7,184 m, até atingirmos o vértice P272; deste vértice P272 de coordenadas N = 7.782.803,7259 e E = 600.094,0679, segue com azimute de 219°45''54,14"e distância em linha reta de 7,738 m, até atingirmos o vértice P273; deste vértice P273 de coordenadas N = 7.782.797,7777 e E = 600.089,1182, segue com azimute de 215°12''6,54"e distância em linha reta de 10,792 m, até atingirmos o vértice P274; deste vértice P274 de coordenadas N = 7.782.788,9593 e E = 600.082,8970, segue com azimute de 224°41''42,21"e distância em linha reta de 8,825 m, até atingirmos o vértice P275; deste vértice P275 de coordenadas N = 7.782.782,6863 e E = 600.076,6905, segue com azimute de 220°31''4,07"e distância em linha reta de 47,810 m, até atingirmos o vértice P276; deste vértice P276 de coordenadas N = 7.782.746,3410 e E = 600.045,6291, segue com azimute de 216°19''37,56"e distância em linha reta de 25,445 m, até atingirmos o vértice P277; deste vértice P277 de coordenadas N = 7.782.725,8415 e E = 600.030,5558, segue com azimute de 219°44''51,22"e distância em linha reta de 45,128 m, até atingirmos o vértice P278; deste vértice P278 de coordenadas N = 7.782.691,1437 e E = 600.001,7005, segue com azimute de 218°16''16,69"e distância em linha reta de 36,909 m, até atingirmos o vértice P279; deste vértice P279 de coordenadas N = 7.782.662,1667 e E = 599.978,8393, segue com azimute de 217°55''8,33"e distância em linha reta de 39,946 m, até atingirmos o vértice P280; deste vértice P280 de coordenadas N = 7.782.630,6537 e E = 599.954,2904, segue com azimute de 218°50''0,19"e distância em linha reta de 41,156 m, até atingirmos o vértice P281; deste vértice P281 de coordenadas N = 7.782.598,5946 e E = 599.928,4834, segue com azimute de 218°23''15,95"e distância em linha reta de 59,037 m, até atingirmos o vértice P282; deste vértice P282 de coordenadas N = 7.782.552,3202 e E = 599.891,8229, segue com azimute de 219°48''50,46"e distância em linha reta de 29,111 m, até atingirmos o vértice P283; deste vértice P283 de coordenadas N = 7.782.529,9595 e E = 599.873,1834, segue com azimute de 217°29''29,57"e distância em linha reta de 12,638 m, até atingirmos o vértice P284; deste vértice P284 de coordenadas N = 7.782.519,9320 e E = 599.865,4913, segue com azimute de 214°55''56,24"e distância em linha reta de 8,471 m, até atingirmos o vértice P285; deste vértice P285 de coordenadas N = 7.782.512,9871 e E = 599.860,6407, segue com azimute de 209°16''36,32"e distância em linha reta de 7,526 m, até atingirmos o vértice P286; deste vértice P286 de coordenadas N = 7.782.506,4227 e E = 599.856,9604, segue com azimute de 196°02''53,84"e distância em linha reta de 9,715 m, até atingirmos o vértice P287; deste vértice P287 de coordenadas N = 7.782.497,0861 e E = 599.854,2747, segue com azimute de 187°11''7,36"e distância em linha reta de 7,610 m, até atingirmos o vértice P288; deste vértice P288 de coordenadas N = 7.782.489,5361 e E = 599.853,3229, segue com azimute de 174°27''46,47"e distância em linha reta de 10,782 m, até atingirmos o vértice P289; deste vértice P289 de coordenadas N = 7.782.478,8041 e E = 599.854,3633, segue com azimute de 222°03''7,12"e distância em linha reta de 4,626 m, até atingirmos o vértice P290; deste vértice P290 de coordenadas N = 7.782.475,3687 e E = 599.851,2644, segue com azimute de 224°40''40,02"e distância em linha reta de 109,332 m, até atingirmos o vértice P291; deste vértice P291 de coordenadas N = 7.782.397,6260 e E = 599.774,3913, segue com azimute de 236°17''33,78"e distância em linha reta de 119,644 m, até atingirmos o vértice P292; deste vértice P292 de coordenadas N = 7.782.331,2293 e E = 599.674,8610, segue com azimute de 250°27''0,90"e distância em linha reta de 119,644 m, até atingirmos o vértice P293; deste vértice P293 de coordenadas N = 7.782.291,1933 e E = 599.562,1140, segue com azimute de 262°03''54,66"e distância em linha reta de 109,332 m, até atingirmos o vértice P294; deste vértice P294 de coordenadas N = 7.782.276,1005 e E = 599.453,8291, segue com azimute de 173°22''41,11"e distância em linha reta de 75,020 m, até atingirmos o vértice P295; deste vértice P295 de coordenadas N = 7.782.201,5812 e E = 599.462,4801, segue com azimute de 264°41''27,56"e distância em linha reta de 1.707,351 m, até atingirmos o vértice P296; deste vértice P296 de coordenadas N = 7.782.043,6048 e E = 597.762,4530, segue com azimute de 267°19''0,45"e distância em linha reta de 119,333 m, até atingirmos o vértice P297; deste vértice P297 de coordenadas N = 7.782.038,0184 e E = 597.643,2510, segue com azimute de 277°26''45,83"e distância em linha reta de 107,628 m, até atingirmos o vértice P298; deste vértice P298 de coordenadas N = 7.782.051,9662 e E = 597.536,5306, segue com azimute de 288°37''56,16"e distância em linha reta de 107,163 m, até atingirmos o vértice P299; deste vértice P299 de coordenadas N = 7.782.086,2039 e E = 597.434,9844, segue com azimute de 299°49''6,50"e distância em linha reta de 107,163 m, até atingirmos o vértice P300; deste vértice P300 de coordenadas N = 7.782.139,4910 e E = 597.342,0094, segue com azimute de 311°00''16,84"e distância em linha reta de 107,628 m, até atingirmos o vértice P301; deste vértice P301 de coordenadas N = 7.782.210,1080 e E = 597.260,7873, segue com azimute de 321°08''2,22"e distância em linha reta de 119,333 m, até atingirmos o vértice P302; deste vértice P302 de coordenadas N = 7.782.303,0223 e E = 597.185,9058, segue com azimute de 323°45''35,11"e distância em linha reta de 420,661 m, até atingirmos o vértice P303; deste vértice P303 de coordenadas N = 7.782.642,3046 e E = 596.937,2225, segue com azimute de 53°25''55,24"e distância em linha reta de 350,006 m, até atingirmos o vértice P304; deste vértice P304 de coordenadas N = 7.782.850,8297 e E = 597.218,3298, segue com azimute de 143°45''35,11"e distância em linha reta de 414,642 m, até atingirmos o vértice P305; deste vértice P305 de coordenadas N = 7.782.516,4023 e E = 597.463,4546, segue com azimute de 141°08''2,22"e distância em linha reta de 80,292 m, até atingirmos o vértice P306; deste vértice P306 de coordenadas N = 7.782.453,8854 e E = 597.513,8382, segue com azimute de 131°00''16,84"e distância em linha reta de 42,334 m, até atingirmos o vértice P307; deste vértice P307 de coordenadas N = 7.782.426,1093 e E = 597.545,7856, segue com azimute de 119°49''6,50"e distância em linha reta de 38,612 m, até atingirmos o vértice P308; deste vértice P308 de coordenadas N = 7.782.406,9093 e E = 597.579,2858, segue com azimute de 108°37''56,16"e distância em linha reta de 38,612 m, até atingirmos o vértice P309; deste vértice P309 de coordenadas N = 7.782.394,5729 e E = 597.615,8744, segue com azimute de 97°26''45,83"e distância em linha reta de 42,334 m, até atingirmos o vértice P310; deste vértice P310 de coordenadas N = 7.782.389,0868 e E = 597.657,8511, segue com azimute de 87°19''0,45"e distância em linha reta de 80,292 m, até atingirmos o vértice P311; deste vértice P311 de coordenadas N = 7.782.392,8455 e E = 597.738,0555, segue com azimute de 84°41''27,56"e distância em linha reta de 1.902,725 m, até atingirmos o vértice P312; deste vértice P312 de coordenadas N = 7.782.568,8994 e E = 599.632,6186, segue com azimute de 42°03''7,12"e distância em linha reta de 2.784,217 m, até atingirmos o vértice P260; perfazendo uma área de 1.702.138,99 m²;

VI – bloco 6: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P313 de coordenadas N = 7.788.409,4385 e E = 608.501,9110, segue com azimute de 126°23''50,58"e distância em linha reta de 207,796 m, até atingirmos o vértice P314; deste vértice P314 de coordenadas N = 7.788.286,1363 e E = 608.669,1701, segue com azimute de 216°23''50,58"e distância em linha reta de 379,707 m, até atingirmos o vértice P315; deste vértice P315 de coordenadas N = 7.787.980,5025 e E = 608.443,8590, segue com azimute de 164°55''52,79"e distância em linha reta de 441,645 m, até atingirmos o vértice P316; deste vértice P316 de coordenadas N = 7.787.554,0436 e E = 608.558,6763, segue com azimute de 242°46''48,45"e distância em linha reta de 150,640 m, até atingirmos o vértice P317; deste vértice P317 de coordenadas N = 7.787.485,1397 e E = 608.424,7182, segue com azimute de 196°44''12,67"e distância em linha reta de 194,254 m, até atingirmos o vértice P318; deste vértice P318 de coordenadas N = 7.787.299,1146 e E = 608.368,7776, segue com azimute de 216°06''29,18"e distância em linha reta de 220,456 m, até atingirmos o vértice P319; deste vértice P319 de coordenadas N = 7.787.121,0067 e E = 608.238,8605, segue com azimute de 310°07''24,43"e distância em linha reta de 101,450 m, até atingirmos o vértice P320; deste vértice P320 de coordenadas N = 7.787.186,3850 e E = 608.161,2858, segue com azimute de 6°49''6,98"e distância em linha reta de 47,006 m, até atingirmos o vértice P321; deste vértice P321 de coordenadas N = 7.787.233,0581 e E = 608.166,8666, segue com azimute de 31°58''38,12"e distância em linha reta de 63,619 m, até atingirmos o vértice P322; deste vértice P322 de coordenadas N = 7.787.287,0231 e E = 608.200,5579, segue com azimute de 45°26''50,07"e distância em linha reta de 51,055 m, até atingirmos o vértice P323; deste vértice P323 de coordenadas N = 7.787.322,8416 e E = 608.236,9400, segue com azimute de 27°50''11,94"e distância em linha reta de 82,120 m, até atingirmos o vértice P324; deste vértice P324 de coordenadas N = 7.787.395,4585 e E = 608.275,2860, segue com azimute de 9°09''7,74"e distância em linha reta de 83,634 m, até atingirmos o vértice P325; deste vértice P325 de coordenadas N = 7.787.478,0276 e E = 608.288,5885, segue com azimute de 357°08''38,56"e distância em

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113014.

linha reta de 65,324 m, até atingirmos o vértice P326; deste vértice P326 de coordenadas N = 7.787.543,2708 e E = 608.285,3337, segue com azimute de 349°25''50,48"e distância em linha reta de 68,860 m, até atingirmos o vértice P327; deste vértice P327 de coordenadas N = 7.787.610,9621 e E = 608.272,7031, segue com azimute de 284°01''21,16"e distância em linha reta de 287,949 m, até atingirmos o vértice P328; deste vértice P328 de coordenadas N = 7.787.680,7332 e E = 607.993,3346, segue com azimute de 250°28''51,23"e distância em linha reta de 305,473 m, até atingirmos o vértice P329; deste vértice P329 de coordenadas N = 7.787.578,6683 e E = 607.705,4173, segue com azimute de 218°27''2,64"e distância em linha reta de 216,947 m, até atingirmos o vértice P330; deste vértice P330 de coordenadas N = 7.787.408,7674 e E = 607.570,5104, segue com azimute de 230°30''22,97"e distância em linha reta de 91,263 m, até atingirmos o vértice P331; deste vértice P331 de coordenadas N = 7.787.350,7246 e E = 607.500,0829, segue com azimute de 257°37''40,59"e distância em linha reta de 104,757 m, até atingirmos o vértice P332; deste vértice P332 de coordenadas N = 7.787.328,2795 e E = 607.397,7588, segue com azimute de 347°37''40,59"e distância em linha reta de 100,009 m, até atingirmos o vértice P333; deste vértice P333 de coordenadas N = 7.787.425,9663 e E = 607.376,3309, segue com azimute de 256°50''46,72"e distância em linha reta de 205,042 m, até atingirmos o vértice P334; deste vértice P334 de coordenadas N = 7.787.379,3062 e E = 607.176,6688, segue com azimute de 272°56''0,03"e distância em linha reta de 80,675 m, até atingirmos o vértice P335; deste vértice P335 de coordenadas N = 7.787.383,4347 e E = 607.096,0998, segue com azimute de 5°36''54,46"e distância em linha reta de 15,025 m, até atingirmos o vértice P336; deste vértice P336 de coordenadas N = 7.787.398,3872 e E = 607.097,5698, segue com azimute de 278°08''35,16"e distância em linha reta de 7,438 m, até atingirmos o vértice P337; deste vértice P337 de coordenadas N = 7.787.399,4408 e E = 607.090,2070, segue com azimute de 343°03''49,74"e distância em linha reta de 93,315 m, até atingirmos o vértice P338; deste vértice P338 de coordenadas N = 7.787.488,7088 e E = 607.063,0237, segue com azimute de 317°45''4,62"e distância em linha reta de 127,131m, até atingirmos o vértice P339; deste vértice P339 de coordenadas N = 7.787.582,8153 e E = 606.977,5473, segue com azimute de 58°59''23,24"e distância em linha reta de 1.126,270 m, até atingirmos o vértice P340; deste vértice P340 de coordenadas N = 7.788.163,0590 e E = 607.942,8453, segue com azimute de 148°59''23,24"e distância em linha reta de 103,812 m, até atingirmos o vértice P341; deste vértice P341 de coordenadas N = 7.788.074,0842 e E = 607.996,3284, segue com azimute de 56°26''36,89"e distância em linha reta de 606,693 m, até atingirmos o vértice P313; perfazendo uma área de 820.113,19 m²;

VII – bloco 7: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P342 de coordenadas N = 7.786.435,4044 e E = 602.634,9254, segue com azimute de 356°36''22,74"e distância em linha reta de 11,696 m, até atingirmos o vértice P343; deste vértice P343 de coordenadas N = 7.786.447,0798 e E = 602.634,2330, segue com azimute de 0°20''9,18"e distância em linha reta de 0,221 m, até atingirmos o vértice P344; deste vértice P344 de coordenadas N = 7.786.447,3011 e E = 602.634,2343, segue com azimute de 353°50''4,44"e distância em linha reta de 4,386 m, até atingirmos o vértice P345; deste vértice P345 de coordenadas N = 7.786.451,6614 e E = 602.633,7633, segue com azimute de 222°37''12,02"e distância em linha reta de 44,482 m, até atingirmos o vértice P346; deste vértice P346 de coordenadas N = 7.786.418,9289 e E = 602.603,6432, segue com azimute de 71°45''35,78"e distância em linha reta de 13,887 m, até atingirmos o vértice P347; deste vértice P347 de coordenadas N = 7.786.423,2757 e E = 602.616,8328, segue com azimute de 72°16''7,62"e distância em linha reta de 13,363 m, até atingirmos o vértice P348; deste vértice P348 de coordenadas N = 7.786.427,3454 e E = 602.629,5611, segue com azimute de 58°13''52,63"e distância em linha reta de 1,032 m, até atingirmos o vértice P349; deste vértice P349 de coordenadas N = 7.786.427,8886 e E = 602.630,4383, segue com azimute de 62°27''25,94"e distância em linha reta de 2,852 m, até atingirmos o vértice P350; deste vértice P350 de coordenadas N = 7.786.429,2072 e E = 602.632,9667, segue com azimute de 15°52''17,80"e distância em linha reta de 5,397 m, até atingirmos o vértice P351; deste vértice P351 de coordenadas N = 7.786.434,3982 e E = 602.634,4426, segue com azimute de 25°37''51,59"e distância em linha reta de 1,116 m, até atingirmos o vértice P342; perfazendo uma área de 354,21 m².”

DECRETO NE Nº 310, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$4.349.296,71.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$4.349.296,71 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 310, de 30 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 067)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	3.370,95
1261.12361105-4.313-0001-3390-0-23.7	1.778,73
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	33.400,83
1261.12362105-4.314-0001-3190-1-23.1	3.290.666,20
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.1	1.863,51
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7	106.843,88
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.7	39.740,49
1261.12365112-2.070-0001-3390-0-10.7	5.190,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	6.336,05
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.7	545.873,33
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	3.635,13
1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7	234.608,10
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	8.411,50
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-23.7	17.075,53
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1	4.636,53
1261.12368151-2.075-0001-3190-0-10.1	45.865,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.349.296,71

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	150.587,43
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-23.1	4.198.709,28
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.349.296,71

30 1642079 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

retifica o ato de nomeação de **MARCÍLIO BARENCO CORRÊA DE MELLO**, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, publicado em 13/05/2022: fazendo **constar** no texto original "para mandato de dois anos, a partir de 01/06/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 235.594/20, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com fundamento no Relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 099/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a ALESSANDRO MOREIRA PRATES**, Investigador de Polícia, nível especial, Masp 1.005.764-4, a **ELBERT MEIRELES JÚNIOR**, Investigador de Polícia, nível III, Masp 667.903-9, e a **ANDERSON NIELSEN DE JESUS GOMES**, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.159-3, pela infringência ao artigo 149; artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX, e XXXIV; artigo 152, § 2º, incisos I, II, III e IV; artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 118.334/2007, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.451, de 13 de maio de 2022, da Advocacia-Geral do Estado - AGE, decide **indeferir liminarmente** o Pedido de Revisão apresentado por **LEANDRO SALVADOR GOMES**, Masp 1.112.444-3, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 5.406, de 16 de dezembro 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, **retifica** o ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 147.352/2016, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, que demitiu a bem do serviço público **Edgar Neves**, Investigador de Polícia, Nível Especial, Grau A, Masp. 298.294-0, publicado em 29/12/2018, nos seguintes termos: **onde se lê** "demite a bem do serviço público Edgar Neves" **leia-se** "aplica a penalidade de cassação de aposentadoria a Edgar Neves".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 139/2021, com fundamento no Parecer nº 16.448/2022, da Advocacia-Geral do Estado, e Nota Técnica nº 22/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, **NÃO CONHECE** do recurso apresentado por **OSEAS DOS REIS PEREIRA** - MASP 1.435.992-1, por intempestividade, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e mantém a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEE N° 94/2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no Parecer Jurídico NAJ/AGE nº 16.429, de 21 de fevereiro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 19/2022_ CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **NÉLIO BATISTA NERES**, Professor de Educação Básica, Masp 1.267.841-0; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V, VI e VIII e artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 1° de outubro de 2021.

30 1642091 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA CGE Nº 06 /2022

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente de Comissão do Processos Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas – PAR n° 01/2022, instaurado pela portaria n° 02/2022, RESOLVE substituir a presidente de comissão Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, Auditora Interna, MASP 1.336.965-7 pela servidora Camila Aguilar Dias de Medeiros, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, MASP 1.367.709-1.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

30 1641645 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio doOFÍCIO Nº 64/2022 (47104534),procedente2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia - MG, subscrito pela Juíza de Direito JULIANA FALEIRO DE LACERDA VENTURA, relacionada aos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº0490969-07.2011.8.13.0702, DETERMINA A INCLUSÃO DE OSVALDO MARTINS PARREIRA, CPF:107.212.316-91,por ato de improbidade administrativa,pelo prazo de 10 (dez) anos,no Cadastro De Fornecedores Impedidos De Licitar E Contratar Com A Administração Pública Estadual - CAFIMP, a contar da data de trânsito em julgado21/09/2018.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

30 1641348 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do OFÍCIO/JEF/CÍVEL nº 098/2022 (46652124), procedente do Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG, subscrito pelo Juiz Federal JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA,relacionada aos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0000510-03.2015.4.01.3822,DETERMINA A INCLUSÃO DE LÉA DE SOUZA LEITE,CPF nº:456.437.506-78,por ato de improbidade administrativa,pelo prazo de 03(três) anos no Cadastro De Fornecedores Impedidos De Licitar E Contratar Com A Administração Pública Estadual - CAFIMP,a contar da data de trânsito em julgado19/07/2021.

Belo Horizonte, 27de maio de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

30 1641353 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DAPOLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII do artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4209, de 16 de abril de 2012 e nos termos da Resolução nº 4.049, de 22out09, RETIFICA no Ato publicado no MG n° 144, de 22/07/2021 e transcrito no BGPM nº 56, de 22/07/2021, referente a servidora nº 062.134-2, ASPM-1P, Maria Ildaci da Cunha Ribeiro.

ONDE SE LÊ: Defere o afastamento para gozo de férias prêmio, pelo período de 01 mês, referente ao 6º lustro, a partir de 05/05/2013,

LEIA-SE: Defere o afastamento para gozo de férias prêmio, pelo período de 01 mês, referente ao 6º lustro, a partir de 05/05/2014.

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

ATO Nº 00145/22-DEEAS1

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução 4209, de 16abr12, e nos termos da Resolução 4.049, de 22out09, Resolução 5.097 de 30 de julho de 2021, defere o afastamento para gozo de férias prêmio, o servidor nº 167.443-1, ASPM-1C, Wellington Ferreira Caetano, CPS, pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 06 junho de 2022 referente ao 1º lustro.

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

30 1642072 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113015.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N° 1036/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder promoção pela regra geral, nos termos do art. 2°, do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e Resolução Conjunta 6.586, de 11 de junho de 2008, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/GRAU ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE	NÍVEL/GRAU NOVO
1432631-8	ESTER LUCIA MENDES TAVARES	ATSS	I-D	16/05/2022	II-A
1426543-3	ANA CLAUDIA RAMOS MACIEL	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1426523-5	ANA CRISTINA DA SILVA	AGSS	I-D	19/05/2022	II-A
1426678-7	CLAUDIA M. ANDRADE DE CASTRO LEITE	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1426765-2	ELENA EZUMI KISHI	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1426740-5	EVARISTO JOSÉ DE SOUZA	AGSS	I-D	19/05/2022	II-A
1282854-7	FABIANA PACHECO LOPES GOMES	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1426693-6	GEYSSE FERNANDA DE SIQUEIRA	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1427102-7	JACQUELINE CANTON DE FARIA CARVALHO	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1432066-7	MARCONEDSON ITABAYANA FERREIRA	AGSS	I-D	19/05/2022	II-A
1153708-1	OTTILIA REGINA MACIEL TANNURE	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1432628-4	PATRÍCIA FERREIRA DE REZENDE	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1432714-2	TAÍS JANE DE OLIVEIRA	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1432687-0	WELLITON NERE QUINTÃO	ATSS	I-D	19/05/2022	II-A
1432621-9	JHOCASTA DE CASTRO BARBOSA	ATSS	I-D	20/05/2022	II-A
1432155-8	MARIANA ALMEIDA DE MELO	AGSS	I-D	20/05/2022	II-A
1432150-9	MARIANA FERNANDES RODRIGUES BOAVENTURA	ATSS	I-D	20/05/2022	II-A
1432636-7	SUELLEN ARANTES PIRES	ATSS	I-D	20/05/2022	II-A
1432652-4	URIAS CARLOS BATISTA DA SILVA	ATSS	I-D	20/05/2022	II-A
1426570-6	ANA PAULA ALVES SILVA	ATSS	I-D	22/05/2022	II-A
1426683-7	CIBELE MOTA DOS SANTOS	AGSS	I-D	26/05/2022	II-A
1426786-8	DEBORA SANTOS RIBEIRO	ATSS	I-D	26/05/2022	II-A
1081450-7	PATRÍCIA FARINELLI	AGSS	I-D	26/05/2022	II-A
1426685-2	HANA ZEIN HUSSEIN ABDALLA	ATSS	I-D	28/05/2022	II-A

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela acima.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos.

Cel PM QOR/Diretor Geral

30 1641466 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor: Matrícula 1433978-2, KARLA ANDREIA OLIVEIRA SANTIAGO, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio, a partir de 04/07/2022.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

30 1641876 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor: Matrícula 1426678-7, CLAUDIA MARIA ANDRADE DE CASTRO LEITE, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio, a partir de 04/07/2022.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

30 1641893 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

* REPUBLICA-SE EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA PUBLICADA NO IOMG DO DIA 19 DE MAIO DE 2022.

*PORTARIA Nº 02/SPGF/2022

Constitui Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito das unidades da Polícia Civil de Minas Gerais alocadas na Cidade Administrativa de Minas Gerais, para cumprimento ao Termo de Responsabilidade de Guarda Compartilhada SEPLAG/CECAD-PATRIMÔNIO nº 50/2022 firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) e a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa (CECAD) para a guarda compartilhada dos bens permanentes nele listado, nos termos da Resolução Conjunta nº 9.274/2014.

Considerando as diretrizes contidas no Decreto 45.242/2009, que dispõe sobre a gestão de material no âmbito da Administração Pública Direta Autárquica e Funcional do Poder Executivo envolvendo carga patrimonial, armazenamento e inventário dos bens permanentes que integram os órgãos públicos;

Considerando a Resolução Conjunta nº 9.274/2014, que dispõe sobre a guarda compartilhada dos bens permanentes que compõem as áreas de escritório da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais,

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da Resolução nº 8.215, de 05 de abril de 2022, em razão das especificidades da edificação, as particularidades inerentes ao controle interno de patrimônio da Cidade Administrativa de Minas Gerais, com vistas a segurança das partes envolvidas no Termo de Responsabilidade de Guarda Compartilhada SEPLAG/CECAD-PATRIMÔNIO nº 50/2022, e ainda, em cumprimento aos ditames da Resolução nº 8.161/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, no âmbito da unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais alocadas na Cidade Administrativa de Minas Gerais, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro, no âmbito de suas respectivas pastas, com movimentação na Unidade SIAD 1501272 - Guarda Compartilhada PCMG.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dr. Reinaldo Felício Lima, Masp: 458.057-7 e composta pelos seguintes membros:

I - Pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Anna Paula Vieira de Souza, Masp 343.736-5 - membro;

b) Rodrigo Fagundes de Assis, Masp 1.271.647-8 - membro;

II- Pela Chefia da Polícia Civil:

a) Larissa Fonseca da Cunha Sousa, Masp 1.411.708-9 - membro;

b) Juliana Dayrell Pereira, Masp 1.413.486-0 - membro;

III- Pela Chefia Adjunta da Polícia Civil:

a) Dra. Wanessa Santana Martins Vieira, Masp. 1.330.131-2 - membro;

b) Camila Roberta Delabela Mattosinhos, Masp. 1.345.683-5 - membro;

IV- Pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais:

a) Adriane Dias Gonçalves Batista Ferreira, Masp. 1.103.891-6 - membro;

b) Flávia Siqueira Santos, Masp. 1.352.925-2- membro;

V- Pelo Gabinete da Chefia da Polícia Civil:

a) Luís Romerito dos Santos Rodrigues, Masp 1.458.567-3 - membro;

b) Wesley Martins de Souza, Masp 1.299.363-0 - membro;

VI- Pela Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária:

a) - Isaac Rodrigues Porto - Masp. 1.257.212-9 - membro;

b) Otávio Ribeiro dos Santos - Masp. 889.562-5 - membro;

VII- Pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica:

a) Paulo Ricardo Veiga Costa, Masp: 1.360.029.1 - membro;

b) Camilla Ferreira Carvalho, Masp: 1.427.232.2 - membro;

Art. 3º A Comissão relacionada no artigo 2º será responsável pela realização de inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro, no âmbito de suas unidades.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022.

Reinaldo Felício Lima

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1642077 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA N° 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, §§ 3º e 7º; bem como pelo art. 46, I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as atividades relacionadas à expedição de carteira de identidade em todos os Postos de Identificação do Estado de Minas Gerais, inclusive aqueles situados nas Unidades de Atendimento Integrado, Câmaras e Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO a permanência de constantes dúvidas sobre a assinatura do titular da carteira de identidade, quanto à sua forma e dados nela contidos, gerando, por vezes, coleta de dados imprecisos ou, até mesmo proporcionando constrangimento ao identificado no documento;

RESOLVE:

Art. 1º. A assinatura aposta na cédula da carteira de identidade é pessoal, podendo ser expressa por extenso no todo ou em parte, ou por rubrica, observando-se as seguintes especificações:

I - A assinatura expressa por extenso no todo ou em parte:

a) Deve representar o nome registral;

b) Não pode abreviar ou suprimir o prenome ou último nome;

c) Não pode incluir nome, preposição ou letra diversa daquela constante na certidão apresentada;

d) Não pode incluir letra ou símbolo gramatical diverso do alfabeto da língua portuguesa.

II - Quando for necessária a coleta da assinatura em suporte de papel, essa deverá ser utilizada somente caneta esferográfica na cor preta.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 03/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Agnelo de Abreu Baeta

Delegado Geral de Polícia Diretor do Instituto de Identificação

PORTARIA Nº 02/2022

O Superintendente de Informações e Inteligência Policial e o Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, §§ 3º e 7º; bem como pelo art. 46, I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as atividades relacionadas à expedição de carteira de identidade em todos os Postos de Identificação do Estado de Minas Gerais, inclusive aqueles situados nas Unidades de Atendimento Integrado, Câmaras e Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão da carteira de identidade em situações excepcionais;

CONSIDERANDO o interesse público em realizar um atendimento qualificado para pessoas que se encontrem em situações diferenciadas para o atendimento nos sobreditos locais;

RESOLVE:

Art. 1º. A emissão prioritária da carteira de identidade para a pessoa que comprovadamente necessitar do referido documento, caberá nos seguintes casos:

I – Internação ou alta hospitalar;

II – Viagem não programada por obrigação laboral;

III – Aquisição de medicamento na rede pública ou privada.

Art. 2º - A carteira de identidade solicitada na forma emergencial será emitida e entregue na sede do Instituto de Identificação.

§ 1º - A carteira de identidade será entregue ao solicitante, responsável legal ou mediante autorização específica para tal finalidade com assinatura reconhecida em cartório.

§ 2º O prazo para entrega da carteira de identidade será até 1 (um) dia útil, em regra, após a Unidade responsável coletar e enviar para impressão os dados biométricos e biográficos.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Identificação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 02/2010.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Felipe Costa Marques de Freitas

Superintendente de Informações e Inteligência Policial

Agnelo de Abreu Baeta

Diretor do Instituto de Identificação

30 1642080 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 352/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH
Período:	01 e 02 de junho de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	58/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professor/Instrutor	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Robson Rodrigues Pereira Queiroz	1.412.557-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6
Instrutores Técnicos	
Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
Matheus Elias Schuffner	1.458.393-4
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Monitores	
Aline de Figueiredo Murta	1.412.206-3
Chearlys Demétrius Vieira	342.296-1
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Walesca de Sousa Araújo	342.000-7
William Sales do Carmo	1.256.005-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

30 1642078 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 106/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Administrativa nº 205.527/CGPC/2013, noticia que os servidores M.H.C.L., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.448-0; e F.P.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.171.571-1 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos VI, XV, XXIII, XXX e XXXIV c/c artigo 158; inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.2; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da Lei Estadual nº 5.406/69;

Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Alberto César da Silva Cardoso, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.255.779-9 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 218.940/2017, instaurado em desfavor do servidor D.S.S.C., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.344-8, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº006/CGPC/2017, datada de 05/01/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/01/17; e ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;

Resolve:

Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 227.759/2019, instaurado em desfavor do servidor M.F.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.014-0, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 183/CGPC/2019, datada de 16/09/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/09/19; e ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;

Resolve:

Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 249.551/2019, instaurado em desfavor do servidor W.S.O., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.223-6, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 050/CGPC/2019, datada de 14/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/19; e ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;

Resolve:

Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 240.656/2017, instaurado por força da Portaria nº 131/CGPC/2017, datada de 18/05/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/05/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 131/CGPC/2017, datada de 18/05/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/05/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, C.D.C., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 387.467-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 233.701/2017, instaurado por força da Portaria nº 383/CGPC/2016, datada de 20/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 (Presidente); Dra. Érica Alvarenga de Rezende Bastos, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.077-2 (Membro), e Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 383/CGPC/2016, datada de 20/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, B.P.S., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.273-5, R.C.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.182-0, D.A.O., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.114.031-6, R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.161.973-1, F.A.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.316-8 e F.R.S, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.435-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113016.

PORTARIA Nº 112/CGPC/2022
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 242.952/2017, instaurado por força da Portaria nº 289/CGPC/2017, datada de 05/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 (Presidente); Dra. Jeneffer Caldeira Adomiram, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.915-6 (Membro), e Dra. Carla Conceição Pereira Amorim, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.235-9 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 289/CGPC/2017, datada de 05/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.S.S., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.345-6; C.M.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.973-7; M.S.R.O., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.250-9 e R.S.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.267-9.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 113/CGPC/2022
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 263.663/2021, instaurado em desfavor do servidor L.F.P., Investigador de Polícia I, Nível I, Masp 1.412.366-5, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 166/CGPC/2021, datada de 09/09/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/09/21; e ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;
Resolve:
Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 114/CGPC/2022
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 167.332/2012, instaurado pela Portaria nº 297/CGPC/2012, datada de 08/11/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/11/12, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Designar o Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Geral de Polícia, Masp 1.145.151-5, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 297/CGPC/2012, datada de 08/11/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/11/12, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, L.S.M., Delegado Geral de Polícia, Masp 220.535-9; E.P.P., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 294.818-0, e P.A.S.M., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 296.822-0.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 23/2022
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.950-2, Altemir dos Santos Junior, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 341.396-0, Roberto Mauro de Faria Teixeira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 07/05/22, em prorrogação.
- Masp. 349.246-9, Gutemberg Leandro Tavares, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 07/05/22, em prorrogação.
- Masp. 349.939-9, Elzilene Cardoso Fonseca da Cruz, Perita Criminal, 60 dias a partir de 15/05/22.
- Masp. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 09/05/22, em prorrogação.
- Masp. 381.203-9, Teles Moreira de Melo Junior, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 386.090-5, Mauricio Silva Reis, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 387.386-6, Lilian Galina Assunção da Silva, Escrivão de Polícia, 08 dias a partir de 12/05/22.
- Masp. 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 27/04/22, em prorrogação.
- Masp. 457.840-7, Elvis Gontijo Pinto, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 12/05/22.
- Masp. 457.884-5, Marcio Flavio Lopes, Investigador de Polícia, 05 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 457.894-4, Jorge Luiz Cordeiro de Oliveira, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 457.900-9, Marlon Erlon da Conceição, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 547.825-0, Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves, Escrivão de Polícia, 03 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 667.822-1, Rodrigo de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, 06 dias a partir de 20/05/22.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, 02 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 668.017-7, Alcebiades Montinho Junior, Investigador de Polícia, 06 dias a partir de 25/05/22.
- Masp. 668.166-2, Sylvia Regiane de Oliveira Silva, Investigadora de Polícia, 06 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.039.644-8, Maria Flavia Furt Giesbrecht Gomes Brandão, Médica Legista, 60 dias a partir de 13/05/22.
- Masp. 1.061.046-7, Luciano Neves de Oliveira, Investigador de Polícia, 09 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.061.082-2, Douglas de Lacerda Marques, Investigador de Polícia, 08 dias a partir de 08/05/22.
- Masp. 1.061.172-1, Ravi Ribeiro Barbosa, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 18/05/22.
- Masp. 1.080.347-6, Helena de Menezes vaz de Mello, Escrivã de Polícia, 07 dias a partir de 20/05/22.
- Masp. 1.109.311-9, Ulisses Vilela Rey, Perito Criminal, 59 dias a partir de 10/05/22.
- Masp. 1.111.391-7, Marcelo Oliveira Valverde, Perito Criminal, 07 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.111.610-0, Luciano Cordeiro, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.111.702-5, Bráulio Kelson da Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 10/05/22.
- Masp. 1.111.852-8, Rodrigo Silva Assad de Souza, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.111.884-1, Rafael Lopes Azevedo, Delegado de Polícia, 12 dias a parti de 29/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.112.904-6, Marcelo Aleixo Mascarenhas, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 16/5/22.
- Masp. 1.113.449-1, Fabio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 17/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.129.791-8, Wellington de Carvalho Alves, Investigador de Polícia, 05 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.133.372-1, Fernanda Ferreira de Freitas, Investigador de Polícia,02 dias a partir de 16/05/22.
- Masp. 1.142.420-7, José Teixeira do Nascimento, Investigador de Polícia, 08 dias retroativos a partir de 21/01/22, em prorrogação.
- Masp. 1.145.261-2, Március Renato Perpétuo de Magalhaes, Perito Criminal, 06 dias a partir de 18/05/22.
- Masp. 1.150.209-3, Ernesto Lúcio Carvalho de Oliveira, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.155.325-2, Péricles Magalhaes Fornero Júnior, Perito Criminal, 02 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.156.812-8, Ralfo Otacílio de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 20/05/22.
- Masp. 1.160.458-4, Vilson Ribeiro da Conceição, Escrivão de Polícia, 03 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.188.454-1, Luiz Antônio Minas, Delegado de Polícia, 04 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.188.664-5, Raimundo de Souza Esteves, Escrivão de Polícia, 05 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.189.300-5, Iris Lindsey Silva de Oliveira, Escrivã de Polícia, 07 dias a partir de 15/05/22.
- Masp. 1.230.843-3, José Antônio de Assis Paiva, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 09/5/22.
- Masp. 1.233.166-6, Roseany Francisca Niza Aguiar, Escrivã de Polícia, 03 dias a partir de 22/05/22.
- Masp. 1.233463-7, Jose Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, 07 dias a partir de 24/05/22.
- Masp. 1.237.911-1, Vivian Caroline Borges, Delegada de Polícia, 11 dias a partir de 18/5/22.
- Masp. 1.241.956-0, Robson Edésio dos Santos Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 24/05/22.
- Masp. 1.242.129-3, Fernando Oliveira Carneiro, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 21/05/22.
- Masp. 1.242.285-3, Camila Lemes Damasceno, Investigadora de Polícia, 03 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.242.313-3, Ariel Santiago Ribeiro, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.242.712-6, Janaina Fabris, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.243.216-7, Lucas Soares Souza, Investigador de Polícia, 28 dias a partir de 25/5/22, em prorrogação.
- Masp. 1.253.915-1, Simone Aparecida Martins, Investigador de Polícia, 05 dias a partir de 20/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.255.828-4, Tatiana Barbosa dos Santos, Investigadora de Polícia, 09 dias a partir de 19/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.015-7, Leandro César Santos, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 18/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.163-5, Bruno Gustavo da Silva Soares, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.256.665-9, André Luiz Amaral de Carvalho, Investigador de Polícia, 05 dias a partir de 13/05/22.
- Masp. 1.256.759-0, Anderson Raimundo de Souza, Investigador de Polícia, 24 dias a partir de20/5/22 em prorrogação.
- Masp. 1.257.166-7, Frederico Floriano Silveira Caldas, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 19/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, 29 dias a partir de 01/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.315.155-0, Juliana Pedreira Pazini, Investigadora de Polícia, 02 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.318.448-6, Lauren Schmitz de Freitas Bavosi, Escrivã de Polícia, 05 dias a partir de 0605/22.
- Masp. 1.330.468-8, Juliano Silva do Lago, Delegado de Polícia, 06 dias a partir de 23/5/22.
- Masp. 1.330.770-7, Diego Paganucci Lodi, Delegado de Polícia, 05 dias a partir de 24/05/22.
- Masp. 1.332.140-1, Ana Elizabeth Sacchetto Fabrini, Analista de Polícia, 01 dia a partir de 18/5/22.
- Masp. 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.352.637-1, Michelle Caroline de Paula Rosa, Escrivã de Polícia, 03 dias a partir de 19/05/22, em prorrogação.
- Masp. 1.352.826-0, Thainá Cardoso Melo, Investigadora de Polícia, 03 dias a partir de 16/05/22.
- Masp. 1.356.754-0, Rogério Lara Oliveira, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.356.768-0, Lourenço Silva, Analista de Polícia, 30 dias a partir de 21/05/22.
- Masp. 1.356.817-5, Fabio de Paula Tourinho, Analista de Polícia, 03 dias a partir de 18/05/22.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente de Polícia, 02 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.374.046-9, Ciro Roldão de Carvalho, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 13/05/22.
- Masp. 1.412.066-1, Artur Teixeira dos Santos, Investigador de Polícia, 05 dias a partir de 11/05/22.
- Masp. 1.412.741-9, Clara Martins Vieira, Investigadora de Polícia, 03 dias a partir de 17/05/22.
- Masp. 1.412.768-2, Fernanda Inez Siqueira Arantes, Investigadora de Polícia, 07 dias a partir de 23/05/22.
- Masp. 1.455.495-0, Polyana Almeida de Camargo, Investigador de Polícia, 19 dias a partir de 17/05/22, em
- Masp. 1.458.449-4, Heloisa Silva de Araújo, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 16/05/22.
- Masp. 1.458.647-3, Carim de Cassia Alves de Oliveira, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 19/05/22.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Curcio, Investigadora de Polícia, 08 dias a partir de 16/05/22.
- Masp. 1.479.904-3, Larissa Rodrigues Novaes, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 18/5/22.
- Masp. 1.479.975-3, Carolina de Souza e Silva, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 15/05/22.
- Masp. 1.480.044-5, Pedro Ivo da Cruz Nilton, Investigador de Polícia, 08 dias a partir de 18/05/22.
- Masp. 1.480.475-1, Ricardo Andrade de Oliveira, Investigador de Polícia, 05 dias retroativos a partir de 14/03/22, em prorrogação.
- Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 16/5/22, em prorrogação.
- Masp. 1.491.427-9, Andreza Regina Ferreira da Silva, Recrutamento Amplo, 06 dias a partir de 18/05/22.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 457.840-7, Elvis Gontijo Pinto, Investigador de Polícia, 360 dias a partir de 26/05/22.
- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 30/05/22.
- Masp. 1.366.704-3, Ana Maria Gontijo de Araújo, Médica Legista, 365 dias a partir de 21/03/22, em prorrogação.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Curcio, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 24/05/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 367.178-1, Inez Margarete Aureliano, Auxiliar da Polícia Civil, licença indeferida em 26/05/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.242.271-3, Renata Fabíola Ferreira Barbosa, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 26/05/22, por incapacidade laborativa.
- Masp. 1.480.044-5, Pedro Ivo da Cruz Nilton, Investigador de Polícia, licença indeferida em 23/05/22, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.080.347-6, Helena de Menezes Vaz de Mello, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na portaria 20/2022. Onde se lê 13 dias a partir de 02/05/22; leia-se 05 dias a partir 11/05/22.
- Masp. 1.242.246-5, Alexandre Tomaz Rosa, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 21/2022. Onde se lê 120 dias a partir de 22/04/22; leia-se 64 dias a partir 22/04/22.
- Masp. 1.257.019-8, Gustavo Felipe Domingos Campos, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 20/2022. Onde se lê 15 dias a partir de 04/4/22; leia-se 12 dias a partir 07/4/22.
- Masp. 1.317.830-6, Diany Laíz de Cristo Oliveira, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na portaria 20/2022. Onde se lê 15 dias a partir de 26/04/22; leia-se 14 dias a partir 27/04/22.
- Masp. 1.332.562-6, Vanessa Aparecida Pereira Carvalho Nascimento, Delegada de Polícia, retificando licença publicada na portaria 20/2022. Onde se lê 15 dias a partir de 26/04/22; leia-se 14 dias a partir 27/04/22.
- Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 19/2022. Onde se lê Licença para Tratamento de Saúde; leia-se Licença por Acidente em Serviço.
- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 20/2022. Onde se lê 30 dias a partir de 20/04/22; leia-se 28 dias a partir 22/04/22.
- Masp. 1.492.515-0, André Nunes Barbosa Brandão, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na portaria 19/2022. Onde se lê 10 dias a partir de 08/04/22; leia-se 09 dias a partir 09/04/22.

V. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores
- Masp. 1.356.826-6, Eduardo Mendonça Pereira, Analista da Polícia Civil, cancelando licença publicada na Portaria 22/2022.
Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 457.840-7, Elvis Gontijo Pinto, Investigador de Polícia, alta a partir de 26/05/22, com restrições.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Curcio, Investigadora de Polícia, alta a partir de 23/5/22, com restrições.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

30 1642076 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 23/2022, 26 DE MAIO DE 2022.
RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria SEAPA nº 01/2022 de 11 de Janeiro de 2022, criada pela Resolução SEAPA nº 01/2022, 04 de Janeiro de 2022 por 60 dias, até sua conclusão.
A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição prevista no art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n°8.666/1993, Lei n°10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002 Lei Estadual n°13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e os motivos apresentados pela Presidente da Comissão processante, RESOLVE reconduzira comissão constituída pela Portaria SEAPA nº 01/2022 de 11 de Janeiro de 2022, criada pela Resolução SEAPA nº 01/2022, 04 de Janeiro de 2022 por 60 dias, até sua conclusão contados a partir da publicação desta, para que a Comissão Processante que tem atribuições para apurar as possíveis irregularidades praticadas pela Empresa P&P Turismo Eireli EPP descritasnoProcesso Administrativo Punitivo instaurado Portaria n°01/2022 (40403584), publicada no Diário Oficial do Executivo, em 11 de janeiro de 2022 criada pelaRESOLUÇÃO SEAPANº01/2022, 04 dejaneirode 2022 (40404380)possa concluir os trabalhos para os quais foi designada, bem como apresentar relatório final.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30 1641500 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 179/2022- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 44.391, de 03 outubro de 2006, aos herdeiros do servidor RENATO NUNES DE FARIA, masp 0935104-0, referente ao saldo de 10 (dez) meses, cargo de FISCAL AGROPECUÁRIO, nível VI, grau B, a partir de 14-05-2022.

Ato 180/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZOde férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Período	Quinquênio Referente
10175370	ADRIANA MAIA DE AGUIAR	06/06/2022	1 Mês	3º
10171999	EVANDRO CHAVES	28/06/2022	1 Mês	5º
11911799	FABIO ALESSANDRO IURCK	13/06/2022	1 Mês	2º
10178739	JOARES QUEIROZ GOMES	08/06/2022	1 Mês	4º
11191483	JULIESSE SILVA BOHLER SIERAU	16/05/2022	1 Mês	2º
10171767	MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES	09/06/2022	1 Mês	6º
10172302	MARIA CLAUDIA DE ANDRADE MARTINS	23/05/2022	15 Dias	7º
10173722	MARIA DE FATIMA AGUIAR	13/06/2022	15 Dias	4º
12159596	MARLON CESAR ANTUNES ROCHA	16/06/2022	15 Dias	1º
10176006	MIRIA IZABEL TEIXEIRA DE ASSIS	20/06/2022	1 Mês	3º
10172948	NILTON RAIMUNDO DE ASSIS	01/06/2022	15 Dias	5º
10178515	PAULO ROBERTO MARCHETTO	06/06/2022	1 Mês	3º
10171270	SORAIA MUNDIM COSTA	17/05/2022	1Mês	6º
12161311	THIAGO EUGENIO PIRES	01/06/2022	1 Mês	1º

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

30 1641661 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea " b" do art. 201, da lei nº869, de 05 de julho de 1952, por 08 dias do servidor: masp 1176727-4 GRAZIELLE ALICE SANTIAGO, a partir de 25/05/2022.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

30 1641974 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDENº 27, 27 DE MAIO DE2022.
Autoriza a Tradener LTDA. a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso da atribuição que lhe confere oinciso III, § 1°, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto naLei n° 11.021, de 11 de janeiro de 1993,na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019e noDecreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;
Considerando que nos termos do artigo 25, § 2º da Constituição Federale doartigo 10, inciso VIII, da Constituição do Estado de Minas Gerias, cabe ao Estado de Minas Gerais, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território; Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.134, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural, regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 02 de junho de 2021, e pelas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis nº 51 e nº 52, de 29 de setembro de 2011,alterada pela Resolução nº 794, de 05 de julho de 2019;
Considerando que é competência da SEDE regular e fiscalizar a distribuição e comercialização do gás canalizado, em conformidade com as políticas e diretrizes de governo, conforme disposto peloDecreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;
Considerando que é de interesse da SEDE incentivar o desenvolvimento do Estado, a partir do gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição de gás, por meio de canalizações;
Considerando o disposto na Resolução SEDE nº 17, de 9 de dezembro de 2013,Resolução SEDE nº18, de 9 de dezembro de 2013 e Resolução SEDE nº 32, de 28de junho de 2021, que dispõem sobre as regras e condições gerais de acesso à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado ao consumidor livre, autoimportador, autoprodutor e o exercício da atividade de comercialização de gás canalizado no Estado de Minas Gerais; e
Considerando aResolução SEDE nº 21, de 27 de abril de 2022, que aprovou a taxa de custo de capital, a receita requerida, a margem média, o índice de reposicionamento tarifário ordinário e a nova estrutura tarifária para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Tradener LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº02.691.745/0001-70, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013.
Parágrafo Único – Para exercer a atividade de comercialização, a empresa deverá atender a todas as condições exigidas na Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013 ou a qualquer dispositivo que venha a substitui-la.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estadode Desenvolvimento Econômico

30 1641375 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113017.

RESOLUÇÃO SEDE Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2022.
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002294/2022-78

Dispõe sobre progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a fim de regularizar sua vida funcional, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, conforme descrito no anexo I;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no anexo I.

ANEXO I

PROGRESSÃO PELA REGRA GERAL NAS CARREIRAS DA SEDE								
Nome doServidor	Masp	Carga Horária	Cargo	Anteriora progressão		Após a progressão		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
William Ricardo de Carvalho	1.094.884-2	40 Horas	PCT	IV	D	IV	E	21/05/2022

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

30 1641956 - 1

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002319/2022-82

A Diretora da Diretoria de Recursos Humanosda Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso Ido art.8º da Resolução SEDE Nº 29, de27de maiode 2021, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos dos Arts.146 e 151 do ADCT da CE/89, incluídos pela ECEstadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, ao servidor Antônio Carlos da Costa Marinho, Masp 1.036.481-8, a contar de 01/05/2022.

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: Valeria Lúcia de Oliveira Freitas, Masp 1.036.396-8, adm. 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Antônio Carlos da Costa Marinho, Masp 1.036.481-8, adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2022.

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Fernando Henrique Guimarães Rezende, Masp 752.420-0, adm. 01, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2022.

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Arnaldo Correia da Silva Filho, Masp 365.215-3, adm. 01, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2022.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

30 1641482 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA FERNANDES KATTAR, MASP 1147869-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 PE1100188.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELENA SILVA BARBOSA, MASP 1368434-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 PE1100188, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística e Aquisições.

30 1641846 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias, a servidora:
MaSP 1392419-6, Marina Diniz Veo Brini, a partir de 25.05.2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito), a servidora:
MaSP 929679-9, Claudilane de Carvalho, a partir de 23.05.2022.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:
Masp 1150552-6, Raphael Sardinha Moreira de Castro, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Nível III, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1100673, de recrutamento amplo, a partir de 25.05.2022.
Masp 1468068-0, Priscilla Roldão Antoniazzi Trigo, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 SU1100649, de recrutamento amplo, a partir de 24.05.2022.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanosconcede abono de permanênciaaservidora MASP 929615-3 Miralva Andrade Alves dos Santos a contar de 06.05.2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

30 1641664 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DOTERMO DE FOMENTO Nº 1481.001336/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar Vicentino Confrade Joao Regino De Oliveira de São Gonçalo Do Abaete, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Sara Alves de Oliveira Guimarães,Masp. 1.115.245-1. Assinatura 24/05/2022. Processo Sei nº1480.01.0008184/2021-71.

30 1641992 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 15/2022

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, 22/01/2011, da servidora, Ana Nery Romualdo, Masp: 1.323.628-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental- GGOV1 / C, nível I, grau C, acrescida de 50% do cargo em comissão do DAI-21, ET 1100269, desta Fundação, retroagindo seus efeitos, a partir de 24/05/2022.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

30 1641469 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5567, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto nº47.794, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, para inclusão de Ordenador Adicional na Unidade Executora abaixo identificada:
I - Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.006 - Gabinete - GAB	Elisa Vieira Marques Brigagão Dias	331.910-0
	Silvestre Dias	668.564-8
	Vanessa Cristina Fernandes Leonel	669.653-8
	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	753.236-9

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

30 1642071 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0008423/2022-69

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0008423/2022-69 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no não recolhimento de contribuição previdenciária durante período de LIP, relativo à servidora MASP 669142-2.

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL Nº 1190.01.0007780/2022-67

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007780/2022-67, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido referente a Contribuição Previdenciária, durante o período em que se encontrava em afastamento por motivo de LIP, que deverá ser recolhida mediante desconto em folha de pagamento do servidor Masp 359.284-7, em 33 (trinta e três) parcelas. Conforme acordado no documento ID 46837229.

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL Nº1190.01.0009808/2021-22

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009808/2021-22, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao servidor Masp 041.354-2, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 02/05/2022 (ID 45811303).

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL Nº 1500.01.0015984/2022-28

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1500.01.0015984/2022-28, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento ID 46819624.

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL Nº 1190.01.0020259/2021-18

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0020259/2021-18, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento ID 46980919.

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSUAL Nº 1500.01.0016041/2022-41

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1500.01.0016041/2022-41, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

30 1641665 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:
Masp 296.706-5, Maria José Nishihara Luiz, a partir de 11/5/2022, referente ao cargo GEFAZ;
Masp 347.676-9, Regina Célia Moreira da Silva, a partir de 11/5/2022, referente ao cargo TFAZ;
Masp 357.378-9, Geraldo Custodio de Oliveira, a partir de 23/5/2022, referente ao cargo TFAZ;
Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, a partir de 10/5/2022, referente ao cargo AFRE.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 290.429-0, Claudio Alves, a partir de 28/4/2022;
Masp 335.353-9, Marcio Mario Ramalho Soares, a partir de 6/5/2022;
Masp 347.677-7, Rosane de Brito Azevedo, a partir de 4/5/2022;
Masp 357.109-8, Fabiano Sias Ferreira, a partir de 16/5/2022;
Masp 361.984-8, Ronaldo Luz Machado, a partir de 19/12/2021;
Masp 362.577-9, Tullio Ribeiro Sabino, a partir de 6/5/2022;
Masp 370.528-2, Giovana Lopes Caria de Carvalho, a partir de 19/4/2022;
Masp 372.342-6, Vera Regina Salgado Almeida, a partir de 28/5/2022;
Masp 381.383-9, Caio Magno Moreira Leal, a partir de 20/5/2022;
Masp 668.444-3, Lucius de Oliveira, a partir de 9/5/2022;
Masp 904.456-1, Benjamim Pereira Santos Filho, a partir de 9/5/2022.

RETIFICAO ATO DE CONCESSÃO QUINQUÊNIO, referente à servidora:
Masp 338.812-1, Marisa Constantino da Silva, publicado o 2º quinquênio em 5/11/2003: onde se lê a partir de 23/5/1997, leia-se a partir de 24/6/1997; publicado o 3º quinquênio em 5/11/2003: onde se lê a partir de 14/3/2002, leia-se a partir de 15/4/2002; publicado o 4º quinquênio em 23/3/2007: onde se lê a partir de 13/3/2007, leia-se a partir de 14/4/2007; publicado o 5º quinquênio em 16/3/2012: onde se lê a partir de 11/3/2012, leia-se a partir de 12/4/2012.

RETIFICAO ATO DE CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora:
Masp 338.812-1, Marisa Constantino da Silva, publicado o 2º quinquênio em 17/1/1998: onde se lê a partir de 17/1/1998, leia-se a partir de 8/2/1998; publicado o 3º quinquênio em 18/1/2003: onde se lê a partir de 18/1/2003, leia-se a partir de 7/2/2003; publicado o 4º quinquênio em 19/1/2008: onde se lê a partir de 11/1/2008, leia-se a partir de 6/2/2008; publicado o 5º quinquênio em 17/1/2013: onde se lê a partir de 9/1/2013, leia-se a partir de 4/2/2013.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 262.481-5, Tarcizio Miguel Vieira Caldas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/6/2022;
Masp 263.184-4, Alaor da Silva Araújo Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/6/2022;
Masp 290.015-7, Fábio Henrique Dada, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/6/2022;
Masp 297.696-7, Mário Cézar Gaburri de Souza Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 306.812-9, Lúcia Helena de Castro Lopes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/6/2022;
Masp 310.028-6, Dalton Ferreira Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/6/2022;
Masp 317.418-2, Ricardo Alves Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/6/2022;
Masp 326.675-6, Marcelo Nardelli Cambraia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/6/2022;
Masp 327.119-4, Walbner Barros Valamiel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/6/2022;
Masp 336.327-2, Fernanda Muzzi Bravo Costa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 339.229-7, Kennedy José Filgueiras, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 339.856-7, Elizabeth Caldeira Bretas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/6/2022;
Masp 340.138-7, João Bosco Tolentino, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 341.499-2, Cláudio Antônio Rezende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/6/2022;
Masp 355.703-0, Antônio Ozair de Oliveira Braz, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 356.401-0, Dartagnhan Nunes Guimarães, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/6/2022;
Masp 381.369-8, Ricardo França Dolabella, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2022;
Masp 546.734-5, Maria Cristina Lucas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 547.150-3, Maria Aparecida Bregalda Gussen, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 669.619-9, Marcelo da Silva Nunes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/6/2022;
Masp 669.845-0, Adriana de Araújo Fernandes de Almeida, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/6/2022;
Masp 669.905-2, Renata de Paula Carvalho Comanduci, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/6/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 262.148-0, Mônica Ferraz de Souza, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/6/2022;
Masp 327.125-1, Laura Cândida dos Reis, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 3/6/2022;
Masp 331.888-8, Solange Gomes Luzia Duarte, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 339.842-7, Roberto Barbosa Campolina, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2022;
Masp 356.247-7, Cleomar Teixeira Soares, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 370.832-8, Maurício Ferreira da Motta Rezende, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 6/6/2022;
Masp 387.260-3, Paulo Cézar Werneck Costa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/6/2022;
Masp 387.784-2, Selma Dias Mourão Athayde, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/6/2022;
Masp 456.944-8, Avelino Yuji Nakazima, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 668.719-8, João Bosco Purri Alves de Souza, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 668.816-2, Marcelo Maximiliano Maciel, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 668.857-6, Cláudio de Freitas Rodrigues Cavalcante, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 669.626-4, Luiz Gustavo Gonçalves, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 20/6/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/6/2022;
Masp 285.681-3, Mnason Freitas de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/5/2022;
Masp 288.881-6, Francisco Augusto Nunes Coelho, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 335.873-6, William Nascimento Rodrigues, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2022;
Masp 337.799-1, Sérgio Carolino Maia, GEFAZ, por 4(quatro) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/6/2022;
Masp 338.423-7, Vircea de Jesus Mesquita Braga, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 355.897-0, Belizário Gonçalves Oliveira, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/6/2022;
Masp 362.797-3, Vinícius Souza Chaves, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/5/2022;
Masp 387.309-8, Marco Antônio Couto dos Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 10/5/2022;
Masp 556.034-7, Jorge Emílio Alaluna Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/5/2022;
Masp 668.408-8, Benedito Munhoz Mendonça, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/5/2022;
Masp 669.167-9, Liliane Maciel Reinaldi Coelho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/5/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 262.205-8, Milton Antônio de Miranda, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 23/5/2022;
Masp 336.332-2, Maria Geralda de Lima, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 341.109-7, Maria Amélia Carneiro Vidigal, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 18/5/2022;
Masp 355.658-6, Antônio José Martins Filho, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/6/2022;
Masp 387.848-5, Antônio Amorim Filho, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 668.892-3, Sérgio Augusto Guimarães Muniz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 669.147-1, Adriano Araújo Campolina, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 669.278-4, Flávio Damiance Ferreira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/6/2022;
Masp 669.777-5, Lúcia Helena Costa Brum, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022;
Masp 669.885-6, Rita de Fátima Ferreira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 752.149-5, James de Lima Almeida, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 1º/6/2022;
Masp 752.564-5, Daniela Franco Bueno Pawlowski, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 20/6/2022;

RETIFICA O ATO QUEAUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente à servidora:
Daniela Franco Bueno Pawlowski, publicado em 12/05/2022, onde se lê: Masp 702.564-5, leia-se: Masp 752.564-5.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1641972 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.
Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.
PTA nº. : 05.000318446.78
Sujeito Passivo : Maria Claudete Pereira
CPF /CNPJ /I.E : 031.868.536-13
Endereço : Av José Marques dos Reis, nº 1030, bairro Melo Viana
CEP : 35.750-000 – Esmeraldas/MG
Sujeito Passivo : Isabela Lauana Pereira Gonçalves
CPF /CNPJ /I.E : 155.857.726-27
Endereço : Av José Marques dos Reis, nº 1030, bairro Melo Viana
CEP : 35.750-000 – Esmeraldas/MG

Betim, 30 de maio de 2022.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.
Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.
PTA nº. : 05.000288216.03
Sujeito Passivo : Marco Aurélio Antônio Rodrigues
CPF /CNPJ /I.E : 056.049.966-37
Endereço : Rua Mato Grosso, nº 483, Casa B, bairro Espírito Santo
CEP : 32.671-654 – Betim/MG
Endereço : Rua Gorceix, nº 712, casa, bairro Niterói
CEP : 32.672-156 – Betim/MG

Betim, 30 de maio de 2022.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

PTA nº. : 05.000286392.10
Sujeito Passivo : Marco Aurélio Antônio Rodrigues
CPF /CNPJ /I.E : 056.049.966-37
Endereço : Rua Mato Grosso, nº 483, Casa B, bairro Espírito Santo
CEP : 32.671-654 – Betim/MG
Endereço : Rua Gorceix, nº 712, casa, bairro Niterói
CEP : 32.672-156 – Betim/MG

Betim, 30 de maio de 2022.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

30 1641677 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº: 05.000302692.46 de 19/03/2019.
Sujeito Passivo: Raffaela Luizi Cota 08261625680- CNPJ: 23.331228.0002/40. Endereço: Rua Moacir Jose Leite. Número: 100. Bairro: Santa Clara. Cep: 35500-119. Divinopolis - MG.
Coobrigada: Raffaela Luizi Cota- CPF: 082616256 80. Endereço: Rua Engenheiro Teodoro Vaz, Nr: 00249. Bairro: Luxemburgo. Cep: 30380330 Belo Horizonte - MG.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

30 1641680 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração n.º 01.002336743-55
Autuado: PIZZARIA NORTE SUL LTDA
IE: 002.582985.00-60
CNPJ: 22.745.201/0001-50
Endereço: Avenida João Cesar de Oliveira, nº 1.270 – Térreo – Loja nº 03 - Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP. 32.315.000.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 22.745.201/05.439.210/25032022, lavrado em 30/03/2022 pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002336743-55. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.

A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de abril de 2017.

Leopoldina, 27 de maio de 2022
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

30 1641687 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o coobrigado abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br .

Contribuinte: Calçadão Buritis Bar e Restaurante Ltda
Coobrigado: Rodrigo Hipólito Melgaço
CPF: 041.087.486.89
Rua Elson Nunes de Souza, 151 Apto 101 - Castelo
Município: Belo Horizonte - MG
PTA: 01.002338872.01

Pouso Alegre, 27 de maio de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / PASSOS
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessórias, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 30/04/2022.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificar eventuais inconsistências entre faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débitos/similares; verificar o recolhimento do ICMS/ST na entrada, cumprimento das obrigações acessórias.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF/ 2º Nível São Sebastião do Paraíso localizada na Praça Comendador João Alves, S/N, antigo fórum, Centro, São Sebastião do Paraíso / MG, relativamente ao período de janeiro/2017 a dezembro/2021, a seguinte documentação: relatório Detalhamento das Vendas, devidamente preenchido, cientificando que "constitui crime contra a ordem tributária fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo, nos termos do inciso I do art. 2 da Lei 8.137/1990"; extratos PGDAS; e DASN. Documentos referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2021

AIAF nº 10.000042356-46
Sujeito passivo: JESSE ELIAS SILVA CUNHA - 01571715665
CNPJ: 26.594.130/0001-93 IE: 002.868729.00-39
Endereço: Rua Manoel Candido Filho, 65, Bairro Jardim São Sebastião – São Sebastião do Paraíso/MG
Tânia Rodrigues de Faria – AFRE – Masp 669.258-6

PASSOS, 27 de maio de 2022.
Geraldo Magela de Oliveira Filho
Delegado Fiscal - DF / 2º NÍVEL / PASSOS

30 1641675 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

** RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO Nº RP/002/2022

Fixa procedimentos e ritos a serem observados no âmbito da JUCEMG para a fiel observância ao instituto da vinculação das decisões administrativas.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na 5365ª Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como, no que couber, a Resolução Nº RP 02, de 26 de setembro de 2019, que contém o seu Regimento Interno,

Considerando, o direito de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, consagrado no art. 3º, IV, da Lei Federal 13.874, de 20 de setembro de 2019, Lei da Liberdade Econômica, de receber tratamento isonômico de órgãos da administração pública quanto aos atos de liberação da atividade econômica, vinculados aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores;

Considerando a solicitação contida no Ofício Circular SEDE MPLC Nº 03/22, de 28 de abril de 2022, para que esta JUCEMG, respeitando os normativos do decreto estadual que regulamenta a matéria, Decreto nº 48.036, de 10.09.2020, proceda à disciplina 'interna corporis' fixando os procedimentos e ritos a serem observados, no âmbito desta JUCEMG para resguardar de forma efetiva o instituto da vinculação às decisões administrativas anteriormente emanadas.

RESOLVE:

Art. 1º Toda a atividade de exame formal dos documentos contemplados no rol de atos do art. 32, incluídos a dos agentes auxiliares e a dos instrumentos de escrituração, bem como a deliberação sobre as espécies do processo revisional descritas nos incisos I e II do art.44, todos da Lei n º 8.934/1994, submetidos a registro e arquivamento perante a JUCEMG, fica vinculada aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores.

Art. 2º Os critérios de interpretação adotados pelo Plenário, Turma, Vogal, Analista de Gestão e Registro Empresarial, bem como por examinadores e servidores, designados na forma da lei para proferirem decisões singulares, passam a ser vinculados às decisões administrativas análogas anteriores, proferidas no mesmo sentido.

Art. 3º A invocação da vinculação a uma decisão análoga pode ser feita no curso do processo em exigência, pelos requerentes e interessados, bem como pela forma que melhor convier ao interessados, podendo se dar pela utilização de qualquer canal disponível, Fale Conosco, Fale com o Presidente, Chat.

Art. 4º. Fica ressalvada a impossibilidade de invocação do instituto da vinculação administrativa, quando a decisão análoga anterior houver sido proferida com erro, sujeito à revisão, seja na forma do § 2º do art. 47 da IN DREI 81/2020, seja pelo poder de autotutela e/ou pela via do processo revisional, quando for o caso.

Parágrafo único. Sempre que a invocação de vinculação administrativa recair sobre decisão análoga aprovada com erro ou vício do exame formal, a Diretoria de Registro Empresarial - DRE, em despacho fundamentado, notificará o interessado para a correção do ato no prazo de trinta dias, que se sanado dentro do prazo não ensejará cobrança de novo preço público.

Art. 5º. A Secretaria Geral disciplinará em Instrução de Serviços conjunta com a Diretoria de Registro Empresarial -DRE, a forma de registro, por apontamentos, de toda e qualquer decisão que ensejou a aplicação do instituto da vinculação administrativa, com emissão de relatório mensal circunstanciado a presentado em Reunião de Diretoria, com menção ao nº de protocolo, ao prolator da decisão e à síntese da matéria tratada, para o melhor controle e gestão da efetiva implantação da vinculação das decisões administrativas, no âmbito da JUCEMG.

Art. 6º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, 27 de maio de 2022.Bruno Selmi Dei Falci, Presidente. ** Aprovada na 5365ª Sessão Ordinária do Plenário, de 27 de maio de 2022.

30 1641507 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, à servidora Masp 1272569-3, EDINÉIA MARIA DE SOUZA, a partir de 23/05/2022.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 1641423 - 1

PORTARIA Nº P/037/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitações e contratos da Administração Pública,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.184/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.994/2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012,

Considerando a plena ciência do teor do Parecer Técnico fundamentado nos Autos processo SEI n. 2250.01.0000376/2022-82 , nos termos do § 1º do Art. 40 do Decreto Estadual n. 45.902/2012, que circunstanciou ocorrências relevantes na execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 009263004/2020 de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Junta Comercial e o Consórcio Minas Iluminada (Resource Tecnologia e Informática LTDA -Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA), em 22 de outubro de 2021, com vigência de 12 (doze) meses a partir do extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 23 de outubro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2020, que caracterizam a priori descumprimento contratual,

Considerando o disposto do referenciado Parecer Técnico, evidenciou-se irregularidades reiteradas no cumprimento das obrigações por parte do Consórcio Minas Iluminada. no âmbito do Contrato n. 009263004/2020. Registra-se que mesmo com a adoção de providências por parte da JUCEMG, com observância do contraditório e da ampla defesa, as infrações contratuais ora verificadas não foram sanadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Processante - CEP, encarregada de praticar os atos a que se refere o Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022, instaurado nos termos do Despacho do Presidente, de 19 de maio de 2022, (Doc. 46809434) do Processo SEI 2250.01.0000376/2022-82, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo:

I - Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici, Masp: 0752835-9;
II – Aaron Duarte Dalla, Masp: 01160069-9;
III - Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp: 1045224-1;
IV – Carlos Alberto Carvalho, Masp: 1164759-1
V - Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3.

Suplente:

I - Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6;

Art. 2º Compete à Comissão Especial Processante – CEP, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e da proporcionalidade, bem como, o disposto no Edital de Pregão Eletrônico n° 03/2020, no contrato nº 009263004/2020 e no Termo Aditivo:

I - INSTRUIR o processo administrativo punitivo;
II – NOTIFICAR a CONTRATADA sobre as irregularidades apuradas na execução do contrato, fixando-lhe prazo para a sua regularização e sobre a instauração de processo administrativo punitivo;
III- NOTIFICAR a CONTRATADA sobre a instauração do processo administrativo punitivo;
IV -ANALISAR a defesa prévia, caso apresentada pela CONTRATADA e decidir sobre a aplicação ou não da penalidade;
V – propor a aplicação da penalidade, se for o caso;
VI – no caso de aplicação de penalidades, propor as penalidades a serem aplicadas e a sua graduação;
VII - emitir relatório conclusivo.
VIII – submeter o relatório conclusivo ao Ordenador de Despesa do respectivo processo, para decisão;

Art. 3º Compete ainda à Comissão Especial Processante, subsidiar e prestar toda informação e apoio operacional ao Ordenador de Despesa, em todas as etapas do processo, assim como, enviar à CONTRATADA, correspondências, ofícios, notificações, decisões sobre julgamento de pedido de reconsideração ou recurso e decisão final, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo ao Ordenador de Despesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

30 1641792 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/
DERNº 002 DE 27 DE MAIO DE 2022

Altera a Resolução Conjunta nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais,que constitui a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA) e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER/MG)no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 47.767, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as competências e a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar os incisos I, II, III e IV doart. 2º da ResoluçãoConjunta nº001, de 26 de fevereirode 2018,que constitui a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

I - Joana Campos Brasil Baxter- MASP1210334 /7, na qualidade de membro titularII - Jéssica Danielle Ribeiro de Almeida - MASP1482904/8, na qualidade de membro titularIII - Bráulio Humberto da Silva - MASP752899/5,na qualidade de membro titularIV - Aurélio Dias Moreira - MAPS 340164/3, na qualidade de membro suplente

Art. 2º - Revogar os incisos V, VI e VII doart. 2º da Resolução da Conjunta nº001, de 26 de fevereirode 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

30 1641610 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 335/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 14849335 FERNANDA ANICETO DE OLIVEIRA, REC. AMP, por um período de 120 dias, a contar de 11/04/2022.
MASP 13635438 JOICE RODRIGUES DE SOUZA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 26/04/2022.
MASP 11706769 MARIA APARECIDA CARNEIRO NERY, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 04/05/2022.
MASP 13768528 ARACELLI LARA RESENDE, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 05/05/2022.
MASP 13726070 DAFNY MACHADO FERRAREZ, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 06/05/2022.
MASP 13668975 PATRICIA NORA DE CASTRO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 12/05/2022.
MASP 14438709 ELMA NEVES ZIMMERER, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 02/05/2022.
MASP 13707260 MIRELLE SANTANA SOUTO LIMA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 23/05/2022.
MASP 13799077 INDIAMARA MACHILE ARAUJO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641725 - 1

ATO Nº 326/2022 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MaSP: 380218-8, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, a contar de 09/11/2021, referente ao cargo de ASP IV/E.
MaSP: 378486-5, WEBIO MARTINS DE SOUZA, a contar de 10/05/2022, referente ao cargo de ASP III/I.
MaSP: 1078131-8, WELLINGTON RAMALHO, a contar de 11/05/2022, referente ao cargo de ASP I/B.
MaSP: 1078092-2, WELBERT PEREIRA GOMES, a contar de 06/05/2022, referente ao cargo de ASP III/E.
MaSP: 1078809-9, GEOVANI MAGNO DOS SANTOS, a contar de 09/05/2022, referente ao cargo de ASP III/E.
MaSP: 951807-7, ISABEL RAINHA DA GLORIA MATOS, a contar de 13/04/2022, referente ao cargo de ASP IV/B.
MaSP: 905612-8, MARCOS FRANCISCO ALEIXO, a contar de 11/05/2022, referente ao cargo de ASP V/B.
MaSP: 377799-2, HÉLIO GONÇALVES MOREIRA, a contar de 17/05/2022, referente ao cargo de ASP I/J.
MaSP: 1077899-1, JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, a contar de 16/05/2022, referente ao cargo de ASP III/E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 148 §§§ 1°, 2°, 3° e 4°do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MaSP: 344264-7, GENESIO FRANCISCO DA SILVA, a contar de 11/05/2022, referente ao cargo de ASP IV/C.
MaSP: 1078514-5, JOSÉ IRANILDO DOS SANTOS, a contar de 02/05/2022, referente ao cargo de ASP I/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC N°104, de 15 de setembro de 2020 c/c Art.6 da EC n°41/03, dos servidores:

MaSP: 903485-1, SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 05/05/2022, referente ao cargo de AEDS V/J.
MaSP: 905881-9, JOSÉ MARIA DA SILVA, a contar de 04/05/2022, referente ao cargo de AEDS V/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, do servidor:

MaSP: 360998-9, MAURO FERNANDES SOUTO, a contar de 12/05/2022, referente ao cargo de AEDS V/J.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1641671 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no Presídio de Ibirité I, em Ibirité:

Adriano Ribeiro Viana - 130249	Ibirité
Alessandro Jose Da Silva - 994348	Ibirité
Alex Souza Araujo - 945880	Ibirité
Allef Souza Reis Gonçalves - 993130	Ibirité
Antonio Marques Da Silva - 298505	Ibirité
Breno Miranda Reis - 992939	Ibirité
Bruno Henrique Da Silva Porcidonio - 972751	Ibirité
Bruno Henrique De Oliveira - 992028	Ibirité
Caio Fagundes De Oliveira - 895546	Ibirité
Carmindo De Paula Matheus - 18436	Ibirité
Daniel Pereira De Figueiredo - 627544	Ibirité
Edgar Marques Goncalves - 993585	Ibirité
Elton Teles Da Silva - 994278	Ibirité
Ercio Domingos Luiz Junior - 948583	Ibirité
Gabriel Thalis Goncalves Ramos - 733216	Ibirité
Guilherme Da Cruz Rocha - 756429	Ibirité
Guilherme Pereira Guimaraes - 258240	Ibirité
Guilherme Ribeiro - 325587	Ibirité
Gustavo H. Alves Da Anunciação - 880180	Ibirité
Helder G. Da Silva Dos Santos - 976389	Ibirité
Henrique Simiao Marins - 94798	Ibirité
Igor Sant`Ana Pereira Paixao - 790684	Ibirité
Jackson Araujo De Souza - 880013	Ibirité
Jair De Oliveira Filho - 610299	Ibirité
Joao Vitor Das Gracas Da Cruz - 493123	Ibirité
Julio Augusto Dos Santos Neto - 656449	Ibirité
Leandro De Araujo Silva - 258908	Ibirité
Leonel Expedito Chaves Teixeira - 939281	Ibirité
Lucas Rodrigues Lima - 727655	Ibirité
Luiz Carlos Da Silva - 74270	Ibirité
Luiz Ricardo Ramos Cosme - 624812	Ibirité
Magno Quaresma Goncalves Leao - 363904	Ibirité
Mateus Yago De Oliveira De Souza - 724168	Ibirité
Mauro De Paula Vilaca Junior - 504446	Ibirité
Patrick Wesley Valeriano De Souza - 292866	Ibirité
Paulo Sergio Da Silva Santos - 755815	Ibirité
Pedro Henrique De A. R. Oliveira - 853240	Ibirité
Pedro Henrique Pereira Da Silva - 929769	Ibirité

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220530231113019.

Rafael Henrique Sanção - 221284	Ibirité
Renato Pereira Da Costa - 994817	Ibirité
Rod Stuart Henrique Lima - 991566	Ibirité
Roger Filipe Cordeiro De Miranda - 892786	Ibirité
Samuel Severiano Bravo - 838342	Ibirité
Tharlles Santana Abreu - 647300	Ibirité
Thiago Marino De Souza - 993442	Ibirité
Tiago Ricardo Da Silva - 34196	Ibirité
Valdinei Rodrigues - 206202	Ibirité
Valmir Dionizio Da Silva - 995117	Ibirité
Waldeir Ribeiro Santos - 994202	Ibirité
Warley Ferreira Neres - 302481	Ibirité
Weslei Paulo Da Silva - 632182	Ibirité
Wesley Gomes Barbosa - 993756	Ibirité
Whilton Moreira Do Nascimento - 992291	Ibirité

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Timóteo I, em Timóteo:

Ana Luiza de Lima Santos - 753360	Ipatinga
Diva da Silva - 500275	Conselheiro Lafaiete

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Adailton Costa Gomes - 501802	Ipatinga
Ademilton Gonçalves - 912572	Ipatinga
Afonso Onofre Dos Santos - 289562	Ipatinga
Alisson Alves Carvalho - 597232	Ipatinga
Anderson Ferreira Da Silva - 763337	Ipaba
Antonio Claudio Pereira Da Silva Filho - 698386	Ipatinga
Bruno Stingrley Garcia - 540711	Ipatinga
Caique Rocha Soares - 769190	Ipatinga
Candido Benedito De Matos - 740280	Ipatinga
Carlos Alexandre De Souza - 264671	Ipatinga
Carlos Henrique Sales Costa - 804074	Ipatinga
Cristiano Celio Correa Henrique - 989071	Ipatinga
Davi Junior Gonçalves Do Carmo Sá - 759742	Ipatinga
Diego Atzori - 522728	Ipatinga
Diego Mendes De Souza - 624358	Santana do Paraíso
Diogo Ferreira De Souza Alves - 895760	Ipatinga
Edelson Fernandes Pinheiro - 393467	Ipatinga
Edson Santos De Oliveira - 150167	Ipatinga
Eduardo Amorim - 147500	Ipatinga
Egmar Silva Campos - 1992	Ipatinga
Elias Da Silva Lage - 321551	Ipatinga
Ernane Noberto De Araujo - 112322	Ipatinga
Fabiano Henrique Da Silva Santos - 212661	Ipatinga
Fabricio Bruno Torres - 113355	Ipatinga
Fabricio Kayque Demostenes Da Silva - 635445	Ipatinga
Fernando Martins Liberato - 590889	Ipatinga
Fernando Oliveira Xavier - 805785	Ipatinga
Flaviano Rodrigues Oliveira - 75611	Ipatinga
Flavio Gonçalves Da Silva - 100335	Ipatinga
Gabriel Henrique Passos Dos Santos - 727669	Ipatinga
Geovane Almeida Dos Santos - 991279	Santana do Paraíso
Geovane Lino Damaceno - 34620	Ipatinga
Gildo José Izidoro - 989962	Ipatinga
Gilson Da Silva De Oliveira - 991198	Ipatinga
Jackson Peter Lopes De Almeida - 917571	Santana do Paraíso
João Victor Soares Silverio Souza - 984942	Ipatinga
Jonathan Ferreira Santos - 125327	Ipatinga
Josue Fernandes Da Silva - 661040	Ipatinga
Juliano Macartnei Silva Santos - 193124	Ipatinga
Julio Cezar Rodrigues Pereira - 177310	Ipatinga
Junio Guilherme Soares - 802327	Ipatinga
Lincoln Silva Ferreira - 484318	Ipatinga
Lucas Matias Pereira - 923431	Ipatinga
Maicon Reis Silva - 703601	Ipatinga
Mailon Iure Mario Calixto - 521365	Ipaba
Marcio Firmino Neves - 214806	Ipatinga
Marcio Martins Davi - 710698	Ipatinga
Marcos Antonio Calixto Da Silva - 650439	Ipatinga
Marcos Pereira Dos Santos - 975093	Ipatinga
Mateus Prado Ferreira - 433259	Ipatinga
Matheus Adriano Dias Silva - 554609	Ipatinga
Matheus Henrique Neiva - 702286	Santana do Paraíso
Moisés Do Nascimento - 264534	Ipatinga
Nilsoney Tomaz Dos Santos - 597071	Ipatinga
Nilton Da Silva Ferreira - 111006	Ipatinga
Pablo Da Silva Verteiro - 181854	Ipatinga
Patricio Da Costa Timóteo - 461873	Ipatinga
Paulo Breno De Souza Ferraz - 490759	Ipatinga
Paulo Celestino De Souza - 91038	Ipatinga
Paulo Cesário - 75115	Ipatinga
Rikelme Henthony Carvalho Rodrigues - 879952	Ipatinga
Rodrigo Costa Silva - 988790	Ipatinga
Rogerio De Oliveira Souza - 317704	Ipatinga
Sandro Aparecido Ferreira - 182020	Ipatinga
Sebastião Roberto Rodrigues - 915977	Ipatinga
Sergio Ferreira Nascimento - 110318	Ipatinga
Talisson Henrique Correa Costa - 762576	Ipatinga
Tauan Marcos Barbosa - 827718	Ipatinga
Thiago Cavalieri Maia Machado - 819249	Ipatinga
Tulio Vitor Rodrigues - 552845	Ipatinga
Valdemiro Dias Da Silva - 989799	Santana do Paraíso
Vinicius Lucas Machado Dos Santos - 115209	Ipatinga
Warlei Pereira Costa - 757086	Ipatinga
Washington Soares Da Silva - 516455	Ipatinga
Wesley Dos Reis Albino Silva - 362878	Ipatinga
Willander Rodrigues Soares - 707550	Ipatinga
Wilson Vander De Oliveira - 310755	Ipatinga

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora:

Diogo Oliveira Da Silva Pequeno – 945381	Bicas
João Vitor De Souza – 992953	São João Nepomuceno
Jonas Olavo Júnior – 981289	Bicas
Leonardo Valério De Araújo Lima – 753540	São João Nepomuceno
Pedro Henrick Arantes Da Silva – 994186	São João Nepomuceno
Samuel Paulino Da Silva – 994141	São João Nepomuceno
William Dos Reis - 66379	Juiz de Fora

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais:

Cristian Herlandes De Assis F. – 993637	Santa Bárbara
Eli Batista Ribeiro – 992868	Santa Bárbara
Heder Luiz Da Silva – 268008	Santa Bárbara
Jeanderson Marlon Goncalves S-992993	São Gonçalo Do Rio Abaixo
Jose Geraldo Da Silva – 993636	Santa Bárbara
Talison Junior De Oliveira – 527502	Barão De Cocais
Valdecinei Sebastiao Souza – 742143	Santa Bárbara
Willes Aloisio Jose Alves – 90094	Santa Bárbara

Ratificar a matrícula no Presídio de Barbacena I, em Barbacena:

Gamarra Augusto Vidal Loures - 994240	Santos Dumont
Iranilson Alves B. Do Nascimento - 385493	Santos Dumont
Luciano Dos Reis Castro - 425232	Governador Valadares
Marcus Antonio Cerqueira Marcal - 993737	Santos Dumont
Sidimar Maciel Silva - 992329	Senador Firmino
Wellington De Jesus Almeida Dias - 776580	Santos Dumont

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete:

Patrick Wesley Gonçalves Da Silva – 626763	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Alexson Clarindo Dos Santos - 992641	Peçanha
Carlos Eduardo Souza - 949123	São João Evangelista
Elias Gonçalves Da Silva - 925467	São João Evangelista
João Paulo Da Silva - 993343	Peçanha
Rafael Alves De Matos - 741664	São João Evangelista
Vaguismar Francisco Da Silva - 515260	São João Evangelista

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Edio Augusto Campanati - 994143	Além Paraíba
Eldimir Pinto - 711163	Cataguases
Fabio Afonso Da Cunha - 328839	Cataguases
Fagner Francisco Da Silva - 399016	Cataguases
Fernando Monteiro De Rezende - 919273	Cataguases
Gabriel Delfin Carneiro Moreiro - 994112	Cataguases
Joao Batista Moreira Junior - 406603	Cataguases
Jose Danilo Felipe - 994303	Cataguases
Rubem Augusto Linhares Brito - 716041	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presidio de Manhumirim I, em Manhumirim:

Gesiel Dos Santos Monteiro - 993895	Ponte Nova

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Luan De Oliveira Leite - 993397	Carangola
Ubirajara De Oliveira - 527529	Carangola
Vitor Fonseca Leal - 833384	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Adailson Aparecido Ribeiro-341611	São Sebastião do Paraíso
Carlos Eduardo dos Santos-788424	São Sebastião do Paraíso
Cleiton Custódio da Silva-720229	São Sebastião do Paraíso
Cristiano de Almeida-838320	São Sebastião do Paraíso
Dalberto Proença Torres-817046	Fortaleza de Minas
Edgar Augusto da Silva-168557	São Sebastião do Paraíso
Jeferson Rodrigues Peçanha-750258	Jacuí
Júlio Cézar de Souza Silva-994516	São Sebastião do Paraíso
Leandro Gusmão dos Reis-447216	Campos Altos
Marcos da Silva Moreira-611823	São Sebastião do Paraíso
Marlon Mendes de Oliveira-405291	São Sebastião do Paraíso
Pablo Roberto Correia da Silva-449433	São Sebastião do Paraíso
Renato Júnio de Oliveira-993786	São Sebastião do Paraíso
Roberto dos Santos Ribeiro-321349	São Sebastião do Paraíso
Sandro Silva Aranha-325885	Fortaleza de Minas
Tarcio Henrique de Souza-821795	São Sebastião do Paraíso
Vinícius Paulo de Oliveira-994612	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá I, em Ubá:

Tiago Alves Cassimiro - 453063	Piraúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha I, em Varginha:

Carlos Eduardo Alves Casimiro - 994673	Eloi Mendes
Cristian Donizeti Rodrigues - 993735	Eloi Mendes
Jardel Lucas Rizzardi dos Santos - 993736	Eloi Mendes
João Paulo Vitalino de Oliveira - 995055	Três Pontas
Juliano Vitor da Silva - 400311	Três Pontas

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa I, em Viçosa:

Marcos Vinicio Godoi De Souza - 417796	Ponte Nova

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Patrocínio I em Patrocínio:

José Antônio Borges - 732959	Patrocínio
Murilo Henrique Resende Santos - 488276	Patrocínio
Wellington Rodrigues Ribeiro - 711499	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho em Bom Despacho:

Agnaldo Ribeiro Barbosa - 149704	Bom Despacho
Alisson Luis Ruas - 200459	Bom Despacho
Amauri Fernandes Tavares - 994340	Bom Despacho
Geraldo Sardinha De Siqueira - 431592	Bom Despacho
João Vitor Sales Cota - 993850	Bom Despacho
Jose Carlos Alves Cardoso - 249512	Bom Despacho
Kleberson Luiz Das Gracas Pimenta - 965132	Bom Despacho
Michael Douglas Silva Sousa - 994591	Bom Despacho
Pedro Alexandre A. De S. E Silva - 707662	Bom Despacho
Ronan Antonio Dos Santos - 321401	Bom Despacho
Wemerson Alexandre Da Silva - 994341	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Rodrigo Batista Valeriano - 518137	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Diego Cardoso Do Nascimento - 900713	Januária
Iadiny Jamilly Ferreira Santos - 992295	Januária
Reginaldo Fagundes De Alkimim - 993601	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul em Pedra Azul:

Inácio Luiz Da Silva – 993855	Pedra Azul
João Paulo Pereira Otoni – 993253	Pedra Azul
Leonel Expedito Chaves Teixeira - 939281	Pedra Azul
Marcos André Neres De Souza - 21634	Pedra Azul
Marcos Antônio Batista Costa - 185333	Pedra Azul
Marcos Vinicius Souza Moreira - 993389	Pedra Azul
Matheus Costa Pereira - 622053	Pedra Azul
Udson Nunes Nascimento - 529620	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata I em Prata:

Aluisio Dos Santos Marques - 900553	Prata
Wesley Inácio De Melo - 694999	Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia:

Isaque Pereira Pinheiro - 551560	Uberlândia

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí em Unaí:

Enith Kairon Lopes Alves - 987554	Unaí
Gabriel Evangelista M.Batista -993640	Unaí
Habymael Cassiano De Brito - 993519	Unaí
Henrique Batista Da Silva - 750401	Unaí
Iago Junio Queiroz Santos - 993691	Unaí
Italo Junior Pereira Santana - 302907	Unaí
Janiel Paz Nascimento - 832305	Unaí
Jose Aparecido Ribeiro Pereira - 715951	Unaí
Jose Roberto Ramos - 993776	Unaí
Leandro Barbosa Da Silva - 993573	Unaí
Mauriquelcio M. C. De S. E Silva - 993032	Unaí
Oseias Barcelos De Oliveira - 136775	Unaí
Rodrigo Novais De Oliveira - 705319	Unaí
Samuel Justino Pereira - 715045	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Jonathan Washington Balbino-135858	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Abel Pereira Silvestre-195479	Belo Horizonte
Alexandre Ramos De Oliveira-892530	Belo Horizonte
Allan Mychael Sales Dos Santos-955794	Belo Horizonte
Andre Christian Dos Santos De Souza-979923	Belo Horizonte
Andre Luiz Pereira-767240	Belo Horizonte
Breno Goncalves Bispo-682094	Belo Horizonte
Carlos Daniel Mendes Rodrigues-732117	Belo Horizonte
Caua Da Silva Santos-977776	Belo Horizonte
Clleiton Junior De Araujo Ferreira-977680	Belo Horizonte
Cristiano Da Silva Dias Junior-584609	Belo Horizonte
Daniel Luciano Amaral Do Carmo-729953	Belo Horizonte
David Fernando Goncalves De Souza-778593	Belo Horizonte
Dener Silva Batista-977786	Belo Horizonte
Elias Barbosa Lima-536123	Belo Horizonte
Erdilei Alves Santos-978295	Belo Horizonte
Erick Maycon Bernardo Silva-838760	Belo Horizonte
Everaldo De Jesus-14205	Belo Horizonte
Farley Junio Leandro Dos Reis-892000	Belo Horizonte
Felipe Augusto Rodrigues Vidal-965466	Belo Horizonte
Felipe Augusto Santos Silva-573025	Belo Horizonte
Felipe Cesar Da Silva-214959	Belo Horizonte
Felipe Oliveira Santos-977896	Belo Horizonte
Filipe Oliveira Bispo Dos Santos-776326	Belo Horizonte
Franklyn Felipe Trindade Araujo-154639	Belo Horizonte
Frederico Saragoca Moreira-266330	Belo Horizonte
Gabriel Pereira Da Silva-969012	Belo Horizonte
Gabriell Stefao Rodrigues De Souza-679706	Belo Horizonte
Geraldo Rafael Xavier De Pinho-979465	Belo Horizonte
Guilherme Santiago Silva-459848	Belo Horizonte
Gustavo Henriques S. H. M. Araujon-794196	Belo Horizonte
Helbert Oliveira Dias-518330	Belo Horizonte
Iago Alex Almeida Ferreira-760600	Belo Horizonte
Igor Justino De Oliveira-803646	Belo Horizonte
Igor Vinicius Rodrigues Dos Santos-597174	Belo Horizonte
Isaque Rodrigues Moreira-978249	Belo Horizonte
Italo Muriel Gomes Teixeira-755337	Belo Horizonte
Jefferson Alves Martins Pires-448872	Belo Horizonte
Jefferson Felipe Silva-939575	Belo Horizonte
Joao Marcos Rosa Fonseca-248582	Belo Horizonte
Joao Paulo Dos Reis Abreu-979898	Belo Horizonte
Jonathan Alves Costa-838053	Belo Horizonte
Jose Reinaldo Dos Santos-1553	Belo Horizonte
Jose Rodrigo Do Nascimento-219703	Belo Horizonte
Juan Pablo Valadares Da Silva-914417	Belo Horizonte
Junio Alves De Souza-103539	Belo Horizonte
Junio Martins De Souza-964154	Belo Horizonte
Kleber Adriano Silva Anacleto-743787	Belo Horizonte
Leandro Pereira Da Silva-976037	Belo Horizonte
Leonardo Ferreira Da Silva-504330	Belo Horizonte
Lucas Alberto Costa-43394	Belo Horizonte
Luiz Carlos Lopes-634558	Belo Horizonte
Mateus Candido De Souza Silva-979637	Belo Horizonte
Michael Davidson Alves Da Silva-119785	Belo Horizonte
Miguel Gabriel Lessa Da Silva-979470	Belo Horizonte
Nelio Marcio De Souza Junior-325458	Belo Horizonte
Pablo Henrique Barreto De Freitas-682904	Belo Horizonte
Pablo Vieira Do Nascimento-973060	Belo Horizonte
Pedro Henrique De Lima Barboza-855416	Belo Horizonte
Ramon Goncalves Silva-691923	Belo Horizonte
Reginaldo Goncalves De Andrade-79892	Belo Horizonte
Reinaldo Alves Rodrigues-979266	Belo Horizonte
Rogerio Bento Ferreira-153033	Belo Horizonte
Sergio Dos Santos Souza-41332	Belo Horizonte
Sidnei Almeida Carangola-80821	Belo Horizonte
Thalison De Paula Araujo Santos-759237	Belo Horizonte
Thiago Henrique Das Chagas Nune-471344	Belo Horizonte
Thiago Militao Ferreira-50653	Belo Horizonte
Victor Felipe Villalobos Riquelme-265569	Belo Horizonte
Victor Lucas Da Silva Duarte-662804	Belo Horizonte
Vinicius Da Silva Ferreira-874367	Belo Horizonte
Vinicius Moreira-662207	Belo Horizonte
Wallas Oliveira Silva-947740	Belo Horizonte
Wanderson Pedro De Alvarenga-51321	Belo Horizonte
Wemerson Barbosa Dos Santos-32834	Belo Horizonte
Wenderson Rodrigues Pereira-977787	Belo Horizonte
Weslley Henrique R. De Souza-775903	Belo Horizonte
Wgleison Cordeiro Da Silva-200274	Belo Horizonte
Yago Raphael Rodolfo Trigueiros-979772	Belo Horizonte
Yuri Christian Rocha Batista-977958	Belo Horizonte
Yuri Silva Do Amaral-979670	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Fabricio Anunciação Correia-939450	Belo Horizonte
John Herbert A. De Moura Amaral-283072	Belo Horizonte
Leonardo Rodrigues da Silva-95758	Belo Horizonte
Leonardo Vieira De Deus-993069	Belo Horizonte
Renato Campos Nogueira-41037	Belo Horizonte
Walerson Augusto Alcantara-227237	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Antonio Souza Santos-955430	Betim
Artur Faria Soares-958873	Betim
Breno Paduan De Freitas-579726	Betim
Carlos Alexandre Simoes-940180	Betim
Geraldo Lucas Martins Da Silva-952811	Betim
Giovani Da Silva Santiago-25837	Betim
Marcelo Henrique Costa De Melo-572851	Betim
Rafael Vieira Assis Moreira-633604	Betim
Rogerio Henrique De Jesus Santos-284287	Betim
Warley Lopes Pereira-754996	Betim
William Borges Da Silva-885047	Betim
Willy Jackson Soares Bessa-889147	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Diogo Roberto Carlos Santos Ferreira-878121	Betim
Pablo Gabriel Teixeira-660835	Betim
Pablo Henrique Da Costa Lage-470335	Betim
Philippe Araujo Silva Moura-888914	Betim
Reginaldo Lourenço de Lima Neto-69045	Betim
Renato Ferreira De Souza-892707	Betim
Renato Moreira Morais-795786	Betim
Rodrigo Prates Dos Santos-194833	Betim
Webert Junio Rodrigues-535623	Betim
Wille Henrique Oliveira De Freitas-888123	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Alex Junio De Souza-248321	Betim
Carlos Henrique Teles Da Silva-98767	Betim
Igor Henrique Lessa Martins-338294	Betim
Lucas Maciel Gomes Da Fonseca-822720	Betim
Michael Batista Pinto Rangel Da Silva-64520	Betim
Paulo Henrique Goulart De Miranda-248469	Betim
Rayner Leandro Teixeira Siqueira-787260	Betim
Thiago Meneses Pereira-760052	Betim
Walyson Sergio Barbosa Da Silva-636685	Betim
William Barbosa Rocha-716375	Betim

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Ivar Jose Da Silva-300854	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Guilherme Rodrigues Aguiar-499343	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Adriel Vitor Dos Santos-798340	Contagem
Alan Augusto Da Silva-396177	Contagem
Alan Henrique Candido-693270	Contagem
Alef Barbosa Lithg-222046	Contagem
Brendon Gonçalves Dos Reis-514546	Contagem
Daniel De Miranda Pinto-541600	Contagem
Deivison Sergio Barbosa-626956	Contagem
Felipe Diego Teixeira-63168	Contagem
Iusley Gomes Da Silva-733386	Contagem
Josue Amos Pinto-275611	Contagem
Paulo Henrique De Oliveira-195967	Contagem
Reginaldo De Jesus Leite-533894	Contagem
Rosalvo Marques De Oliveira Santos-346985	Contagem

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Anderson Teixeira Soares-585452	Ribeirão das Neves
Gabriel Augusto Da Silva Maia-579918	Ribeirão das Neves
Hugo Silva Da Cruz-327561	Ribeirão das Neves
Igor Richard De Oliveira Silva-586647	Ribeirão das Neves
Laurent Martins Miranda-497725	Ribeirão das Neves
Michael Cesar Da Silva-261731	Ribeirão das Neves
Nathan Gabriel Cardoso-168267	Ribeirão das Neves
Patrick Da Silva Costa-485230	Ribeirão das Neves
Wesley Medeiros Fernandes-210801	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Silvio dos Santos Junior-84768	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Hudson Da Silva Goncalves-386385	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária de Formiga I:

Thaylisson Alexon Goncalves-734015	Igarapé

Do Presídio de Caeté I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Joarlesson Douglas De Oliveira Santos-43090	Caeté
Daniel Faustino-44626	Caeté

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130110.

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Anderson Dos Santos Ferreira-581688	Caeté
Arminto Aleon Santos Goncalves-463293	Caeté
Arthur Lopes Silva-701137	Caeté
Gleyson De Jesus-259934	Caeté
Ivan De Souza Vieira-272444	Caeté
Jose Roberto Ferreira Da Silva-59469	Caeté
Marcelo Leal Da Silva-942258	Caeté

Do Presídio de Jaboticatubas I para o Presídio de Caeté I:

Jonathan Mateus de Jesus Silva-321320	Jaboticatubas

Do Presídio de Jaboticatubas I para o Presídio de Ouro Preto I:

Samuel Cabral Rocha-333102	Jaboticatubas

Do Presídio de Lagoa Santa I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Diego Castilho-369488	Lagoa Santa
Hebert Neres Soares Ferreira-844262	Lagoa Santa
Pablo Henrique Ribeiro Da Silva-682288	Lagoa Santa
Ubiratan Rocha-108009	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Deivid Pereira Da Costa-918890	Lagoa Santa
Diego Da Silva Moreira-331491	Lagoa Santa
Felipe Junio Duarte-632223	Lagoa Santa
Hugo Diovani Gomes Da Silva-946001	Lagoa Santa
Lazaro Oliveira De Jesus-703353	Lagoa Santa
Lucas Ornelas Da Silva-379066	Lagoa Santa
Osvaldo Viana Filho-123085	Lagoa Santa
Pablo Gustavo Alves-525798	Lagoa Santa
Paulo Barbosa Dos Santos-69152	Lagoa Santa
Paulo Fernando Faria-665667	Lagoa Santa
Paulo Henrique Alves De Jesus-984520	Lagoa Santa
Paulo Sergio Dos Santos-60204	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Uberlândia I:

Henrique Antônio Itaborai Echternacht-66622	Lagoa Santa

Do Presídio de Pedro Leopoldo I para o Presídio de Uberlândia I:

Gabriel Luiz Moreira Silva-690852	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Márcio Eduardo de Souza-390021	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Gerson Dias Santos-505518	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Jonatha Albert Natal Santos-616349	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique De Oliveira Nunes-121497	Ribeirão das Neves
Wandercy Antunes Pena-617861	Ribeirão das Neves
Wellington De Melo Monteiro-338438	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Bruno da Cruz Nascimento-413459	Ribeirão das Neves
Ronald Romario Silva Dias-44303	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Italo Henrique de Jesus dos Santos-613124	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Alexander Jaramillo Herrera-938800	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Alexandre da Rocha Salgueiro-254766	Ribeirão das Neves
Daniel do Carmo Peixoto-44510	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Santa Luzia I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Lucimar Marcolino-994058	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Geraldo Aparecido dos Santos-55818	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Fabricio Junio da Silva Rocha-655243	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alissandro Teixeira Dos Santos Luz-831422	Igarapé
Anderson Silva Cezar-89231	Igarapé
Claudio Thomas Fortini Onorato-564460	Igarapé
Ernesto Pinto De Oliveira-566207	Igarapé
Evaldo De Assis Soares Da Silva-56357	Igarapé
Guilherme Eustaquio Gomes Ribeiro-567099	Igarapé
Hugo Jose Spitale-50821	Igarapé
Jonatan Moreira Da Silva-372622	Igarapé
Lucas Santos Ribeiro Da Silva-622857	Igarapé
Mateus Queiroga Viotti De Freitas-772199	Igarapé
Matheus Filipe Ribeiro-466641	Igarapé
Richard Douglas Santos Fernandes-634261	Igarapé
Robson Matheus Freitas Batista-254528	Igarapé
Sidnei Teixeira Dos Santos-155881	Igarapé
Thiago De Souza Rodrigues Gomes-910240	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alex Felipe Roza-381064	Igarapé
Alfredo Luis Mancini-528528	Igarapé
Denete Amaral De Oliveira-572407	Igarapé
Emanoel Narciso Da Silva-630939	Igarapé
Eron Gariglio Ferreira-244368	Igarapé
Fabricio Augusto Da Silva-94294	Igarapé
Gabriel Luiz De Oliveira-636648	Igarapé
Ismael Junior Da Silva-609557	Igarapé
Johnny Da Costa Santos-97609	Igarapé
Leandro Cabral Pereira-129772	Igarapé
Matheus Bernardo Goncalves Pereira-806091	Igarapé
Pedro Henrique Rocha De Souza-764696	Igarapé
Sirlei Sergio Dos Santos-145441	Igarapé
Tiago Vete Carvalho-253523	Igarapé
Yuri Mota De Queiroz-369372	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano I para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Luciele Da Silva Bispo-553003	Vespasiano

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 24/05/2022:

Adiel Romulo Soares de Melo-228897	Belo Horizonte

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/05/2022:

Edson Gleidstone M. Bernardino-29718	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Danilo da Silva Cerqueira - 788922	Juiz de Fora
Felipe Luciano Lima - 278628	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Ponte Nova I para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Pablo Junior de Laia Pereira - 459467	Ponte Nova
Paulo Roberto Domingos de Barros - 41771	Ponte Nova
Rafael Michel Bibiano - 99133	Ponte Nova
Thiago Rodrigues Ribeiro - 81536	Ponte Nova

Da Penitenciária de Três Corações I para o Presídio de Itajubá I:

Douglas Israel Ferreira de Paula - 299448	Três Corações
Jose Emidio da Silva Merces - 254714	Três Corações
Lucas de Paula Moreira - 508855	Três Corações
Marcio da Silva Bezerra - 56927	Três Corações
Rodrigo Elias Renno - 955192	Três Corações

Do Presídio de Alfenas I para o Presídio de Andradas I:

Sandro Antonio de Oliveira - 9865	Passos

Do Presídio de Boa Esperança I para a Penitenciária de Três Corações I:

Daivid Mariano da Silva - 837259	Boa Esperança
Marcelino Adriano da Cunha - 533250	Boa Esperança
Pedro Geremias de Paiva Souza - 934115	Boa Esperança
Wagner Tadeu de Araujo Vitor - 104837	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança I para o Presídio de Elói Mendes I:

Angelo Cesar Teixeira - 111190	Boa Esperança
Jose Nilson De Oliveira - 159061	Boa Esperança
Kevi Alves De Carvalho - 948634	Boa Esperança
Pedro Luis Alves Alvarez - 466276	Boa Esperança

Do Presídio de Campo Belo I para o Presídio de Oliveira I – Dr. Nelson Pires:

Epitacio Nilo Martins Metzker - 956337	Sapé/PB

Do Presídio de Presídio de Campo Belo I para a Penitenciaria de Três Corações I:

Luís Henrique Eugênio - 540500	Campo Belo

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I para o Presídio de Santos Dumont I:

Bruno Miranda Aguilar - 193118	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Pena I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Alessando Alves – 556722	Conselheiro Pena
Edinaldo Dos Santos Ramos – 747330	Conselheiro Pena
Erminio Candido Batista – 20220	Conselheiro Pena
Genevaldo Souza Veras - 331058	Conselheiro Pena
Gilcie Modesto Da Silva – 106242	Conselheiro Pena
Kelvin Joseph Oliveira Santos - 742711	Conselheiro Pena
Lucas Santana De Oliveira – 896044	Conselheiro Pena
Marco Tulio De Oliveira – 522826	Conselheiro Pena
Vitor Ferreira Siqueira – 926509	Conselheiro Pena

Do Presídio de Ervália I para a Penitenciária de Juiz de Fora II

Felipe de Jesus Souza - 928901	Ervália

Do Presídio de Guaranésia I para o Presídio de Alfenas I:

Jonathan Fernandes Gonçalves - 736055	Guaxupé

Do Presídio de Lavras I para o

Bruno Cesar De Oliveira - 335741	Lavras
Chrigor Matheu De Castro - 735685	Lavras
Cleverton Fernando Severino - 835314	Lavras
Conrado Henrique Evangelista - 148654	Lavras
Denne Dos Santos Antônio - 950250	Lavras
Guilherme Emanoel Alcino De Carvalho - 867682	Lavras
Jefferson Marcal Da Silva -518787	Lavras
Jhonny De Souza Mattos - 582485	Lavras
Jonathan Resende Marques - 526281	Lavras
Jose Carlos Francisco De Freitas - 339326	Lavras
Luis Domingos De Jesus Silva - 609965	Lavras
Michael Salgado Xavier - 84715	Lavras
Otavio Henrique De Assis Galdino - 760892	Lavras
Ricardo Goudencio Da Silva - 147941	Lavras
Rodrigo De Oliveira - 950249	Lavras
Ronan Vitor Augusto - 123201	Lavras
Wallacy De Oliveira Correa - 536296	Lavras

Do Presidio de Manhumirim I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Gabriel Cezar Alves de Oliveira - 7933877	Manhuaçu

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

Anderson Dos Santos - 299032	Muriaé
Dhony Ferreira Leite - 616762	Muriaé
Edmar Honorato Da Silva Junior - 768498	Muriaé
Francisco Jose Da Silva - 605088	Muriaé
Lucas De Souza Figueiredo - 773871	Muriaé
Rafael De Souza Fontinha - 912450	Muriaé
Thiago De Oliveira - 932074	Muriaé
Tiago Anacleto Baia - 76916	Muriaé

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Weiston Starck Santos Siqueira - 467279	Muriaé

Do Presídio de Poços de Caldas I para o Presídio de Alfenas I:

Gabriel Barbosa Sales - 397869	Poços de Caldas

Do Presídio de Rio Pomba I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Jordan João Francisco Vergino - 877912	Rio Pomba
Leonardo Moreira Torres - 688740	Rio Pomba
Paulo Heleno Marcelino – 448967	Rio Pomba

Do Presídio de Santos Dumont I para o Presídio de Conselheiro Lafaiete I:

Bauer Costa dos Reis Junior - 587214	Santos Dumont

Do Presídio de São João Evangelista I para a Penitenciária de Governador Valadares I – Francisco Floriano de Paula:

Jorge Borges Teixeira - 131213	São João Evangelista

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para a Penitenciária de Patrocínio I:

André Vinicius Soares Martins - 950793	São Sebastião do Paraíso
Danilo Delfino Brito - 757907	São Sebastião do Paraíso
Estenio Donizete Valério Alves S. - 417707	São Sebastião do Paraíso
Peter Caue Campos - 345144	São Sebastião do Paraíso
Sérgio Manoel de Souza - 79100	São Sebastião do Paraíso
Thiago de Lima Benedito - 491221	São Sebastião do Paraíso
Willians Edson de Souza - 967434	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Adailton Costa Gomes - 501802	Ipatinga
Ademilton Gonçalves - 912572	Ipatinga
Afonso Onofre Dos Santos - 289562	Ipatinga
Alisson Alves Carvalho - 597232	Ipatinga
Anderson Ferreira Da Silva - 763337	Ipaba
Antonio Claudio Pereira Da Silva Filho - 698386	Ipatinga
Bruno Stingrley Garcia - 540711	Ipatinga
Caique Rocha Soares - 769190	Ipatinga
Candido Benedito De Matos - 740280	Ipatinga
Carlos Alexandre De Souza - 264671	Ipatinga
Carlos Henrique Sales Costa - 804074	Ipatinga
Cristiano Celio Correa Henrique - 989071	Ipatinga
Davi Junior Gonçalves Do Carmo Sá - 759742	Ipatinga
Diego Atzori - 522728	Ipatinga
Diego Mendes De Souza - 624358	Santana do Paraíso
Diogo Ferreira De Souza Alves - 895760	Ipatinga
Edelson Fernandes Pinheiro - 393467	Ipatinga
Edson Santos De Oliveira - 150167	Ipatinga
Eduardo Amorim - 147500	Ipatinga
Egmar Silva Campos - 1992	Ipatinga
Elias Da Silva Lage - 321551	Ipatinga
Ernane Noberto De Araujo - 112322	Ipatinga
Fabiano Henrique Da Silva Santos - 212661	Ipatinga
Fabricio Bruno Torres - 113355	Ipatinga
Fabricio Kayque Demostenes Da Silva - 635445	Ipatinga
Fernando Martins Liberato - 590889	Ipatinga
Fernando Oliveira Xavier - 805785	Ipatinga
Flaviano Rodrigues Oliveira - 75611	Ipatinga
Flavio Gonçalves Da Silva - 100335	Ipatinga
Gabriel Henrique Passos Dos Santos - 727669	Ipatinga
Geovane Almeida Dos Santos - 991279	Santana do Paraíso
Geovane Lino Damaceno - 34620	Ipatinga
Gildo José Izidoro - 989962	Ipatinga
Gilson Da Silva De Oliveira - 991198	Ipatinga
Jackson Peter Lopes De Almeida - 917571	Santana do Paraíso
João Victor Soares Silverio Souza - 984942	Ipatinga
Jonathan Ferreira Santos - 125327	Ipatinga
Josue Fernandes Da Silva - 661040	Ipatinga
Juliano Macartnei Silva Santos - 193124	Ipatinga
Julio Cezar Rodrigues Pereira - 177310	Ipatinga
Junio Guilherme Soares - 802327	Ipatinga
Lincoln Silva Ferreira - 484318	Ipatinga
Lucas Matias Pereira - 923431	Ipatinga
Maicon Reis Silva - 703601	Ipatinga
Mailon Iure Mario Calixto - 521365	Ipaba
Marcio Firmino Neves - 214806	Ipatinga
Marcio Martins Davi - 710698	Ipatinga
Marcos Antonio Calixto Da Silva - 650439	Ipatinga
Marcos Pereira Dos Santos - 975093	Ipatinga
Mateus Prado Ferreira - 433259	Ipatinga
Matheus Adriano Dias Silva - 554609	Ipatinga
Matheus Henrique Neiva - 702286	Santana do Paraíso
Moisés Do Nascimento - 264534	Ipatinga
Nilsoney Tomaz Dos Santos - 597071	Ipatinga
Nilton Da Silva Ferreira - 111006	Ipatinga
Pablo Da Silva Verteiro - 181854	Ipatinga
Patricio Da Costa Timóteo - 461873	Ipatinga
Paulo Breno De Souza Ferraz - 490759	Ipatinga
Paulo Celestino De Souza - 91038	Ipatinga
Paulo Cesário - 75115	Ipatinga
Rikelme Henthony Carvalho Rodrigues - 879952	Ipatinga
Rodrigo Costa Silva - 988790	Ipatinga
Rogerio De Oliveira Souza - 317704	Ipatinga
Sandro Aparecido Ferreira - 182020	Ipatinga
Sebastião Roberto Rodrigues - 915977	Ipatinga
Sergio Ferreira Nascimento - 110318	Ipatinga
Talisson Henrique Correa Costa - 762576	Ipatinga
Tauan Marcos Barbosa - 827718	Ipatinga
Thiago Cavalieri Maia Machado - 819249	Ipatinga
Tulio Vitor Rodrigues - 552845	Ipatinga
Valdemiro Dias Da Silva - 989799	Santana do Paraíso
Vinicius Lucas Machado Dos Santos - 115209	Ipatinga
Warlei Pereira Costa - 757086	Ipatinga
Washington Soares Da Silva - 516455	Ipatinga
Wesley Dos Reis Albino Silva - 362878	Ipatinga
Willander Rodrigues Soares - 707550	Ipatinga
Wilson Vander De Oliveira - 310755	Ipatinga

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Bicas I:

Diogo Oliveira Da Silva Pequeno – 945381	Bicas
João Vitor De Souza – 992953	São João Nepomuceno
Jonas Olavo Júnior – 981289	Bicas
Leonardo Valério De Araújo Lima – 753540	São João Nepomuceno
Pedro Henrick Arantes Da Silva – 994186	São João Nepomuceno
Samuel Paulino Da Silva – 994141	São João Nepomuceno

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Luciano Dos Reis Castro - 425232	Governador Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena I para o Presídio de Santos Dumont I:

Gamarra Augusto Vidal Loures - 994240	Santos Dumont
Iranilson Alves Borges Do Nascimento - 385493	Santos Dumont
Marcus Antonio Cerqueira Marcal - 993737	Santos Dumont
Wellington De Jesus Almeida Dias - 776580	Santos Dumont

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena I para o Presídio de Ubá I:

Sidimar Maciel Silva - 992329	Senador Firmino

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Patrick Wesley Gonçalves Da Silva – 626763	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Guanhães I para o Presídio de Peçanha I:

Alexson Clarindo Dos Santos - 992641	Peçanha
João Paulo Da Silva - 993343	Peçanha

Ratificar a transferência do Presídio de Guanhães I para o Presídio de São João Evangelista I.:

Carlos Eduardo Souza - 949123	São João Evangelista
Elias Gonçalves Da Silva - 925467	São João Evangelista
Rafael Alves De Matos - 741664	São João Evangelista
Vaguismar Francisco Da Silva - 515260	São João Evangelista

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Além Paraíba I:

Edio Augusto Campanati - 994143	Além Paraíba

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Eldimir Pinto - 711163	Cataguases
Fabio Afonso Da Cunha - 328839	Cataguases
Fagner Francisco Da Silva - 399016	Cataguases
Fernando Monteiro De Rezende - 919273	Cataguases
Gabriel Delfin Carneiro Moreiro - 994112	Cataguases
Joao Batista Moreira Junior - 406603	Cataguases
Jose Danilo Felipe - 994303	Cataguases
Rubem Augusto Linhares Brito - 716041	Cataguases

Ratificar a transferência do Presidio de Manhumirim I para o

Gesiel Dos Santos Monteiro - 993895	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé I para o Presídio de Carangola I:

Luan De Oliveira Leite - 993397	Carangola
Ubirajara De Oliveira - 527529	Carangola
Vitor Fonseca Leal - 833384	Carangola

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá I para o

Tiago Alves Cassimiro - 453063	Piraúba

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o

Carlos Eduardo Alves Casimiro - 994673	Eloi Mendes
Cristian Donizeti Rodrigues - 993735	Eloi Mendes
Jardel Lucas Rizzardi dos Santos - 993736	Eloi Mendes
João Paulo Vitalino de Oliveira - 995055	Três Pontas
Juliano Vitor da Silva - 400311	Três Pontas

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa I para o

Marcos Vinicio Godoi De Souza - 417796	Ponte Nova

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130111.

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Tiago Henrique Ribeiro Das Dores - 428719	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

Kaio Cezar Aparecido Silva Pereira - 787223	Formiga

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Complexo Penitenciário Público Privado - Ribeirão das Neves I.

Victor Hugo Ferreira - 274740	Francisco Sá
Wellinton Henrique V. De Jesus - 337404	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presídio de Montes Claros I:

Jacó Santos Ferreira - 697304	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Malacacheta I:

Ronaldo Pereira Neves De Jesus - 793693	Malacacheta

Da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I

Fernando Túlio Miranda Lage - 45998	Uberaba
Mateus Espedito Damião Garcia - 602503	Uberaba

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária de São Joaquim. de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria

Valerio Aparecido B. Dos Reis - 593924	Corinto

Do Presídio de Itacarambi para o Presídio de Montes Claros I:

Wellington Ribeiro Dos Santos - 886418	Itacarambi

Do Presídio de Itapagipe para a Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Diego Silva Ferreira - 661304	Itapagipe

Do Presídio de Ituiutaba I para Presídio de Uberlândia I:

Marildo Batista Nascimento - 991225	Ituiutaba

DoPresídio de Manga I para Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

José Evangelista M. Dos Santo - 988448	Manga

Do Presídio de Sacramento para a Penitenciária de Uberaba I:

Fransergio Rocha De Souza Silva - 984701	Sacramento

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Sara Lina Ferreira P. R. De Paula - 766129	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Matheus Messias Souza - 433672	Teófilo Otoni

Do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Patrocínio I:

Frank Douglas Silva - 339800	Uberlândia

Do Presídio de Uberlândia para a Penitenciária São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria.

Kendrick Alexander F. Albernaz - 708738	Uberlândia

Do Presídio de Uberlândia I para a Presídio de João Pinheiro I:

Lucas Pires Da Silva - 840192	João Pinheiro

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Otacílio Júnior Martins Da Silva - 236446	Unaí

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Coromandel I:

José Antônio Borges - 732959	Coromandel

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

Murilo Henrique Resende Santos - 488276	Monte Carmelo
Wellington Rodrigues Ribeiro - 711499	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Jose Carlos Alves Cardoso - 249512	Abaeté
Kleberson Luiz Das Gracas Pimenta - 965132	Abaeté
Pedro Alexandre A. De S. E Silva - 707662	Abaeté

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Dores do Indaiá I:

Agnaldo Ribeiro Barbosa - 149704	Dores do Indaiá
Alisson Luis Ruas - 200459	Dores do Indaiá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Geraldo Sardinha De Siqueira - 431592	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

João Vitor Sales Cota - 993850	Luz
Michael Douglas Silva Sousa - 994591	Luz
Ronan Antonio Dos Santos - 321401	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Wemerson Alexandre Da Silva - 994341	Pompéu
Amauri Fernandes Tavares - 994340	Pompéu

Ratificar a transferência do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Montes Claros I:

Fabio Junior Pereira Dos Santos - 94303	Montes Claros

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha I:

Rodrigo Batista Valeriano - 518137	Porteirinha

Ratificar a transferência do Presídio de Januária I para o Presídio de Montes Claros I:

Iadiny Jamilly Ferreira Santos - 992295	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Pedro Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

Inácio Luiz Da Silva – 993855	Araçuaí
João Paulo Pereira Otoni – 993253	Araçuaí
Marcos Antônio Batista Costa - 185333	Araçuaí
Marcos Vinicius Souza Moreira - 993389	Araçuaí
Matheus Costa Pereira - 622053	Araçuaí
Udson Nunes Nascimento - 529620	Araçuaí

Ratificar a transferência do Presídio de Pedro Azul I para o Presídio de Ibirité I:

Leonel Expedito Chaves Teixeira - 939281	Ibirité

Ratificar a transferência do Presídio de Pedro Azul I para o Presídio de Itaobim I:

Marcos André Neres De Souza - 21634	Pedra Azul

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga:

Marcelo Bezerra Vieira - 208666	Uberlândia

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

Vinicius Nascimento De Oliveira - 749960	Carmo do Paranaíba

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Bocaíuva I:

Isaque Pereira Pinheiro - 551560	Bocaíuva

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Divinópolis I:

Geraldo Majela Paiva - 814315	Divinópolis

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Leandro Martins Borges - 747384	Contagem

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 09/05/2022:

Luiz Henrique Jesus Da Silva - 73869	Betim

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – Jose Maria, em Ribeirão das Neves para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 10/05/2022:

Renato Alexandre Alves Da Paixao - 861052	Belo Horizonte

Do Presídio de Ribeirão das Neves II, em Ribeirão das Neves para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 16/05/2022:

Alberte Lopes Da Silva - 779940	Mateus Leme
Joao Paulo De Almeida - 842717	Betim

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí I, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 04/04/2022:

Cristina Joventino Ribeiro - 686813	São Gonçalo Do Sapucaí
Rosely Aparecida De Oliveira - 805783	Santa Rita Do Sapucai

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 17/05/2022:

Claudio Coelho Junior - 552918	Conselheiro Lafaiete
Igor Daniel Barbosa De Assis - 780545	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 06/04/2022:

Gabriel Campos De Araujo - 708655	Pouso Alegre
Mateus Julio - 577598	Pouso Alegre

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí I, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 06/04/2022:

Emily Rocha Da Silva - 611903	Cambui

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 26/04/2022:

Lucas Samuel Da Silva Cordeiro - 377295	Itabira

Da APAC de Inhapim I, em Inhapim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 23/05/2022:

Joao Paulo Beijamim Da Silva - 919829	Ipanema

Do Presídio de Abre Campo I, em Abre Campo para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 06/05/2022:

Seylon Breno Lima Oliveira - 911634	Manhuaçu

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 19/05/2022:

Diego Teixeira Da Costa - 243148	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Congonhas I, em Congonhas para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 19/05/2022:

Melwarnoldy Nogueira Souza - 936973	Congonhas

Do Presídio de Inhapim I, em Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 19/05/2022:

Elvis Clecio Braz - 90594	Caratinga

Da APAC de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 11/05/2022:

Germano Esteves Dos Santos - 263068	Manhuaçu

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 02/05/2022:

Edvaldo De Oliveira Lima - 833572	Manhuaçu

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni para a APAC da comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de 27/05/2022:

Vanderleia Lopes Dos Santos - 295355	Nanuque

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/04/2022:

Hian Gonçalves Ferreira - 899417	Januária
Osmir Alves Da Conceição - 224803	Januária

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 23/05/2022:

Adriano Rodrigues Da Silva - 202683	Araxá
Hebert Herculano Alencar Borges - 370226	Araxá
Humberto Henrique Da Silva - 751514	Araxá

Do Presídio de Itacarambi I, em Itacarambi para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/04/2022:

Reinan Pereira De Souza - 838961	Januária

Do Presídio de Monte Carmelo I, em Monte Carmelo para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 23/11/2021:

Murilo Rocha Da Silva - 320162	Unai

Da APAC Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 09/02/2022:

William Levino Silva - 804293	Paracatu

Da APAC Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 10/12/2022:

Carlos Alves Ribeiro - 254200	Paracatu

Do Presídio de Frutal I, em Frutal para a APAC da comarca de Frutal, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

Danilo Da Silva Fernandes - 900348	Ituiutaba
Edenildo De Souza - 571436	Frutal
Felipe Johny Andrade De Lima -771383	Ituiutaba
Jeferson De Oliveira Alves - 664142	Frutal

Do Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 18/05/2022:

Caio Cesar Martins Ferreira - 407442	Patos De Minas
Dione Goncalves Soares - 817369	Betim
Guilianderson Da Silva Ferreira - 777896	Ponte Nova
Leandro Wilson Alves - 972837	Patos De Minas
Maicon Sulivan Pinto Carneiro - 309683	Patos De Minas
Ronaldo Lemos Da Costa - 958679	Patos De Minas
Thiago Yuri Silva Ferreira - 701150	Patos De Minas
Wallace Frutuoso Pinto Vidolin - 536254	Pouso Alegre

Do Presídio de Ouro Preto I, em Ouro Preto para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 16/05/2022:

Wesley Gomes Maia - 890011	Itabirito

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 21/09/2021:

Alexandre Moreira Máximo - 105396	Belo Horizonte - MG

No Presídio de Guaranésia I, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 08/02/2022:

José Carlos dos Santos - 422161	Nova Resende - MG

No Presídio de Carangola I, em Carangola - MG, por ordem judicial datada de 08/11/2021:

Carlos Eduardo Salvador Pimentel - 804317	Carangola - MG

Na Penitenciária de Unaí I - Agostinho de oliveira Júnior, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 01/06/2021:

Antônio Barreto dos Santos - 522789	Unaí - MG

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

Valdir Pires Braga - 552764	Unaí - MG

No Presídio de Alfenas I, em Alfenas - MG, por ordem judicial datada de 13/01/2022:

Mário Santana Cândido Júnior - 392045	Alfenas - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, publicado no Diário Oficial do dia 17.05.2022:

Josiel dos Santos Silva - 809176	Unaí - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Muriaé I, em Muriaé - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 18/03/2022:

Luciano Carrara da Silva - 978408	Porciúncula - RJ

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete - MG, para a Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, em João Pessoa - PB, por ordem judicial datada de 12/04/2022:

Lucas Cauã da Silva - 970723	João Pessoa - PB

Da Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 03/03/2022:

Flávio Fonseca da Cruz - 958959	Rio de Janeiro - RJ

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para a PED - Penitenciária Estadual de Dourados - MS, por ordem judicial datada de 09/03/2022:

Wilson Martins Peixoto - 985087	Dourados - MS

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, para a Delegacia Seccional de Diadema/SP - 3º Distrito Policial de Diadema - SP, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

Maycon Alves dos Santos - 992437	Diadema - SP

Do Presídio de Passos I, em Passos - MG, para a Casa de Custódia de Londrina - PR, por ordem judicial datada de 24/01/2022:

Jhonatan Ivan dos Reis - 938384	Londrina - PR

Do Presídio de Canápolis I, em Canápolis - MG, para a Unidade Prisional Regional de Jataí - GO, por ordem judicial datada de 15/03/2022:

Vinícius Manoel Santos Silva - 982173	Jataí - GO

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, para o CDPA - Centro de Detenção Provisória de Aracruz - ES, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Thúlio Magno do Espírito Santo Drumond - 619417	Aracruz - ES

Do Presídio de Coromandel I - Sargento Jorge, em Coromandel - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 28/05/2021:

Wenderson Cabral - 942239	Itumbiara - GO

Da Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 06/04/2022:

Flaviano Gomes Purcena - 844073	Rio das Ostras - RJ

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni - MG, para o Presídio Juíza de Direito Patrícia Acioly, em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 22/04/2022:

Jair Alves Santana - 789068	Rio das Ostras - RJ

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Abinadabe Cassiano - 557355	Cachoeira de Minas
Antonio de Oliveira Ferreira - NC	Palma
Bruno Di Cristo - NC	Palma
Diego Machado Diniz - 216872	Nova Serrana
Fabiano Medeiros Marques - NC	Rio Preto
Matheus Medeiros Marques - NC	Rio Preto
Miguel do Amaral Rodrigues - 815281	Santos Dumont
Sebastiao Alves de Assis - 705878	Ubá
Sergio Basil Mauricio - 847550	Leopoldina

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alcebiades Ferreira do Nascimento - 304635	Ribeirão das Neves
Brendo de Oliveira Martins - 612932	Coronel Fabriciano
Carlos Roberto Ferreira Evangelista - 811226	Unaí
Elizeu Paulino de Jesus Costa - 186859	Francisco Sá
Gilmar Dias Pereira - 76882	Governador Valadares
Jose Batista dos Santos - 81833	Janaúba
Jose Paulo Pereira - 67539	Muriaé
Maikon Starley Alves Duraes - 297609	Francisco Sá
Matheus Guimaraes Cordeiro - 936022	Campo Belo
Paulo Cezar da Silva - 62554	Leopoldina
Raimer Lourenco Pires - 47071	Patrocínio
Raimundo Silvestre Dias - 175694	Governador Valadares
Sanzio Militao de Souza - 588547	Governador Valadares
Vagner Cardoso Bessa - 101090	Francisco Sá
Valdinei da Silva - 350082	Governador Valadares
Vanderlucio Alves Veloso - 427165	Unaí

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130112.

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Geraldo Magela - 409839	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Uberaba I – Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental ambulatorial.

Gustavo Adolpho Nascimento - 449903	Uberaba

Do Presídio de Oliveira I – Doutor Nelson Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Max Emilio de Souza - 543987	Oliveira

Do Presídio de Itajubá I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Ricardo Almeida Paiva - 14622	Itajubá

Do Presídio de Pouso Alegre I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Celso Jose Braganca - 970387	Pouso Alegre

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 31 de Maio de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

30 1641935 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 333/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 11002680, THIAGO PEREIRA MARQUES, ASP, a contar de 07/04/2022.
MASP 11681236, ROMILTON CLAUBERT GARCIA DOS SANTOS SANTOS, AGSE, a contar de 25/04/2022.
MASP 14358386, ANDRE HIRLE SILVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 14/04/2022.
MASP 13766886, ROSENBERG RODRIGUES SAMUEL DILON, ASP, a contar de 03/04/2022.
MASP 14452718, DIEGO COUTINHO LOPES, ASP, a contar de 24/04/2022.
MASP 14465660, RONY DE ABREU ALMEIDA, ASP, a contar de 20/04/2022.
MASP 11557311, REGINALDO LAURINDO DE SOUZA, ASP, a contar de 15/04/2022.
MASP 12390001, PABULO EDUARDO BATISTA DE MOURA, ASP, a contar de 15/04/2022.
MASP 13928197, JHEMERSON GUJASKI DA SILVA, ANEDS, a contar de 19/04/2022.
MASP 13812847, WELLINGTON LUIZ MATHIAS DOS SANTOS, ASP, a contar de 17/03/2022.
MASP 44676, EMERSON ALEXANDRE FIRMINO, ASP, a contar de 25/04/2022.
MASP 14528632, ANDRE LUIZ FAUSTINO ALVES, ASP, a contar de 03/05/2022.
MASP 11411311, ROGERIO BARBOSA DA SILVA, ASP, a contar de 11/04/2022.
MASP 13755319, PAULO FABRI DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 07/05/2022.
MASP 11810264, EVALDO ROCHA SILVA, ASP, a contar de 09/04/2022.
MASP 13864459, DILSON AMARAL DA SILVA JUNIOR, ASP, a contar de 07/04/2022.
MASP 12799185, EDNILSON SANTOS DA SILVA, ASP, a contar de 10/05/2022.
MASP 12469953, JEAN CELIO DOS SANTOS OLIVEIRA, AGSE, a contar de 07/05/2022.
MASP 12871042, ANDRE SARAIVA GUEDES, ASP, a contar de 11/05/2022.
MASP 13183561, GLAUCIO RANGEL BAETA VEIRA, ASP, a contar de 07/05/2022.
MASP 13605241, BERNARDO JOSE DE SOUZA, ASP, a contar de 02/05/2022.
MASP 14485239, EDNEI PEIXOTO DE MACEDO, ASP, a contar de 05/05/2022.
MASP 13765805, EDVAN PEREIRA DOS SANTOS, ASP, a contar de 14/05/2022.
MASP 14395883, MARCOS DHONY COSTA SILVA, ASP, a contar de 03/05/2022.
MASP 12214995, VINICIOS KOCH TORRES, ASP, a contar de 13/05/2022.
MASP 12413043, MARCELO ANTONIO RAMOS FERREIRA, ASP, a contar de 12/05/2022.
MASP 14366645, GLEISON RODRIGUES MAGALHAES SILVA, ASP, a contar de 02/05/2022.
MASP 14447486, KEIDE ANDERSON ONOFRI DE MATOS, ASP, a contar de 17/05/2022.
MASP 14507545, ISMAEL DE SOUSA LEON, ASP, a contar de 03/05/2022.
MASP 12197331, WASHINGTON BATISTA SALES, ASP, a contar de 30/04/2022.
MASP 13870118, FERNANDO DOS REIS DA CONCEICAO, ASP, a contar de 17/05/2022.
MASP 11858412, CRISTIANO DOS REIS DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 19/05/2022.
MASP 13165162, CLEYTON FERNANDES DOS REIS, ASP, a contar de 16/05/2022.
MASP 12828299, ANDRE LUIZ DE SOUZA DA SILVA, ASP, a contar de 22/05/2022.
MASP 14364848, WELLINGTON CAMARGOS FIUSA, ASP, a contar de 24/05/2022.
MASP 13823141, GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES, ASP, a contar de 23/05/2022.
MASP 13541560, JOAO DUTRA DE CAMPOS, ASP, a contar de 24/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641728 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 339/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 13880364 LIDIANE DE PAULA NUNES, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2022. Onde se lê Masp 13880364 LIDIANE DE PAULA NUNES, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/04/2022. Leia-se: Masp 13880364 LIDIANE DE PAULA NUNES, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/05/2022.
Masp 13822804 PEDRO HENRIQUE BERTOLUCI OKAMOTO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2022. Onde se lê Masp 13822804 PEDRO HENRIQUE BERTOLUCI OKAMOTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/04/2022. Leia-se: Masp 13822804 PEDRO HENRIQUE BERTOLUCI OKAMOTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/05/2022.
Masp 13791546 BERNADETE LAURENE COELHO OKAMOTO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2022. Onde se lê Masp 13791546 BERNADETE LAURENE COELHO OKAMOTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/04/2022. Leia-se: Masp 13791546 BERNADETE LAURENE COELHO OKAMOTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/05/2022.
Masp 12230926 DALILA CLAVER MOREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2022. Onde se lê Masp 12230926 DALILA CLAVER MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2022. Leia-se: Masp 12230926 DALILA CLAVER MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 13883764 ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/04/2022. Onde se lê Masp 13883764 ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/05/2022. Leia-se: Masp 13883764 ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/05/2022.
Masp 10788206 SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2022. Onde se lê Masp 10788206 SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 07/04/2022. Leia-se: Masp 10788206 SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 07/04/2022.
Masp 13778204 RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/04/2022. Onde se lê Masp 13778204 RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/05/2022. Leia-se: Masp 13778204 RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/05/2022.
Masp 13823265 ANGELICA NOGUEIRA DE MEIRA, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/04/2022. Onde se lê Masp 13823265 ANGELICA NOGUEIRA DE MEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2022. Leia-se: Masp 13823265 ANGELICA NOGUEIRA DE MEIRA, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641731 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 336/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 13778337 LEONARDO TALMA DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 12009502 MARCELO JUNIOR DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13415146 JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13771464 MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/12/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 10582385 NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/04/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/03/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 13835897 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/04/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/03/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12226213 MARCOS CARDOSO MEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13836788 FABIOLA DJULIE REIS PEREIRA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 11739067 MACIEL CARVALHO VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/12/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 10942035 ADRIANO PEREIRA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13776125 DALTON DA SILVA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13823556 MARCIO HENRIQUE DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13815436 LAURA DO VALE RESENDE, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 11611001 HELDER CARLOS GABRIEL SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13888441 THIAGO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 11205523 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12230793 RONALDO CAETANO FARIA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641736 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 396, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5085784-13.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorSanihos Reis da Silva Júnior - MASP: 1379861/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5085784-13.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379861/6	SANIHOS REIS DA SILVA JUNIOR	ASP	I	C	II	B	04/03/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379861/6	SANIHOS REIS DA SILVA JUNIOR	ASP	II	B	II	C	04/03/2022

30 1642085 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°397, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5006212-67.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora,à partir da data do requerimento administrativo -27 de novembro de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Flavia Caroline Moreira da Silva - MASP: 1381342/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5006212-67.2020.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381342/3	FLAVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	ANEDS	I	B	II	A	27/11/2019
1381342/3	FLAVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	ANEDS	II	A	III	A	27/11/2021

30 1642086 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 398, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5003614-35.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativa à data do requerimento administrativo -23 de fevereiro 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022., que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a Lucinha Ferreira da Cruz Salgado - MASP: 1213305/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003614-35.2021.8.13.0686.
Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213305/4	LUCINHA FERREIRA DA CRUZ SALGADO	ASEDS	II	C	III	A	23/02/2021

30 1642087 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 399, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5081640-30.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, Grau D, a partir daimplementação detodos os requisitos.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 67, 20 de Junho de 2018, publicada em 27 de Junho de 2018; Resolução SEJUSP N° 156, de 04 de Agosto de 2020, publicada em 05 de Agosto de 2020, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcio Alves Menezes Ferreira - MASP: 1079130/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5081640-30.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079130/9	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	II	C	IV	D	13/06/2017

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079130/9	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	IV	D	IV	E	13/06/2019
1079130/9	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	IV	E	IV	F	13/06/2021

30 1642088 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130113.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 400, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013098-19.2019.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV-A,a partir da data do requerimento de 10 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 202, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Anderson Oliveira de Souza - MASP: 1381402/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5013098-19.2019.8.13.0145.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381402/5	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	I	B	IV	A	10/08/2018

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381402/5	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	IV	A	IV	B	10/08/2020

30 1642089 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 340/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

Masp 13802913 ADELAINE APARECIDA FERREIRA MESQUITA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 10784619 ADEMAR DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12021747 ADENIVALDO LOPES DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12194304 ADER DE OLIVEIRA MAGALHAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.

Masp 11734118 ADILSON BATISTA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.

Masp 13812896 ADRIANA TOSTES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/05/2022.

Masp 13872833 ADRIANI MAGELA DE SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13910963 ADRIANO COSTA MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 13403795 ADRIANO HONORIO BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 20/05/2022.

Masp 11728714 ADRIANO MARCOS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13771449 AELSON LUCIO SOARES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.

Masp 11221264 ALADIM ROBSON DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13772009 ALBERTO REIS VELOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 13814538 ALEANDRO MARCELINO SAVIATTO DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 11728474 ALENCAR TURQUETI DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 10790301 ALEX CORDEIRO DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 13738208 ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12017216 ALEXSANDRO DE MELO COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12138269 ALINE RESENDE FURTADO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 11346293 ALISSON DE PINHO TAVARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11683208 ALISSON FERNANDES DA PAIXAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/06/2022.

Masp 13766365 ALISSON PEDRO MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/06/2022.

Masp 11998259 ALUISIO ANTONIO MAIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.

Masp 11719945 ANDREZA SILVA BERNARDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12922365 ANGELO BORGES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13872452 ANGELO CARDOSO DA LUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12132494 ANIELLEN DE JESUS SANTOS LOPES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 13761804 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12698684 ANTONIO JUNIO PEREIRA RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11610243 ANTONIO LISBOA SOARES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 13737549 ARTHUR NOE SARAIVA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 9434978 ARY EDER RUAS GOMES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13778956 BRENO ANDRADE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12595062 BRUNO GONCALVES GREGORIO BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13788443 BRUNO RAMOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12209714 BRUNO RODRIGO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 11619855 BRUNO RODRIGUES CAMPOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/05/2022.

Masp 12190708 CARLA CRISTINA COELHO FAVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 11232055 CARLOS CESAR APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11341625 CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 11501889 CARLOS PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 13787536 CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12135042 CELSO MARTINS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/06/2022.

Masp 13780929 CLAUBER CARLOS DE SIQUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 11245735 CLAUDEMIR SOUSA BICALHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 11717840 CLAUDINEI ALVES MALTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 11868387 CLAUDINEI JORGE DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.

Masp 12235024 CLAUDINEI JOSE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 3769338 CLEBER MORAIS DE MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.

Masp 10781516 CLEBER RIBEIRO SOUTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.

Masp 12139697 CLEBSON RIBEIRO HONORATO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 11339033 CLEIDER DE AZEVEDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13760061 CLEITON FERREIRA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 8368219 CLEUZA MARIA DE JESUS CORREIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 11286796 CRISTIANO APARECIDO LUCIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11858412 CRISTIANO DOS REIS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 13773874 CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13768189 CRISTINA PINHEIRO DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12230926 DALILA CLAVER MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 13805247 DANIEL AGUIAR COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.

Masp 13780440 DANIEL ELIAS CASTRO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13766589 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12301842 DOUGLAS CARVALHO VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 11032752 DOUGLAS LOURENCO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 8844839 EDILA NASCIMENTO SOUTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13725221 EDIVALDO MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13887377 EDMILSON JOSE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11425550 EDSON WALTER LACERDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.

Masp 13724794 EDUARDO CAETANO DE FARIA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 13770268 EDUARDO LEAO SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13722749 EDUARDO LUIZ MASCHETTI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11736964 EDUARDO SANTOS DA ENCARNACAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13729587 ELDER WILLIAN EVANGELISTA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 8302820 ELIANA APARECIDA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.

Masp 13793278 ELIARDO RICARDO DE AQUINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12930137 ELIEL DA SILVA ANTAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12464137 ELOISIO JOSE DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 11289006 ELTON DAMASCENO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 10823672 EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11959871 EVALDO CARLOS TERRA SILVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.

Masp 11572211 FABIO LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13869300 FABIO RICARDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13803838 FERNANDO DE ALMEIDA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11554755 FERNANDO DE JESUS SILVA BARROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.

Masp 10793321 FLAVIO AUGUSTO LESSA ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13777792 FRANCYELLE RIBEIRO ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11618675 FRANSSERGIO XAVIER PEREIRA LAGE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13740162 GABRIEL JOSE GOMES MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.

Masp 3794963 GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12853040 GERALDO LOURENCO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 13748207 GERALDO PAULO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.

Masp 13755400 GERSON SILVA DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 11925260 GÉTER CUNHA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13812656 GIAN CARNEVALE CHRISTIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 13160718 GIOVANE DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13785365 GRACIELLE RODRIGUES DE SOUZA CUNHA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13746722 GUSTAVO BRUNO SALES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13793880 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARANTES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/06/2022.

Masp 13818315 HELIO JUNIOR GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13682422 IARA TATIANE DE BRITO SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13747274 ISMAEL ROCHA MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12117925 IVAN ANDRADE DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13805841 JANICE MOREIRA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022.

Masp 12141917 JEDELENER MARQUES DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/05/2022.

Masp 12459558 JOAO NILTON CAETANO MAIA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12456638 JOAO PEDRO MATTOS RIBEIRO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 11465259 JOAO SANTANA DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13802475 JONAS INOCENCIO MODESTO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11728052 JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 12208443 JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 12208344 JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.

Masp 11162245 JOSE DARLAN FERREIRA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2022.

Masp 10840494 JOSE FABIANO HENRIQUES CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 3916913 JOSE OTONI DO NASCIMENTO CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13802582 JOSE WILSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 13891502 JOSUE CAVALCANTE SCUCATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 13723374 JULIA TATIANE OLIVEIRA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 12795100 JULIANO BARBOSA DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 12226445 JUNIOR LACERDA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 12208344 JURGENS ROISLAND DE CAMARGOS COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2022.

Masp 12214128 KARLOS EDNO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 11190733 KILDARE DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.

Masp 10844132 KLEBER ALBERTO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 10791135 LEANDRO ALVES PEDROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 13734959 LEANDRO CONRADO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12487500 LEANDRO DO VALLE GONZAGA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13908488 LEANDRO FERNANDES BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13789748 LEANDRO LEAL CERQUEIRA LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022.

Masp 11535549 LEANDRO PERDIGAO DE FREITAS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2022.

Masp 11487287 LEOMARCIO DA SILVA LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11738721 LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13783808 LILIAN FERNANDA GOMES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13787445 LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13780259 LUCAS RODRIGUES DO AMARAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 10786556 LUCIANO RODRIGUES DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13922950 LUCIENE ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13799549 LUCIENE FELIX DOS SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 14/06/2022.

Masp 10956878 LUIZ ALBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13812409 LUIZ ANTONIO BRAVIM DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 11335429 LUIZ CARLOS AMARAL SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11733276 LUIZ CARLOS DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.

Masp 13747464 MAGDA MARIA RANGEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022.

Masp 11828969 MANASSES FILIPE DE LIMA CANDIDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.

Masp 12132668 MARCELO ANDREZA DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 3770336 MARCELO FEU SUTIL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13855820 MARCELO PEREIRA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12217980 MARCELO RIBEIRO MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 11293388 MARCIO ANGELO DAS GRACAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 13822374 MARCIO EDUARDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 27/06/2022.

Masp 10792968 MARCIO HELENO DOS SANTOS GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11301751 MARCIO JOSE GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13747043 MARCO ANTONIO ROJAS CHACON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 11002342 MARCO AURELIO PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022.

Masp 13798855 MARCO TULLIO MARTINS OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.

Masp 11541935 MARCOS DOUGLAS FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.

Masp 10793701 MARCOS FERNANDES SOARES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.

Masp 12172219 MARCOS PAULO BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2022.

Masp 13524863 MARIA APARECIDA GUIMARAES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 16/05/2022.

Masp 10082485 MARIA DE FATIMA TOSTES FERREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.

Masp 13749809 MARLON MARCOS MARINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/06/2022.

Masp 10801470 MARLUCIO TEIXEIRA DE PAULA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 27/06/2022.

Masp 12291407 MAROSAN RODRIGUES NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 13798897 MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13721683 MAURICIO CORNELIO MARTINS FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13883632 MAXWEL DIAS VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/06/2022.

Masp 13780572 MIRELLA ARAUJO CAETANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.

Masp 12041646 NIVALDO IDALINO DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13868195 OSIAS DO CARMO OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13821129 PAULO BATISTA DOS SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 10834034 PAULO CESAR BENEDITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13722327 PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.

Masp 12062824 PEDRO FREDUTH BELINELLO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2022.

Masp 10797991 PEDRO ROSA FERREIRA MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2022.

Masp 11229283 PEDRO SOARES LOUZADA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 12783536 RAFAEL ALVES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13791348 RAFAEL DE SOUZA CIMINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 03/05/2022.

Masp 13888771 RAFAEL FRADE DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13792726 RAFAEL LINO TAFURI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/05/2022.

Masp 13745187 RAFAEL NERY DA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.

Masp 13823158 RAQUEL CARVALHO SILVA, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 22/06/2022.

Masp 13799689 REGIANE ROCHA BRANDAO FREIRE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/05/2022.

Masp 11557311 REGINALDO LAURINDO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13858113 REINALDO FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13885173 REINALDO PAULO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Masp 13791694 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2022.

Masp 12697934 RENNER RAYLANDER MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.

Masp 13036371 RHUBIA CARLA DE ANDRADE MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.

Masp 13873708 RICARDO ALVES SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.

Masp 10793123 RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/05/2022.

Masp 11734670 ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.

Masp 12492302 ROBERTO SOUSA FERREIRA ROCHA, AGSE, por 01 mês(es), referente(

Masp 9057985 RONALDO JOSE DA SILVA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 11245719 ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13749676 ROSARIO FLORENTINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2022.
Masp 12969226 SABRINA DE LIMA OLIVEIRA ALVES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.
Masp 10082576 SALVADOR BORGES DA CUNHA NETO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 11872629 SAMUEL DIAS DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinq., de exercício, a partir de 16/05/2022.
Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.
Masp 11245925 SHIRLEY SILVA DIAS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.
Masp 3800513 SIDNEI CORREIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 11033859 SILVANA ELIAS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.
Masp 13783709 SILVIO CESAR CAETANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 9052002 SONIA APARECIDA DINIZ, ASEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.
Masp 12083747 TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 14002117 TALITA MIRIAM ANDRADE FREITAS, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/05/2022.
Masp 13741749 THAIS CARDOSO LANNA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 11301553 ULISSES BRAZ DE SALES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.
Masp 13746730 VAGNER DOS SANTOS CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 12209326 VALDELANE ALVES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/05/2022.
Masp 10830198 VALDEMIR GONCALVES DE SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 13812508 VALTENCLEI ALVES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 12604401 VALTER GERVAZIO MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13903596 VANDEILTON EZEQUIEL LACERDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 11739075 VANDERLEI OLIVEIRA DA LUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/06/2022.
Masp 13872775 VANDERLEI RIBEIRO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13869086 VITOR RAFAEL DE MATTOS AMBROSIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13905088 WAGNER DOS SANTOS FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2022.
Masp 13901608 WAGNER MARTINS CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/06/2022.
Masp 13798384 WALLACE PEREIRA GONTIJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 11204161 WALLYSSON ALVES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.
Masp 13794011 WANDERSON DA SILVA NOGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.
Masp 13872049 WANDERSON SOARES DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 12219119 WEBERT ESTEVES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2022.
Masp 13803051 WEIDSON LELES GOMES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.
Masp 12776001 WELBERT MORAIS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13786553 WELDMARQUES ALVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.
Masp 12203295 WELIGTON ROCHA LUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 11926920 WELINTON JOAO TRINDADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/05/2022.
Masp 12209854 WENDERSON TEIXEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13766258 WESCLEY PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/06/2022.
Masp 11760600 WESLEI FELIPE SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 13765961 WEVERTHON ANDRADE SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 11403912 WILLIAM DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 23/05/2022.
Masp 13814843 WISOLMAR FERREIRA SOBRINHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13770672 YAN LEAL DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641724 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 343/2022, referente ao(s) servidor(es):
MASP 11017753, MARCELO DA SILVA BARBOSA, ASP, a contar de 25/06/2020, para regularização funcional, ato de LICENÇA LUTO, publicado em 14/07/2020, por motivo de erro material.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641734 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 334/2022, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 11190923, YARA YSSIS SIMAO RODRIGUES, ANEDS, a contar de 02/05/2022.
MASP 13771084, LOREN PENA FREIRE, ASEDS, a contar de 16/05/2022.
MASP 13772058,CLEIDIMAR PEREIRA MIRANDA DAVID, ASEDS, a contar de 23/05/2022

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641727 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 338/2022, referente ao(s) servidor(es):
12146056, VERONICA RODRIGUES TEIXEIRA , ANEDS, a contar de 18/03/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.
13802764, ADRIANO PEIXOTO DE BASTOS FREIRE, ANEDS, a contar de 05/04/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.
10785012, KENIA APARECIDA DA SILVA, ANEDS, a contar de 07/04/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.
12134573, JAQUELINE BERNAL CAMPOS BAGGIO, ANEDS, a contar de 06/04/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.

Ana Louise de Feitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641738 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 332/2022, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 10956365, EVERTON DE ALMEIDA LIMA, para EVERTON DE ALMEIDA LIMA AMARO.
MASP 13813407, KENIA FERREIRA FRANCO, para KENIA FRANCO COELHO.
MASP 14567861, ELIANDRA J DOS REIS XAVIER, para ELIANDRA JOSIMAR REIS XAVIER DA SILVA.
MASP 15121510, ANA PAULA RIBEIRO TOMAGNINI, para ANA PAULA RIBEIRO TOMAGNINI ALCICI.
MASP 11364718, SAMARA ROBERTA DE OLIVEIRA BISPO, para SAMARA ROBERTA DE OLIVEIRA.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641720 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 341/2022, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):
Masp 10781367 AENDER FRANCISCO RIBEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 27/06/2022.
Masp 13879291 ALAN SOARES COELHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2022.
Masp 12061636 ALEXSANDRO RODRIGUES NASCIMENTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13804224 AMANDA DE ALMEIDA BRITO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/06/2022.
Masp 12030474 CARLOS EDUARDO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/06/2022.
Masp 12272332 CLESIA ALVES AMARO FERREIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/05/2022.
Masp 13911292 CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA FERNANDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.
Masp 11548765 CYNTHIA MARIA CAMPOS PRATES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.
Masp 13820808 DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.
Masp 13747506 DIEGO LUCIO SANTOS FARIAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2022.
Masp 10783199 EDMAR SILVA CASSEMIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 15/04/2022.
Masp 11608858 ELAINE DA SILVA SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13771720 GERCILIO JORGE TAVARES NETO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13904966 HAIUME VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022.
Masp 13792783 IVAN MENDES DE ANDRADE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 13798533 JONAS FERREIRA BORGES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.
Masp 13758545 JULIANA DIAS BUENO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/06/2022.
Masp 12141305 LISANGELA ALVES MIRANDA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 12699526 MARCELO SANTANA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/06/2022.
Masp 13762174 MARCOS JORGE DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 9379983 MARILENE MENDES SOARES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2022.
Masp 12214474 PATRICIA ROSA RAPOSO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 22/06/2022.
Masp 11276292 RENATO ESTEVAO DOS REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2022.
Masp 13806583 ROGERIO DE OLIVEIRA DURAES JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 13811963 SABRINA EMILIA DE CARVALHO MELO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 10755825 SANDRA MARA DE ASSIS SCORALICK, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2022.
Masp 10779981 SANDRO NOGUEIRA DE MELO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2022.
Masp 13797048 TATIANA SANTOS GUIMARAES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2022.
Masp 3795580 UELSON JUSTINIANO GOMES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2022.
Masp 10782274 VALDEI BESSA DE ARAUJO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2022.
Masp 11837499 VIRGINIA TATIANA LIMA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/05/2022.
Masp 12415378 WENDEL ZEFERINO FERREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2022.
Masp 12940078 WENDELL CARLOS DE SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641718 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 331/2022, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 13752514, CLESIO MARQUES MOREIRA, ASP, a contar de 18/04/2022, para regularização funcional.
MASP 13796784, SAMUEL RODRIGUES DE FARIA, MADS, a contar de 22/04/2022, para regularização funcional.
MASP 11941317, RENATO VIEIRA DA CONCEICAO, AGSE, a contar de 26/04/2022, para regularização funcional.
MASP 11558905, WEMERSON DE SOUSA, ASP, a contar de 28/04/2022, para regularização funcional.
MASP 13872643, MARCELO MENDES CARDOSO, ASP, a contar de 29/04/2022, para regularização funcional.
MASP 12420469, EDMILSON BRAZ FIDELES, ASP, a contar de 23/04/2022, para regularização funcional.
MASP 12456489, GABRIEL ARAUJO SILVA, AGSE, a contar de 18/04/2022, para regularização funcional.
MASP 12695656, MARCELO ALVARO TEIXEIRA, ASP, a contar de 28/04/2022, para regularização funcional.
MASP 14844872, MORGANA FERREIRA DA SILVA AGUIAR, REC. AMP, a contar de 22/04/2022, para regularização funcional.
MASP 14493738, ERNON VALADARES DE SOUZA, ASP, a contar de 20/04/2022, para regularização funcional.
MASP 11614203, RAMON ALVES LIMA, ASP, a contar de 29/04/2022, para regularização funcional.
MASP 11408499, KENIA SILMARA BERNARDES SOUZA, ASP, a contar de 29/04/2022, para regularização funcional.
MASP 11733839, MARCOS VINICIUS VIEIRA SANTOS TAVARES, ASP, a contar de 08/04/2022, para regularização funcional.
MASP 10794477, HERMINIO GONCALVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 22/04/2022, para regularização funcional.
MASP 10956019, CARLOS ALBERTO DA SILVA, ASP, a contar de 27/04/2022, para regularização funcional.
MASP 13770219, GEISIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, ASEDS, a contar de 09/05/2022, para regularização funcional.
MASP 11279379, MARCONE LEANDRO RAMOS, ASP, a contar de 12/05/2022, para regularização funcional.
MASP 13606629, DIGLIOLA SABATINE DE OLIVEIRA PEREIRA, ASP, a contar de 03/05/2022, para regularização funcional.
MASP 12076287, GUSTAVO ALEXANDRE CIRIACO DOS SANTOS, ASP, a contar de 03/05/2022, para regularização funcional.
MASP 15121510, ANA PAULA RIBEIRO TOMAGNINI, ASEDS, a contar de 10/05/2022,, para regularização funcional.
MASP 13830500, LUCAS ALVES MOURA, ASP, a contar de 13/05/2022, para regularização funcional.
MASP 13729553, VINICIUS DE FIGUEIREDO HEMETERIO, ASP, a contar de 30/03/2022, para regularização funcional.
MASP 12433934, THUVIA ROCHA DOS REIS, ANEDS, a contar de 13/05/2022, para regularização funcional.
MASP 14531453, ANTONIO LUIZ BARBOSA VIEIRA, ASP, a contar de 13/05/2022, para regularização funcional.
MASP 14505200, ALISON VINICIUS DOS SANTOS, ASP, a contar de 14/05/2022, para regularização funcional.
MASP 14578991, ROBERTA COELHO COSTA, REC.AMP, a contar de 13/05/2022, para regularização funcional.
MASP 13381090, ADRIANO DE PAULA RIBEIRO, ASP, a contar de 20/05/2022, para regularização funcional.
MASP 13678990, JENIFER MIRANDA DE SOUZA, REC.AMP, a contar de 18/10/2021, para regularização funcional.
MASP 13743562, SEBASTIAO PAULO DE CARVALHO, ASP, a contar de 19/04/2022, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641722 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 331/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 331/2021, publicada no Minas Gerais de 09 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Denis Rodrigues da Silva, Masp: 1.452.845-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 18 de maio de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1636914 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 330/2022, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 11716131, LUCIANO FERNANDES BARRETO, ASP, a contar de 28/01/2022.
MASP 11960697, LEANDRO GONCALVES MATIAS, ASP, a contar de 31/03/2022.
MASP 11834231, ELENICE EVANGELISTA LEAO, ASP, a contar de 23/04/2022.
MASP 10798957, THIAGO BARBOSA SILVA, ASP, a contar de 24/04/2022.
MASP 13742747, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 10/03/2022.
MASP 14387435, EDER ALVES FERREIRA, AGSE, a contar de 24/04/2022.
MASP 13723135, UELITON BATISTA DE MATOS, ASP, a contar de 21/04/2022..
MASP 13759634, RODRIGO BATISTA DOS SANTOS, ASP, a contar de 22/04/2022.
MASP 11013059, BRUNO BARBOSA SILVA, ASP, a contar de 24/04/2022.
MASP 13806849, WILSON JOSE NASCIMENTO VITAL, ASP, a contar de 23/04/2022.
MASP 13432828, CELIA MARIA DE CARVALHO SILVA, ANEDS, a contar de 07/05/2022.
MASP 13763826, WANTUIL HILARIO TEIXEIRA FILHO, ASP, a contar de 30/04/2022.
MASP 14454433, JOSIAS PEREIRA DOS ANJOS, ASP, a contar de 05/04/2022.
MASP 12204392, FAGUNDES JOSE VIEIRA JUNIOR, ASP, a contar de 02/05/2022.
MASP 14440135, PATRICIA LUCIANA BRANDAO, ASP, a contar de 01/05/2022.
MASP 11723376, RONALDO DE OLIVEIRA SODRE, ASP, a contar de 08/05/2022.
MASP 14494512, RICARDO ALVES DE SOUZA, ASP, a contar de 05/05/2022.
MASP 13799747, Carlos Eder Alves Barbosa, ANEDS, a contar de 29/04/2022.
MASP 11831773, WESLEY PEREIRA CHAVES, ASP, a contar de 05/05/2022.
MASP 10846053, KLEBER LUIZ COELHO DA SILVA, ASEDS, a contar de 15/05/2022.
MASP 10940393, MARLON HENRIQUE FELICIO SILVA, ASP, a contar de 09/05/2022.
MASP 11207800, MARCOS HENRIQUE FELICIO SILVA, ASP, a contar de 09/05/2022.
MASP 13561261, LEONARDO CESAR COELHO MENEZES DA SILVA, AGSE, a contar de 15/05/2022.
MASP 5576186, RICARDO SIMAO DE BRITO, ASEDS, a contar de 06/05/2022.
MASP 13286356, DOANE DAYA AUGUSTO SILVA, ASP, a contar de 23/04/2022.
MASP 10762896, FLAVIA MUNCK BRAGA, ASP, a contar de 18/05/2022.
MASP 13798665, GERALDO ANTONIO ALVES MOREIRA, ASP, a contar de 20/05/2022.
MASP 12512851, CAMILA CELESTE NEVES CHAVES, ASP, a contar de 20/05/2022.
MASP 14354104, EDUARDO MARQUES MONTIJO, ASP, a contar de 02/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1641726 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/20, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 160/2020, publicada no Minas Gerais de 08 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processados a serem realizadas no dias 07/06/2022 á 08/06/2022 de 09h:00m ás 16h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 08/06/2022 ás 16h:00m, que ocorrerão através de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Destaca-se que a comissão no ato das audiências estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, JOSÉ CARLOS SEVERINO JUNIOR - MASP 1.388.777-3 audiência 08/06/2022 às 16h:00 Processado no PAD 160/2020.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

24 1639324 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Marius Cesar de Carvalho 79660070659 - Queijaria Quinta dos Palmares, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santos Dumont/MG, PA nº 673/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1641869 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi deferido a exclusão de condicionante da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: *AMGuimarães Participações e Empreendimentos LTDA/Fazenda Reunidas da Barragem. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento.-Planura/MG. - PA SLA nº 338/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a exclusão da condicionante nº 01 (Anexo II) do Parecer Único n° 45648436 (SEI), por redundância.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641928 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Ubirajara Pereira, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 1609/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/05/2032. 2) Município de Malacacheta, Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Malacacheta/MG, PA/Nº 1113/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/05/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 2 (LOC): 1) Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2145/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0021179/2022-55.
- LAS RAS: 1) Sotramil Sociedade de Transportes e Mineração Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 2149/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1642010 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificados: 1) Licença Ambiental de operação Corretiva - LOC: *Rio Branco Alimentos S.A.. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,eqüinos,bubalinos, muares, etc.) e Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. - Patrocínio/MG. - PA COPAM nº 00015/1998/012/2017. - Classe 6. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 04 (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0282880/2020 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641957 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130115.

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) PRV Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bias Fortes/MG, PA nº 465/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/05/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1641872 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- (LAT) Licença de Operação: 1)Viena Fazendas Reunidas Ltda. / Fazenda Nova Esperança II, Produção de carvãovegetal oriunda de floresta plantada, Montes Claros e Coração de Jesus/MG. PA/ nº6269/2021. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1641480 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Município de Campo Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Campo Belo/MG, PA SLA nº 1876/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Olaria WS Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Campo Belo/MG, Processo nº 2077/2022; 2) Posto Maloca Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Olímpio Noronha/ MG, Processo nº 2086/2022; 3) Beatriz Rezende Geraldo, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Lavras/MG, Processo nº 2055/2022; 4) Luz Artefatos de Alumínio Ltda., Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 2065/2022; 5) Cerâmica Nossa Senhora de Fátima Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Cabo Verde/MG, Processo nº 2111/2022; 6) Dois Irmãos Combustíveis e Lubrificantes 491 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Areado/MG, Processo nº 2110/2022; 7) Cos Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São Lourenço/MG, Processo nº 2109/2022; 8) Município de Guaranésia, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guaranésia/ MG, Processo nº 2108/2022; 9) Cerâmica Nossa Senhora de Fatima Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo nº 2124/2022; 10) Camil Alimentos S.A., Torrefação e moagem de grãos, Varginha/MG, Processo nº 2123/2022; 11) Plantminas Compostagem Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Claraval/MG, Processo nº 2121/2022; 12) R2M do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2117/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineradora São Jerônimo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João del Rei/MG, Processo nº 1968/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1641988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cleiton Alves Coelho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG, PA n°1610/2022, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2)Diovani Noronha de Faria/ Fazenda Pedreiro - ANM 830.391/2015, 830.392/2015, 830.393/2015, 830.964/2015, 830.965/2015, 830.966/2015 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA n°1830/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Adamas - Mineração e Comercio de Minérios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Frutal/MG, PA n°1647/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642083 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) SESAM - Serviço de Saneamento Ambiental Municipal Estação de Tratamento de Esgoto - Várzea das Flores, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 2106/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Iguatama / Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Iguatama/MG, Processo nº 5520/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): Prefeitura Municipal de Luz – Barragem do Córrego da Velha; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização – Luz/MG. PA/COPAM/Nº 00380/2019/001/2019. Classe 4. Motivo: não apresentação das informações complementares requeridas pelo Órgão ambiental. Autorização para Intervenção Ambiental processo de AIA (APEF) n. 005356/2019, cujo objeto é a regularização das intervenções e supressão de vegetação nativa para fins de implantação do barramento. Motivo: ato autorizativo vinculado.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)D'Plaka Indústria de Calçados LTDA,Confecção de calçados de couro, Perdigão - MG, Processo n°2042/2022, com validade até 20/05/2032.2) Cleuton Leão Andrade, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Piumhi-MG, Processo nº 2027/2022, com validade até 20/05/2032. 3) Achei Indústria de Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ ou pintura, Divinópolis-MG, Processo nº 2027/2022, com validade até 20/05/2032. 4) Empresa Braulino F Oliveira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis-MG, Processo nº 2034/2022, com validade até 20/05/2032. 5) Trevisan Logística Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga-MG, Processo nº 2075/2022, com validade até 24/05/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

30 1641520 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Coruripe Açucar e Álcool/ Fazenda Pão de Açúcar- Mat. 36.327 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Carneirinho/MG - PA n°2135/2022, Classe 2. 2) Vacilanio Furlanetto/ Fazenda Duas Barras, lugar denominado "Fazenda Antagordense" - Mat. 45.525 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Romaria/ MG - PA n° 2131/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Maroto Diamantina Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA n° 2140/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1642057 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Adamas - Mineração e Comercio de Minérios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Frutal/MG, PA n°1647/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642084 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Solar Barra I S.A., Usina solar fotovoltaica, Grão Mogol e Francisco Sá/MG, PA/nº 1185/2022, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/05/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1641589 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *BIOACQUA - Aquicultura Sustentável Ltda., - Aquicultura em tanque-rede e Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, - Araxá/MG, PA/SLA nº 2122/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

30 1641656 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.712, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "c" do inciso I, e o item 3 da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I– (...)
c) – (...)
1– Titular: Meire Aparecida Godoy Gomide
2 – 1º Suplente: Alessandra Maria Silva do Nascimento Botelho
3 – 2º Suplente: Fátima Adrienne de Macedo Soares
(...)
II– (...)
a) – (...)
3 – 2º Suplente: Lidiane Carvalho de Campos".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

30 1642062 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.713, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "e" do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passaa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
II – (...)
e) (...)
1 – Titular: A indicar".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

30 1642081 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS as prorrogações das condicionantes dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/ RAS: *Interfast Transporte, Logística e Armazenamento LTDA. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.. - Uberlândia/MG. - PA SLA nº 711/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a exclusão da condicionante nº 01 (Anexo II) do Parecer Único nº 25730184 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641925 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2: *Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool, Compostagem de resíduos industriais e Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil. - Canápolis/MG. - PA COPAM nº 20065/2018/003/2019. - Classe 5. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 10 (condicionantes), segundo Parecer Único nº 654846/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641944 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público a invalidação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Ubá, Aterro Sanitário, Inclusive Aterro Sanitário De Pequeno Porte - ASPP, Ubá/MG, PA nº 22626/2017/002/2018. Motivo: erro de caracterização do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1641474 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS as prorrogações das condicionantes dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC: *Duratex Florestal LTDA/Fazenda Nova Ponte. - Silvicultura e Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais. - Nova Ponte/MG. - PA COPAM nº 12292/2014/001/2014. - Classe 5. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 04 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0703619/2019 (SIAM). *Duratex Florestal LTDA/Fazenda Santana. - Silvicultura. - Nova Ponte/MG. - PA COPAM nº 637/2005/002/2014. - Classe 1. Decisão: Aprovada prorrogação do itens nº. 07 e 08 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0782023/2019 (SIAM). *S.A Usina Coruripe Açucar e Álcool/Filial Campo Florido. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool e Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil com capacidade instalada de 30 MW. - Campo Florido/MG. - PA COPAM nº 00178/2000/012/2019. - Classe 6. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 02 do Anexo II (condicionantes), segundo Parecer único n.° 0538800/2021 (SIAM). *Juarez Moraes Billg/Fazenda da Barra e Pouso Frio. - Horticultura (alho, cenoura e cebola) em uma área de 101,00 hectares, Bovinocultura de leite com um plantel de 500 cabeças, Culturas anuais, excluindo a olericultura em uma área de 260,00 hectares, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida com área de 18,4 hectares e Ponto de abastecimento de combustível com capacidade de armazenamento de 6,0 m³. - Santa Juliana/MG. - PA COPAM nº 20647/2009/001/2015. - Classe 3. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 02 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único n.° 0046254/2020 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641921 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): 1)*Agro Pecuaria e Florestal Nova Era Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/ MG - Processo: 2130/2022 - Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Altino Guimaraes Neto/Fazenda Tamboril - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 2026/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Catingueiro e Cedro e Cachoeira, lugar denominado "ITAPU" - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 1871/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

30 1641963 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2: *Carlos Eduardo Salim Hadad/Fazenda São Judas Tadeu. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. - Sacramento/MG. - PA SLA nº 5782/2021. - Classe 4. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 05 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 42577790 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641386 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença de Operação Corretiva: 1) Frigo Ita Comércio Ltda. ME, abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc., Itabirito/MG, PA/Nº 25798/2012/001/2012, classe 5. Motivo: perda do objeto. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Matozinhos/MG, Processo nº 6131/2021, classe 4. Motivo: por não se enquadrar a atividade objeto do processo como passível de licenciamento. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Dalmo Geraldo de Oliveira, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; suinocultura, Crucilândia/MG, Processo nº 6210/2021, classe 2. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo. 2) Obras emergenciais para descaracterização da barragem B3 e B4/Vale S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro e minério de manganês), Nova Lima/MG, Processo nº 5020/2021, ANM/Nº 7855/1957; 839/1966 e 930.787/1988, classe 3. Motivo: ausência de resposta satisfatória ao pedido de informações complementares. 3) Rocha 040 Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (gnaisse), Cristiano Otoni/MG, Processo nº 6308/2021, ANM/ Nº 831.871/1988, classe 3. Motivo: ausência de resposta satisfatória ao pedido de informações complementares. 4) Mineracan Comercial Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 5436/2021, classe 2. Motivo: ausência de atendimento a informação complementar.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 11/05/2021 - pág.13)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
"1) Mineração Gute Sichit Ltda. (Mina Boa Vista), estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto - minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Sabará e Belo Horizonte/MG, Processo nº 1650/2021, DNPM/Nº 832156/2005. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 07/05/2021. (...)"
Leia-se:
"1) Mineração Gute Sicht Ltda. (Mina Boa Vista), estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto - minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Sabará e Belo Horizonte/MG, Processo nº 1650/2021, DNPM/Nº 832156/2005. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 07/05/2021. (...)"
* as demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 11/05/2022 - pág.10)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
"1) Mineração Gute Schit Ltda. (Mina Boa Vista), lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Sabará e Belo Horizonte/MG, Processo nº 1650/2021, DNPM/Nº 832156/2005. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 06/05/2022. (...)"
Leia-se:
"1) Mineração Gute Sicht Ltda. (Mina Boa Vista), lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Sabará e Belo Horizonte/MG, Processo nº 1650/2021, DNPM/Nº 832156/2005. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 06/05/2022. (...)"
* as demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) João Alves da Silva, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/N° 832.440/2015, Paraopeba/MG, Processo n° 5180/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/05/2032. 2) Alexandre Gontijo Gonzaga, avicultura, Jequitibá/MG, Processo n° 6455/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/05/2032. 3) KLMB Minerais - Ketel Ling Minerais do Brasil Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo n° 5584/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/05/2032. 4) Prefeitura Municipal de Nova Lima/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Nova Lima/ MG, PA/N° 10506/2018/001/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTES. Válida até: 30/05/2032. *Renovação de Licença de Operação: 1) Mineração de Manganês Nogueira Duarte Ltda., lavra a céu aberto – minério de ferro; lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro e unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, ANM/N° 831.492/1984, Belo Vale/ MG, PA/N° 00328/1995/008/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/05/2028.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Alda Empreiteira Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Vespasiano/MG, Processo n° 6300/2021, Classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado e nos autos do processo, em função da não apresentação de autorização para intervenção ambiental ocorrida no empreendimento e considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017. 2) Ardósia Universal Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/N° 830.902/2016, Paraopeba/MG, Processo n° 6245/2021, Classe 3. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nos autos do processo, considerando a não apresentação de documento autorizativo para intervenção em APP, considerando que a fonte de água informada não supre toda a necessidade hídrica do empreendimento, e considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017. 3) Jacinto Junior Barbosa Saraiva, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/ N° 830.609/2014, Mariana/MG e Acaiaca/MG, Processo n° 6302/2021, Classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do RAS e em seus anexos, bem como nas respostas apresentadas em função de pedido de IC, considerando que não foi constatada autorização para intervenção ambiental nas áreas mencionadas neste parecer e considerando o artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Areias Santa Quitéria Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Esmeraldas/MG - Processo nº 30606514/2018, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Posto de Combustíveis Nossa Senhora de Lourdes Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG - Processo nº 3249/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130116.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Transportadora Gonçalves Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2137/2022. 2) Areias Ludri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 2138/2022. 3) JDR Comércio e Reciclagem Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Crucilândia/MG, Processo nº 2143/2022. 4) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 2146/2022. 5) Alessandro Fernandes Matosinhos 9********49, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Jeceaba/MG, Processo nº 2147/2022. 6) João Robério Amorim - Fazenda Senhora da Luz, avicultura, Inhaúma/MG, Processo nº 2148/2022.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

30 1641936 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 42709/2021, Usuário: Rosilene Gomes Turquette , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203660/2022. *Processo n° 37053/2021, Usuário: Auto Posto Ferreira Mendes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203662/2022. *Processo n° 42917/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Córrego Danta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203663/2022. *Processo n° 21931/2015, Usuário: Osvaldo Corso, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203664/2022. *Processo n° 20371/2022, Usuário: Francisco Rodrigues Neves, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203674/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 30 de Maio de 2022.

30 1641584 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00543/2022, Usuário: Marlus C. de Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903600/2022. *Processo n° 07050/2022, Usuário: Egon R. Lohmann, Iraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903601/2022. *Processo n° 04532/2022, Usuário: Andre Luiz de F. Vieira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903210/2022. *Processo n° 06886/2022, Usuário: Adenoval Golveia, Araporã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903576/2022. *Processo n° 11061/2022, Usuário: Gislene J. de Andrade, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903573/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1902881/2022 publicado no dia 25/05/2022. Outorgado: Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda – CNPJ: 17.869.587/0001-72. Onde se lê: Prazo: vinculada ao licenciamento PA SLA n°302/2022. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Município: Canápolis– MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1901067/2020 publicado no dia 14/02/2020. Outorgado: Jeferson J. Rossi– CPF: 024.***.***- 30. Onde se lê: Latitude: 19°23'57,90" e Longitude: 46°49'38,52". Leia-se: Latitude: 19°23'30,8" e Longitude: 46°49'28,65". Município: Ibiá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11161/2022, Usuário: Vanderlei A. de Araujo, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103574/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 30 de maio de 2022

30 1641805 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08546/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303586/2022. *Processo n° 54469/2021, Usuário: Rosália Maria Reis Filgueiras Moreira, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303588/2022. *Processo n° 54471/2021, Usuário: Hebe Maria Reis, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303593/2022. *Processo n° 02334/2022, Usuário: Alto da Boa Vista Mineração Ltda, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303666/2022. *Processo n° 02335/2022, Usuário: Alto da Boa Vista Mineração Ltda, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303668/2022. *Processo n° 31872/2015, Usuário: Fazenda São José Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303669/2022. *Processo n° 04695/2022, Usuário: Carlos Eduardo Diniz Couto, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303676/2022. *Processo n° 18136/2017, Usuário: Cardiesel Ltda, Belo Horizonte, Deferido, Portaria n°1303677/2022. *Processo n° 04637/2022, Usuário: Renato Filgueiras, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303680/2022. *Processo n° 15007/2012, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Belo Horizonte, Deferido, Portaria n°1303684/2022. *Processo n° 00368/2022, Usuário: Maria José Lemos de Faria , Juliana Lemos Faria Gabriel, Karine Xavier Faria Gabriel, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303685/2022. *Processo n° 11256/2014, Usuário: Comércio de Areia e Transportes Andrade Dias Ltda - ME, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303689/2022. *Processo n° 03652/2022, Usuário: Luiz Gabriel Trindade, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303690/2022. *Processo n° 05325/2022, Usuário: Alexandre Lopes Lacerda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303692/2022. *Processo n° 05114/2022, Usuário: Marcelo Candiotto Moreira de Carvalho, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303693/2022. *Processo n° 05395/2022, Usuário: Cibele de Araújo Magalhães, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303694/2022. *Processo n° 49013/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303696/2022. *Processo n° 48898/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303698/2022. *Processo n° 31170/2015, Usuário: Cruzeiro Esporte Clube, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303701/2022. *Processo n° 48814/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303702/2022. *Processo n° 50160/2021, Usuário: Bárbara Gabriela Ferreira Lobato, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303703/2022. *Processo n° 47621/2019, Usuário: Laticínios Ita Indústria e Comércio de Alimentos, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303704/2022. *Processo n° 07010/2022, Usuário: L&A Processamento de Dados Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303706/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 30 de Maio de 2022.

30 1641819 - 1

PORTARIA IGAM N°22, DE 21DE MAIO DE 2022.
Altera a PortariaIgamn° 85, de 17 de novembrode 2021, que institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 002/2006Bacia Hidrográfica do Córrego Conceição, no Município de Paracatu.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgamnº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 85/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Antônio Caixeta Ribeiro	076.10x.xxx-xx
Edson Fernando Maciel Tavares	469.58x.xxx-xx
Fabrício Jordão Botelho	025.97x.xxx-xx
Francisco Sales Jales	097.06x.xxx-xx
João Luiz de Andrade Santiago	319.11x.xxx-xx
Júlio Mendonça Mundim	305.38x.xxx-xx
Lázaro Soares de Aquino	032.17x.xxx-xx
Leonardo Adjunto Wachsmuth	699.34x.xxx-xx
Marcos Delano de Sá	067.03x.xxx-xx
Pedro Abreu	041.35x.xxx-xx
Pedro Lisboa Faria	078.18x.xxx-xx
Roger Crosara Mansour	539.68x.xxx-xx
Sidiney Silva	312.71x.xxx-xx
Wander Batista de Oliveira - EPP	64.403.xxx/xxxx-xx

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,21 de maio de 2022.
MARCELO DAFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

PORTARIA IGAM N°23, DE 21DE MAIO DE 2022.
Altera a PortariaIgamn° 49, de 20de agosto de 2020, que institui Comissão Gestora Local na área dotrecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nosmunicípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgamnº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 49/2020,passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - (...)

Usuário	CPF / CNPJ
Amtonio Dezordi	589.35x.xxx-xx
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.28x.xxx/xxxx-xx
Evandro de Oliveira Campos	074.22x.xxx-xx
Francisco Ivanor Ertal	074.20x.xxx-xx
Guenter Neiva	898.80x.xxx-xx
José Donizete Pinton	076.27x.xxx-xx
José Humberto Santiago Vilela	689.78x.xxx-xx
Levino Pinheiro de Morais Filho	177.94x.xxx-xx
Patureba Cereiais Ltda	03.77x.xxx/xxxx-xx
Pitterfrancis Freisleben	074.20x.xxx-xx
Raul Pires de Oliveira	151.06x.xxx-xx
Sidiney Silva	312.71x.xxx-xx
Vilson Luiz Boniatti	248.50x.xxx-xx

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 de maio de 2022.
MARCELO DAFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

PORTARIA IGAM N°21, DE21 DE MAIODE 2022.
Altera a PortariaIgamn° 48, de 22de junho de 2021, que institui Comissão Gestora Local da DAC nº 002/2006Bacia Hidrográfica do Ribeirão Vereda Grande, no Município de Paracatu.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgamnº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 48/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Agropecuária AgroAppelt Ltda	30.128.XXX/XXXX-XX
AGROPEL-Agropecuária Petroll Ltda	17.535.XXX/XXXX-XX
Alexandre Jesus Martini	530.71X.XXX-XX
Carla Marice Montemurro	215.10X.XXX-XX
Eduardo Bazam Gallati	347.39X.XXX-XX
Gilberto Antenor Appelt	141.45X.XXX-XX
Jéferson Ricardo Appelt	028.50X.XXX-XX
João Batista Paschoalin	010.17X.XXX-XX
João Branquinho de Oliveira	104.78X.XXX-XX
Luciano Figueiredo Prado	486.56X.XXX-XX
Luiz Fernando Gonçalves	316.54X.XXX-XX
Luiz Otávio Teixeira de Noronha	365.38X.XXX-XX
Mesapec Agropecuária Ltda	88.714.XXX/XXXX-XX
Miguel Rosa Franco	107.74X.XXX-XX
Nelson Veloso Cury	365.83X.XXX-XX

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,21 de maio de 2022.
MARCELO DAFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

29 1641338 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 16240/2020, Usuário: Fernando Ferri Amaral, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1603691/2022. *Processo n° 16241/2020, Usuário: Fernando Ferri Amaral, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1603695/2022. *Processo n° 17534/2020, Usuário: Fernando Miguel Martins Abrantes, Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1603705/2022. *Processo n° 17535/2020, Usuário: Fernando Miguel Martins Abrantes, Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1603707/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de Maio de 2022.

30 1641771 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana, Alto São Francisco, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº01921publicada dia 08/05/2018.Onde se lê: Outorgado:Excelência Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ:05.929.943/0001-17. Leia-se: Outorgada: Central Geradora HidrelétricaPimenta Ltda. CNPJ:34.967.689/0001-40. Munícipio:Pimenta - MG.
Retifica-se a portaria indeferida nº 00397 publicada dia 19/04/2022. Requerente: Marcos Vinicius Campos Machado. Onde se lê: CPF: 949.***.***-**. Leia-se: CPF: 134.***.***-**. Município: Pompéu- MG.
Retifica-se a portaria 00996 publicada dia 07/03/2018. Outorgado: Reginaldo Martins. CPF: 117.***.***-**. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°23'03,56"S e Long. 47°25'58,24"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19°27'3.56"S e Long. 47°25'58.40"W. Município: Santa Juliana – MG.
Retifica-se a portaria nº 01336 publicada dia 27/03/2018. Outorgado: EBBA - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A – CNPJ: 07.604.556/0007-21. Onde se lê: Finalidade: com o tempo de captação de 13:00 horas/dia, e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Araguari – MG.
Retifica-se a portaria nº 02867 publicada dia 29/06/2018. Onde se lê: Outorgado: Eliésio Carlos Rodrigues, CPF: 038.***.***-36. Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.46.462. Vazão autorizada (m³/h): 30,0. Finalidade: com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de novembro a fevereiro, 15 dias nos meses de março e outubro e 25 dias nos meses de abril a setembro. Leia-se: Outorgado: Celso M. de L. Junior, CPF: 081.***.***-73; Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.78.709. Vazão autorizada (m³/h): 30,3. Finalidade: com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Lagoa Formosa – MG.
Retifica-se a portaria nº 03581 publicada dia 04/09/2018. Onde se lê: Outorgado: Eliésio Carlos Rodrigues - CPF: 038.***.***-36. Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.46.462. Vazão autorizada (m³/h): 10,0. Finalidade: com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de novembro á fevereiro, 15 dias nos meses de março e outubro, 25 dias nos meses de abril á setembro. Leia-se: Outorgado: Celso M. de L. Junior, CPF: 081.***.***-73; Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.78.709. Vazão autorizada (m³/h): 10,2. Finalidade: com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Lagoa Formosa – MG.
Retifica-se a portaria nº 03610 publicada dia 05/09/2018. Onde se lê: Outorgado: Eliésio Carlos Rodrigues - CPF: 038.***.***-36; Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.46.462. Vazão autorizada (m³/h): 10,5. Finalidade: com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de novembro á fevereiro, 15 dias nos meses de março e outubro e 25 dias nos meses de abril á setembro. Leia-se: Outorgado: Celso M. de L. Junior, CPF: 081.***.***-73; Empreendimento: Fazenda Socorro, Lugar Campo Bonito - Mat.78.709. Vazão autorizada (m³/h): 10,6. Finalidade: com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Lagoa Formosa – MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº 00397 publicada dia 19/04/2022, que indeferiu o processo 014403 de 01/04/2022. Requerente: Marcos Vinicius Campos Machado. CPF: 134.***.***-**. Motivo. Por motivo de autotutela visto que o parecer publicado não foi aprovado pela coordenação, uma vez que não foi assinado, deste modo a publicação foi indevida. Município: Pompéu- MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 25695 de 08/06/2021. Requerente: Mart Minas Distribuição Ltda. CNPJ: 04.737.552/0008-04 Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o § 3º no art. 24 do Decreto 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Ribeirão das Neves - MG.
Arquiva-se o processo nº 25225 de 31/08/2015. Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia CNPJ:18.715.409/0001-50 Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o exposto no art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Santa Luzia- MG.
Arquiva-se o processo nº 59537 de 02/12/2021. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando a desativação permanente do poço tubular profundo. Município: Belo Horizonte - MG.
Arquiva-se o processo nº 64467 de 30/10/2019. Requerente: Vale S/A. CNPJ: 33.592.510/0037-65. Curso d'água: Córrego Retirinho. Motivo: Considerando exposto no art. 32 do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Paraopeba - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO, TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 30 de Maio de 2022.

30 1641990 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações: Retifica-se a portaria nº 02968/2018 publicada dia 03/07/2018. Outorgado: LDF Laticínios - Eireli, CNPJ: 05.753.695/0001-01. Onde se lê: Ponto captação: Lat. 20º58'58"S e Long. 42º49'48"W. Leia-se: Lat. 20°59'0,74"S e Long. 42°49'49,15"W. Onde se lê: Vazão de captação: 5,38 m³/h. Leia-se: Vazão de captação: 5,28 m³/h. Onde se lê: Tempo de captação: 10:00 h/dia. Leia-se: Tempo de captação: 14:00 h/dia. Onde se lê: Dias por mês: 22 dias/mês. Leia-se: Dias por mês: 30 dias/mês. Onde se lê: Volume diário: 53,8 m³/dia. Leia-se: Volume diário: 73,92 m³/dia. Município: Juiz de Fora/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 30 de Maio de 2022.

30 1641786 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 267, DE 30 DE MAIO DE 2022
Altera a composição da Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.664, de 06 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente público e da Alta Administração Estadual;
Considerando a Portaria nº 84, de 17 de dezembro de 2014, que institui a Comissão de Ética no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;
Considerando a Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 198, de 26 de agosto de 2020, que alteram a composição da Portaria n 84, de 17 de dezembro, de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam alterados o art. 2º e o art. 3º da Portaria Arsae-MG 84/2014, publicada em 18 de dezembro de 2014, para composição de membros da Comissão de Ética.
Art. 2º - Passa a compor a Comissão de Ética a servidora Amanda Campos Nascimento - MASP: 752978-7, em substituição ao servidor Otávio Henrique Campos Hamdan - MASP: 1.371.429-0.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

30 1641472 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 007/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022
O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e
CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho;
CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho;
CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que os Projetos estão sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo; CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes da Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021, a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021, a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021, a Deliberação nº 005/2022, de 02 de fevereiro de 2022, e a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022; e
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores destinados aos projetos do Anexo IV – Fortalecimento do serviço público – do Acordo Judicial, em função da existência de economias na execução de outros projetos do próprio anexo;
DELIBERA:
Art. 1º O projeto abaixo relacionados passa a constar com o valor indicado abaixo:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	SEGOV	Melhoria da infraestrutura dos municípios - Outros repasses	100.370.000,00	88.370.000,00

Art. 2º O projeto abaixo relacionado passa a constar conforme previsto nesta deliberação:

Anexo	Órgão	Projeto	Valor
IV	PMMG	Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de Minas Gerais	12.000.000,00

Art. 3ºEsta deliberação entra em vigor na data de publicação.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

30 1641717 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 039, DE 27 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, para realização do teletrabalho na modalidade integral na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º - O titular de órgão ou entidade em que houver resolução vigente que regulamenta a Política de Teletrabalho, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, poderá autorizar, excepcionalmente, a realização do regime de teletrabalho, na modalidade integral, para servidor em exercício em unidade em que não exista previsão dessa modalidade.
Art. 2º - A autorização excepcional para realização do teletrabalho, na modalidade integral, é condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
I - compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o regime de teletrabalho, na modalidade integral;
II - inexistência de saldo de horas negativas a serem compensadas;
III – envio de requerimento, pela chefia imediata do servidor, à unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício, contendo:
a) justificativa para a realização do teletrabalho, na modalidade integral e anuência para adoção dessa forma de cumprimento da jornada;
b) declaração de preenchimento dos requisitos previstos no Decreto nº 48.275, de 2021, para realização do teletrabalho; e
c) o prazo da autorização para a prática da referida modalidade.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130117.

IV – assinatura do requerimento pelo titular do órgão ou entidade.
§1º Para os fins do disposto no inciso III do "caput", deverá ser preenchido o requerimento de autorização excepcional para realização do teletrabalho na modalidade integral, em conformidade com o modelo contido no anexo desta resolução.
§2º Consideram-se como justificativas para a autorização excepcional de que trata esta resolução, sem prejuízo de outras que venham a ser submetidas à avaliação da chefia imediata e do titular do órgão ou entidade:
I - as situações previstas nos incisos I, II e III do art. 12 do Decreto nº 48.275, de 2021;
II – necessidade de mudança temporária de residência para realização de curso ou acompanhamento de cônjuge;
III – realização de tratamento de saúde do servidor, desde que não haja recomendação médica para afastamento das atividades laborais, ou acompanhamento de tratamento de pessoa da família.
§3º Em qualquer das hipóteses apresentadas como justificativa, a autorização para realização, em caráter excepcional, do teletrabalho na modalidade integral, somente poderá ser concedida se não houver comprometimento da capacidade laborativa do servidor que inviabilize o cumprimento das respectivas metas e entregas, devendo ser observados, ainda, todos os procedimentos e requisitos para adesão ao referido regime, conforme o disposto no Decreto nº 48.275, de 2021, e na resolução conjunta específica do respectivo órgão ou entidade.
§4º Para a comprovação da situação apresentada como justificativa para a realização do teletrabalho na modalidade integral, prevista na alínea "a", do inciso III, do "caput", poderão ser exigidos documentos, a critério da gestão do órgão ou entidade, a serem entregues junto ao requerimento de autorização excepcional para realização do teletrabalho na modalidade integral.
Art. 3º - A realização do serviço na modalidade de teletrabalho não constitui direito do servidor público e poderá ser revertida a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:
I – interesse da administração;
II – inadequação do servidor ou desempenho insatisfatório;
III – necessidade de prestação do serviço no modo presencial;
IV – a pedido do servidor;
V – encerramento da situação que ensejou a autorização excepcional de que trata esta resolução.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO
(a que se refere o §1º do art. 2º desta Resolução)
REQUERIMENTO - AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO NA MODALIDADE INTEGRAL

Órgão/Entidade:			
Nome do Servidor:		Masp:	
Chefia Imediata:			
Unidade Administrativa:			
Legislação vigente(*):			

Campo de preenchimento exclusivo da Chefia Imediata	
Justificativa para a realização do teletrabalho, na modalidade integral:	
Declaração de preenchimento dos requisitos previstos no Decreto nº 48.275, de 2021, para realização do teletrabalho:	
Prazo da autorização para o teletrabalho integral:	_____/_____/_____ **a** _____/_____/_____
Assinatura da Chefia Imediata:	

Assinatura do Servidor:	

Assinatura do Titular do Órgão/Entidade:	

(*) resolução conjunta que regulamenta o teletrabalho no órgão/entidade

30 1641676 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
INDEFERIDO
0538570-3– TANIA MARIA DOS REIS– SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

30 1642028 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
MASP 905233-3, ANGELA MARIA DE CARVALHO, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/05/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 23/05/2022 e 30/05/2022, à servidora:
MASP 1208866-2, FERNANDA SOARES CLARK, a partir de 23/05/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

30 1641735 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0917/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13216536 Rafisa Dias Paula – – 0 - Barbacena - 6 - 18/04/2022 A 23/04/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11232501 Viviane Lopes Sette – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 - , 11974839 Flavia Goncalves Magnani – PEB – 3 - Sabara - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - , 11991106 Fabricio Monteiro Goncalves da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11991106 Fabricio Monteiro Goncalves da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12040978 Tatiane Fernandes Silva Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 26/02/2022 A 27/03/2022 - , 12500088 Adriliane Cristina Pinto – PEB – 3 - Caete - 40 - 17/05/2022 A 25/06/2022 - , 12771135 Mariana Lopes de Freitas – PEB – 3 - Nova Lima - 47 - 04/04/2022 A 20/05/2022 -
02ª SRE - Almenara, 08089666 Jose Marques da Costa – PEB – 1 - Almenara - 60 - 30/10/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 08089666 Jose Marques da Costa – PEB – 2 - Almenara - 60 - 30/10/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 12061040 Arlete Gomes de Souza – PEB – 3 - Curral de Dentro - 30 - 05/04/2022 A 04/05/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 09501644 Eliane Resende Souza – EEB – 3 - Barbacena - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11209616 Ana Paula Martins da Silva – EEB – 3 - Barbacena - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 -
05ª SRE - Carangola, 14100382 Angela Maria de Castro Costa – ATB – 2 - Carangola - 14 - 07/04/2022 A 20/04/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 03767373 Geraldo Magela da Silva – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - , 05560255 Elaine de Lourdes Rodrigues Melo – DV – 3 - Caratinga - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 03542487 Benedita Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 1 - Jesuania - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05985361 Lucimara Cristina de Sa Costa – PEB – 1 - Ipatinga - 50 - 07/04/2022 A 26/05/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 - , 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - , 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - , 08032716 Iara Conceicao Aparecida Costa Rodrigues Sant – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 8 - 21/10/2021 A 28/10/2021 - , 08638652 Luciene Geralda Leao Soares – PEB – 1 - Arcos - 40 - 25/04/2022 A 03/06/2022 - , 08638652 Luciene Geralda Leao Soares – PEB – 2 - Arcos - 40 - 25/04/2022 A 03/06/2022 - , 11152980 Natalia Goncalves de Sousa – PEB – 3 - Itauna - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - , 11600970 Patricia Goncalves – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 06/04/2022 A 10/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05176722 Ester de Souza Leite – PEB – 5 - Virgolandia - 4 - 17/02/2022 A 20/02/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 03393329 Vanete Aparecida de Souza Domingos – PEB – 1 - Guanhaes - 10 - 06/04/2022 A 15/04/2022 - , 11574001 Wantuir Ferreira Filho – PEB – 4 - Virginopolis - 5 - 07/04/2022 A 11/04/2022 - , 12382883 Deiverth Arcanjo Ferreira – PEB – 3 - Virginopolis - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12626065 Katiuce Cristine Araujo Ribeiro – DVI – 2 - Ituiutaba - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 -
17ª SRE - Januaria, 13028410 Lucas Rodrigues Costa – PEB – 3 - Januaria - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 09445669 Paula Quinet de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08622292 Carlos de Sousa De Oliveira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 08819062 Gilsene Goncalves de Oliveira – DII – 3 - Montes Claros - 30 - 11/12/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 10571388 Eliane de Oliveira – SEIII – 1 - Montes Claros - 4 - 21/05/2022 A 24/05/2022 - , 14102701 Wagner Marciel Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 05/01/2022 A 08/01/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14186407 Italo Alexandre Vieira Souza – PEB – 3 - Itabira - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 14259113 Sandra Lane de Paula – PEB – 1 - Itabira - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12183034 Marcia Cristina Gomes Martins – PEB – 3 - Mariana - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 60 - 30/03/2022 A 28/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 03472172 Elizabeth Rocha de Carvalho Oliveira – EEB – 1 - Formiga - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 12405460 Sherlaine Almeida Fernandes – EEB – 2 - Formiga - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11100294 Josilaine Dias dos Santos – PEB – 3 - Bom Repouso - 8 - 17/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11100294 Josilaine Dias dos Santos – PEB – 3 - Bom Repouso - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 02539294 Angela Maria Tossige Quaresma Soares – PEB – 2 - Dom Silverio - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 09844960 Girlene Barbosa Cunha – PEB – 1 - Pedra do Anta - 30 - 05/04/2022 A 04/05/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - , 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10857050 Monica Janaina Abreu Moreira Soares – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - , 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 11 - 14/04/2022 A 24/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12227542 Haiany Santos de Oliveira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - , 13259205 Ines Rodrigues da Silva – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 09620097 Magali Martins Rodovalho – PEB – 1 - Frutal - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - , 09620097 Magali Martins Rodovalho – DI – 2 - Frutal - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11828449 Rosiane dos Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - , 12874566 Douglas Ferreira Andrade – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 14/03/2022 A 17/03/2022 - , 14434161 Flavia Sousa Ramos – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - , 14670939 Lucas Emmanuel de Sousa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 12 - 16/05/2022 A 27/05/2022 -
Metropolitana B, 06157457 Kellyanne Bicalho Ribeiro – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 06157457 Kellyanne Bicalho Ribeiro – PEB – 2 - Sarzedo - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 10061596 Eliete Ferreira Caminha Nascimento – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 22/05/2022 A 29/05/2022 - , 11027083 Kenya Xavier Cunha Assis – PEB – 1 - Betim - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - , 11027083 Kenya Xavier Cunha Assis – PEB – 1 - Betim - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 14741128 Rebeca Ribeiro Campos Teixeira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08630626 Sonia Santiago de Almeida Candido – EEB – 3 - Salinas - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 -
Janauba, 10011062 Miria Fernandes Pereira – PEB – 3 - Porteirinha - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 -
47ª SRE - , 12594552 Eliane Cristina dos Anjos – PEB – 4 - Unai - 8 - 01/04/2022 A 08/04/2022 -
Metropolitana C, 06142830 Andre Sino Gea – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/04/2022 A 07/04/2022 - , 10974475 Ibiraci Moreira dos Anjos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 13/04/2022 A 19/04/2022 - , 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - , 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/04/2022 A 02/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 05990015 Stela Maris de Brito Luz – ANE – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 9 - 19/05/2022 A 27/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03272630 Andrea Theodoro Dias Duarte – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/04/2022 A 16/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10788248 Cleider Sandro Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 - , 10788248 Cleider Sandro Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 - , 12185104 Maraiza Dinora Louli – ASEDS – 1 - Coromandel - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - , 12800116 Andre Luiz Teixeira Barros – ASP – 2 - Abre Campo - 15 - 11/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 12907770 Eliane de Souza da Silva – ASP – 3 - Betim - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - , 13775150 Joao Paulo Braga Basso – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - , 13779616 Atilio Bernardino Piva Costa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 21 - 12/11/2021 A 02/12/2021 - , 13783808 Lilian Fernanda Gomes Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - , 13854443 Rodolfo Lima – ASP – 1 - Itauna - 60 - 18/03/2022 A 16/05/2022 - , 13880398 Iraci Gomes Soares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - , 14434351 Ezequiel de Matos Goncalves – ASP – 1 - Prata - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - , 14443659 Anderson Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14460950 Warley Silva Martins – ASP – 1 - Francisco Sa - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - , 14478150 Tulio Moreira Tupy – ASP – 1 - Almenara - 2 - 19/12/2021 A 20/12/2021 - , 14478150 Tulio Moreira Tupy – ASP – 1 - Almenara - 5 - 20/05/2022 A 24/05/2022 - , 14478150 Tulio Moreira Tupy – ASP – 1 - Almenara - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 14478150 Tulio Moreira Tupy – ASP – 1 - Almenara - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - , 14485270 Luan Ferreira Soares – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 14486823 Jose Carlos Soares Gomes – ASP – 1 - Muriae - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 - , 14681852 Manoela Ramalho – ANEDS – 1 - Unai - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 -

Controladoria Geral do Estado, 12500716 Leandro Resende Mendes – DAI21 – 2 - Contagem - 6 - 08/01/2022 A 13/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12169165 Julia Maria Salomao Alvarenga Orlandi – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 13786785 Elaine Cristina Bessa Guedes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 10023950 Leandro Leao Faula – AST – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/04/2022 A 13/04/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11754058 Raquel Pereira dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - , 12706271 Karla Daniele da Paz Freitas – TUS – 1 - Montes Claros - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10343077 Raice Ribeiro Guimaraes Oliveira – PES – 3 - Belo Horizonte - 10 - 04/04/2022 A 13/04/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08885881 Cleudia de Sousa Jardim – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 0,24.09.2020,,521/2021,MG 31.03.2021 - 30/03/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14960850 Liliane de Paula Gomes Ferreira – PEB – 1 - Congonhas - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 11848132 Rita Raimunda de Faria – PEB – 1 - Paraisopolis - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 11848132 Rita Raimunda de Faria – PEB – 1 - Paraisopolis - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 10807832 Maria Suely Ferreira da Cruz – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 12132288 Maria Rita de Jesus Neta – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13285408 Maria Aparecida dos Santos Villela – ASB – 1 - Ouro Fino - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11676632 Kelen Reis Araujo de Carvalho – PEB – 1 - Alfenas - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 - , 11676632 Kelen Reis Araujo de Carvalho – PEB – 2 - Alfenas - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 04417283 Fatima das Gracas Moreira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 04417283 Fatima das Gracas Moreira dos Santos – PEB – 4 - Itinga - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
47ª SRE - , 13364203 Carmelita Pereira Martins Nery – ASB – 1 - Buritis - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14976450 Paolla Raiane de Moraes Godoi – – 1 - - 6 - 09/11/2021 A 14/11/2021 - , 14976450 Paolla Raiane de Moraes Godoi – – 1 - - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 14997639 Marilda Aparecida Franco – – 1 - - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14829188 Carla Ferreira dos Santos – – 1 - - 3 - 12/11/2021 A 14/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13285408 Maria Aparecida dos Santos Villela – ASB – 1 - Ouro Fino - 08/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05405360 Marcia de Andrade Maia – PEB – 2 - Desterro de Entre Rios - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 05405360 Marcia de Andrade Maia – PEB – 2 - Desterro de Entre Rios - 60 - 31/12/2021 A 28/02/2022 -
COMUNICAÇÃO : 0944/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Thais Mara Correa da Cruz – – 0 - - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 0000000 Thais Mara Correa da Cruz – – 0 - - 15 - 03/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 11277373 Fernanda Carvalho Soares – PE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/12/2021 A 06/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04434833 Candice Navarro Fernandez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 06/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 04434833 Candice Navarro Fernandez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 14/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 08738056 Maria Luiza Mota Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 09/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 12895199 Mauro Santos Oliveira – PEB – 3 - Pedra Azul - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10540615 Guilherme Guimaraes Soares – PEB – 1 - Muriae - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13989009 Aira Antonia de Oliveira Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11132115 Simone Veridiana Pereira – PEB – 4 - Araguari - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11132115 Simone Veridiana Pereira – PEB – 5 - Araguari - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14737647 Samara Roberta Lacerda Pacheco – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09818683 Luciana Martins de Avelar – PEB – 1 - Contagem - 4 - 04/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10023513 Iara Cristina Knupp Rezende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 02/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 10023513 Iara Cristina Knupp Rezende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11006467 Marcelo Costa Baiotto – PEB – 2 - Betim - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11172111 Andrieu Bosich Ferreira Paiva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 12468328 Erika Renate Sommerfeld Freire – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 12468328 Erika Renate Sommerfeld Freire – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 12732434 Francielle Linhares Dias Espindola – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11048220 Silvane Aparecida Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 11222122 Daniela Alessandra Carneiro do Vale – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09143090 Maria Tereza Rodrigues Alves – AAS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06617609 Alexandre Drumond Froede – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 25 - 07/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 12139861 Renata Campos Rozado – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 02/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 12139861 Renata Campos Rozado – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13072160 Aline Tironi do Nascimento – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13719240 Rone Rodrigues Goncalves – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 13788278 Jonathas Pereira Roque – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 14543631 Milton Galvao da Fonseca – ASP – 1 - Nova Serrana - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 14543631 Milton Galvao da Fonseca – ASP – 1 - Nova Serrana - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 10023604 Claudio de Oliveira Costa – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13902424 Anderson Aparecido Piva – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 26/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10477925 Adriana Maria de Avila – PEB – 2 - Brumadinho - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14745871 Flavia Cristina de Melo – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 14745871 Flavia Cristina de Melo – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14403711 Monica Pontes Fernandes – ATB – 1 - Andradas - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13290614 Maria Geralda Rosa de Carvalho – PEB – 1 - Capim Branco - 4 - 14/02/2022 A 17/02/2022 - , 13290614 Maria Geralda Rosa de Carvalho – PEB – 2 - Capim Branco - 4 - 14/02/2022 A 17/02/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11807633 Vando Rosa – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 18/12/2021 A 24/12/2021 -
Metropolitana B, 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 13952890 Fernanda Izabela de Sousa Leal Oliveira – PEB – 1 - Betim - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana C, 14184592 Ivaneide de Fatima Fernandes Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15018534 Jeisiene dos Santos Gomes de Morais – – 1 - - 3 - 04/01/2022 A 06/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 12229928 Deise Aparecida Domingos Soares – ASB – 1 - Carangola - 28/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13098173 Valeria Maria Barbosa Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 16/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0960/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08241580 Maria Alice Martins dos Santos Gouvea – – 0 - Uberaba - 14 - 07/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 08241580 Maria Alice Martins dos Santos Gouvea – – 0 - Uberaba - 1 - 22/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03723327 Maria Aparecida Lopes de Oliveira Silva – EEB – 5 - Sao Gotardo - 60 - 08/05/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 09613399 Gisele Queiroz de Oliveira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 09/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 09558784 Josilene de Paula Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 8 - 01/02/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 09558784 Josilene de Paula Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 45 - 09/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 09558784 Josilene de Paula Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 69 - 02/11/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 69 - 02/11/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 05/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 05/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 10/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 10/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 11/03/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 11/03/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 08241580 Maria Alice Martins dos Santos Gouvea – EEB – 5 - Uberaba - 107 - 07/04/2022 A 22/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11281854 Edmar Aparecido Eduardo Rodrigues Santos – ASP – 3 - Uberaba - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 11817657 Paulo Henrique de Freitas – ASP – 3 - Patrocinio - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12581328 Fabricio Santiago Novato de Carvalho – ASP – 2 - Araxa - 30 - 29/04/2022 A 28/05/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211662 Lasaro Antonio Cardoso – AUMB – 1 - Patos de Minas - 22 - 02/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 10211662 Lasaro Antonio Cardoso – AUMB – 1 - Patos de Minas - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 10211662 Lasaro Antonio Cardoso – AUMB – 1 - Patos de Minas - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11819091635 - Josiane Flavia da Silva – - 24/05/2022 , 63649012634 - Magda Resende dos Santos – - 24/05/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11544558 Graciele Maira de Oliveira Pimenta – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 09/05/2022 A 23/05/2022 - , 12631792 Claudiene Cristina da Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 6 - 08/05/2022 A 13/05/2022 - , 12631792 Claudiene Cristina da Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 09429341 Elcia Nunes Pinto de Abreu – PEB – 2 - Campos Altos - 15 - 22/04/2022 A 06/05/2022 - , 15180375 Denise Ferreira de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 09/05/2022 A 16/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06196539 Maria Aparecida da Purificacao Ribeiro – PEB – 1 - Sao Gotardo - 120 - 06/03/2022 A 03/07/2022 - , 09495334 Maria Aparecida Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 181 - 11/12/2021 A 09/06/2022 - , 09571100 Coraci Abadia de Lima Teixeira – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 231 - 14/11/2021 A 02/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0962/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06154975 Claudineia Cristina Seixas – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 17/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 06154975 Claudineia Cristina Seixas – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 24/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 09854407 Natalicia Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelandia - 123 - 15/03/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14429682 Antonio Augusto Lopes Neto – PEB – 4 - Diamantina - 60 - 17/05/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12470936 Marilene da Conceicao Dupim Lopes – ASB – 1 - Diamantina - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 14492524 Vania Lucia Souza – EEB – 1 - Diamantina - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 14492524 Vania Lucia Souza – PEB – 2 - Diamantina - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 15123037 Jose Pedro Medina Santos – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 13/05/2022 A 17/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0964/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13284856 Marisa da Costa Assis – – 0 - Belo Horizonte - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 13291166 Cristiane Nunes Ferreira Duarte – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 09564386 Alex Santiago dos Santos – PEB – 3 - Sao Tome das Letras - 18 - 06/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 09564386 Alex Santiago dos Santos – PEB – 3 - Sao Tome das Letras - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03792421 Alessandra Faleiro de Rezende Uba – PEB – 1 - Passa Tempo - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 03792421 Alessandra Faleiro de Rezende Uba – PEB – 1 - Passa Tempo - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 10989986 Juliana Marques Pereira Morais – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10641256 Mariele Martins Costa – PEB – 4 - Monte Carmelo - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13168612 Claudia Turatti de Lima – PEB – 3 - Monte Carmelo - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06190532 Gilson Fernando de Oliveira – PEB – 3 - Araguari - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 06190532 Gilson Fernando de Oliveira – PEB – 4 - Araguari - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 10133650 Daniela de Andrade Queiroz – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 26/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 10574531 Wilza Rezende Lima – PEB – 1 - Campina Verde - 12 - 16/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 10574531 Wilza Rezende Lima – EEB – 4 - Campina Verde - 12 - 16/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09775198 Valeria de Freitas Sampaio – EEB – 1 - Contagem - 29 - 26/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794774 Evaldo Adriano Rodrigues – ASP – 3 - Divinopolis - 3 - 01/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 10794774 Evaldo Adriano Rodrigues – ASP – 3 - Divinopolis - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 10794774 Evaldo Adriano Rodrigues – ASP – 3 - Divinopolis - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12972543 Fabiano Felipe da Silva – ASP – 2 - Tres Coracoes - 8 - 26/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13747217 Rodrigo Martins Teixeira Ervilha – ASP – 1 - Ipaba - 10 - 31/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 13754387 Jaime Sebastiao da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13754387 Jaime Sebastiao da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 13781414 Rodolfo Godoi Alves Messias – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13861224 Franciele Soares Josino – ASP – 1 - Betim - 13 - 15/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 13861224 Franciele Soares Josino – ASP – 1 - Betim - 29 - 28/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 13861224 Franciele Soares Josino – ASP – 1 - Betim - 30 - 28/10/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14482384 Avelar Junio Melo Salgado – ASP – 1 - Ituiutaba - 30 - 10/12/2021 A 08/01/2022 - 158.I, 14482384 Avelar Junio Melo Salgado – ASP – 1 - Ituiutaba - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10851111 Gladstone Jackson da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13291166 Cristiane Nunes Ferreira Duarte – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20/05/2022 -
Metropolitana C, 06028039 Weberlon Braga Verissimo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 20/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11426897 Graciele da Silva de Freitas Ferraz – ANEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 13/05/2022 - , 12413167 Fernanda de Almeida Lima – ASP – 2 - Vespasiano - 20/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03506755 Deuscleide Ferreira da Silva – EEB – 1 - Curvelo - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12617502 Liliam da Costa Queiroz – ASB – 1 - Ituiutaba - 5 - 11/11/2021 A 15/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13168612 Claudia Turatti de Lima – PEB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08284762 Sandra Conceicao Argentina de Oliveira e Silv – PEB – 2 - Itabirito - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13054747 Elieth Dias Franca – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12283420 Geandra Eugenio Pires – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 12283420 Geandra Eugenio Pires – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 07/11/2021 A 09/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11256286 Silvia Imaculada Milan – PEB – 2 - Machado - 7 - 12/12/2021 A 18/12/2021 - , 11256286 Silvia Imaculada Milan – PEB – 3 - Machado - 7 - 12/12/2021 A 18/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834667 Eduardo Elias da Silva – – 1 - - 3 - 25/12/2021 A 27/12/2021 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02344935 Dirlene Teixeira Madureira – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 04/03/2022 A 13/03/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12536611 Vanessa Cassiana da Silva – ASB – 1 - Varginha - 22/12/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13365382 Gildecia de Fatima De Souza Silva – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 0965/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03004850 Laura Maria Couto Grossi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 03004850 Laura Maria Couto Grossi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 03004850 Laura Maria Couto Grossi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 22/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 03004850 Laura Maria Couto Grossi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 09509431 Eugenio Arantes Raggi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 10584209 Marlene Martins Maia Domingues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 93 - 21/05/2022 A 21/08/2022 - 172, 13912670 Julio Tomaz Gagliardi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 03666351 Mirian Inez Fernandes – PEB – 2 - Itajuba - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11146099 Samela Antonia Ribeiro – PEB – 1 - Januaria - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 10759298 Valdete Mariana de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 23/05/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 10759298 Valdete Mariana de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 24/03/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 10759298 Valdete Mariana de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08690885 Vanilma das Dores Pimenta Costa Coimbra – DV – 3 - Aguas Formosas - 56 - 03/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11724721 Luciana Claudia dos Reis Bruci – PEB – 3 - Araguari - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 11724721 Luciana Claudia dos Reis Bruci – PEB – 3 - Araguari - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 14736466 Ilana Freitas Nunes – EEB – 2 - Uberlandia - 8 - 03/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 14736466 Ilana Freitas Nunes – EEB – 2 - Uberlandia - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 07865306 Maria Aparecida Dias Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 08556342 Angela Aparecida Marriel de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 08737462 Karine Duarte Tudeia – PEB – 1 - Betim - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 08737462 Karine Duarte Tudeia – PEB – 1 - Betim - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 08737462 Karine Duarte Tudeia – PEB – 1 - Betim - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 08737462 Karine Duarte Tudeia – PEB – 1 - Betim - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 09690538 Claudia Sales do Carmo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 09690538 Claudia Sales do Carmo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 23/05/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10348258 Alessandra Janaina Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 10348258 Alessandra Janaina Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 10348258 Alessandra Janaina Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 5 - 08/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 20 - 23/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11120136 Marilia Giesbrecht Alves Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 11292885 Gilmara Lane Tito Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 11303013 Maria Vanusa Beserra de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 10/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 11303013 Maria Vanusa Beserra de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21 - 18/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 11687738 Carlos Magno de Oliveira Fernandes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 27 - 11/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12524765 Pamela Gaston Giostri – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12820783 Cristiano Lombello de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12820783 Cristiano Lombello de Araujo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12820783 Cristiano Lombello de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 22/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 12820783 Cristiano Lombello de Araujo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 22/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 14457568 Vania Cristina Furtado Ponce – PEB – 1 - Igarape - 72 - 11/05/2022 A 21/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03202694 Soraia Alves Trindade de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 20/05/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 03740842 Sandra Regina de Mello Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 35 - 18/05/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 09698432 Carlos Thiago de Carvalho Ramos – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 09698432 Carlos Thiago de Carvalho Ramos – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 10538890 Rosemary Gomes Santana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12449047 Ludmila Aparecida Andrade Souza da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 13019609 Luciana Farias Lomeu Caetano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 13019609 Luciana Farias Lomeu Caetano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 13019609 Luciana Farias Lomeu Caetano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 13019609 Luciana Farias Lomeu Caetano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 30/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14434088 Maria da Conceicao Pinto Inacio – PEB – 1 - Santa Luzia - 125 - 14/03/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09059023 Clesio de Oliveira Martins – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 31 - 11/05/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11001930 Arthur Coutinho Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 191 - 05/10/2021 A 13/04/2022 - 158.I, 12213161 Josimara da Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12776266 Leticia Maria Delgado – ASP – 2 - Mariana - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 12776266 Leticia Maria Delgado – ASP – 2 - Mariana - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03856648 Maria Lucia Dias da Silva – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/05/2022 A 16/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10401412 Daphnis dos Santos Junior – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 10729390 Lucimaria Ribeiro Bomtempo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/04/2020 A 10/04/2020 - 158.I, 10729390 Lucimaria Ribeiro Bomtempo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 10732030 Francisco de Assis Andrade Fialho – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 11/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 10732030 Francisco de Assis Andrade Fialho – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 10732030 Francisco de Assis Andrade Fialho – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 10732030 Francisco de Assis Andrade Fialho – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 10734622 Monica Lopes Lelis Vergara – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10736478 Ivonete Cassiano da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 134 - 16/03/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11869112 Junia Rios Garib – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 9 - 24/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13776448 Eliana Urbano de Carvalho – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 13812607 Sandra Aparecida Oliveira Januario – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10231108 Valquirio Gomes Costa – AGTOP – 1 - Belo Horizonte - 27/05/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 08269490 Genesia Santiago Ferreira – ASB – 1 - Onde se Lê: 287,29.07.2021,11.05.2022, 775/2022,MG 13.05.2022 - Leia-se: 161,29.07.2021,05.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13160627 Marluce Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - , 14745871 Flavia Cristina de Melo – PEB – 2 - Santa Barbara - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 14745871 Flavia Cristina de Melo – PEB – 2 - Santa Barbara - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 10664548 Erika Durco Antunes – AEB – 2 - Barbacena - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14986251 Lucimar da Silva Vasconcelos – PEB – 2 - Timoteo - 11 - 11/11/2021 A 21/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10746972 Alynne Christian da Veiga – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09832817 Maria Lucimar Veloso – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14104178 Maria Piedade Messias Ribeiro – ASB – 1 - Ouro Fino - 2 - 28/12/2021 A 29/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09617705 Maria Elizabete Barroso Pereira – EEB – 1 - Itambacuri - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12553707 Soraya Adriana Mendonca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 14873541 Vanessa Alves Dias – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09466996 Lucimeire Garotti Goulart – ASB – 2 - Campanha - 15 - 03/01/2022 A 17/01/2022 - , 12487872 Aurea Aparecida de Almeida Vieira – ASB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 03/01/2022 A 17/01/2022 -
Metropolitana B, 11120136 Marilia Giesbrecht Alves Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 -
Metropolitana C, 10116077 Maria Matias de Brites Simoes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 22/05/2022 A 30/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13606140 Elisabeth Fanelli Laurindo Pimentel – – 1 - - 12 - 03/12/2021 A 14/12/2021 - , 13606140 Elisabeth Fanelli Laurindo Pimentel – – 1 - - 12 - 20/12/2021 A 31/12/2021 - , 13682299 Ewerton Lennon Pereira – – 1 - - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 14926448 Kaique Henrique Bueno de Oliveira – – 1 - - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13876891 Carina dos Santos Rodrigues – DAI-7 – 2 - Belo Horizonte - 15 - 12/05/2022 A 26/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11290327 Tania do Rosario Medeiros Costa – PEB – 1 - Caratinga - 58 - 30/03/2022 A 26/05/2022 -
23ª SRE - Muriae, 08269490 Genesia Santiago Ferreira – ASB – 1 - Muriae - 64 - 07/03/2022 A 09/05/2022 -
Metropolitana B, 05586524 Ione Henriques Oliveira de Almeida Costa – PEB – 2 - Igarape - 119 - 21/03/2022 A 17/07/2022 - , 11367075 Cirma Pereira de Assis – PEB – 1 - Contagem - 119 - 25/03/2022 A 21/07/2022 -
47ª SRE - , 09329566 Eva Aparecida Gontijo Dias – PEB – 2 - Unai - 287 - 29/06/2020 A 11/04/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0966/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13833223 Mariana Cristina Tavares da Silva Souza – PEB – 2 - Merces - 60 - 08/05/2022 A 06/07/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 08907347 Elqua Vinhais Camargos Souza – PEB – 1 - Capinopolis - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 08907347 Elqua Vinhais Camargos Souza – PEB – 1 - Capinopolis - 60 - 10/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08907347 Elqua Vinhais Camargos Souza – PEB – 1 - Capinopolis - 60 - 11/03/2022 A 09/05/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09712290 Ineida Alves Martins Vilela – ATB – 1 - Uberlandia - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 12491031 Gracyelle Santos de Souza – ATB – 3 - Uberlandia - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13820188 Hellen Simonne Tavares Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 06/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 13820188 Hellen Simonne Tavares Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 19 - 11/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12491031 Gracyelle Santos de Souza – ATB – 3 - Uberlandia - 10,27.11.2021,06.12.2021,916/2022,MG 27.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08100505 Silvone Pimenta Siqueira – ASB – 2 - Uberlandia - 10 - 10/05/2022 A 19/05/2022 - , 11919057 Dalva Ferreira Cunha de Sa – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 - , 11919057 Dalva Ferreira Cunha de Sa – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 28/04/2022 A 11/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0967/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03712650 Max Vinicius Nogueira Rocha – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 12 - 08/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 03712650 Max Vinicius Nogueira Rocha – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 49 - 20/04/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 03712650 Max Vinicius Nogueira Rocha – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 44 - 23/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10826741 Camila Venancia Ferreira Farias – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 13573845 Douglas Rocha Daniel – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 03003746 Jose Luiz Linhares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 12/05/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11631413 Carlos Eduardo de Souza Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13337274 Laiza Lucia Pandolf Pontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 04538856 Vanderleia de Freitas – PEB – 1 - Itabira - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 04538856 Vanderleia de Freitas – PEB – 3 - Itabira - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11211000 Lauro Antonio Pimenta – PEB – 4 - Sao Domingos do Prata - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11211000 Lauro Antonio Pimenta – PEB – 6 - Sao Domingos do Prata - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08140253 Rosana Alves Machado – PEB – 1 - Itaobim - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 08140253 Rosana Alves Machado – PEB – 3 - Itaobim - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14242705 Zenoria Luiz Pereira – PEB – 1 - Aracuai - 62 - 19/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I
Janauba, 10806958 Lacy Luiz Santos – PEB – 3 - Janauba - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11662921 Edmar Ribeiro de Jesus – PEB – 3 - Verdelandia - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11896875 Silvia Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 7 - 30/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10799708 Clever Goncalves – ASP – 2 - Divinopolis - 15 - 15/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I, 11205952 Tarcisio Soares Ferreira Junior – ASP – 2 - Guanhaes - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11920691 Viviani Maria Aparecida Alves de Freitas – ANEDS – 2

COMUNICAÇÃO : 0971/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11798584 Evanete Ramos de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - , 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 5 - 27/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 14763726 Juliana Alves Meira – PEB – 2 - Mata Verde - 45 - 17/12/2021 A 30/01/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08301186 Shyrlene Maria Fernandes Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 - , 13235726 Maria da Consolacao Vieira Valentim – PEB – 2 - Santa Barbara do Leste - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09362344 Flavia Felix Moreira – ATB – 2 - Ipatinga - 7 - 08/04/2022 A 14/04/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 11776457 Janiely de Lourdes Santos Aguiar – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 22/04/2022 A 20/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09370677 Hernani Martins Bueno de Paiva – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - , 11665767 Natalia Cristina Silva Rezende – PEB – 3 - Itauna - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 06191290 Inessa Melo Vieira Silva – DAD-3 – 2 - Ituiutaba - 10 - 10/01/2022 A 19/01/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08835175 Josiana Goncalves Campos Viana – PEB – 2 - Itabirito - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 08435539 Grace Serrao Brandao Santos – PEB – 1 - Passos - 16 - 05/04/2022 A 20/04/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09422924 Vianey de Souza – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 09422924 Vianey de Souza – PEB – 3 - Sao Miguel do Anta - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08766503 Maria do Carmo Inez de Abreu Teixeira – TDE – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 28/01/2022 A 04/02/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12491353 Isabel Rodrigues Jardim – ATB – 3 - Carlos Chagas - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 12491353 Isabel Rodrigues Jardim – PEB – 4 - Carlos Chagas - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 12491353 Isabel Rodrigues Jardim – ATB – 3 - Carlos Chagas - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - , 12491353 Isabel Rodrigues Jardim – PEB – 4 - Carlos Chagas - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14785943 Sara Bohn Bornhausen – EEB – 2 - Uberlandia - 3 - 03/04/2022 A 05/04/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11798923 Nayra Andrade Masson – PEB – 3 - Nepomuceno - 40 - 03/12/2021 A 11/01/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08521460 Hernan David Lopez Salazar – DII – 2 - Contagem - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08659880 Eliane Azevedo Montalvao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 08659880 Eliane Azevedo Montalvao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 09317462 Viviane Fernandes Melo – ATB – 1 - Contagem - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 09344243 Rozilda Bueno da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 09344243 Rozilda Bueno da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 09497520 Geovani Aparecido Barbosa – PEB – 1 - Juatuba - 20 - 03/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09497520 Geovani Aparecido Barbosa – PEB – 2 - Juatuba - 20 - 03/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09699398 Flavio Dias da Rocha – PEB – 3 - Contagem - 11 - 25/01/2021 A 04/02/2021 - , 11289543 Robson Magno Nunes Siqueira – PEB – 1 - Betim - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11927977 Marilene Eliet de Oliveira Tocantins – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 11985595 Pollyana Ribeiro Dias Lindolpho – PEB – 3 - Betim - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12057238 Izabel Cristina Marques Saraiva – PEB – 4 - Betim - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 13290747 Mirian Lemes Rodrigues – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 11300886 Leandro Augusto de Assis Fonseca – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 -
Metropolitana C, 02990380 Isaac Davis de Moura – PEB – 2 - Santa Luzia - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - , 02990810 Marcia Maria Siqueira Eutropio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 02992931 Salvio Pires de Souza – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 08664625 Margareth Jose de Andrade Ribeiro – EEB – 2 - Santa Luzia - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 05577119 Karine Revert Souto Duraes – EPGS – 4 - Pirapora - 4 - 05/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067147 Ney Marcos Mendes Cesar – ASP – 3 - Francisco Sa - 5 - 09/01/2022 A 13/01/2022 - , 11873205 Josiane Miranda Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12089512 William Carvalho da Silva – DAD-1 – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - , 12199964 Samuel Anderson Santos de Eredia – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 12641460 Warley Mendes Borges – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 20/01/2022 A 25/01/2022 - , 13779392 Andrea Cristina Gontijo de Melo Andrade – ASP – 1 - Governador Valadares - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 13799549 Luciene Felix dos Santos – ASEDS – 1 - Tres Coracoes - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - , 13803325 Glaudson da Silva Matias – ASP – 1 - Matias Barbosa - 30 - 10/02/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 13803325 Glaudson da Silva Matias – ASP – 1 - Matias Barbosa - 58 - 14/11/2021 A 10/01/2022 - 158.I, 13821715 Iran de Assis Rodrigues Junior – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 13834932 Marcus Vinicius Flores de Almeida – ASP – 1 - Para de Minas - 7 - 16/01/2022 A 22/01/2022 - , 14473581 Adriangela de Almeida Soares – ASP – 1 - Tupaciguara - 3 - 27/01/2022 A 29/01/2022 - , 14496905 Jean Carlos da Silva Souza – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 14528855 Francislei Gomes Tonoli – ASP – 1 - Sete Lagoas - 8 - 04/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 14531313 Clerio Clayton de Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 21/04/2022 A 22/04/2022 - , 14567945 Michele de Oliveira – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 13671524 Dayse Vilas Boas Pinto – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 9 - 12/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726388 Vania Duarte Silva Sant Ana – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12808051 Fany Aparecida Carvalho Ituassu – AST – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/12/2021 A 29/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13971452 Helenice Aparecida Ferraz Calisto – EEB – 1 - Juiz de Fora - 24/05/2022 -
Metropolitana C, 10759827 Murilo de Oliveira Barros Neto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 24/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08025215 Adriana de Nazareth Azevedo – ASB – 2 - Barbacena - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 08304636 Maria Julia do Nascimento Souza – ASB – 2 - Cruzilia - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14792469 Higor Nilton Braga de Matos – PEB – 1 - Sabinopolis - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 - , 14792469 Higor Nilton Braga de Matos – PEB – 2 - Guanhaes - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10973782 Joao Paulo Romualdo da Silva – ASB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 7 - 27/12/2021 A 02/01/2022 - , 12447033 Crizia Raquel Ferreira Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 12835971 Valeria Aparecida Borges Marinho – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 12835971 Valeria Aparecida Borges Marinho – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 - , 13277074 Mariana de Oliveira Rosa Marques – ATB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 19/12/2021 A 23/12/2021 - , 14859219 Marcia Aparecida Silva dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 10837334 Cris de Fatima Mendes – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - , 12238408 Catia dos Santos Assis – ASB – 1 - Canaa - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09689910 Rizia Aparecida Goncalves Sena – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 11 - 24/11/2021 A 04/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 11429008 Fernando Antonio Magri – PEB – 2 - Uba - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 11429008 Fernando Antonio Magri – PEB – 2 - Uba - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - , 13736384 Edson Fortini Toledo – PEB – 1 - Guiricema - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13117023 Mayara Ferreira Paula Santos – PEB – 1 - Frutal - 46 - 09/11/2021 A 24/12/2021 - , 14436190 Reginaria Freitas Silva – ASB – 1 - Campo Florido - 2 - 28/12/2021 A 29/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 07409121 Eugenia Lucia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Boa Esperanca - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 08806416 Vivianne Tavares do Vale – PEB – 3 - Varginha - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - , 12070025 Lilian Elisabete Paulini Rocha – ASB – 1 - Varginha - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 12272266 Maria Rosangela dos Reis – PEB – 1 - Poco Fundo - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - , 12272266 Maria Rosangela dos Reis – ATB – 2 - Poco Fundo - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 -
Metropolitana B, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 3 - Betim - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14042139 Adriana Angelica Nascimento de Oliveira – ASB – 1 - Betim - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 -
Janauba, 12475422 Vanilsa Antunes Santos – PEB – 1 - Jaiba - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - , 12475422 Vanilsa Antunes Santos – PEB – 1 - Jaiba - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - , 13055504 Luciana Aparecida Freitas – PEB – 1 - Monte Azul - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 - , 13999164 Magnes Rocha Silva – PEB – 1 - Porteirinha - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 13999164 Magnes Rocha Silva – PEB – 2 - Janauba - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 15008956 Mauricelio Jose dos Reis – PEB – 1 - Janauba - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -
Para de Minas, 14534135 Viviane de Carvalho – PEB – 1 - Bom Despacho - 10 - 12/11/2021 A 21/11/2021 -
47ª SRE - , 09481847 Maria da Conceicao de Melo – ASB – 2 - Bonfinopolis de Minas - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 -
Metropolitana C, 12055893 Natanael Jose dos Santos – ASB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14939185 Claudia Simone Carneiro Nobre Alcino – – 1 - - 2 - 19/12/2021 A 20/12/2021 - , 14939185 Claudia Simone Carneiro Nobre Alcino – – 1 - - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 15043003 Arylena Ventura da Silva – – 1 - - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14462725 Aguinaldo Soares Neto – – 2 - - 3 - 24/12/2021 A 26/12/2021 - , 14867642 Micaela Maria Alves Diniz – – 1 - - 3 - 29/12/2021 A 31/12/2021 - , 14923908 Helen Carolina Damaceno Artur – – 1 - - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 14923908 Helen Carolina Damaceno Artur – – 1 - - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - , 14923908 Helen Carolina Damaceno Artur – – 1 - - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - , 14932933 Micael Lucas Santana – – 1 - - 2 - 22/12/2021 A 23/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14048110 Roberta Velicka Rangel da Silva Dinamarco – EEB – 1 - Conceicao do Rio Verde - 07/12/2021 -
Janauba, 13998471 Sara Cristina Rodrigues – PEB – 1 - Jaiba - 10/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923908 Helen Carolina Damaceno Artur – – 1 - - 10/11/2021 - , 14930630 John Brendow Rodrigues de Almeida – – 1 - - 26/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10581064 Ana Paula Cristina dos Santos Vieira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 62 - 09/10/2021 A 09/12/2021 - , 10581064 Ana Paula Cristina dos Santos Vieira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05183009 Neides Alves do Nascimento Saldanha – EEB – 1 - Nacip Raydan - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 59 - 24/10/2021 A 21/12/2021 -
Janauba, 05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Montezuma - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

30 1641367 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Adriano Guimaraes da Silva, Alba de Souza Leite Vieira, Alcina Maria da Silva Franco, Aldice Alves Moreira, Ana Marilia Menezes Carneiro, Bruno França da Silva, Carla Terezinha Machado, Carlos Alberto de Oliveira, Claudia Maria da Silva Leite, Deides das Graças Tomain, Eduarda Dias, Elisete Aparecida de Barros, Elizabeth Cristina de Oliveira, Eluhara Resende Videira, Everton Faustino de Oliveira, Gilda Helena Dumont Ferreira, Jacqueline Ferreira Vilela, Manoel Rodrigues Afonso, Marcela Neves dos Santos, Marcos do Nascimento Fernandes, Maria Gabriela Pires de Paula, Maria Jose de Carvalho Lima, Marli Margarida da Silva, Paulo Roberto de Oliveira, Rodrigo Canaan dos Santos, Tania Maria de Oliveira, Tania Marina Campos Carbonari Dinato.

30 1642035 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a NATHÁLIA RODRIGUES COSTA, MASP 0753208-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100118, a contar de 16/5/2022.

30 1641829 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1400627-4, Daniela dos Santos Lopes, por um período de 120 dias, a partir de 14/05/2022.
Sandro Alves Bustamante Gerente de Recursos Humanos.

30 1641967 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.747-5	José Clementino da Costa Neto	Maria da Glória Costa	01/05/2022
27.046-6	Rafael Pereira Soares	Martinha Bento Geraldo	01/03/2022
28.945-0	Raimundo Moreira Reis	Maria do Perpetuo Socorro Reis	01/03/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

30 1642041 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, C/ RED. da EC 103/2019, C/C arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/2002, com redação da da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
76959-2	Patrícia Dionice Domingues Muniz	Carlos Renato Muniz	04/08/2021	10/09/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C ARTS. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
76851-0	Betânia de Fatima Moreira Martins	Olga Katarinne Medeiros Martins	16/06/2021	16/06/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/ red. da EC 103/19, C/C arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75867 -1	Joao Bosco Salgado	Maria Cardoso Salgado	16/12/2021	25/10/2021
76909 -6	Antônio Jose Luiz Neto	Ketly Jose Luiz, Maria Clara Jose Luiz, Italo Dantas Neto	22/06/2021	30/07/2021
76931 -2	Maria do Pilar Corgosinho Pedrosa	Oscar Pedrosa	02/10/2021	16/12/2021
76986 -0	Euflavio Pereira Donato	Ana Maria Soares Donato	14/12/2021	18/02/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, c/ red. da EC 103/2019, C/C arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76650 -0	Marcia Eli Goncalves de Oliveira Silva	Deilton Alves da Silva, Cloe de Oliveira Medeiros	11/11/2021	11/11/2021
76980 -0	Marco Antônio da Silva	Rosania Maria de Souza da Silva	23/06/2021	21/09/2021
77023 -0	Elizabeth Francisca de Campos Silva	Dionizio Pires da Silva	22/02/2021	12/05/2021

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, c/ red. da EC 41/03, C/C art. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
76941 -0	Jorge Bazani	Dolores Isabel Miranda Bazani	11/08/2020	22/09/2021

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
75418-8	Maria Apparecida Pires Vidal	Cassia Vidal Conde Pires	14/03/2022	09/06/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/ red. da EC 103/19, C/C arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77014-0	Maria Luzia Cardozo	Antonio Pereira da Silva	31/01/2022	09/02/2022
77026-4	Walter Dias da Silva	Maria da Gloria da Silva	07/03/2022	15/03/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
73219-2	Zenilto Matos dos Santos	Danielle Oliveira Onofri	23/05/2022	25/09/2020

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente	Resultado
33066-3	José Jair de Faria	Marisa Barcelos de Faria	Desprovido
54474-4	David Alves Mesquita	Amanda Aparecida Vieira Mesquita	Desprovido
69472-0	Joana Brandina do Nascimento Teixeira	Flávia Severino Teixeira	Desprovido

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei Estadual nº 1.195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
17277-4	Luiz Gomes Caldas	Maria Luzia Gomes Caldas	23/03/2018

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei Estadual nº 9.380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
20766-7	Edmundo Brandão	Maria Cristina Alves Sampaio	23/07/2017

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei Complementar nº64/2022:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
65099-4	Edson Porto da Silva	Rosa Helena de Oliveira Silva	23/10/2020

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

30 1642037 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
IOLANDO LEAO DA COSTA FILHO	0383012/2	AAS V/D	01/04/2022
ELIANE ALVES LAENDER	0371925/9	TAS IV/G	12/04/2022
TANIA MAGDA DA CUNHA	0913727/4	MAGAS V/C	05/04/2022
SERGIO PONCIO COSTA	0383302/7	MAGAS V/C	02/05/2022
PAULO AFONSO VIEIRA	0384703/5	MAGAS V/C	09/05/2022
MARIA HELENA DUARTE	0372596/7	MAGAS V/B	04/05/2022
KARLA CUNHA MENDES	0916101/9	AAS III/J	09/05/2022
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	0383788/7	AAS III/J	26/04/2022
SILVANA ALVES DE SOUZA FROSSARD	0384039/4	TAS IV/D	02/05/2022
ROSEMBERG DOS SANTOS MACHADO	0288485/6	MAGAS V/C	11/05/2022

30 1641762 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8172, DE 27 DE MAIO DE 2022.
Altera os incisos I e II do art. 2° da Resolução SES/MG nº 7.705, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a reconstituição daComissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando.
- o Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual; e
-a Resolução SES/MG nº 7.705, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a reconstituição daComissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar os incisos I e II do art. 2° da Resolução SES/MG nº 7.705, de 09 de setembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:
‘‘Art. 2° (...)
I – Titulares:
a) Mayla Magalhães de Sousa - MASP 669.427-7, representante do Gabinete, que presidirá;
b) Isabella Martucheli da Veiga Subotin - MASP 1.304.790-7, representante da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde;(...)
e) Natalia Ferreira - Matrícula 239622, representante da Subsecretaria de Inovação e Logística;
f)Fabíola de Lourdes Farace -MASP:367.135-1, representante da Subsecretaria de Gestão Regional.
II – Suplentes:
a) Fernanda Carvalho Tavares Barroso -Matrícula 346100, representante do Gabinete;
b) Thaís Rodrigues Otoni - Matrícula 848401, representante da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde;(...)
f)Thales Pizani Ulhôa -MASP:1.477.893-0,representante da Subsecretaria de Gestão Regional.(...)” (nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de MAIO de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

30 1641997 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos da § 1º do art.70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 30 dias, do candidato KENNED DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 26/05/2022, referente ao cargo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – EPGS.

30 1641914 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130120.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8173, DE 30 DE MAIO DE 2022

Altera a Resolução SES/MG n.º 8.058, de 22 de março de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sob gestão estadual, referente à competência janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;
- a Resolução SES/MG n.º 8.000, de 2 de fevereiro de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes do Plano de Contingência dos prestadores sob gestão estadual, nos termos que menciona;
- a Resolução SES/MG n.º 8.058, de 22 de março de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sob gestão estadual, referente à competência janeiro de 2022;
- o cenário assistencial da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais, dado o aumento dos casos no início do ano de 2022;
- o aumento na demanda por leitos para tratamento da nova onda de COVID-19;
- o aumento da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para a assistência adequada aos usuários devido à pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 3º da Resolução SES/MG n.º 8.058, de 22 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O pagamento dos ressarcimentos de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 1.494.998,51 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), a ser transferido, observada a legislação vigente, da seguinte forma:

I – R$ 100.269,99 (cem mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos): correspondentes às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo "PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO", onerando as dotações orçamentárias 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1, conforme Anexo I desta Resolução;

II – R$ 1.394.728,52 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos): correspondentes às internações sob o código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, onerando as dotações orçamentárias 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 92.1 e 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1, conforme Anexo II desta Resolução." (nr)

Art. 2º – Ficam alterados os Anexos I e II da Resolução SES/MG n.º 8.058, de 22 de março de 2022, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8173, DE 30 DE MAIO DE 2022
"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8.058, DE 22 DE MARÇO DE 2022
VALOR DAS DIÁRIAS PROCESSADAS E REJEITADAS DE UTI SRAG COVID-19 NO SIHD POR PRESTADOR – COMPETÊNCIA JANEIRO DE

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R$)	MOTIVOREJEIÇÃO SIHD
312510	EXTREMA	256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	51.235,40	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO
314390	MURIAÉ	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	15.688,20	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO
316990	UBÁ	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	33.346,39	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO

"(nr)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8173, DE 30 DE MAIO DE 2022
"ANEXO IIDA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8.058, DE 22 DE MARÇO DE 2022
VALOR DAS INTERNAÇÕES SOB OCÓDIGO 03.03.01.022-3 – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS (COVID-19) - COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2022

IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R$)
313030	IGUATAMA	2160498	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO	1244	MUNICIPIO	7.524,00
313700	LADAINHA	2797496	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH	1244	MUNICIPIO	6.000,00
315340	PRESIDENTE OLEGARIO	2101432	HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES	1244	MUNICIPIO	1.500,00
315790	SANTA MARGARIDA	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	1244	MUNICIPIO	3.000,00
310020	ABAETE	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.048,00
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.556,00
310110	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.712,18
310130	ALAGOA	2761130	HOSPITAL DE ALAGOA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	1.500,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	23.006,88
310190	ALPINOPOLIS	2761114	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.597,34
310230	ALVINOPOLIS	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.516,00
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	49.284,21
310470	ATALEIA	2178850	APROMIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.096,00
310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15.157,40
310800	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.676,00
310890	BRASOPOLIS	2127946	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	13.500,00
310910	BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.654,73
310990	CAETANOPOLIS	2127091	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.016,00
311050	CAMANDUCAIA	2127725	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.080,00
311060	CAMBUI	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15.096,00
311070	CAMBUQUIRA	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.750,00
311180	CANAPOLIS	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	22.716,00
311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	3069	FUNDACAO PRIVADA	24.700,88
311260	CAPINOPOLIS	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	3069	FUNDACAO PRIVADA	6.096,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.707,91
311360	CAREACU	2127768	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.000,00
311460	CARRANCAS	2760673	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	42.426,39
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	13.500,00
312050	CRISTINA	2761165	HOSPITAL DE CRISTINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
312320	DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DR ZACARIAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.556,00
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	3069	FUNDACAO PRIVADA	9.515,69
312400	ERVALIA	2161729	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16.652,00
312420	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	13.612,00
312470	ESTRELA DO INDAIA	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	4.041,62
312590	FERROS	2144522	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.136,00
312760	GOUVEIA	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	22.572,00
312810	GUAPE	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.048,00
313120	IPANEMA	2761270	AHSVPI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
313190	ITABIRITO	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.812,20
313320	ITANHOMI	2102773	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.120,00
313375	ITAU DE MINAS	2760908	HOSPITAL ITAU	3069	FUNDACAO PRIVADA	10.636,00
313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	3.050,80
313780	LAMBARI	5279003	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.804,06
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	57.340,91
313880	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.516,00
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	48.550,68
314000	MARIANA	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30.497,48
314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16.500,00
314150	MENDES PIMENTEL	2103230	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.500,00
314190	MINDURI	2760819	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314220	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.612,00
314260	MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.508,00
314300	MONTE BELO	2167573	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	3069	FUNDACAO PRIVADA	13.500,00
314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.016,00
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	3069	FUNDACAO PRIVADA	7.278,87
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	82.371,50
314400	MUTUM	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	3301	ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)	1.500,00
314470	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	13.820,00
314600	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.780,12
314730	PARAISOPOLIS	2127695	HOSPITAL FREI CAETANO E MATSANTA TEREZA PARAISOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	22.599,33
314770	PASSA TEMPO	2144174	HOSPITAL SAO GABRIEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	132.914,74
315140	PITANGUI	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12.113,06
315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.002,83
315270	PRADOS	2123436	SANTA CASA DE PRADOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.000,00
315420	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	13.896,05
315430	RESPLENDOR	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	82.937,44
315570	RIO PIRACICABA	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	56.576,81
315680	SABINOPOLIS	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	33.216,00
315710	SALTO DA DIVISA	2139111	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	3069	FUNDACAO PRIVADA	3.000,00
315820	SANTA MARIA DO SUACUI	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.000,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA	27.215,13
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.516,00
316240	SAO JOAO DA PONTE	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	45.176,29
316500	SAO TIAGO	2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.604,00
316710	SERRO	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.624,69
316840	TARUMIRIM	2102595	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.016,00
316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	18.828,22
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	68.091,42
317090	VARZELANDIA	2104741	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	3069	FUNDACAO PRIVADA	7.500,00
317170	VIRGINIA	2764822	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.556,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	36.578,66

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130121.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 916033-4, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, a partir de 25/05/2022; MASP. 1205459-9, ROSIANE PESSOA TEIXEIRA, a partir de 24/05/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1476048-2, LETICIA MARQUES DE MELO, a partir de 27/05/2022; MASP. 919280-8, MAURO BENEDITO FERREIRA, a partir de 20/05/2022; MASP. 1486842-6, WILZA APARECIDA SOARES FRANCISCO, a partir de 21/05/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1492632-3, LIES HENDRIKA FREIRE VEELINGS, a partir de 02/05/2022.

30 1642054 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02727709 adm. II	Regina de Fatima Morais Rocha	6 dias
02747962	Roberto Passos Hamacek	5m
03554045	Ana Maria Alves Da Rocha Coelho	2m e 15 dias
03721545	Valmira Garcia Marques	14m
03763653	Maria da Assunção Sales Costa	9m
03819539	Maria da Gloria Ferreira	5m
03820958	Evenir Ferreira Mendonca	4m
03865789	Altamiro Theodoro de Assis	12m
03916053	Ercilia Gama de Oliveira	1m
09129594	Maria Aparecida da Gloria Pereira Batista	2m

30 1641486 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP. 363.186-8 Nagib Neves Abdo, a partir de 26/05/2022

30 1641763 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.836, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que aprova a redistribuição dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021, para arcar com o pagamento da produção aprovada e não paga pelo Ministério da Saúde referente à estratégia de cirurgias eletivas do exercício de 2021, de que trata a Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 2.270, de 18 de outubro de 2021, que suspende, até 31 de dezembro de 2021, a meta física de produção mensal, estabelecida pelo gestor e financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), definida no art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.469, de 21 de julho de 2021, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.550, de 29 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.585, de 04 de novembro de 2021, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, parao custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.642, de 29 de novembro de 2021, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de2021, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.697, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição de recursos financeiros originários da Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, por gestor executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de Minas Gerais no exercício de 2022, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.747, de 25 de fevereiro de 2022, que aprova o pagamento de extrapolamento de produção referente aos recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que aprova a redistribuição dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021, para arcar com o pagamento da produção aprovada e não paga pelo Ministério da Saúde referente à estratégia de cirurgias eletivas do exercício de 2021, de que trata a Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a manifestação do Ministério da Saúde sobre a impossibilidade de corrigir o erro de não ter repassado os recursos da Portaria GM/MS n° 3.829, para os municípios de Brasília de Minas, Felisburgo, Pará de Minas, Serra do Salitre e Viçosa, conforme pactuado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.697, de 28 de dezembro de 2021;
- o Ofício nº 108/2022, de 27 de maio de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
§ 1º - A alteração se dá pelo fato do Ministério da Saúde não ter repassado os recursos da Portaria GM/MS n° 3.829, para os municípios de Brasília de Minas, Felisburgo, Pará de Minas, Serra do Salitre e Viçosa, conforme pactuado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.697, de 28 de dezembro de 2021.
§ 2º - Para realizar os ajustes necessários, foi debitado do saldo previsto no inciso II do § 3º do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, o valor de R$ 364.039,92 (trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), que é a soma dos valores devidos dos municípios de Brasília de Minas, Felisburgo, Pará de Minas, Serra do Salitre e Viçosa não repassados pelo Ministério da Saúde, conforme demonstra o Anexo Único desta Deliberação.
Art 2º - Em razão da alteração disposta no art. 1º desta Deliberação, fica alterado o art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Deliberação perfazem o total de R$ 24.106.060,08 (vinte e quatro milhões, cento e seis mil sessenta reais e oito centavos) e serão distribuídos conforme segue:
I – R$ 19.549.355,24 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao montante necessário para cobrir o custeio da produção aprovada e não paga das cirurgias eletivas da estratégia ministerial do ano de 2021, conforme demonstra o Anexo Único.
II – R$ 4.556.704,84 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) irão compor o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas. (...)" (nr)
Art. 3º - Do valor total previsto pela Portaria GM/MS n° 3.829/2020, foram descontados os valores repassados indevidamente pelo Ministério da Saúde aos municípios que não detém a gestão de seus prestadores, Brás Pires, Felício dos Santos, Papagaios e Serra da Saudade e ao município pleno de Mathias Lobato
Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG na competência junho de 2022, parcela 7.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.836, DE 30 DE MAIO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

30 1641820 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Para fins de atendimento à publicidade prevista no art. 8º da Instrução de Serviço COGE/CGE 01/2017, declara, a partir de 25/05/2022, extinta a punibilidade do servidor compromissário do Termo de Ajustamento Disciplinar 02/2021.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

30 1642012 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 182/2022
PORTARIA PRE Nº182, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Reprografia e Encadernação no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Reprografia e Encadernação no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 64/2021 de 15 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 183/2022
PORTARIA PRE Nº183, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Protocolo eExpedição de Documentos no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Protocolo e Expedição de Documentos no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 63/2021 de 15 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 184/2022
PORTARIA PRE Nº184, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão deServiço Postal no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Serviço Postal no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 62/2021 de 15 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 185/2022
PORTARIA PRE Nº185, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para de Aquisição de Passagens Aéreas e Rodoviárias no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para de Aquisição de Passagens Aéreas e Rodoviárias no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 67/2021 de 15 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 186/2022
PORTARIA PRE Nº186, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Plano de Contingência para o Atendimento ao Candidato à Doação de Sangue em Caso de Inoperância do SistemaHemote Plus no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Plano de Contingência para o Atendimento ao Candidato à Doação de Sangue em Caso de Inoperância do Sistema Hemote Plus no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 306/2020 de 13 de outubro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 187/2022
PORTARIA PRE Nº187, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Captação eSeleção de pessoas no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Captação e Seleção de pessoas no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 508/2019 de 23 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 188/2022
PORTARIA PRE Nº188, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Avaliação deDesempenho no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Avaliação de Desempenho no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 507/2020 de 23 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 189/2022
PORTARIA PRE Nº189, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Movimentação/ Remoção Interna de Pessoal no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Movimentação / Remoção Interna de Pessoal no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 468/2020 de 02 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 190/2022
PORTARIA PRE Nº190, DE 30 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Procedimento de Gestão - Cliente Interno - Pesquisa dePercepção do Clima Organizacional no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Procedimento de Gestão - Cliente Interno - Pesquisa de Percepção do Clima Organizacional no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 478/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

30 1642044 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.168, 19 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial e torna sem efeito de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0811/2022, de 13de maio de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5129228-96.2021.8.13.0024.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção na carreira TOS II A, publicada em 04.03.2022, vigência 09.02.2022, por motivo de concessão de promoção por escolaridade adicional judicial
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13586201	1	RENATA SOUSA JARDIM	TOS	I	D	II	A	01.06.2021

30 1641901 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.174, DE 30 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	11157997	1	ANDERSON MACHADO LOURO	TOS	III	B	C	31/05/2022
ADC	13914338	1	JACQUELINE LOPES BRIGIDO	TOS	I	C	D	17/05/2022
CSSFA	13030572	1	ARLETE RODRIGUES BRAGA BRITES	PENF	III	A	B	18/05/2022
CSSFA	13784731	1	NATALIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES	TOS	I	C	D	19/05/2022
CSSFA	13045885	1	VANESSA APARECIDA DA SILVA	PENF	V	A	B	23/05/2022
CSSI	13088877	2	LILIAN APARECIDA SANTOS	TOS	I	C	D	26/05/2022
HAC	12969184	2	FERNANDA HERMINIA DOS SANTOS	TOS	I	C	D	19/05/2022
HAC	13046305	1	GISLAINE GOMES DE LACERDA	PENF	VII	A	B	30/05/2022
HAC	11705688	4	LUCAS ROSA PEREIRA	PENF	III	A	B	19/05/2022
HCM	13915822	1	CAMILA ELIZA SILVA MELO	TOS	I	C	D	30/05/2022
HIJPII	10937407	2	CLEA SOARES RIBEIRO DINIZ	TOS	I	C	D	17/05/2022
HIJPII	13632088	2	FERNANDA ALBANO MAURICIO DA ROCHA	MED	III	B	C	31/05/2022
HIJPII	14352116	2	FERNANDA BARBOSA LOPES	MED	III	B	C	30/05/2022
HIJPII	12995379	1	FRANCIANE MENDES SOUZA	PENF	III	A	B	16/05/2022
HIJPII	13916531	1	LIANETE SOUSA NETA	TOS	I	B	C	17/05/2022
HIJPII	13865969	3	MARCIO ANTONIO FERREIRA ARANTES JUNIOR	MED	III	B	C	30/05/2022
HIJPII	13277868	2	MARCONI AUGUSTO AGUIAR DOS REIS	MED	III	B	C	30/05/2022
HIJPII	11984200	1	MARIANA GUERRA DUARTE	MED	V	A	B	30/05/2022
HIJPII	12427589	3	RENATA DE PINHO BARROSO QUINET	MED	III	B	C	29/05/2022
HJK	13027560	1	ANDREIA FRANCA DE RESENDE	PENF	III	A	B	20/04/2022
HJK	11038247	1	CLAUDIA NEFERTITE PIANI	PENF	III	B	C	27/05/2022
HJK	11056769	1	EURIDICE BASTOS MENDES	PENF	III	A	B	07/01/2021
HJK	13027602	1	MARA QUITITI DE ALMEIDA	PENF	III	A	B	17/04/2022
HJK	11056868	1	MARIA ANTONIA PACHECO	PENF	III	B	C	19/05/2022
HJK	11278306	3	MARIA HELENA DO PRADO	PENF	III	A	B	23/05/2022
HJK	13010517	1	MARIA LUCIA DA COSTA	PENF	III	A	B	28/04/2022
HJK	8563157	4	MARIA REGINA DOS SANTOS	PENF	III	A	B	20/04/2022
HJK	11056991	1	POLIPAULA DA SILVEIRA DE VASCONCELOS	PENF	III	B	C	21/05/2022
HJK	12506275	1	REGINA BASTOS LEAL	TOS	III	B	C	26/04/2022
HJK	10905669	3	RONALDO DE SOUZA SILVESTRE	PENF	III	A	B	16/04/2022
HJK	12150132	2	ROSIANE APARECIDA MAGALHAES DA FONSECA	PENF	III	B	C	25/05/2022
HJK	13068333	1	ROSILANE DO NASCIMENTO SILVA	PENF	III	A	B	31/05/2022
HJK	12506069	1	TAMIRIS GOMES SILVA	TOS	III	B	C	27/04/2022
HJK	11040342	1	TATIANA AMELIA SANTOS DE LIMA	PENF	III	B	C	19/05/2022
HJXXIII	13047998	1	BRUNA RODRIGUES SIMOES DA SILVA	PENF	III	A	B	16/05/2022
HJXXIII	13045943	1	CIBELE PEREIRA DA SILVA	PENF	III	A	B	21/05/2022
HJXXIII	12923256	1	DANIELA DE JESUS DE LA SALLE DIAS	PENF	III	A	B	27/05/2022
HJXXIII	10914133	2	EDITH FERREIRA DA ROCHA MEIRELES	PENF	III	B	C	23/05/2022
HJXXIII	10911949	2	EFIGENIA MARIA DO CARMO GOMES	PENF	II	E	F	19/05/2022
HJXXIII	13030440	1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PENF	III	A	B	31/05/2022
HJXXIII	13033139	1	HELENICE TELES MIRANDA	PENF	III	A	B	28/05/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130122.

HJXXIII	12500799	1	LUCIANA LUIZ NEVES	TOS	III	B	C	23/05/2022
HJXXIII	12999744	1	MARIA APARECIDA AMARAL SILVA	PENF	III	A	B	23/05/2022
HJXXIII	12511762	1	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	MED	IV	B	C	23/05/2022
HJXXIII	12201349	3	PAULO SERGIO RODRIGUES DA MATA	PENF	III	A	B	31/05/2022
HJXXIII	13037478	1	PRISCILLA AURELIA MOREIRA SANTOS	PENF	III	A	B	25/05/2022
HJXXIII	13046115	1	REJANE GLAUCIA RIBEIRO RODRIGUES	PENF	III	A	B	24/05/2022
HJXXIII	11037827	1	ROSELI ALCIONE FERREIRA	PENF	III	B	C	18/05/2022
HJXXIII	11038551	1	SILVIA LETICIA DE FREITAS	PENF	III	B	C	26/05/2022
HJXXIII	13716402	1	VANESSA APARECIDA COSTA	PENF	II	C	D	14/05/2022
HMAL	11947603	3	DIEGO JOSE NUNES PACIFICO	PENF	III	B	C	27/05/2022
HMAL	10400208	1	SCHEILA TERRA VALLORY PEREZ	AGAS	IV	C	D	27/05/2022
HRAD	13077839	1	ANA PAULA GONCALVES ROSA	PENF	III	A	B	30/05/2022
HRAD	13043468	1	CARLA PEDROSA LOPO	AGAS	IV	A	B	29/05/2022
HRAD	13043484	1	HELEN CASSIA SILVA	TOS	III	A	B	30/05/2022
HRAD	13043500	1	PATRICIA GUIMARAES BARCELOS	AGAS	IV	A	B	30/05/2022
HRB	13044482	1	BRUNA APARECIDA ANDRADE SILVA MORAIS	PENF	III	A	B	17/05/2022
HRB	11765542	2	HEBERTON JOSE DE OLIVEIRA	AGAS	IV	A	B	30/05/2022
HRB	13032701	1	MARISTELA MRAD LOSCHI	PENF	III	A	B	17/05/2022
HRJP	11252244	3	ALINE MENDONCA PINHEIRO	AGAS	II	A	B	24/05/2022
HRJP	10892081	3	CYNTHIA CAVALIERI MIGUEL	AGAS	II	A	B	22/05/2022
HRJP	10896306	4	JEAN CLAUDIO FREGUGLIA	PENF	V	A	B	18/05/2022
HRJP	10509149	3	TATIANA DE REZENDE BUENO	AGAS	II	A	B	28/05/2022
IRS	10895092	2	JOUBER RIBEIRO DIAS	PENF	III	B	C	16/05/2022
IRS	13010863	1	MARA DALILA DE CASTRO SOUZA MARQUES	PENF	III	A	B	21/05/2022
MOV	13045810	1	BARBARA BIANO DE SOUZA DA SILVA	PENF	III	A	B	24/05/2022
MOV	13031299	1	DANIELA CRISTINA ZICA SILVA	PENF	V	A	B	14/05/2022
MOV	10878379	2	FABRICIA DA SILVA COELHO	PENF	V	A	B	31/05/2022
MOV	12500740	1	MARCELA MIRANDA DRUMOND MEDINA	TOS	III	B	C	23/05/2022
MOV	10901684	3	MARILENE MARQUES	PENF	III	A	B	17/05/2022
MOV	13011028	1	ROZILENE DA SILVA SOUZA	PENF	III	A	B	14/05/2022
MOV	10915197	2	SALOME LEITE ISIDORO	PENF	III	B	C	19/05/2022
MOV	13045679	1	VALERIA ALMEIDA ACHERMAN AMBROSIO	PENF	III	A	B	22/05/2022

30 1641907 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.175, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12236717	1	ALESSANDRA LANA ALVES	TOS	II	C	III	A	15/05/2022
ADC	12231155	1	BARBARA REGINA DOS SANTOS SILVA	TOS	II	C	III	A	19/05/2022
ADC	12262788	1	DOUGLAS GUIMARAES LEMOS	TOS	II	C	III	A	25/05/2022
ADC	12262895	1	GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS	TOS	II	C	III	A	26/05/2022
ADC	13666482	1	LEONARDO PEREIRA GARRIDO	MED	III	D	IV	A	28/05/2022
ADC	12242459	1	MARCOS VINICIUS SOEIRO	TOS	II	C	III	A	22/05/2022
ADC	13670294	1	TATIANA FERNANDES DOS ANJOS	AGAS	I	D	II	A	29/05/2022
CEPAI	12262812	1	ELIANE FERNANDES DA SILVA LEANDRO	TOS	II	C	III	A	25/05/2022
CEPAI	11538980	3	JOSE DOMINGOS RIBEIRO SANTANA	PENF	II	D	III	A	05/05/2022
CHPB	10381002	1	FATIMA CAETANA HELENO HESPANHOL	PENF	III	J	IV	A	01/07/2021
CHPB	13651500	1	LUCIMARCIA DE OLIVEIRA GAVA	PENF	II	D	III	A	14/05/2022
CSSFA	12973426	2	LUCIENE DE SOUZA CAMARGO REIS	PENF	II	D	III	A	06/05/2022
CSSI	12241709	1	CONCEICAO CRISTINA SOUZA ROCHA	TOS	II	C	III	A	28/05/2022
CSSI	10726396	1	SHIGERU RICARDO SEKIYA	MED	IV	C	V	A	24/05/2022
CSSI	11974920	3	VIVIENE MARTINS	PENF	II	D	III	A	20/05/2022
HAC	13012174	2	ERICK HORTA PORTUGAL	MED	III	C	IV	A	14/05/2022
HAC	11705563	3	FELIPE RODRIGUES FERRAZ BARBOSA	PENF	IV	D	V	A	20/05/2022
HAC	12256558	1	GRAZIELLE HIPOLITO CAVALCANTE DE ALMEIDA	TOS	II	C	III	A	17/05/2022
HAC	13644620	1	KELLEN CAROLINA BERNARDO DE BRITO	PENF	II	D	III	A	14/05/2022
HAC	12281580	1	LUCIANA DE OLIVERA	TOS	III	C	IV	A	15/05/2022
HAC	13624317	1	MARGARETE APARECIDA SEABRA PEDROSA	TOS	II	D	III	A	24/05/2022
HAC	12015012	4	PAULA CHAVES DE ARAUJO	PENF	IV	D	V	A	27/05/2022
HAC	13662499	1	PAULO RODRIGO DE SOUZA ARAUJO	PENF	II	D	III	A	21/05/2022
HEM	10900496	3	ALEXANDRE BRAGA DE MIRANDA	MED	IV	C	V	A	25/05/2022
HEM	13638432	1	ELISANGELA BASILIO RAMOSSACRAMENTO	PENF	II	D	III	A	26/05/2022
HEM	13661913	1	ERIKA ORLANDI COSTA	AGAS	I	D	II	A	31/05/2022
HEM	12257275	1	POLLIANA CRISTINA MUNIZ TAVARES LANCA	TOS	II	C	III	A	20/05/2022
HIJPII	13673975	1	ALICE MARIA FELIX ALVES	PENF	IV	D	V	A	25/05/2022
HIJPII	13658158	1	ANA AMELIA LUIZ	PENF	II	D	III	A	18/05/2022
HIJPII	13658174	1	ILVANEA APARECIDA GONCALVES FERREIRA	PENF	II	D	III	A	27/05/2022
HIJPII	13658182	1	JOICE LORENA DE SOUZA DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	14/05/2022
HIJPII	13658273	1	MARIA CLEMIRDA DE OLIVEIRA FELISBERTO	PENF	II	D	III	A	18/05/2022
HJK	13648860	1	ALINE DE FREITAS PARENTE	PENF	II	D	III	A	31/05/2022
HJK	13665138	1	CHAIANE STEFANE DIAS DA SILVA	PENF	II	D	III	A	19/05/2022
HJK	10915056	5	ERICK MAGALHAES DE SOUZA	MED	IV	B	V	A	15/05/2022
HJK	12088555	1	EUDER APARECIDO BRAGA	TOS	III	C	IV	A	22/04/2022
HJK	12237988	1	MARIA ELIANA BORGES SILVA	TOS	II	C	III	A	16/05/2022
HJK	13648910	1	NUBIA PINHEIRO DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	21/05/2022
HJK	13665021	1	RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA	MED	III	D	IV	A	19/05/2022
HJK	13650262	1	RONAN LIMA	PENF	II	D	III	A	25/05/2022
HJK	10881035	3	ROZANGELA DIAS DE ALMEIDA DAMASCENO	PENF	II	D	III	A	29/05/2022
HJK	12262168	1	SANDRA PRADINO DE CARVALHO	TOS	III	C	IV	A	24/05/2022
HJK	11973849	4	SELMA ALVES DE LIMA	PENF	II	D	III	A	26/05/2022
HJK	12282075	1	VERA LUCIA CRUZ	TOS	II	C	III	A	26/05/2022
HJXXIII	10904373	3	ADRIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	19/05/2022
HJXXIII	13671706	1	ADRIENE APARECIDA GOMES	TOS	II	D	III	A	26/05/2022
HJXXIII	12237954	1	ALCIONE VIANA DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	14/05/2022
HJXXIII	12231171	1	BRENDA GUIMARAES DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	14/05/2022
HJXXIII	13652763	1	CINTHIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	19/05/2022
HJXXIII	11254273	4	FABIANA AUGUSTA DA SILVA RODRIGUES	PENF	II	D	III	A	30/05/2022
HJXXIII	12568846	3	GILMARA AREAL DE CARVALHO	MED	III	D	IV	A	23/05/2022
HJXXIII	12568887	2	IZABEL FERREIRA	PENF	II	D	III	A	31/05/2022
HJXXIII	13660949	1	JORGE LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	PENF	IV	D	V	A	25/05/2022
HJXXIII	11004439	2	JOSILENE GONCALVES MOURA NUNES	TOS	II	C	III	A	14/05/2022
HJXXIII	13661004	1	JULIANA SOARES	PENF	II	D	III	A	18/05/2022
HJXXIII	13670088	1	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGAS	III	D	IV	A	25/05/2022
HJXXIII	12779195	2	MARIA CLARA BELLAVINHA THOMAZI	MED	III	D	IV	A	25/05/2022
HJXXIII	12233953	1	MONICA ALVES DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	15/05/2022
HJXXIII	13626791	1	SILVANA GOMES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	25/05/2022
HJXXIII	10731347	3	RICARDO COSTA VAL DO ROSARIO	MED	III	E	IV	A	28/05/2022
HMAL	13648167	1	CARLANE DE OLIVEIRA LEITE	PENF	II	D	III	A	20/05/2022
HMAL	13633615	1	NELMA ROSA APARECIDA	PENF	II	D	III	A	31/05/2022
HMAL	13431606	1	POLIANA BATISTA LIMA SANTOS	PENF	II	D	III	A	18/05/2022
HRAD	13662028	1	JACQUELINE SILVA BATISTA PEREIRA	PENF	II	D	III	A	23/05/2022
HRAD	12395273	2	MARIA DALCA DA ROCHA	PENF	II	D	III	A	27/05/2022
HRAD	13662093	1	ROSANGELA ALVES DE CARVALHO	PENF	II	D	III	A	20/05/2022
HRJP	13563960	1	DANIELLE MARA SILVEIRA OLIVEIRA	AGAS	I	D	II	A	14/05/2022
HRJP	13610258	2	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	30/05/2022
IRS	13646054	1	ISABEL CRISTINA MARQUES SILVA VINAGRE	PENF	IV	D	V	A	03/05/2022
IRS	13664008	1	LUCIA DIAS DE SOUZA FERREIRA	PENF	II	D	III	A	29/05/2022
MOV	13644216	1	ANTENARA DA CONCEICAO BENTA	PENF	II	D	III	A	21/05/2022
MOV	12235446	1	HAMILTON CAMILO PEIXOTO	TOS	III	C	IV	A	15/05/2022
MOV	13624267	1	LAUDISSEIA NEVES GONCALVES	PENF	II	D	III	A	18/05/2022
MOV	13648779	1	LEILA SOARES TOMAZ DE OLIVEIRA	TOS	II	D	III	A	26/05/2022
MOV	13611405	1	LIDIANE REGINA TEIXEIRA SOUSA	PENF	II	D	III	A	19/05/2022
MOV	13663646	1	MARINALVA LUIZ DE SOUSA GREGÓRIO	PENF	II	D	III	A	26/05/2022

30 1641918 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 02/06/2020de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.291.637-5	01	EFETIVO	MARCILENE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	1.099.884-7	MASP 1.291.637-5

30 1641775 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoasda unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Helena Maria de Sousa	0913948-6	2	HJK	PENF II	27/08/2021

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

30 1641463 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020, Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 8º, inciso I, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020. (voluntária, proporcional, média).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	JOAO ILDEU BRAGA JUNIOR	2883999	2	MED	V	C	15/03/2022

30 1641368 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.165, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o processo administrativo de que trata a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 47.852, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 14.184, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, E NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Gestão de Pessoas e aos Diretores das Unidades Assistenciais da Fhemig, pelo prazo de 2 anos, competência para inaugurar Termo de Instauração, sugerir a instauração de Processo Administrativo, indicar agentes públicos para compor a comissão e decidir em Processos Administrativos de que trata a Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, especialmente, para os casos de concessão indevida de vantagens e benefícios para os agentes públicos no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - O agente público que tiver conhecimento de eventual irregularidade de ato administrativo que resulte na concessão indevida de vantagens e benefícios, a si ou a outrem, deve cientificar ao Diretor de Gestão de Pessoas, através dos canais de comunicação disponíveis.

Art. 3º - Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas determinar, quando cientificado de eventual irregularidade na concessão de vantagens ou benefícios aos agentes públicos no âmbito da Fhemig e forem constatados elementos que evidenciem a irregularidade, a instauração de processo administrativo e a autoridade competente para processar e julgar, por meio de Nota Técnica e Termo de Instauração, após ouvido a Presidente da Fhemig, assegurando ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§1º Os Agentes Públicos lotados nas Gerências e Coordenações de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, bem como aqueles lotados nas unidades administrativas subordinadas à Diretoria de Gestão de Pessoas, poderão ser provocados para contribuírem com a busca de elementos capazes de evidenciar a eventual irregularidade, devendo fornecê-los ou justificar o não-fornecimento das informações solicitadas dentro do prazo estipulado pelo Diretor.

§2º Nos casos em que os elementos existentes evidenciem ou não a irregularidade na concessão de vantagens ou benefícios aos servidores no âmbito da Fhemig, será expedida Nota Técnica pelo Diretor de Gestão de Pessoas justificando ou não o cabimento da denúncia.

§3º Em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, o Diretor de Gestão de Pessoas poderá avocar procedimentos ou processos relativos à apuração e revisão de atos administrativos praticados por agentes públicos lotados nas Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Mediante a apresentação de Nota Técnica, o Diretor de Gestão de Pessoas encaminhará o Termo de Instauração para a Autoridade máxima do órgão sugerindo a publicação de Portaria visando a instauração de Processo Administrativo, indicando o fato a ser apurado, a autoridade competente, as partes e o ato administrativo a ser revisado, bem como sugerindo a nomeação de 3 (três) servidores públicos efetivos e estáveis para compor a Comissão de Processo Administrativo.

Parágrafo Único: O processo administrativo de que trata esta Portaria tramitará na Fhemig exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!.

Art. 5º - Em até 10 (dez) dias, após despacho da Presidente da Fhemig demonstrando sua concordância com a Nota Técnica e Termo de Instauração do Diretor de Gestão de Pessoas, deverá ocorrer a publicação no Diário Oficial do Estado da Portaria prevista no art. 4º.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão deverão ocorrer durante a jornada de trabalho, ficando as chefias imediatas dos servidores indicados para compor a comissão, cientes da necessidade de promover a reorganização das tarefas no setor.

Art. 6º - Em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da designação da comissão responsável pelo andamento do processo, o servidor designado para a função de presidente expedirá intimação ao agente público interessado no processo administrativo, sobre a instauração e a tramitação do processo administrativo, expondo fatos, fundamentos e elementos que evidenciem a irregularidade na concessão de vantagens ou benefícios, além de ofertar vistas de toda a documentação contida nos autos.

§1º O interessado deverá manifestar em até 3 (três) dias do recebimento da intimação. Caso não manifeste dentro do prazo, o processo tramitará normalmente, porém o interessado poderá a qualquer momento processual se manifestar, cabendo-lhe amplo direito de defesa.

§2º A intimação será entregue ao agente público interessado pelas respectivas Gerências e Coordenações de Gestão de Pessoas das unidades da fundação, quando tratar-se de servidor em efetivo exercício, devendo ser solicitado sua assinatura e, em caso de recusa, a assinatura de 2 (duas) testemunhas atestando tal recusa.

§3º A intimação será enviada ao endereço do agente público interessado conforme cadastro no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SISAP pelas respectivas Gerências e Coordenações de Gestão de Pessoas das unidades da fundação, quando tratar-se de servidor inativo, pensionista ou servidor ativo que não esteja em efetivo exercício, devendo utilizar-se de meio que comprove o recebimento.

§4º Caso a intimação seja devolvida sem a comprovação de recebimento em razão de desatualização de endereço constante do SISAP, a comissão responsável pelo andamento do processo administrativo deverá ser informada para que promova a publicação da intimação no Diário Oficial do Estado.

§5º Além do disposto nos §§2º e 3º, a intimação será enviada pela comissão responsável dentro do Processo SEI relativo ao processo administrativo para o e-mail pessoal cadastrado no SISAP.

§6º Caso a data da intimação realizada nos termos do disposto nos §§2º e 3º seja diferente da data de resposta do agente público interessado ao e-mail previsto no §5º, será considerada como data de efetiva intimação aquela que comprovadamente representar a primeira manifestação do agente público interessado.

Art. 7º Se, após a intimação do agente público, a Comissão juntar novos documentos, excetuados os trazidos pela própria defesa, deverá o agente público ser novamente intimado para se manifestar sobre os mesmos antes da decisão final, observando-se o prazo do artigo anterior.

Art. 8º Ultimado o processo, a comissão elaborará relatório motivado no prazo de até 60 dias contados da conclusão da sua instrução.

§1º O prazo a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante motivação expressa.

§2º A comissão em seu relatório poderá sugerir quaisquer outras providências que lhe pareçam de interesse do serviço público.

Art. 9º O relatório da comissão deverá ser submetido ao Diretor de Gestão de Pessoas/Diretor da Unidade Assistencial para decisão.

Art. 10º - Da decisão cabe recurso, no prazo de 10 dias, envolvendo toda a matéria objeto do processo, contado da ciência do interessado ou da divulgação oficial da decisão.

Art. 11º - O recurso será dirigido ao Diretor de Gestão de Pessoas/ Diretor da Unidade Assistencial, que se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhá-lo-á a Presidente da FHEMIG, que terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo para proferir decisão.

Parágrafo Único: O prazo fixado no "caput" deste artigo para proferir decisão, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 12º - Inexistindo disposição específica, os atos praticados pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor das Unidades Assistenciais e administrados, deverão ser praticados no prazo de 10 dias.

Parágrafo único: O prazo previsto neste artigo poderá ser dilatado mediante comprovação de caso fortuito ou de força maior reconhecida formalmente pela Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais.

Art. 13º - Na contagem dos prazos processuais estabelecidos em dias, computar-se-ão somente os dias úteis.

Art. 14º - Os prazos começam a correr a partir do dia da ciência oficial do interessado, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1° Considera-se prorrogado o prazo até primeiro dia útil seguinte ao vencimento se este cair em dia em que não houver expediente na repartição ou em que for ele encerrado antes do horário normal.

§2° Os prazos fixados em meses ou anos se contam de data a data e, se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 15º - O dever de a Administração anular atos de que decorram efeitos favoráveis para o seu destinatário decai em 5 anos, contados da data em que foi praticado, salvo comprovada má-fé.

Art. 16º - Ficam revogadas:

I - a Portaria Presidencial nº 1.461, de 28 de junho de 2018;

II - a Portaria Presidencial nº 1.503, de 8 de outubro de 2018;

III - a Portaria Presidencial nº 1.553, de 20 de fevereiro de 2019;

IV - a Portaria Presidencial nº 1.593, de 17 de junho de 2019.

Art. 17º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

30 1642059 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 36/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 03.07.2019, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 162/2022, decide pelo ARQUIVAMENTO do processo em relação à Maria Geralda da Silva, Masp 239760-2 Auxiliar de Serviços Gerais, lotada naSuperintendência Regional de Ensino Nova Era, Secretaria de Estado de Educação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.

Belo Horizonte, aos 30 demaio de 2022.

(a)Julia Sant'AnnaSecretária de Estado de Educação

30 1641746 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130123.

ATO Nº 977/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
ALMENARA	DORACI SOUZA CORREIA	6403414	1	PEB	II	P	04/01/2019
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	1	PEB	III	P	03/04/2020
ALMENARA	KLEIDELUCE BATISTA JARDIM	8152423	1	PEB	III	P	04/01/2019
ALMENARA	LEIVINA GONCALVES SANTOS GUIMARAES	6371223	1	PEB	II	P	19/04/2018
ALMENARA	VANDERLEIA PEREIRA DOS REIS	6386189	1	PEB	I	P	04/01/2021
ALMENARA	WILTON SOARES DOS SANTOS	5380670	1	PEB	I	P	26/11/2020
CARANGOLA	ELIANE LOPES CARLOS	5608740	1	PEB	III	P	04/03/2021
CURVELO	ELIZETE ALVES MATOSO	3895414	1	PEB	III	P	19/04/2018
GOVERNADOR VALADARES	SANDRA ALVES DE SOUZA DIAS	2805596	1	PEB	III	P	05/03/2019
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	1	PEB	III	P	19/04/2018
ITAJUBA	ADRIANA CARVALHO DA FONSECA AREAS	7400914	2	PEB	II	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	III	P	19/04/2020
TEOFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	3641172	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2	PEB	II	P	04/01/2021
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	1	PEB	II	P	05/05/2018
VARGINHA	ALEXANDRE FLAUSINO DA SILVA	3893302	1	PEB	III	P	04/01/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642008 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1003/2022
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1681/2016, publicado no "MG" de 25/08/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA	8775231	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA	8775231	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1641939 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 985/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	3	EEB	I	B	I	C	11/01/2018	168/2019	02/03/2019
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	270/2020	12/03/2020
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	II	B	II	C	18/01/2018	110/2020	31/01/2020
JANUARIA	BETH VIANA SILVA MEDRADO	5942099	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	1563/2020	13/11/2020
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	3	ATB	I	B	I	C	18/01/2018	1680/2018	13/11/2018
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	1906/2019	07/12/2019
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	2	PEB	II	G	II	H	14/01/2018	110/2020	31/01/2020
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	II	J	II	L	21/01/2018	157/2021	10/02/2021
NOVA ERA	MARTHA ALVES DE SOUZA FARIA	2301448	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	110/2020	31/01/2020
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	B	I	C	18/04/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	110/2020	31/01/2020
UBERABA	VANIA MARIA FERREIRA DUARTE	2605962	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2019	1686/2020	04/12/2020
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	157/2021	10/02/2021
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	2	ATB	V	H	V	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2018
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	3	EEB	II	D	II	E	19/04/2018
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	J	III	L	03/04/2018
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	N	II	O	19/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	H	III	I	19/04/2018
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	II	D	II	E	31/12/2019
JANUARIA	BETH VIANA SILVA MEDRADO	5942099	3	PEB	II	D	II	E	05/01/2020
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	1	PEB	I	N	I	O	19/04/2018
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	3	ATB	II	D	II	E	19/04/2018
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	1	PEB	III	O	III	P	06/05/2018
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	2	PEB	II	I	II	J	05/05/2018
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	II	F	II	G	06/04/2018
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	PEB	I	J	I	L	23/04/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	PEB	I	J	I	L	23/04/2018
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	II	M	II	N	19/04/2018
NOVA ERA	MARTHA ALVES DE SOUZA FARIA	2301448	4	PEB	II	D	II	E	31/12/2019
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	II	J	II	L	20/04/2018
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	H	II	I	19/04/2018
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	III	J	III	L	03/04/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130124.

UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	D	I	E	09/08/2018
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	III	J	III	L	03/04/2018
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	2	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
UBERABA	VANIA MARIA FERREIRA DUARTE	2605962	3	EEB	II	D	II	E	31/12/2019
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2018
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	G	II	H	19/04/2018
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	2	ATB	V	J	V	L	04/05/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642030 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 999/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	EVANDRA MARTINS PEREIRA	8740672	1	PEB	III	I	III	J	15/05/2020	880/2021	03/06/2021
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	370/2021	17/03/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	WELLIGTON MARZANO RESENDE	11062809	4	PEB	I	B	I	C	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	1168/2020	09/09/2020
CURVELO	MARIA RITA VIEIRA	4493128	1	PEB	II	I	II	J	09/01/2020	880/2021	03/06/2021
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	PEB	II	C	II	D	01/05/2020	740/2020	19/06/2020
DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	JEFERSON GARCIA GONCALVES	10438554	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	1168/2020	09/09/2020
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	III	L	III	M	21/01/2020	1649/2021	15/10/2021
MONTES CLAROS	MARLUCE CARDOSO DA MATA	9807827	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	370/2021	17/03/2021
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	1432/2021	31/08/2021
POCOS DE CALDAS	ELIANE CARVALHO DIAS	11210275	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2021	1281/2021	24/07/2021
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	1171/2021	14/07/2021
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	1685/2021	15/10/2021
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	2	ANE	II	B	II	C	31/12/2020	179/2022	11/02/2022
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	2	ATB	V	I	V	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	EVANDRA MARTINS PEREIRA	8740672	1	PEB	III	L	III	M	24/01/2021
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2020
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2019
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	WELLIGTON MARZANO RESENDE	11062809	4	PEB	II	D	II	E	11/02/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2020
CURVELO	MARIA RITA VIEIRA	4493128	1	PEB	II	L	II	M	06/02/2020
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2019
DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	L	II	M	03/04/2020
METROPOLITANA B	JEFERSON GARCIA GONCALVES	10438554	1	PEB	III	G	III	H	07/03/2019
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	III	O	III	P	20/05/2020
MONTES CLAROS	MARLUCE CARDOSO DA MATA	9807827	2	PEB	II	I	II	J	04/01/2021
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	3	PEB	I	D	I	E	04/01/2021
POCOS DE CALDAS	ELIANE CARVALHO DIAS	11210275	3	PEB	II	D	II	E	01/02/2021
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2019
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	II	M	II	N	20/04/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	J	I	L	14/08/2018
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	M	II	N	19/02/2021
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2020
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	2	ANE	II	D	II	E	04/01/2021
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	2	ATB	V	M	V	N	04/05/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642055 - 1

ATO Nº 983/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	PEB	II	J	II	L	19/04/2020
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	1	PEB	III	L	III	M	07/12/2021
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	PEB	III	J	III	L	09/08/2018
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	PEB	III	M	III	N	07/12/2021
ALMENARA	EVANDRA MARTINS PEREIRA	8740672	2	PEB	III	F	III	G	25/04/2018
ALMENARA	EVANDRA MARTINS PEREIRA	8740672	2	PEB	III	I	III	J	24/01/2021
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2020
ALMENARA	KLEIDELUCE BATISTA JARDIM	8152423	2	EEB	II	O	II	P	04/01/2021
CARANGOLA	ELIANE LOPES CARLOS	5608740	2	EEB	II	D	II	E	04/05/2021
CARATINGA	CELIO JOSE SOARES	10651032	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2021
CARATINGA	EDNALVA DE SOUSA RAMOS	5560230	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	III	N	III	O	19/04/2022
CARATINGA	POLLYANA GOMES DE ARAUJO	11438686	3	PEB	II	D	II	E	01/07/2020
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	1	PEB	III	J	III	L	12/05/2021
CARATINGA	SILVANIA MERCES ALMEIDA BELTRAME	9762964	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	3	EEB	II	F	II	G	19/04/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	1	PEB	II	N	II	O	03/04/2018
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2022
CURVELO	LUDIMILA QUERCIA PEREIRA DE ALMEIDA	12704953	3	PEB	II	B	II	C	25/03/2018
CURVELO	LUDIMILA QUERCIA PEREIRA DE ALMEIDA	12704953	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2020
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	1	PEB	II	J	II	L	04/01/2021
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	2	PEB	II	H	II	I	04/01/2021
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	EEB	II	L	II	M	03/10/2021
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	1	PEB	III	H	III	I	15/10/2021
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	3	PEB	II	E	II	F	15/10/2021
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	PEB	II	F	II	G	31/12/2021
DIVINOPOLIS	MARCIA APARECIDA MEIRELES RIBEIRO	11514668	1	PEB	II	G	II	H	02/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	IV	H	IV	I	03/04/2018
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	IV	J	IV	L	03/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	V	M	V	N	03/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	1	EEB	II	I	II	J	04/01/2021
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	II	M	II	N	19/04/2020
GUANHAES	VALTER ALVES MACEDO	11628567	3	PEB	I	F	I	G	31/12/2021
ITAJUBA	DALVA MARIA DE ALKIMIM SANCHEZ CARRASCO	3666252	2	PEB	III	H	III	I	20/10/2021
JANAUBA	DERALDINO RODRIGUES DA SILVA	9605114	1	PEB	II	M	II	N	06/08/2020
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2019
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2021
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	II	F	II	G	31/12/2021
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
JANUARIA	BETH VIANA SILVA MEDRADO	5942099	3	PEB	II	E	II	F	05/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130125.

JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	3	ATB	II	E	II	F	19/04/2020
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	V	J	V	L	04/01/2021
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	2	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
JANUARIA	GILNEIA CARDOSO RIBEIRO RUAS	5963210	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	2	PEB	II	L	II	M	05/05/2020
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	III	J	III	L	03/04/2020
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	III	H	III	I	06/04/2020
METROPOLITANA B	JEFERSON GARCIA GONCALVES	10438554	1	PEB	III	I	III	J	07/03/2021
METROPOLITANA B	JOHNNY MENDES AMBROZIO	13230446	1	EEB	I	E	I	F	06/01/2021
METROPOLITANA C	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	11486198	3	PEB	II	D	II	E	26/01/2021
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2020
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	III	M	III	N	19/04/2018
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	III	O	III	P	19/04/2020
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	PEB	I	M	I	N	23/04/2020
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	PEB	I	M	I	N	23/04/2020
MONTE CARMELO	ANDREA ALVES VIRGINIO BARCELOS	10845212	2	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	2	ATB	V	J	V	L	04/01/2021
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	2	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
NOVA ERA	MARTHA ALVES DE SOUZA FARIA	2301448	4	PEB	II	D	II	E	31/12/2019
NOVA ERA	MARTHA ALVES DE SOUZA FARIA	2301448	4	PEB	II	E	II	F	31/12/2021
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
PIRAPORA	GILMAR BARBOSA PEREIRA	6632392	1	PEB	III	I	III	J	02/11/2021
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
POUSO ALEGRE	JULIANA PASCHOAL CANQUERINI	11101730	4	PEB	I	D	I	E	31/12/2021
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2021
POUSO ALEGRE	ROSEMARY GUIMARAES GARCIA MARTINELLI	8459877	4	PEB	II	D	II	E	03/07/2021
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA SANTOS CARVALHO	6150643	2	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCO AURELIO PEREIRA ROLLO	10121325	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	I	II	J	19/04/2020
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	L	II	M	19/04/2022
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/2014
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2016
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	M	I	N	14/08/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	F	I	G	14/08/2020
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	III	L	III	M	03/04/2020
UBERABA	VANIA MARIA FERREIRA DUARTE	2605962	3	EEB	II	D	II	E	31/12/2019
UBERABA	VANIA MARIA FERREIRA DUARTE	2605962	3	EEB	II	E	II	F	31/12/2021
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2020
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	III	N	III	0	19/04/2022
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	J	II	L	19/02/2019
UNAI	PEDRO PAULO SILVA COSTA	10676252	3	PEB	II	D	II	E	16/11/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642023 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 998/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula nos atos de progressão, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados :

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :	POR MOTIVO DE:
CORONEL FABRICIANO	ADELIA REJANE ALMEIDA ANDRADE	9427170	1	1740/2021	28/10/2021	CONCESSÃO INDEVIDA
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	4411989	1	1738/2021	28/10/2021	POR TER SIDO POSICIONADA NO ÚLTIMO GRAU DA CARREIRA (GRAU "P")
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	1740/2021	28/10/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	3501277	2	1740/2021	28/10/2021	POR TER SIDO POSICIONADA NO ÚLTIMO GRAU DA CARREIRA (GRAU "P")
MANHUACU	LIGIA TEIXEIRA DE SOUZA RODRIGUES	9917949	1	1740/2021	28/10/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POUSO ALEGRE	ADRIANA IMACULADA BALTAR	7407646	1	1738/2021	28/10/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	3641172	1	1740/2021	28/10/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2	1738/2021	28/10/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1	1740/2021	28/10/2021	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642052 - 1

ATO Nº: 976/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	1	PEB	III	M	III	N	07/12/2021
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	PEB	III	L	III	M	07/12/2019
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	PEB	III	N	III	O	07/12/2021
ALMENARA	DAMACIA MENDES ARRUDA BRAGA	8660920	3	PEB	I	D	I	E	27/10/2021
ALMENARA	DORACI SOUZA CORREIA	6403414	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2019
ALMENARA	FABIO SILVA ANDRADE	11103017	3	PEB	I	E	I	F	25/10/2020
ALMENARA	GEANE SOUSA SANTOS	11078631	4	PEB	I	D	I	E	11/12/2021
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2020
ALMENARA	KLEIDELUCE BATISTA JARDIM	8152423	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2019
ALMENARA	WAGNA PEREIRA DE MAGALHAES	8823395	3	PEB	I	D	I	E	26/10/2019
ARACUAI	WALDIR GOMES DE SOUZA	6392070	5	ATB	I	D	I	E	25/12/2018
ARACUAI	WALDIR GOMES DE SOUZA	6392070	5	ATB	II	E	II	F	25/12/2020
BARBACENA	BRISA BELA ALVES NASCIMENTO CHAVES	11218740	4	PEB	I	D	I	E	26/10/2021
CARANGOLA	ELIANE LOPES CARLOS	5608740	2	EEB	II	E	II	F	04/05/2021
CARANGOLA	RENATA SOUZA REIS COSTA	9696402	3	PEB	I	D	I	E	01/09/2018
CARANGOLA	RENATA SOUZA REIS COSTA	9696402	3	PEB	II	E	II	F	01/09/2020
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	1	PEB	I	D	I	E	02/10/2018
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	1	PEB	II	E	II	F	02/10/2020
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	3	PEB	I	E	I	F	01/02/2020
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2018
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	III	O	III	P	18/04/2020
CARATINGA	CELIO JOSE SOARES	10651032	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2019
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2021
CARATINGA	DEBORAH DE FATIMA NUNES FERREIRA	12152245	3	EEB	II	E	II	F	12/01/2021
CARATINGA	EDNALVA DE SOUSA RAMOS	5560230	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
CARATINGA	ELAINE LUCAS BARROSO VIEIRA	4553400	2	PEB	III	L	III	M	06/02/2020
CARATINGA	ELAINE LUCAS BARROSO VIEIRA	4553400	2	PEB	III	N	III	O	06/02/2022
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	M	II	N	19/04/2020
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	III	O	III	P	19/04/2022
CARATINGA	POLLYANA GOMES DE ARAUJO	11438686	3	PEB	II	E	II	F	01/07/2020
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	1	PEB	III	L	III	M	12/05/2021
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	2	PEB	I	D	I	E	27/10/2021
CARATINGA	SILVANIA MERCES ALMEIDA BELTRAME	9762964	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2018
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	3	EEB	II	E	II	F	19/04/2018
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	1	PEB	II	O	II	P	03/04/2018
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2018
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	II	L	II	M	03/04/2020
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2021
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	2	PEB	II	I	II	J	04/01/2021
DIAMANTINA	RONIVALDO PEREIRA DOS REIS	11996055	3	PEB	I	E	I	F	06/02/2020
DIAMANTINA	RONIVALDO PEREIRA DOS REIS	11996055	3	PEB	I	G	I	H	06/02/2022
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	EEB	II	M	II	N	03/10/2021
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	1	PEB	III	I	III	J	15/10/2021
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	3	PEB	II	F	II	G	15/10/2021
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	PEB	II	E	II	F	31/12/2019
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	PEB	II	G	II	H	31/12/2021
DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	I	III	J	19/04/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130126.

DIVINOPOLIS	ELIANETE GONCALVES DE OLIVEIRA	3534351	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2020
DIVINOPOLIS	MARCIA APARECIDA MEIRELES RIBEIRO	11514668	1	PEB	II	H	II	I	02/03/2020
DIVINOPOLIS	ROBERTO WAGNER DE MIRANDA	10478170	4	PEB	I	E	I	F	16/11/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	IV	I	IV	J	03/04/2018
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	IV	L	IV	M	03/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	V	N	V	O	03/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2018
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	II	M	II	N	03/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	2	PEB	III	O	III	P	03/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	1	EEB	II	J	II	L	04/01/2021
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	II	M	II	N	19/04/2018
GUANHAES	VALTER ALVES MACEDO	11628567	3	PEB	I	G	I	H	31/12/2021
ITAJUBA	DALVA MARIA DE ALKIMIM SANCHEZ CARRASCO	3666252	2	PEB	III	I	III	J	20/10/2021
JANAUBA	DERALDINO RODRIGUES DA SILVA	9605114	1	PEB	II	N	II	O	06/08/2020
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2019
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2021
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	II	E	II	F	31/12/2019
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	II	G	II	H	31/12/2021
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	1	PEB	I	O	I	P	19/04/2018
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	3	ATB	II	F	II	G	19/04/2020
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	V	L	V	M	04/01/2021
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	EEB	II	F	II	G	04/01/2021
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	2	PEB	II	J	II	L	05/05/2018
JANUARIA	JOSE REINALDO BARBOSA DE ALMEIDA	8315574	2	PEB	II	M	II	N	05/05/2020
JANUARIA	RAQUEL CRISTINA CARDOSO MARINHO DE ABREU	5911276	1	PEB	II	O	II	P	06/08/2019
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2020
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	III	L	III	M	03/04/2020
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	II	G	II	H	06/04/2018
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	III	I	III	J	06/04/2020
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	III	J	III	L	06/04/2022
METROPOLITANA B	JEFERSON GARCIA GONCALVES	10438554	1	PEB	III	H	III	I	07/03/2019
METROPOLITANA B	JOHNNY MENDES AMBROZIO	13230446	1	EEB	I	F	I	G	06/01/2021
METROPOLITANA C	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	11486198	3	PEB	II	E	II	F	26/01/2021
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	II	N	II	O	19/04/2020
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	PEB	I	L	I	M	23/04/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	PEB	I	N	I	O	23/04/2020
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	PEB	I	L	I	M	23/04/2018
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	PEB	I	N	I	O	23/04/2020
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	9804394	2	PEB	II	M	II	N	19/04/2020
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	II	N	II	O	20/05/2018
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	2	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
PIRAPORA	GILMAR BARBOSA PEREIRA	6632392	1	PEB	III	J	III	L	02/11/2021
POCOS DE CALDAS	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	3001815	3	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2019
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2021
POUSO ALEGRE	ROSEMARY GUIMARAES GARCIA MARTINELLI	8459877	4	PEB	II	E	II	F	03/07/2021
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	II	L	II	M	20/04/2018
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	1	PEB	II	N	II	O	20/04/2020
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	3	PEB	I	D	I	E	23/08/2020
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA SANTOS CARVALHO	6150643	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA SANTOS CARVALHO	6150643	4	PEB	I	D	I	E	06/10/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEDA DOS SANTOS HERNANDES	3447000	3	EEB	I	D	I	E	27/12/2018
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	2	PEB	I	E	I	F	12/04/2019
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	2	PEB	I	G	I	H	12/04/2021
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	H	II	I	19/04/2018
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	J	II	L	19/04/2020
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	M	II	N	19/04/2022
TEOFILO OTONI	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	11123734	3	PEB	I	D	I	E	30/10/2021
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	II	N	II	O	19/04/2018
TEOFILO OTONI	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	11144466	4	PEB	II	E	II	F	11/01/2022
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2018
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	IV	N	IV	O	03/04/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	L	I	M	09/08/2018
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	N	I	O	09/08/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	E	I	F	09/08/2018
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	G	I	H	09/08/2020
UBERABA	CAROLINA DE FREITAS DIAS DE CARVALHO	11763034	3	EEB	I	D	I	E	04/01/2021
UBERABA	GLEIDSON MUNDIM DOS SANTOS	11297975	1	PEB	I	G	I	H	26/12/2020
UBERABA	MARIA AMERICA DE FATIMA MOURA	9776436	3	EEB	I	D	I	E	16/11/2020
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	L	II	M	19/02/2019
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	N	II	O	19/02/2021
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2016
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	2	PEB	II	J	II	L	19/04/2020
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	2	ATB	V	J	V	L	04/05/2020
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	3	PEB	I	D	I	E	05/12/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642006 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 1004/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA a promoção dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação relacionados no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Ato/Res. nº	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Adm	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
4526/2021	17/03/2021	GUANHAES	ELENITA ALVES XAVIER BARREIROS	4358339	4	PEB	II	C	01/07/2020	II	D	01/07/2020
4508/2021	05/03/2021	GUANHAES	ELISSEU WASLLAY ALVES XAVIER	10116432	1	PEB	II	B	31/12/2020	II	D	31/12/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642066 - 1

ATO Nº: 975/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	DAMACIA MENDES ARRUDA BRAGA	8660920	3	PEB	I	B	I	D	27/10/2019
ALMENARA	ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO	10961969	4	PEB	I	B	I	D	19/06/2020
ALMENARA	EVANDRA MARTINS PEREIRA	8740672	2	PEB	III	G	III	I	04/01/2019
ALMENARA	FABIO SILVA ANDRADE	11103017	3	PEB	I	B	I	D	25/10/2018
ALMENARA	GEANE SOUSA SANTOS	11078631	4	PEB	I	B	I	D	11/12/2019
ALMENARA	KLEIDELUCE BATISTA JARDIM	8152423	2	EEB	II	M	II	O	04/01/2019
ALMENARA	WILTON SOARES DOS SANTOS	5380670	3	PEB	I	B	I	D	10/08/2020
ARACUAI	LUCIMAR APARECIDA SOUSA SANTOS	11538634	3	EEB	II	D	II	F	01/10/2021
ARACUAI	NUBIA ALMEIDA BATISTA	11461670	4	PEB	I	B	I	D	28/05/2019
ARACUAI	WELITON PEREIRA LOIOLA	11027786	3	PEB	I	B	I	D	12/06/2019
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	2	PEB	III	I	III	L	04/01/2019
CARANGOLA	ELIANE LOPES CARLOS	5608740	2	EEB	I	B	I	D	04/05/2019
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	3	PEB	I	B	I	D	01/02/2020
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	PEB	II	G	II	I	04/01/2019
CARATINGA	POLLYANA GOMES DE ARAUJO	11438686	4	PEB	I	B	I	D	02/12/2020
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	2	PEB	I	B	I	D	27/10/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	WELLIGTON MARZANO RESENDE	11062809	4	PEB	I	B	I	D	11/02/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130127.

CURVELO	ELISETE APARECIDA ARAUJO RIBEIRO	3506839	1	PEB	I	J	I	M	17/11/2018
CURVELO	LUDIMILA QUERCIA PEREIRA DE ALMEIDA	12704953	3	PEB	II	C	II	E	04/01/2019
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	2	PEB	I	F	I	H	04/01/2019
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	3	PEB	II	C	II	E	15/10/2019
DIVINOPOLIS	ROBERTO WAGNER DE MIRANDA	10478170	5	PEB	I	B	I	D	22/04/2020
DIVINOPOLIS	SARAH APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA ABRAHAO	11026697	4	EEB	I	B	I	D	26/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	1	EEB	II	G	II	I	04/01/2019
GOVERNADOR VALADARES	GERALDO AGOSTINHO DOS SANTOS	10646511	2	PEB	II	C	II	E	04/01/2019
ITAJUBA	DALVA MARIA DE ALKIMIM SANCHEZ CARRASCO	3666252	2	PEB	II	F	II	H	20/10/2019
JANAUBA	DERALDINO RODRIGUES DA SILVA	9605114	3	PEB	I	B	I	D	23/04/2021
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	EEB	I	B	I	D	31/12/2017
JANUARIA	BETH VIANA SILVA MEDRADO	5942099	3	PEB	I	B	I	D	05/01/2018
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	V	H	V	J	04/01/2019
JANUARIA	MARISA BISPO DE ALMEIDA	3236742	3	PEB	III	I	III	L	04/01/2019
JANUARIA	SENHORINHA MISSIAS DE ANDRADE OLIVEIRA	8464307	2	PEB	I	M	I	O	04/01/2019
JANUARIA	VALDENIO MENDES DE SOUZA	12072955	5	EEB	I	B	I	D	10/08/2020
JUIZ DE FORA	ANDREIA ALMEIDA E SILVA GUIZALBERTH	9714379	3	PEB	II	C	II	E	07/02/2022
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	3	PEB	I	B	I	D	28/07/2020
METROPOLITANA C	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10926640	1	PEB	II	F	II	H	04/01/2019
METROPOLITANA C	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10926640	3	PEB	II	C	II	E	04/01/2019
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	2	ATB	V	H	V	J	04/01/2019
MONTES CLAROS	MARLUCE CARDOSO DA MATA	9807827	2	PEB	II	G	II	I	04/01/2019
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	1	PEB	II	J	II	M	04/01/2019
ORGAO CENTRAL	CELIO SERAFIM DOS SANTOS	3768918	3	ANE	IV	J	IV	M	02/05/2020
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	3	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
PIRAPORA	GILMAR BARBOSA PEREIRA	6632392	1	PEB	III	G	III	I	02/11/2019
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1	PEB	II	H	II	J	04/01/2019
POUSO ALEGRE	ROSEMARY GUIMARAES GARCIA MARTINELLI	8459877	4	PEB	I	B	I	D	24/05/2019
SAO JOAO DEL REI	MELISSA CRISTINA COELHO PACHECO	10053445	3	PEB	I	B	I	D	23/08/2018
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA SANTOS CARVALHO	6150643	4	PEB	I	B	I	D	06/10/2019
TEOFILO OTONI	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	11144466	4	PEB	I	B	I	D	11/01/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	PEB	I	B	I	D	09/08/2016
UBERABA	TANIA APARECIDA MORENO	6028443	3	PEB	I	B	I	D	23/06/2018
UBERLANDIA	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	9325267	2	PEB	I	I	I	L	20/12/2020
UBERLANDIA	SIMONE CRISTINA MACHADO	8954166	1	PEB	I	L	I	N	07/12/2021
UBERLANDIA	SIMONE CRISTINA MACHADO	8954166	3	PEB	I	C	I	E	07/12/2021
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	1	PEB	III	G	III	I	04/01/2019
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	2	ANE	I	B	I	D	04/01/2019
VARGINHA	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	3806247	2	PEB	II	G	II	I	04/01/2019
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	3	PEB	I	B	I	D	05/12/2019

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642003 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 980/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	JOAO VIANEI CORDEIRO BARBOSA	10674117	1	PEB	II	F	II	H	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
ARACUAI	MAURICELIA ALMEIDA COSTA	8866295	1	PEB	III	F	III	H	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
ARACUAI	ROSEMARIA DO ESPIRITO SANTO CALAZANS GUEDES	2702413	2	EEB	II	G	II	I	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
ARACUAI	VIVIANE APARECIDA SIMOES GUEDES AGUILAR	10765295	1	PEB	II	D	II	F	01/01/2016	1740/2021	28/10/2021
BARBACENA	ALUIZIO ANTONIO LISBOA	10069425	1	PEB	I	F	I	H	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
BARBACENA	CRISTINA MARA MOREIRA	8995698	1	PEB	III	M	III	O	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
BARBACENA	MARGARIDA MARIA BARBOSA	2640878	2	PEB	I	F	I	H	03/07/2016	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	I	I	I	L	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	G	II	I	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	III	N	III	P	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	L	III	N	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	VAGNER AQUINO ZEFERINO	9568759	1	PEB	III	M	III	O	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	1	PEB	II	M	II	O	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	J	II	M	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
CURVELO	ELIZETE ALVES MATOSO	3895414	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2016	1738/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	EEB	I	I	I	L	03/10/2019	1740/2021	28/10/2021
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	II	D	II	F	01/01/2016	1926/2021	04/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	ANDREA XAVIER	9325648	4	PEB	I	B	I	D	16/11/2018	1740/2021	28/10/2021
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	II	F	II	H	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
GUANHAES	CINTIA DE PINHO MAGALHAES BARROSO	8770505	1	EEB	II	H	II	J	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
GUANHAES	IDALICE GONCALVES DA SILVA MADUREIRA	5179429	1	PEB	II	G	II	I	05/03/2017	1740/2021	28/10/2021
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	I	I	I	L	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
GUANHAES	NILIANA RENATA MIRANDA CAMPOS	11079126	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021	1924/2021	04/12/2021
ITAJUBA	JANE CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA FIRMINO	3187671	2	EEB	II	I	II	L	27/07/2019	1740/2021	28/10/2021
ITAJUBA	JOSE MARIA PEREIRA ROSA	3070133	1	PEB	II	F	II	H	01/01/2018	1740/2021	28/10/2021
JANAUBA	HELENO ALVES TELES	9717844	1	PEB	II	J	II	M	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	EEB	I	C	I	E	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
JANUARIA	JUVENICE GUEDES LEITE	3889102	2	PEB	II	E	II	G	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
JUIZ DE FORA	LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	8814055	3	PEB	I	B	I	D	12/04/2019	1740/2021	28/10/2021
JUIZ DE FORA	PAULA TELMES GOMES ALVIM	13561998	1	EEB	I	B	I	D	31/10/2017	1740/2021	28/10/2021
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	F	II	H	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA A	DULCINEIA DE CARVALHO DORNELAS PEREIRA	3387206	2	PEB	III	O	III	P	29/11/2016	1738/2021	28/10/2021
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	PEB	I	I	I	L	04/03/2017	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	II	D	II	F	21/04/2016	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA B	ELCK MARRA NETO	10101657	5	PEB	I	B	I	D	02/06/2020	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA B	JULIANA MARA MARCIANO DE OLIVEIRA	5976014	1	PEB	I	I	I	L	05/01/2019	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA B	SILMARA LIVIA AGUIAR CAMPOSDANTAS	9755042	1	PEB	II	F	II	H	06/01/2019	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	II	H	II	J	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	II	J	II	M	20/05/2016	1926/2021	04/12/2021
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	1	PEB	II	J	II	M	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	2	PEB	II	J	II	M	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
MURIAE	SONIA MARIA DO CARMO REIS	3461175	1	PEB	I	N	I	P	03/01/2018	1740/2021	28/10/2021
OURO PRETO	JARBAS GLAUBER SANTOS LOPES	12883575	2	PEB	i	B	I	D	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
PARACATU	KERLEY CAMPOS ALMEIDA	9656216	4	PEB	I	B	I	D	24/05/2019	1740/2021	28/10/2021
PATROCINIO	RODRIGO DE OLIVEIRA	11750627	4	PEB	I	B	I	D	12/04/2019	1740/2021	28/10/2021
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	PEB	II	G	II	I	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
POCOS DE CALDAS	HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA	10629459	1	EEB	I	C	I	E	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	KATIA MARIA TALIBERTI LOVO	3341898	3	EEB	I	B	I	D	31/07/2020	1740/2021	28/10/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEDA DOS SANTOS HERNANDES	3447000	3	PEB	I	B	I	D	27/12/2016	1926/2021	04/12/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROSANA RAMALHO GROTTO	3243490	2	PEB	II	G	II	I	08/04/2021	1740/2021	28/10/2021
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	2	PEB	I	B	I	D	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	PEB	II	F	II	H	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	PEB	IV	I	IV	L	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
TEOFILO OTONI	MARY DOS SANTOS PEREIRA	6364699	2	PEB	II	G	II	I	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	H	III	J	01/01/2016	1740/2021	28/10/2021
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	II	I	II	L	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	H	I	J	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
UBA	LOURDES RAQUEL PERES TEIXEIRA	10155158	1	PEB	II	H	II	J	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	II	G	I	I	01/01/2016	1740/2021	28/10/2021
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	III	H	III	J	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2018	1924/2021	04/12/2021
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2020	1924/2021	04/12/2021
UBERLANDIA	FREDERICO JOSE FERREIRA	10853034	1	PEB	I	F	II	H	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	II	G	II	I	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
UBERLANDIA	SONIA CRISTINA CORREA	6903868	3	EEB	I	C	I	E	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2017	1738/2021	28/10/2021
UNAI	JORGE JOSE DOS SANTOS LUZ	6656805	1	PEB	II	L	II	N	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	JOAO VIANEI CORDEIRO BARBOSA	10674117	1	PEB	III	F	III	H	04/01/2019	PROMOÇÃO
ARACUAI	MAURICELIA ALMEIDA COSTA	8866295	1	PEB	III	H	III	J	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	ROSEMARIA DO ESPIRITO SANTO CALAZANS GUEDES	2702413	2	EEB	II	I	II	L	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	VIVIANE APARECIDA SIMOES GUEDES AGUILAR	10765295	1	PEB	II	E	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
BARBACENA	ALUIZIO ANTONIO LISBOA	10069425	1	PEB	I	F	I	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
BARBACENA	CRISTINA MARA MOREIRA	8995698	1	PEB	III	M	III	O	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
BARBACENA	MARGARIDA MARIA BARBOSA	2640878	2	PEB	I	F	I	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	II	I	II	L	01/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130128.

CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	PEB	II	G	II	I	19/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	1	PEB	II	N	II	P	19/04/2016	INCORREÇÃO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	PEB	III	L	III	N	19/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARATINGA	VAGNER AQUINO ZEFERINO	9568759	1	PEB	III	M	III	O	19/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	1	PEB	II	N	II	P	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	L	II	N	19/04/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CURVELO	ELIZETE ALVES MATOSO	3895414	1	PEB	II	N	II	P	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	EEB	II	I	II	L	03/10/2019	INCORREÇÃO NO NÍVEL
GOVERNADOR VALADARES	AMADEU DA SILVA JUNIOR	9626334	1	ATB	III	F	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
GOVERNADOR VALADARES	ANDREA XAVIER	9325648	4	PEB	I	B	I	D	20/11/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	8218364	1	PEB	II	I	II	L	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
GUANHAES	CINTIA DE PINHO MAGALHAES BARROSO	8770505	1	EEB	II	H	II	J	05/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	IDALICE GONCALVES DA SILVA MADUREIRA	5179429	1	PEB	II	G	II	I	09/03/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	PEB	II	I	II	L	19/04/2016	PROMOÇÃO
GUANHAES	NILIANA RENATA MIRANDA CAMPOS	11079126	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021	PROMOÇÃO
ITAJUBA	JANE CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA FIRMINO	3187671	2	EEB	II	J	II	M	27/07/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
ITAJUBA	JOSE MARIA PEREIRA ROSA	3070133	1	PEB	II	G	II	I	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	HELENO ALVES TELES	9717844	1	PEB	II	G	II	I	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	EEB	II	C	II	E	04/01/2019	PROMOÇÃO
JANUARIA	JUVENICE GUEDES LEITE	3889102	2	PEB	III	F	III	H	04/01/2019	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	8814055	3	PEB	I	B	I	D	23/04/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	PAULA TELMES GOMES ALVIM	13561998	1	EEB	I	B	I	D	31/12/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	F	II	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	DULCINEIA DE CARVALHO DORNELAS PEREIRA	3387206	2	PEB	II	O	II	P	29/11/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	PEB	I	G	I	I	04/03/2017	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	EDUARDO SANTOS ARAUJO	11309572	1	PEB	II	D	II	F	06/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	ELCK MARRA NETO	10101657	5	PEB	I	B	I	D	08/04/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	JULIANA MARA MARCIANO DE OLIVEIRA	5976014	1	PEB	I	N	I	P	05/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	SILMARA LIVIA AGUIAR CAMPOSDANTAS	9755042	1	PEB	III	F	III	H	06/01/2019	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	II	J	II	M	19/04/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	JUCELIA DOS ANJOS OLIVEIRA	3653565	2	PEB	II	J	II	M	19/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	1	PEB	II	M	II	O	04/01/2019	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	2	PEB	II	I	II	L	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
MURIAE	SONIA MARIA DO CARMO REIS	3461175	1	PEB	I	M	I	O	03/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
OURO PRETO	JARBAS GLAUBER SANTOS LOPES	12883575	2	PEB	I	B	I	D	31/12/2017	INCORREÇÃO NO NÍVEL
PARACATU	KERLEY CAMPOS ALMEIDA	9656216	4	PEB	I	B	I	D	28/05/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATROCINIO	RODRIGO DE OLIVEIRA	11750627	4	PEB	I	B	I	D	13/04/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	PEB	III	G	III	I	04/01/2019	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA	10629459	1	EEB	II	C	II	E	04/01/2019	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	KATIA MARIA TALIBERTI LOVO	3341898	3	EEB	I	B	I	D	10/08/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEDA DOS SANTOS HERNANDES	3447000	3	EEB	I	B	I	D	27/12/2016	INCORREÇÃO NO CARGO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROSANA RAMALHO GROTTO	3243490	2	PEB	II	H	II	J	08/04/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	2	PEB	I	B	I	D	11/04/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA N MELO	3331238	2	EEB	II	F	II	H	19/04/2016	INCORREÇÃO NO CARGO
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	IV	L	IV	N	19/04/2016	INCORREÇÃO NO CARGO E NO GRAU
TEOFILO OTONI	MARY DOS SANTOS PEREIRA	6364699	2	PEB	II	I	II	L	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	M	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	II	J	II	M	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	PEB	I	H	I	J	14/08/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	LOURDES RAQUEL PERES TEIXEIRA	10155158	1	PEB	III	H	III	J	31/12/2017	PROMOÇÃO
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	II	H	II	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	II	H	II	J	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	III	L	III	M	03/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	DIONI DA SILVA E PAIVA	9639188	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	FREDERICO JOSE FERREIRA	10853034	1	PEB	I	F	I	H	04/01/2019	INCORREÇÃO NO NÍVEL
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	II	H	II	J	19/04/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	SONIA CRISTINA CORREA	6903868	3	EEB	I	B	I	D	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	1	PEB	III	O	III	P	09/08/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UNAI	JORGE JOSE DOS SANTOS LUZ	6656805	1	PEB	III	I	III	L	04/01/2019	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642017 - 1

ATO Nº 978/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	4411989	1	PEB	III	P	24/09/2018
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	III	P	05/09/2018
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	1	PEB	III	P	04/01/2019
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	III	P	04/01/2019
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE CAMPOS DA COSTA COURA	8439408	1	PEB	III	P	04/01/2019
METROPOLITANA B	CARLOS ALBERTO SILVA DINIZ	2989382	1	PEB	III	P	06/01/2019
PONTE NOVA	GILSON CEZAR DIAS MEIRELES	3808680	1	PEB	II	P	31/05/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROMILDA DE MEDEIROS DOS SANTOS CASTILHO	8300543	1	PEB	III	P	04/01/2019
TEOFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	3641172	1	PEB	III	P	19/04/2016
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2	PEB	II	P	04/01/2019

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642011 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 986/2022
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	IV	I	IV	J	01/01/2020	118/2021	30/01/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	2	PEB	IV	M	IV	N	03/04/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642031 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1001/2022
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	1762/2021	05/11/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642063 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 994/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	2	PEB	III	J	III	L	02/01/2022	179/2022	11/02/2022
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	3	PEB	I	B	I	C	01/02/2022	388/2022	16/03/2022
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2022	388/2022	16/03/2022
JANUARIA	VALDENIO MENDES DE SOUZA	12072955	4	PEB	I	B	I	C	01/02/2022	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA C	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10926640	1	PEB	III	G	III	H	09/01/2022	563/2022	12/04/2022
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022	179/2022	11/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130129.

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	2	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	3	PEB	I	D	I	E	01/02/2022
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
JANUARIA	VALDENIO MENDES DE SOUZA	12072955	4	PEB	I	D	I	E	01/02/2022
METROPOLITANA C	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10926640	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642043 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1002/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	LUCIANA LEAO VIANA	6631956	2	PEB	II	F	II	G	03/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	SONIA APARECIDA ARAUJO	9759499	1	ANE	I	D	I	E	24/03/2016	1629/2017	03/10/2017
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	III	F	III	G	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	EDIVA GONCALVES DA SILVA	6148001	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	DENILDE DAS DORES MIRANDA	10539138	1	EEB	II	D	II	E	12/03/2018	719/2021	12/05/2021
MONTES CLAROS	MARIA ROSA DE DEUS	8771602	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PONTE NOVA	MIRIAM DOROTEIA FELGA DE CARVALHO	8324949	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	479/2020	18/04/2020
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	II	I	II	J	25/05/2016	1942/2018	27/12/2018
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	LUCIANA LEAO VIANA	6631956	2	PEB	II	M	II	N	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	SONIA APARECIDA ARAUJO	9759499	1	ANE	I	E	I	F	24/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS	4321493	1	ATB	IV	F	IV	G	02/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	V	F	V	G	01/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	EDIVA GONCALVES DA SILVA	6148001	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	DENILDE DAS DORES MIRANDA	10539138	1	EEB	I	E	I	F	12/03/2018	INCORREÇÃO NO GRAU E NÍVEL
MONTES CLAROS	MARIA ROSA DE DEUS	8771602	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
PONTE NOVA	MIRIAM DOROTEIA FELGA DE CARVALHO	8324949	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	JOSE OSVALDO VIEIRA PENA	2916807	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642065 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 979/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 179/2022, publicado no "MG" de 11/02/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
PASSOS	ELZA COSTA	3345394	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642014 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 981/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão n° 162/2020, publicado no "MG" de 13/02/2020, e no ato de retificação de progressão n° 1730/2021 publicado no "MG" de 23/10/2021 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CARATINGA	EDNALVA DE SOUSA RAMOS	5560230	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642020 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 984/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	1156/2018	02/08/2018
ARACUAI	WALDIR GOMES DE SOUZA	6392070	5	480/2020	18/04/2020
CARANGOLA	RENATA SOUZA REIS COSTA	9696402	3	386/2019	17/04/2019
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	1	1066/2020	20/08/2020
CARATINGA	ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	3205606	2	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	2	1156/2018	02/08/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELOISA HELENA DE PAIVA BRAGA E SILVA	8253221	2	1406/2020	15/10/2020
CURVELO	ELIZETE ALVES MATOSO	3895414	1	737/2020	19/06/2020
DIVINOPOLIS	EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	11734498	3	1505/2018	06/10/2018
ITAJUBA	ADRIANA CARVALHO DA FONSECA AREAS	7400914	2	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	JEFERSON GARCIA GONCALVES	10438554	1	1156/2018	02/08/2018
NOVA ERA	MARTHA ALVES DE SOUZA FARIA	2301448	4	110/2020	31/01/2020
POUSO ALEGRE	LUCIA ELISA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	10852903	1	1156/2018	02/08/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEDA DOS SANTOS HERNANDES	3447000	3	110/2020	31/01/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	1	1156/2018	02/08/2018
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2	1432/2021	31/08/2021
UBERABA	GLEIDSON MUNDIM DOS SANTOS	11297975	1	1906/2019	07/12/2019
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1	1156/2018	02/08/2018
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	1	1156/2018	02/08/2018
UNAI	VANILDA APARECIDA PALMA SOUZA	6090666	1	1156/2018	02/08/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642026 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 992/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	1	593/2020	16/05/2020
ALMENARA	CLEIDE AMARAL PEREIRA CARDOSO	6388953	2	162/2020	13/02/2020
ALMENARA	CONCIO MARIO DE ALMEIDA GOBIRA	4543583	2	593/2020	16/05/2020
ALMENARA	DORACI SOUZA CORREIA	6403414	1	162/2020	13/02/2020
ALMENARA	FABIO SILVA ANDRADE	11103017	3	179/2022	11/02/2022
ALMENARA	JOSE ROBERTO LIMA	8821829	2	162/2020	13/02/2020
ALMENARA	KLEIDELUCE BATISTA JARDIM	8152423	2	162/2020	13/02/2020
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	2	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	ANGELA APARECIDA BARBOSA NUNES	10349009	1	370/2021	17/03/2021
CARATINGA	CELIO JOSE SOARES	10651032	3	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	10077246	1	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	DEBORAH DE FATIMA NUNES FERREIRA	12152245	3	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	FLAVIA GOMES DE SOUSA BRAZ	9483041	1	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	1	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	FULVIA ALVES DE SOUZA AREDES	4449286	2	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	HENRIQUETA MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	3206315	2	370/2021	17/03/2021
CARATINGA	LEILA ADRIANE DOS REIS LUNA	8026296	2	292/2020	12/03/2020
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	1	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	10816221	2	563/2022	12/04/2022
CARATINGA	SILVANIA MERCES ALMEIDA BELTRAME	9762964	1	292/2020	12/03/2020
CARATINGA	SONIA MARTINS DE MOURA E OLIVEIRA	9918665	1	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	3	162/2020	13/02/2020
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	ADALBERTO MACHADO ROCHA	9779307	2	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	1	292/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	CRISTIANO NIVIO DE MORAIS	10964724	3	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	MARCIA APARECIDA MEIRELES RIBEIRO	11514668	1	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	1	593/2020	16/05/2020
GUANHAES	ELISSEU WASLLAY ALVES XAVIER	10116432	1	370/2021	17/03/2021
GUANHAES	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	9920810	2	162/2020	13/02/2020
ITAJUBA	DALVA MARIA DE ALKIMIM LABAT UCHOAS	3666252	2	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	DERALDINO RODRIGUES DA SILVA	9605114	1	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	LEA MARQUES FERNANDES	10047223	3	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	1	162/2020	13/02/2020
JANUARIA	CASCIO JOSE DOURADO GUEDES	8525842	3	162/2020	13/02/2020
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	162/2020	13/02/2020
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	2	162/2020	13/02/2020
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	162/2020	13/02/2020
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA A	ALEXANDRE LIMA ROCHA	5563176	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	JOHNNY MENDES AMBROZIO	13230446	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	11486198	3	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ITAMAR MARTINS DE PAULA	8552093	2	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	1	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	RENERSON RICARDO DOS SANTOS	9436148	2	292/2020	12/03/2020
PATOS DE MINAS	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	11083649	1	292/2020	12/03/2020
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1	162/2020	13/02/2020
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA SANTOS CARVALHO	6150643	2	1074/2020	20/08/2020
SETE LAGOAS	LAZIA DE ALMEIDA NOGUEIRA MELO	3331238	2	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	162/2020	13/02/2020
UBA	FREDERICO DE MELO CAETANO	10002434	3	593/2020	16/05/2020
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	10142370	1	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	162/2020	13/02/2020
UNAI	ANTONIO JUSCELINO CARNEIRO DIAS	6098768	1	593/2020	16/05/2020
UNAI	ROMERO BORGES CAIXETA	10617520	1	593/2020	16/05/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642032 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 995/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão n° 292/2020, publicado no "MG" de 12/03/2020, e no ato de retificação de progressão n° 52/2021 publicado no "MG" de 19/01/2021 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCO AURELIO PEREIRA ROLLO	10121325	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642048 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 996/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 164/2020, publicado no "MG" de 14/02/2020, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
ALMENARA	WILTON SOARES DOS SANTOS	5380670	1
ALMENARA	VANDERLEIA PEREIRA DOS REIS	6386189	1
MONTES CLAROS	EDILMA FERREIRA CARDOSO DE ALMEIDA	8472581	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642049 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130130.

ANULAÇÃO - ATO Nº 993/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão n° 162/2020, publicado no "MG" de 13/02/2020, e no ato de retificação de progressão n° 1415/2020 publicado no "MG" de 16/10/2020 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642034 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1000/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 1156/2018, publicado no "MG" de 02/08/2018, e nos atos de retificação de progressão nº 1223/2019 publicado no "MG" de 18/09/2019 e nº 1718/2020, publicado no "MG" de 17/12/2020, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642058 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1005/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão n° 593/2020, publicado no "MG" de 16/05/2020, e no ato de retificação de progressão n° 1231/2021 publicado no "MG" de 22/07/2021 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
METROPOLITANA C	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10926640	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642067 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 982/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato progressão nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642068 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 997/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, nos atos de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão do posicionamento no subsidio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	THANIA LUCIA XAVIER ARRUDA E RODRIGUES	8074627	2	164/2020	14/02/2020
GUANHAES	ELIZABETE VIEIRA DE MACEDO	9491903	1	164/2020	14/02/2020
ITAJUBA	ANA MARIA FERNANDES MARQUES	3899465	2	594/2020	16/05/2020
JANUARIA	JOSE ARMANDO SOARES	8543407	1	164/2020	14/02/2020
JANUARIA	JOSE ARMANDO SOARES	8543407	2	164/2020	14/02/2020
MONTES CLAROS	CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	5907050	2	164/2020	14/02/2020
PARA DE MINAS	ALEXANDRE DE CASTRO MONTEIRO	8245235	1	291/2020	12/03/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642050 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 54/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23.12.2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 166/2022, decide pelo ARQUIVAMENTO do processo em relação a Nilsa da Consolação de Andrade Lima, Masp 436.067-3, Professora de Educação Básica, afastada preliminarmente à aposentadoria e Nasly Aparecida de Matos, Masp 441.716-8, Professora de Educação Básica, lotadas na Superintendência Regional de Ensino - Diamantina, Secretaria de Estado de Educação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e seu procurador (Pedro Antônio de Andrade Júnior - OAB/MG 154.405).
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'AnnaSecretária de Estado de Educação

30 1641741 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 62/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20.07.2018, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 168/2022 ,decide pelo ARQUIVAMENTO do processo em relação a Vanderli Vantuil dos Santos, Masp 811.554-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino - Patrocínio, Secretaria de Estado de Educação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus procuradores constituídos (Adenilton de Oliveira Sousa - OAB/MG 114.587; Alessandra M Nascimento - OAB/MG 159.989; Uener Eustáquio de Andrade, OAB/MG118.560).
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

30 1641729 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20.06.2019, bem como no Ofício CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 188/2022, decide pelo ARQUIVAMENTO do processo em relação à Jaqueline dos Santos, Masp 1.191.937-0, Professora de Educação Básica, lotada naSuperintendência Regional de Ensino Curvelo, Secretaria de Estado de Educação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'AnnaSecretária de Estado de Educação

30 1641753 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 78/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27.11.2019, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 167/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a Giselle Pereira Pires, Masp 1.018.492-7, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Superintendência Regional de Ensino, Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação por descumprimento do arts. 172, inciso VII e 173, incisos II e IV da Lei Estadual nº 7109/1977 e art. 216, IX da Lei nº 869/1952, com fundamento no art.246, I da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificadae suaprocuradora (Gabriela César de Martin,OAB/MG 125.564).
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1641719 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 29/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29.08.2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 161/2022, aplica a penalidade de suspensão por 15 (quinze) ao servidor Pablo Nelson Lacerda, Masp 1108251-8, admissão 1, por descumprimento do art. 216, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952 e art. 172, incisos II, III, VIII e art. 173, IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, com fundamento inciso III, do artigo 244 e art. 246, inciso I da Lei nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'AnnaSecretária de Estado de Educação

30 1641759 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE n° 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n° 27/2020, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 02/09/2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 163/2022, ABSOLVE os servidoresAlber Fernandes e Silva, Masp 952.058-6, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2;Adriana Ribeiro do Nascimento, Masp 665.038-6, ocupante do cargo efetivo deEspecialista em Educação Básica, admissão 2 eRosângela Souza Lima, Masp 800.766-8, ocupante do cargo efetivo deAssistente Técnico de Educação Básica, admissão 1 e ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidorCarlos Alberto Xavier, Masp 1.240.126-1, ocupante do cargo efetivo deAssistente Técnico de Educação Básica, admissão 2, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação.
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1641768 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado(a): D. A. M., MaSP-1.248.475-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico da Educação Básica - ATB, admissão 3.Comissão Processante - Presidente: Kelly Fonseca Campos.Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza Belo Horizonte,26 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

27 1641332 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado(a): D. A. M., MaSP-1.248.475-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico da Educação Básica - ATB, admissão 3.Comissão Processante - Presidente: Kelly Fonseca Campos.Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza Belo Horizonte,26 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

27 1641328 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 932/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JANAUBA	ESPINOSA	ESPINOSA	80080	EE COMENDADOR VIANA	SE-III	331432-5	CELMA SOUZA MONCAO SOUTO	ATB	2	A CONTAR DE 01/04/2022
METROPOLITANA C	MORRO DO PILAR	MORRO DO PILAR	141291	EE INTENDENTE CAMARA	SE-IV	368718-3	AVELINA SUELENE DE OLIVEIRA SANTOS	ATB	2	A CONTAR DE 19/02/2022
PASSOS	SAO ROQUE DE MINAS	SAO ROQUE DE MINAS	346136	EE PROFESSORA IZAURA DE OLIVEIRA VILELA	SE-V	1405265-8	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS LIMA	ATB	2	A CONTAR DE 03/02/2022
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141861	EE PROF ROUSSET	SE-II	377369-4	VANETE DE SOUZA AQUINO	ATB	1	A CONTAR DE 11/04/2022
UBA	GUARANI	GUARANI	215384	EE JOSE ALVAREZ FILHO	SE-V	1153944-2	URSULA CRISTINA LUIZA SANTOS DA SILVA	PEB	3	A CONTAR DE 21/03/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 933/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JANAUBA	ESPINOSA	ESPINOSA	80080	EE COMENDADOR VIANA	SE-III	1413109-8	SEBASTIAO DA SILVA LIMA JUNIOR	PEB	4
METROPOLITANA C	MORRO DO PILAR	MORRO DO PILAR	141291	EE INTENDENTE CAMARA	SE-V	376725-8	SUELI MARIA FERREIRA OLIVEIRA	ATB	1
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141861	EE PROF ROUSSET	SE-II	1110993-1	TATIANA CRISTINA DE AGUIAR SIMOES	PEB	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1641733 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 930/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	82856	EE OSWALDO LUCAS MENDES	SE-I	338651-3	MARIA LUCIA MENDES FERREIRA	ATB	2	A CONTAR DE 10/03/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	OURO BRANCO	222208	EE DE EDUCACAO ESPECIAL PROF MARIA CORREA COUTINHO	SE-VI	1255058-8	FERNANDA APARECIDA DE FARIA MELO	ATB	2	A CONTAR DE 07/02/2022
DIVINOPOLIS	PIRACEMA	PIRACEMA	35386	EE HERMENEGILDO VILACA	SE-III	390920-7	MARLI EFIGENIA ROCHA NASCIMENTO	ATB	1	A CONTAR DE 04/04/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10804	EE WILSON DINIZ FILHO	SE-V	886827-5	LUCIANA SILVA SANTOS	PEB	1	A CONTAR DE 11/03/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 931/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	82856	EE OSWALDO LUCAS MENDES	SE-II	1104199-3	VERA LUCIA PEREIRA	PEB	4
BARBACENA	CARANDAI	CARANDAI	15491	EE DEP PATRUS DE SOUSA	SE-IV	1060027-8	ROSANA MARIA DE SAO JULIAO	ATB	2
CARATINGA	POCRANE	ASSARAI	20796	EE DOMINGOS CARELLOS	SE-VI	1413908-3	VALERIA CRISTINA DA SILVA	PEB	2
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	OURO BRANCO	222208	EE DE EDUCACAO ESPECIAL PROF MARIA CORREA COUTINHO	SE-VI	1081216-2	TATIANA CARLA CHIARI PRADO	PEB	5
DIVINOPOLIS	PIRACEMA	PIRACEMA	35386	EE HERMENEGILDO VILACA	SE-IV	1324913-1	AMELIA MATUTINA DOMICIANO RESENDE	PEB	2
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10804	EE WILSON DINIZ FILHO	SE-V	1409745-5	POLLYANNA MOL DE SOUZA	ATB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1641943 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130131.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 929/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
SÃO PEDRO DA UNIÃO
137847 - EE Coronel João Ferreira Barbosa
MASP 1169480-9, Daiana Pedrosa Dias, PEBIB - admissão 3, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 934/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Curvelo
CORINTO
140619 – EE José Brígido Pereira Pedra
MASP 940314-8, Flaviane Angélica Lessa Chaves, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 935/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRAO DAS NEVES
10171 - EE Carmelia Gonçalves Loff
MASP 834251- 1, Rita de Cássia da Silva Costa , PEBDIA - admissão 3, a contar de 01/02/2022.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 936/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193801 - EE Dr. Antônio Nogueira Rezende
MASP 1304199-1, Leandro Cirilo Monteiro de Castro, PEB1C, admissão 3, DV, a contar de 11/04/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 937/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193801 - EE Dr. Antônio Nogueira Rezende
MASP 113675-5, Ana Cláudia Rezende Silva, DVI, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 938/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
FRANCISCO SÁ
80349 - EE Tiburtino Pena
MASP 345805-6, Rosana Maria Rodrigues Silveira e Silveira, PEBIIH-admissão 2, a contar de 08/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 939/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
FRANCISCO SÁ
80349 - EE Tiburtino Pena
MASP 1107432-5, Sergio Henrique Rodrigues Cruz, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 940/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ITURAMA
159182 - EE Nossa Senhora de Lourdes
MASP 1468904-6, Renato Amorim, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 941/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
1392 - EE Coronel Juca Pinto
MASP 1130821-0, Andrea Vieira Guimarães, PEBIIIG - admissão 1, a contar de 02/05/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 942/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
1392 - EE Coronel Juca Pinto
MASP 1112298 -3, Elio Domingos Junior, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 943/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
ERVÁLIA
180891 - EE Professor David Procópio
MASP 1169443-7, Andréia Franco de Souza, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 944/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
PEDRALVA
56201 – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura
MASP 1320144-7, Simone Aparecida Rodrigues, EEBIIE – admissão 1, a contar de 17/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 945/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
PEDRALVA
56201 – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura
MASP 1248407-7, Adriana Donizetti Faria da Costa, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 946/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
MATOZINHOS
141194 - EE Bento Gonçalves
MASP 346783-4, Ione Aparecida Neto Rodrigues, EEBIIIH-admissão 1, a contar de 31/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 947/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
MATOZINHOS
141194 - EE Bento Gonçalves
MASP 444948-4, Erika Alves Silva e Lima, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 948/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
CRISTINA
54933 - EE Cônego Artêmio Schiavon
MASP 737039-8, Dulce Joelma de Carvalho Mota, PEBDIA-admissão 3, a contar de 14/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 949/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
CRISTINA
54933 - EE Cônego Artêmio Schiavon
MASP 1285795-9, Jucimara Aparecida de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 950/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
PEDRO LEOPOLDO
9661 - EE Dr. Júlio César de Vasconcelos
MASP 1140448 - 0, Nicole Lopes Mariz, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 951/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4129, de 03 de maio de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual indígena:
SRE Guanhães
CARMÉSIA
277657 – EE Indígena Pataxó Bacumuxá
MASP 1448250-9, Édypo Gonçalves Borges, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 952/2022
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o ATO Nº 510/2022 de designação vice-diretor de escola estadual, publicado em 08/04/2022, referente a:
SRE Uberaba
ITURAMA
159182 - EE Nossa Senhora de Lourdes
MASP 978731-8, Sandra Miranda Oliveira Symbrom.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 953/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
SÃO BENTO ABADE
174017- EE Professora Alda de Moura Carvalho
MASP 1102257-1, Rosemar Aparecida Gouvea Rezende, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 954/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
218286 - EE Santos Dumont
MASP 326059-3, Maria Bernadete Nascimento, PEBIIJ-admissão 2, a contar de 02/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 955/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
218286 - EE Santos Dumont
MASP 892526-5, Adília Antunes da Silva, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 956/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
PERDÕES
203441 - EE João Melo Gomide
MASP 936149-4, Andreiza Aparecida Mancini Santos, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 957/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ARAXÁ
158224 - EE Dom José Gaspar
MASP 976267-5, Antonio Carlos Silva, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 958/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81761 - EE Antônio Canela
MASP 1082500-8, Flávia Núbia Oliveira Miranda D'Angelis, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 959/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Curvelo
CURVELO
140821 – EE São Geraldo
MASP 1320907-7, Maria Francisca Leão, EEBIID – admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 960/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
CAPINÓPOLIS
196398 – EE Sérgio de Freitas Pacheco
MASP 1000183-2, Juliene Francisca da Silva Rodrigues, EEBIB – admissão 3, a contar de 01/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 961/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
MONTE AZUL
81060 – EE Tancredo Neves
MASP 960921-5, Jean Franco de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 962/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
NOVO CRUZEIRO
147656 – EE José Mendes Barbosa
MASP 1135714-2, Geralda Pedro Pereira de Figueiredo, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 963/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
ITAMARATI DE MINAS
305324 EE Isa Moraes Freitas
MASP 328922-0, Maria Lúcia Carvalho Pereira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 964/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pirapora
BURITIZEIRO
79715 - EE Professora Marieta Amorim Vieira
MASP 975138-9, Sandra Célia Celestino da Silva, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 965/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167509 - EE Lourdes de Carvalho
MASP 946845-5, Gheissirlene Pereira dos Santos, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 966/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 19/10/2019, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual, à época exercida na admissão 1, EE João Wesley, Cód. Esc. 43061, para regularizar a situação funcional do servidor:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
MASP 339700-7, Rogério Martins da Silva.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 967/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43061 - EE João Wesley
MASP 872151-6, Cristian Keli Menezes Grinet, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 968/2022
A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o ATO Nº 1147/2021 de designação vice-diretor de escola estadual, publicado em 08/07/2021, referente a:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43061 - EE João Wesley
MASP 1151678-8, Leila Aparecida Soares.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 969/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
MATOZINHOS
141194 - EE Bento Gonçalves
MASP 806195-4, Inês Cristina Rosa Soares Pires, PEBIIIL - admissão 1, a contar de 02/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 970/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
MATOZINHOS
141194 - EE Bento Gonçalves
MASP 958740-3, Ednalva Vieira da Silva, a contar da publicação.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1642074 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 190/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E.FLAVIO DOS SANTOS	1270649-5	MARIA EMILIA ABREU CARNEIRO	PEB	I	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 208/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	TARUMIRIM	E. E.SINFRONIO BONFIM	1297422-6	LUCILEIA ANA DE JESUS	PEB	I	B	2

30 1641660 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 04/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do (a) servidor (a): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MASP 380150-3, Nelma Palmeira de Medeiros Miranda, ATB5L, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III, a partir de 27/05/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 06/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SALINAS -EE PROF ELIDIO DUQUE, MaSP 1259003-0, R.M.V.M, EEB2B, Admissão 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 07/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SERVIDOR DESLIGADO, MaSP 885462-2, C.G.B., PEB1F, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 08/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SERVIDOR DESLIGADO, MaSP 1451273-5, C.D.C.P. EEB1A, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 09/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SERVIDOR SEM LOTAÇÃO- Licença para tratar de interesse particular, MaSP 971900-6, B.P.S.V., ATB1A, Admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 10/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): ARACUAI -EE DA FAZ DIAMANTINO, MaSP 291488-5 ,C.M.G.O., PEB2I, Admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 11/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SERVIDOR DESLIGADO, MaSP 1338435-9, J.A.M, PEBD1A, Admissão 01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: BERILO-EE Santo Isidoro, MaSP321944-1, Benvinda de Fátima Ferreira Lopes, a partir de 26/05/2022, referente ao PEB3N, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 61/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE Professor Marcionílo Pereira Dutra, MaSP1221964-8, Joyce Trancoso Rocha, PEB2G/DV, admissão 03, 06 meses referente(s)s ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/04/2018.

ANULAÇÃO – ATO Nº 47/2022
ANULA NO ATO Nº 51/2012 referente ao(a) servidor(a): BERILO-EE Santo Isidoro, MaSP321944-1, Benvinda de Fátima Ferreira Lopes, PEB3N, admissão 02, na parte em que concedeu o 7º biênio, publicado em 18/04/2012, por motivo de concessão indevida.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 46/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP1262510-9, Paulo César Oliveira Matos, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP369496-5, Ana Maria de Lourdes Camargos, ATBVI, Admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/06/2022.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

30 1641802 - 1

PORTARIA Nº 10 /2022
Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021; dos incisos 1º e 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica Autorizado a Mudança de Denominação do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, para CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel, município de Taiobeiras/MG. SRE – Araçuaí.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: RUBELITA, MaSP804329-1, Elaine Costa de Araújo, PEB3L, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 06 meses e 07dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130132.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 20/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP345782-7, Maria do Rosário de Fátima Ladeia de Azevedo Sales, PEB3O, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 21/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ARAÇUAÍ, MaSP340811-9, Judite Vieira Araújo, PEB3J, admissão 02, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 04 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 22/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SANTA CRUZ DE SALINAS, MaSP331536-3, Ivone Miranda de Almeida Costa, PEB2P, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 07 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 29/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao (a) servidor (a): BERILO-EE Santo Isidoro, MaSP321944-1, Benvinda de Fátima Ferreira Lopes, PEB3N, admissão 02, a contar de 07/04/2022 a 25/05/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 30/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, a(o) servidor(a): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP291929-8, Maria Zene Gomes Ribeiro, PEB2I, admissão 02, a partir de 12/11/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emeda Constitucional nº104 de 2020 à servidora: ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP336615-0, Márcia Selene Lamêgo Borges, EEB2I, admissão 01, a partir de 26/04/2022 (data do protocolo).

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% – ATO Nº 16/2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP249629-7, Vilma das Graças Ribeiro Silva, PEB1J, admissão 02, referente ao 5º biênio, a partir de 17/03/2011.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

30 1641806 - 1

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/22
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Caratinga, EE Juarez Canuto de Souzs, Masp 891431-9, Iara Luciana Lopes Martins, EEB I B, Adm. 02, Ato nº 34 publicado em 10/05/2022 por incorreção na data de afastamento, onde se lê: a partir de 15/06/2022, leia-se: a partir de 10/06/2022;

30 1641521 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 44/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 866304-9, Aurimar Lourdes de Oliveira Lopes, PEB I B, adm.03, referente 3º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2022; Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 1132509-9, Elivania Maria de Almeida Guimaraes, PEB I A, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 19/05/2022; Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 1311765-0, João Paulo Coelho Vital, PEB I C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 04/02/2022; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 320706-5, Maria Celia Lucas, ATB II C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 30/05/2022; Tarumirim – EE Olegário Maciel, MaSP 1308935-4, Carolina Verneck da Silva Soares, ATB II D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 08/02/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 45/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 art.290 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Bom Jesus do Galho – EE Joao Paulo II, MaSP 1062707-3, Luciana Gonçalves de Oliveira, PEB I B, adm.05, 4 meses e 13 dias, referente 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/2001; Caratinga – EE Moacyr de Mattos, MaSP 1139454-1, Marcella Pacheco Motta, PEB I B, adm.04, 04 meses e 26 dias, referente 1º quinquênio de exercício a partir de 09/07/19, data do requerimento com aproveitamento de tempo do cargo PEB, ADM.01, o qual foi desligado.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/22
ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Bom Jesus do Galho – EE Joao Paulo II, MaSP 960175-8, Otávio Pedro de Alcantara Filho, PEB I B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, publicado em 19/01/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Bom Jesus do Galho – EE Joao Paulo II, MaSP 1062707-3, Luciana Gonçalves de Oliveira, PEB I B, adm.05, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, publicado em 26/10/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Bom Jesus do Galho – EE Joao Paulo II, MaSP 1300809-9, Divina Rodrigues de Almeida Costa, ATB I B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, publicado em 03/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Bom Jesus do Galho – EE Joao Paulo II, MaSP 1360381-6, Simone Carvalho Castro Silva, ATB I C, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, publicado em 03/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Bugre – EE Jaime Mafra, MaSP 277485-9, Maria Geralda Leal de Sousa, PEB III I, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 4º QUINQUÊNIO, publicado em 12/01/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Manoel Cordeiro Lúcio, MaSP 1102826-3, Renato Ferreira Correa , PEB II B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 3º QUINQUÊNIO, publicado em 06/10/20, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Maria Alves da Silveira, MaSP 1100861-2, Marcelo Vagner Soares da Silva , PEB I B, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, publicado em 29/06/21, conforme parecer AGE n.º 16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Maria Julia de Mattos, MaSP 1206445-7, Carolina Silva de Sousa , PEB II B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 64/21, publicado em 13/07/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Maria Julia de Mattos, MaSP 1114996-0, Viviani do Nascimento Rodrigues Fernandes, PEB I C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 12, publicado em 08/03/22, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 455340-0, Elaine Lucas Barroso Vieira, PEB III N, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 4º QUINQUÊNIO, publicado em 06/10/20, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 566340-6, Maria José dos Santos Ferreira , ATB II C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 86/21, publicado em 03/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 888341-5, Roselani Cristina Batista Porfirio Mendes, PEB I C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 88/21, publicado em 14/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 973967-3, Maria do Carmo Silva Vieira, PEB I C, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 88/21, publicado em 14/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 982896-3, Sinair Alves Santos Souza, ATB I C, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 88/21, publicado em 14/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1134132-8, Sonia Angela de Oliveira, PEB I B, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 88/21, publicado em 14/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1226794-4, Rogério Pires Severino, PEB II C, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 84/21, publicado em 31/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1270979-6, Emanoel de Oliveira Dias, PEB II C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 02/21, publicado em 12/01/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1312583-6, Gislene Aparecida Lopes, EEB II C, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 64/21, publicado em 13/07/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1327784-3, Gleicilene Marcia Mendes, PEB II C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 09/21, publicado em 06/02/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1407818-2, Silmara Costa Santos Saygli, PEB I B, adm.01, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 86/21, publicado em 03/09/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Caratinga – EE Sinfronio Fernandes, MaSP 1429272-6, Marcos Vinicius Pereira dos Santos, ATB II C, adm.01, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 84/21, publicado em 31/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, MaSP 1213456-5, Diego Magno Pires , PEB I B, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato publicado em 05/10/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 1301343-8, Claudio Geraldo da Silva, PEB I B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 48, publicado em 01/06/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Euclides Pinto de Oliveira, MaSP 1076881-0, Welington Carlos Gonçalves Alves , PEB II D, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 3º QUINQUÊNIO, Ato n.º 05, publicado em 08/02/22, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Euclides Pinto de Oliveira, MaSP 1076881-0, Welington Carlos Gonçalves Alves , PEB I A, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 05, publicado em 08/02/22, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 366871-0, Maria do Rosario Lucio Couto, ATB III L, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 6º QUINQUÊNIO, Ato n.º 102/21 publicado em 26/10/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 945900-9, Consolação Aparecida Moises Fernandes, PEB II G, adm.01, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 3º QUINQUÊNIO, Ato n.º 102/21 publicado em 26/10/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 1311765-0, João Paulo Coelho Vital, PEB I C, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 03/21 publicado em 12/01/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 1327938-5, Jessica Maria Araujo Barbosa, PEB II B, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 66/21 publicado em 20/07/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 1081622-1, Robson Nogueira, PEB I A, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 05 publicado em 08/02/22, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; São João do Oriente – EE Professora Maria Julia Nunes de Oliveira, MaSP 1116572-7, Edilane Aredes de Oliveira Andrade, PEB II B, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato publicado em 15/06/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 320706-5, Maria Célia Lucas, ATB II C, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 81/2020 publicado em 17/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 931017-8, Helena de Lourdes Silva, PEB II D, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 25/2021 publicado em 16/03/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 1204144-8, Elenice Teixeira Mendes Tonel, PEB I C, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 69/2021, publicado em 27/07/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 1238648-8, Paula de Cassia Ventura, PEB I C, adm.03, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 115/2021 publicado em 29/12/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 1279701-5, Aline Cristina Nunes Campos, PEB II C, adm.04, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato n.º 66/2021 publicado em 20/07/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Tarumirim – EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, MaSP 990652-0, Ronaldo Lino Venancio, PEB III M, adm.02, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 1º QUINQUÊNIO, Ato publicado em 24/08/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22; Ubaporanga – EE Dom Cavati, MaSP 572715-1, Wanderson Brito Romao, PEB III M, adm.01, CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO 4º QUINQUÊNIO, Ato publicado em 05/10/21, conforme parecer AGE n.º16.424 de 03/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 46/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: Caratinga – SRE Caratinga, MaSP 888664-0, Eliany Vieira de Lima Soares Santos, TDE II H, adm.02, por 01 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/05/22; Caratinga – SRE Caratinga, MaSP 1099130-5, Alessandra de Lourdes Souza, ANE I D, adm.01, por 01 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/06/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 47/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Caratinga – EE Juarez Canuto de Souza, MaSP 1206890-4, Rozilainy Aparecida de Medeiros, PEB I B, adm.03, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2022; Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 946081-7, Cristiane Maria da Silva Genelhu, PEB II L, adm.01, por 01 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 991303-9, Rogeria Soares Rodrigues, ATB III L, adm.01, por 01 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/06/22; Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 1109314-3, Valeria Aparecida Costa, PEB II G, adm.01, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 614881-1, Ana Cristina de Miranda Saygli, PEB II H, adm.01, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Corrego Novo - EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1121562-1, Nelizia Rodrigues de Oliveira, PEB II B, adm.03, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Inhapim - EE Querobino Marques de Oliveira, MaSP 864619-2, Cleir Rodrigues de Oliveira, PEB III P, adm.01, por 01 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/05/22; Ipanema – EE Coronel Calhau, MaSP 875226-3, Pollyana Oliveira Souza Gonçalves, PEB III L , adm.01, por 01 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 875226-3, Pollyana Oliveira Souza Gonçalves, PEB III I , adm.02, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 875818-7, Christian Luiz Gonçalves, PEB III L , adm.01, por 01 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Pingo D agua – EE Professora Dinalva Maria de Souza, MaSP 1074988-5, Claudiane Flavia Gomes de Avila Leles, PEB II J, adm.01, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/06/22; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, MaSP 389879-8, Eliton Luiz de Lima, PEB III P, adm.01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir da publicacao; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, MaSP 9578881, Osmeria Franco Barreto Juliao, PEB II H, adm.01, por 01 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; São Domingos das Dores – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, MaSP 337116-8, Maria de Lourdes Coimbra, PEB II B, adm.03, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/22; São Domingos das Dores – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, MaSP 851951-4, Claudilene Aparecida Carvalho, PEB I B, adm.04, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 01/06/22; Taparuba – EE Orlando Alves Pereira, MaSP 645690-9, Eleuza Souza de Oliveira Coelho, PEB I F, adm.01, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Tarumirim – EE Engenheiro Amaro Ferreira, MaSP 1303081-2, Carla Cristina Calafange Cunha, PEB II D, adm.02, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Tarumirim – EE Olegario Maciel, MaSP 811926-5, Maria Aparecida da Silva Oliveira, EEB II D, adm.01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/06/22; Ubaporanga – EE Dom Cavati, MaSP 992451-5, Silvana Aparecida Soares Pereira Lima, PEB III L, adm.02, por 01 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Ubaporanga – EE Dom Cavati, MaSP 1321059-6, Fernanda Correa Guedes Moura, ATB II D, adm.01, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/22;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Inhapim – Masp 332717-8, Jotair Jose de Freitas Bastos, PEB III P, adm 02, aposentada em 20/05/19, referente ao saldo de 15 meses; São Joao do Oriente – Masp 376742-3, Maria Faria de Almeida, ATB IV J, adm 01, aposentada em 23/12/19, referente ao saldo de 06 meses; São Joao do Oriente – Masp 801857-7, Ana Maria de Faria Silveira, PEB III P, adm 01, aposentada em 28/08/19, referente ao saldo de 06 meses e 27 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Caratinga – CESEC Professor Celso Simões Caldeira, MaSP 365067-8, Marcia Ribeiro Pires Zem El Dine , a partir de 26/05/22, referente PEB III P, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 147,§ 2º, INCISO I, E §3º,INCISO I, §5º ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a. (código 226);

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ipaba – EE Emilia Cabral Mota, MaSP 562374-9, Anamira Fernandes da Silva, PEBD IA, adm.02, a partir de 19/05/22; Tarumirim – EE Olegario Maciel, MaSP 992678-3, Eusa Luisa Gonçalves Ferreira, PEBD IA, adm.01, a partir de 17/05/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Caratinga – EE João Moreira Franco, MaSP 1284485-8, Valdirene Venancio Viana de Freitas Soares, ATB V L, adm.01, a partir de 14/02/22

30 1641519 - 1

PORTARIA SRE Nº 07/2022.
A Diretora da SRE/Caratinga, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG 4692/2021, de 30/12/2021, resolve:
Art. 1º – Credenciar as escolas municipais abaixo relacionadas, para procederem a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

ESCOLAS CREDENCIADAS	MUNICÍPIO
EM Professor Borges da Costa	Córrego Novo
EM América Ribeiro Lopes	Entre Folhas
EM Jair Fernandes de Melo	Iapu
EM Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto	Imbé de Minas
EM Ione Ambrosina de Siqueira	Inhapim
EM Padre João Geraldo Rodrigues	Ipaba
EM Maria Siqueira Fonseca	Ipanema
EM Marlon dos Reis Lopes	Santa Bárbara do Leste
EM Sebastião Machado dos Reis	Vargem Alegre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as publicações anteriores.

Caratinga, 31 de maio de 2022.
Landislene Gomes Ferreira
Diretora / SRE Caratinga.

30 1641975 - 1

SRE de Caxambu

PORTARIA Nº 09/2022
Nos termos do artigo 60 da Resolução CEE/MG nº472, de 01/02/2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil (pré-escola), autorizada pela Portaria nº 003/2016, da Escola Municipal Monsenhor Nagel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado do Pinhal, em Aiuruoca a contar de 03/01/2019.

PORTARIA Nº 10/2022
Nos termos do artigo 60 da Resolução CEE/MG nº472, de 01/02/2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil (pré-escola), autorizada pela Portaria nº 003/2016, da Escola Municipal Serra do Papagaio, de Ensino Fundamental, situada no Povoado do Matutu, em Aiuruoca a contar de 31/12/2017.

PORTARIA Nº 11/2022
Nos termos do artigo 60 da Resolução CEE/MG nº 472, de 01/02/2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil (pré-escola), autorizada pela Portaria nº 020/2016, da Escola Municipal Santa Terezinha de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Córrego da Serra, em São Thomé das Letras, a contar de 11/02/2019.

PORTARIA Nº 12/2022
Nos termos do artigo 60 da Resolução CEE/MG nº 472, de 01/02/2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil (pré-escola), autorizada pela Portaria nº 020/2016, da Escola Municipal do Rio do Peixe, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Mato Dentro, em São Thomé das Letras a contar de 14/12/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 389.030-8, Ludvick Vilela Amaral, PEB1P adm 02, a partir de 13/5/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 980.723-1, José Cassula Pinto, ASBD1A 2ª função, a partir de 19/5/2022; Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 1.438.277-4, Cláudia Regina dos Santos, ATBD1A 1ª função, a partir de 6/5/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Lourenço: E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 1.227.626-7, Juliana Capelo Silva Wienskoski, PEB1C adm 03, a partir de 12/5/2022; masp 1.227.626-7, Juliana Capelo Silva Wienskoski, PEB1C adm 04, a partir de 12/5/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2022 – ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: São Lourenço: E. E. Professor Antônio Magalhães Alves, masp 1.093.933-8, Lucilene de Cássia Carvalho Macedo para Lucilene de Cássia de Carvalho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2022 – ANULA o ato no que se refere ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 1.341.638-3, Giselle Campos Fernandes, PEB1A adm 03, lotação, ato nº 03 publicado em 14/12/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 884.859-0, Luciene Maria Passos da Silva, PEB1A adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/5/2020 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 884.859-0, Luciene Maria Passos da Silva, PEB1A adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/5/2020 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 884.859-0, Luciene Maria Passos da Silva, PEB1A adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/5/2020 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 884.859-0, Luciene Maria Passos da Silva, PEB1A adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/5/2020 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo).

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 09/2022 – CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello - Mingote, masp 1.502.638-8, Líssia Santos de Barros, PEB1A adm 01, a partir de 19/5/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 04/2022 – CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 280.934-1, Paulo Marinho de Freitas, ASB3O adm 01, a partir de 18/9/2000.

30 1642053 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Caxambu: masp 351.394-2, Isaura Maria Pinto Oliveira, PEB3P adm 01, aposentada em 4/6/2019, referente ao saldo de 05 meses; Passa Quatro: masp 300.118-7, Maria do Carmo de Souza Mota, PEB3O adm 03, aposentada em 12/2/2019, referente ao saldo de 06 meses; São Lourenço: masp 338.198-5, Lúcia Mara Martins, PEB2P adm 01, aposentada em 5/7/2019, referente ao saldo de 05 meses; masp 741.976-5, Simone Siqueira Prince, PEB3O adm 01, aposentada em 5/4/2019, referente ao saldo de 06 meses; Serranos: masp 369.938-6, Mara Suzana Landim, ATB5J adm 02, aposentada em 11/2/2019, referente ao saldo de 03 meses.

30 1642060 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/2022 – RETIFICA o ato de férias-prêmio concessão referente ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 1.210.313-1, Juliane Luênia da Silva, PEB2C adm 03, por incorreção na data da vigência, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ato nº 32 publicado em 10/11/2020, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/5/2022; masp 1.324.055-1, Gilda Paula de Souza, EEB1C adm 02, por incorreção na data da vigência, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ato nº 32 publicado em 10/11/2020, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/7/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2022; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 280.934-1, Paulo Marinho de Freitas, ASB3O adm 01, por incorreção na data da vigência, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ato nº 03 publicado em 1º/2/2022, onde se lê: 7º quinquênio de exercício a partir de 12/9/2020, leia-se: 7º quinquênio de exercício a partir de 17/4/2022; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello - Mingote, masp 1.045.142-5, Viviane Francisca Ribeiro, PEB3G adm 01, por incorreção na data da vigência, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ato nº 21 publicado em 27/7/2021, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 31/7/2020, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 6/3/2022; E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 318.868-7, Maria Aparecida Gonçalves de Carval

SRE de Conselheiro Lafaiete

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, das servidoras: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Geraldo Bittencourt", MaSP 391.367-0, Flausina Luiza da Silva Vieira, ATBIIIJ, 1º cargo, a partir de 25 de maio de 2022, data do cadastro do requerimento no sistema SEI, nos termos da redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO. Conselheiro Lafaiete – E. E. "Monsenhor Horta", MaSP 369.122-7, Maria Aparecida da Fonseca Pereira, ATBVL, 2º cargo, a partir de janeiro de 2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Conselheiro Lafaiete, E. E. "Geraldo Bittencourt", MaSP 391.367-0, Flausina Luiza da Silva Vieira, a partir da data de publicação, referente ao cargo de Assistente Técnico da Educação Básica – ATBIIIJ, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, e § 3º, INCISO I, § 5º DO ADCT da CE/89, ACRESCENTADO PELA EC 104/20, com direito à remuneração integral. Lamim, E. E. "Napoleão Reis", MaSP 344.285-2, José Francisco Pedrosa Nogueira, a partir da data de publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. ARTIGO 147, § 1º e 2º, INCISO I, e § 3º, INCISO I, DO ADCT da CE/89, ACRESCENTADO PELA EC 104/20, integral com paridade, correspondente à carga horária de 108h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.095.207-5, Paulo Cezar de Sousa Gomes, TDEIIIH, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni – E. E. "Cel. Alcides Dutra", MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, PEBIG, 1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2006 e 3º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2006, para acerto de situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni – E. E. "Cel. Alcides Dutra", MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, PEBIG, 1º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2006, com aproveitamento de tempo no 1º cargo, P2A, do qual foi exonerada; dos quais usufruiu 01 mês, para acerto de situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 35/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, dos servidores: Congonhas, MaSP 295.578-9, Tânia Teixeira de Freitas, PEBIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 07 meses. Congonhas, MaSP 282.312-8, Wanderlita Fatima Campos Vasconcelos, PEBIIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 14 meses e 18 dias. Conselheiro Lafaiete, MaSP 544.031-8, Magna Barbosa de Souza Ferreira, PEBIIIN, 2º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 03 meses e 22 dias. Conselheiro Lafaiete, MaSP 364.357-4, Dulcinea Aparecida Severiano, PEBIIIN, 2º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 02 meses. Conselheiro Lafaiete, MaSP 334.798-6, Rose Mary Ferreira Assis de Oliveira, PEBIIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 09 meses. Conselheiro Lafaiete, MaSP 322.885-5, Aparecida de Lourdes Faria Cruz, PEBIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 09 meses e 07 dias. Conselheiro Lafaiete, MaSP 344.283-7, Flávia Maria de Faria Dornelas Moreira, PEBIVP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 04 meses. Conselheiro Lafaiete, MaSP 283.547-8, Clivia Guimarães Rosa Figueiredo, PEBIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 18 meses e 15 dias. Conselheiro Lafaiete, MaSP 337.547-4, Carmelita Guilherme Teixeira Vidal, PEBIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 03 meses. Jeceaba, MaSP 317.510-6, Neide Cristina Vieira, PEBIIIP, 1º cargo, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 10 meses e 13 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 02/2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, à: Cristiano Otoni – E. E. "Cel. Alcides Dutra", MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, PEBIG, 1º cargo, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º biênios, a partir de 24/02/2006, data do exercício, para acerto de situação funcional.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni – E. E. "Cel. Alcides Dutra", MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, PEBIG, 1º cargo, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios magistério a partir de 24/02/2006, data do exercício, para acerto de situação funcional.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "GERALDO BITTENCOURT" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: MaSP 1.184.303-4, Juliana Maria Lara Hermenegildo, PEBIF, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2022. MaSP 554.441-6, Sandra Maria de Oliveira, PEBIIIP, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "LOPES FRANCO" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: MaSP 1.016.261-8, Graciela Cristina Freire Pinto Romano, PEBIG, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2022. (Republicado este Ato por conter incorreção na publicação de MG 24/05/2022)

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 337.557-3, Maria Auxiliadora Costa Lima Felício, EEBIC, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "MONSENHOR HORTA" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, dos servidores: MaSP 896.248-2, Alessandra de Carvalho, PEBIIIP, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2022. MaSP 896.248-2, Alessandra de Carvalho, PEBIIH, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022. MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEBIIIJ, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022. MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEBIIIP, 1º cargo, por 01 mês, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 06/06/2022. MaSP 979.946-1, Rosenei Melo Miranda, PEBIIIN, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "MONSENHOR HORTA" – ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA NO ATO Nº 04/2019, na parte referente à servidora: MaSP 369.122-7, Maria Aparecida da Fonseca Pereira, ATBVL, 2º cargo, na parte que retificou Férias-prêmio Concessão, publicado em 16/07/2019, por motivo de incorreção na vigência.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "PROFESSOR ASTOR VIANNA" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, da servidora: MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEBIIG, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2022.

LAMIM – E. E. "NAPOLEÃO REIS" – FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 344.295-1, Maria Teresinha Condé, EEBIID, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2019.

OURO BRANCO – CESEC "JOSÉ BRÁS DOS REIS" – FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 02/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 963.031-0, Nelson Martins Vimieiro, PEB3I, 1º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2018.

OURO BRANCO – E. E. "IRACEMA DE ALMEIDA" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, da servidora: MaSP 369.439-5, Maria de Lourdes Azevedo de Sousa, PEBIH, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022.

PIRANGA – E. E. "FRANCISCO FERREIRA MACIEL" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 819.153-8, Heitor de Paula Maciel, PEBIP, 2º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 10/06/2022.

PIRANGA – E. E. "FRANCISCO SALES FERREIRA" – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, da servidora: MaSP 1.116.786-3, Rita dos Reis Meireles Dias, PEBDIA, 2º cargo, a partir de 17/05/2022.

RIO ESPERA – E. E. "MAJOR MIRANDA" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 350.445-3, Maria das Graças da Silveira Amorim, PEBIID, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2022.

RIO ESPERA – E. E. "MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES" – FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: MaSP 811.444-9, Isabel Cristina Pereira, EEBIB, 5º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022. MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEBIIIO, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022. MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEBIB, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022.

30 1641606 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão, nas partes referentes à servidora: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Professor Astor Vianna", MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEBIIG, 1º cargo, por motivo de incorreção, Atos nºs 01/2011, 04/2014 e 01/2018 publicados, respectivamente, em 29/06/2011, 24/12/2014 e 26/06/2018, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2008, 2º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2013 e 3º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2018; leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2008, 2º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2013 e 3º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2018.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio-Concessão, nas partes referentes à servidora: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Monsenhor Horta", MaSP 369.122-7, Maria Aparecida da Fonseca Pereira, ATBVL, 2º cargo, por motivo de incorreção, Atos nºs 04/2004, 08/2009, 01/2015 e 06/2019 publicados, respectivamente, em 11/11/2004, 30/09/2009, 27/05/2015 e 16/07/2019, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 01/07/2004, 4º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2009, 5º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2014 e 6º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2019; leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 11/10/2003, 4º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2008, 5º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2013 e 6º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2018.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio Afastamento, nas partes referentes à servidora: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Monsenhor Horta", MaSP 369.122-7, Maria Aparecida da Fonseca Pereira, ATBVL, 2º cargo, por motivo de incorreção, Atos nºs 05/2006, 05/2013 e 05/2019 publicados, respectivamente, em 18/07/2006, 02/10/2013 e 24/03/2020, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, por 02 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício e por 02 meses referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício; leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício e por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício.

30 1641607 - 1

SRE de Curvelo

ANULAÇÃO- ATO Nº 51/2022- ANULA NO ATO , no que se refere ao(s) servidor(es): Joaquim Felício- Escola Estadual " Nossa Senhora das Dores" MaSP 1.012.913-8 Danielly Luciany de Souza Machado, PEBIIG, adm.01 Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 38/2021 publicado em 29/05/21 por motivo de concessão indevida , considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO- ATO Nº 52/2022- ANULA NO ATO , no que se refere ao(s) servidor(es): Felixlândia- CESEC " Humberto José Elias" MaSP 1.435.279-3 Robson Ribeiro de Araújo, ATBIC, adm.01 Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 02/2022 publicado em 21/01/22 por motivo de concessão indevida , considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 06/2022- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.402.073-9 Gislene Tomaz Campos, TDEIIB, adm.01 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/22- Joaquim Felício- Escola Estadual " Nossa Senhora das Dores" MaSP 1.012.913-8 Danielly Luciany de Souza Machado, PEBIIG, adm.01 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/01/22.

30 1641565 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2022– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Minas Novas, Masp 439761-8, Cândida Maria do Amparo Rocha, PEBIC Adm. 01, aposentado(a) em 16/09/2006 , referente ao saldo de 06 meses e 24 dias.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

30 1641357 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 983.561-2, Aparecida Lúcia Calasense, PEB3M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.05.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

30 1641442 - 1

SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2022
RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: São Sebastião do Maranhão, Servidor sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0876893-9, Zilvanete Maria Miranda Figueiredo, PEB1-O, adm. 1, Ato nº 09/2022, publicado em 15/02/2022, por incorreção na carga horária, onde se lê: 119:00 h/a, leia-se: 118:00 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2022
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores: Guanhães, EE Tenente José Coelho da Rocha, MASP 1117621-1, Rosiellen Maria Miranda Ferreira, PEBIC, Adm. 3, Ato nº 45/2021, publicado em 05/10/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 29/05/2020, leia-se: a partir de 02/01/2022; Santa Maria do Suaçui, EE Padre José Maria, MASP 0878985-1, Madalena da Consolação Pena, PEBIIIO, Adm. 1, Ato nº 30/2021, publicado em 20/07/2021, por incorreção nas vigências, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio a partir de 16/04/2020, leia-se: referentes ao 5º quinquênio a partir de 06/03/2020 e retifica publicações anteriores do 4º quinquênio para 06/03/2015, 3º quinquênio para 26/02/2010 e 2º quinquênio para 26/02/2005.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2022
RETIFICA NOS ATOS de Quinquênio, referentes aos servidores: Santa Maria do Suaçui, EE Padre José Maria, MASP 0878985-1, Madalena da Consolação Pena, PEBIIIO, Adm. 1, Ato nº 31/2010, publicado em 21/10/2010, por incorreção nas vigências, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 12/04/2010, leia-se: 3º quinquênio a partir de 26/02/2010 e retifica publicação anterior do 2º quinquênio para 26/02/2005.

27 1641267 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 04/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Dom Joaquim, EE Ângelo Ribeiro Miranda, MASP 1366030-3, Bruno Silva Guerra, PEBIB, Adm. 3, por Arthur Gabriel Figueiredo Guerra, filho, a contar de 27/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1209897-6, Leyse Netto Nunes Barroso, TDEIB, Adm. 2, a contar de 17/05/2022; José Raydan, EE da Rua Principal, MASP 1348830-9, Cleonice Domingos Pereira, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 09/05/2022; Santa Maria do Suaçui, EE Imaculada Conceição, MASP 1151190-4, Maria de Jesus Costa, PEBDIA, Adm. 2, a contar de 13/04/2022; Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 1420231-1, Josiane Gonçalves Martins, ASBIA, Adm. 1, a contar de 10/04/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MASP 0885041-4, Neusa Rodrigues da Silva Oliveira, para Neusa Rodrigues da Silva.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2022
ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MaSP 0344811-5, Maria Aparecida Clarindo da Fonseca Morais, ATB5M, Adm. 1, de Retificação de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 36/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022; São João Evangelista, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIIIP, Adm. 1, de Retificação de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 36/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São Pedro do Suaçui, EE Dim Viegas, MASP 0991736-0, Gessinea Raydan Evangelista, PEB4P, Adm. 1, de Retificação de Férias Prêmio Concessão Zona Rural, Ato nº 37/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MaSP 0344811-5, Maria Aparecida Clarindo da Fonseca Morais, ATB5M, Adm. 1, de Retificação de Quinquênio, Ato nº 38/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022; São João Evangelista, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIIIP, Adm. 1, de Retificação de Quinquênio, Ato nº 38/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 27/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São João Evangelista, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0848130-1, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIIIP, Adm. 1, de Retificação de Biênio, Ato nº 39/2022, publicado em 10/05/2022, em duplicidade, valendo a publicação de 03/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1109337-4, Denísia Sâmela Batista Godinho Pego, EEB2D, Adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 17/2021, publicado em 18/05/2021, para aplicação do disposto na LC Federal 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Água Boa, EE de Resplendor, MASP 0245599-6, Zélia Gomes das Neves, PEB2N, Adm. 2, por 4 meses e 20 dias, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 06/06/2022; Materlândia, EE Raimundo Deco, MASP 0280029-0, Magali de Pinho Tavares Alves, PEBIIL, Adm. 2, por 5 meses, referentes aos 1º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 31/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 21/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0882235-5, Edirlene Ferreira da Costa Lopes, PEB3P, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/06/2022; Guanhães, EE Altivo Coelho, MASP 0873888-2, Maria Eline de Morais Miranda, ATB4J, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2022; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0992081-0, Luiz Claudio Gonçalves, PEB3N, Adm. 2, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N° 09/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1109337-4, Denísia Sâmela Batista Godinho Pego, EEB2D, Adm. 1, 4 meses e 18 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N° 10/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0945445-5, Marilêdes Carneiro dos Santos, PEBIB, Adm. 5, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/02/2019; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1049419-3, Adriana Cordeiro de Oliveira, PEBIC, Adm. 5, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021 e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2021, data do protocolo; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1057093-5, Adriana Cristina Ferreira Soares, PEB2C, Adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/07/2018; : Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1109337-4, Denísia Sâmela Batista Godinho Pego, EEB2D, Adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - BIÊNIO – ATO Nº 04/2022
CONCEDE BIÊNIO nos termos da Lei nº 8517/84, da lei 9831/89 e lei 9957/89, à servidora: Santa Maria do Suaçui, EE Padre José Maria, MASP 0878985-1, Madalena da Consolação Pena, PEBIIIO, Adm. 1, referente ao 8º Biênio a contar de 31/05/2011 e retifica publicações anteriores do 7º Biênio para 17/04/2009, 6º Biênio para 02/04/2007, 5º Biênio para 23/03/2005 e 4º Biênio para 24/03/2003.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

27 1641259 - 1

SRE de Juiz de Fora

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Musica Haydee França Americano – MaSP: 266.121-3 – Valeria da Silva Prata Borges, EEB2I, admissão 2, a partir de 25/05/2022, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 1403754-3, Leonardo Vasconcelos Araujo, TDE2C, adm. 01, a partir de 13/05/2022; – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.406.893-6 – Daiane Dias Fortunato, PEB1B, admissão 2, a partir de 13/05/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.195.559-8 – Alessandra de Jorge Oliveira Costa, PEB1A, admissão 3, a partir de 18/05/22; - MaSP: 1.196.590-2 – Hélia de Jorge Oliveira Bordoni, PEBD1A, admissão 2, a partir de 18/05/22; - Ewbank da Câmara – E.E. Antônio Macedo – MaSP: 1.400.838-7 - Nara Campos da Silveira, PEBD1A, admissão 2, a partir de 19/05/2022; - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.224.532-0 – Sandra Olivia de Oliveira, ATB1A, admissão 1, a partir de 20/05/22; - E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.369.565-5 – Lívia Aparecida de Deus Felipe, PEBD1A, admissão 1, a partir de 10/05/22; - Mar de Espanha – E.E. Estêvão Pinto – MaSP: 1.196.590-2 – Hélia de Jorge Oliveira Bordoni, PEBD1A, admissão 1, a partir de 18/05/22; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 1.336.428-6 – Adriana de Oliveira Siqueira, ATB2D, admissão 2, a partir de 13/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Lopes – MaSP: 1.013.453-4 – Juliana Pereira Clemente, PEB3H, admissão 1, referente ao 3ºquinquênio de exercício a partir de 17/03/2020; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.130.574-5 – Cristiane de Oliveira Fonseca, PEB2F, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/16.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 11/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.332.537-8 – Débora Marques Lima Leiras, PEB1C, admissão 2, a partir de 23/05/22

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Pedro Teixeira – E.E. de Ensino Médio de Pedro Teixeira – MaSP: 1.371.532-1 – Leonardo José Gonçalves, PEBD1A, admissão 1, a partir de 24/05/22; - MaSP: 1.371.532-1 – Leonardo José Gonçalves, PEBS1A, admissão 2, a partir de 24/05/22.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 10/2022
REMANEJ

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 08/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es):

Município	Unidade de Exercício	MASP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Período (mês)	Ref. do Quinq.	Vigência
JUIZ DE FORA	EE DELFIM MOREIRA	389910-1	ISAIAS BATISTA ROCHA	PEB3P	01	2 meses	5º	01/06/2022
SANTANA DO DESERTO	EE DYRCE JOSE DA SILVA E SOUZA	1355723-6	ROSILENE MAGALHAES	PEB2D	02	1 mês	1º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	451548-2	RONYMAR SILVA RIZZO	PEB3P	01	1 mês	2º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE PROF QUESNEL	1324349-8	ANDRESSA REIS CLEMENTE MANSUR	PEB1D	01	1 mês	1º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	1255477-0	JULIANA PINTO DE OLIVEIRA CAUSIN ALVES	EEB2E	03	2 meses	1º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	1344987-1	VIRGINIA NATHALINO RODRIGUES	PEB1D	01	2 meses	1º	01/06/2022
DESCOBERTO	EE FRANCISCO MANUEL	935774-0	EVA ELI PEREIRA	PEB2J	01	1 mês	3º	08/06/2022
JUIZ DE FORA	EE DUQUE DE CAXIAS	1329898-9	TANIA MARA SILVEIRA DIAS	EEB2E	01	2 meses	1º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	389910-1	ISAIAS BATISTA ROCHA	PEB3P	02	1 mês	5º	01/06/2022
MAR DE ESPANHA	EE DE MAR DE ESPANHA	368982-5	JOSIANE FERREIRA SOARES	ATB3J	02	1 mês	4º	06/06/2022
JUIZ DE FORA	EE HERMENEGILDO VILACA	809032-6	MARCI PINHEIRO DE OLIVEIRA LEAO	ATB5L	01	2 meses	4º	07/06/2022
GOIANA	EE TOLOMEU CASALI	616002-2	DIANA FERREIRA FERNANDES	PEB3M	01	1 mês	2º	07/06/2022
JUIZ DE FORA	EE SAO VICENTE DE PAULO	1387916-8	MARIO LUIZ DE SOUZA	PEB2C	02	1 mês	1º	08/06/2022
JUIZ DE FORA	EE FERNANDO LOBO	1061329-7	DANIELE DOS SANTOS	PEB3I	01	1 mês	1º	08/06/2022
JUIZ DE FORA	EE PROF FRANCISCO FARIA	1223876-2	CELINA MARIA DE CASTRO SALGADO	PEB2D	02	1 mês	1º	09/06/2022
RIO NOVO	EE OLYMPIO ARAUJO	321008-5	MARIZA PERES PULIERO	EEB2D	03	1 mês	1º	09/06/2022
SANTOS DUMONT	EE PROFA JOANA CUNHA	976569-4	ISOLINA SALVINA DE ANDRADE	PEB3L	01	1 mês	1º	10/06/2022
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1061329-7	DANIELE DOS SANTOS	PEB3I	02	1 mês	1º	07/06/2022
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	973972-3	MARTA DO MONT SERRAT ALBERTINO BELLEI	PEB3N	01	1 mês	4º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	809878-2	TANIA LUIZA DA SILVA LINS	ATB2E	03	1 mês	2º	27/06/2022
JUIZ DE FORA	EE SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	1074886-1	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA ASSIMOS	PEB3L	01	1 mês	2º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	374359-8	MARCO AURELIO NAVARRO	PEB4P	02	1 mês	3º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	1012506-0	LEONARDO FRANKLIN MATIOLE DA SILVA	PEB3G	01	1 mês	1º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE FRANCISCO BERNARDINO	844822-7	THEREZINHA MARIA MOTTA BARBOSA CAMPOS	EEB2H	01	2 meses	3º	03/06/2022
JUIZ DE FORA	EE FRANCISCO BERNARDINO	933345-1	MIRIAM MARIA RAMALHO	PEB1A	03	1 mês	2º	01/06/2022
JUIZ DE FORA	EE FRANCISCO BERNARDINO	1013617-4	ALESSANDRA LANA DE LIMA CARVALHO	PEB3I	01	2 meses	3º	06/06/2022
LIMA DUARTE	EE JOAQUIM DELGADO DE PAIVA	247043-3	MARIA EUNEIDA DA CUNHA PAULA	ATB5I	02	1 mês	3º	01/06/2022
LIMA DUARTE	CESEC	389913-5	JULIMARA SILVINO FERREIRA OLIVEIRA	ATB5M	01	1 mês	3º	01/06/2022
LIMA DUARTE	EE ADALGISA DE PAULA DUQUE	869881-3	SILVANE MARIA DE RESENDE PAULA	ATB4J	01	1 mês	3º	01/06/2022
SANTOS DUMONT	EE PE ANTONIO VIEIRA	946759-8	ANA MARIA MARQUES DIAS	PEB3H	01	1 mês	2º	09/06/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

27 1641032 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 05/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria:

Município	Unidade de Exercício	MASP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Período (mês)	Ref. do Quinq.	Vigência
Descoberto	EE Francisco Manuel	884130-6	Maria Cristina O. Varotto De Mendonca	PEB3I	01	7 meses	1º, 2º e 3º	01/06/2022
Descoberto	EE Francisco Manuel	531004-0	Antonio Mauricio Barbosa Neto	PEB3O	01	7 meses	1º, 4º e 5º	01/06/2022
Juiz de Fora	EE Duque de Caxias	933705-6	Ana Lucia de Magalhaes Goncalves	PEB3N	01	10 meses	1º, 2º, 3º e 4º	01/06/2022
Juiz de Fora	EE Prof. Candido Motta Filho	530871-3	Reginaldo Ramos de Britto	PEB3P	01	4 meses	3º e 4º	11/06/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

27 1641029 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 05/22
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

SRE	MASP	Nome	Cargo	Adm	MG da Aposentadoria	Saldo de Férias-Prêmio
Juiz de Fora	288.688-5	Berenice Simões Trogo de Oliveira	PEB3P	01	25/05/2022	02 meses e 05 dias
Juiz de Fora	329.683-7	Kátia Paiva da Costa	PEB1P	01	25/05/2022	04 meses e 27 dias
Juiz de Fora	334.857-0	Geusa Maria Vilela dos Reis	PEB3P	02	25/05/2022	07 meses
Juiz de Fora	338.614-1	Jeane Geralda Câmara Santos	PEB3N	02	25/05/2022	06 meses
Juiz de Fora	529.722-1	Karladiane da Silva	PEB2P	01	25/05/2022	03 meses
Juiz de Fora	531.020-6	José Ronaldo Rodrigues	PEB3P	03	25/05/2022	06 meses
Juiz de Fora	749.056-8	Dulcineia da Silva Abrão	PEB3P	01	25/05/2022	06 meses
Juiz de Fora	846.683-1	Maria do Carmo Vieira Teodoro	PEB3P	01	25/05/2022	03 meses
Juiz de Fora	890.724-8	Soraya de Carvalho Leal	PEB3M	01	25/05/2022	03 meses
Juiz de Fora	1.051.286-1	Wania Maria Lopes Villani	PEB3P	01	25/05/2022	04 meses

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

27 1641027 - 1

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 02/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710 de 2015 e Art.28-A da Lei nº 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Francisco Tofani, MaSP.1002919-7, Maria de Lourdes Pereira Fonseca Martins, PEB2J, adm.01 e PEB1B, adm.03, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 26/05/2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB2J, adm.01.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

30 1641459 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 05/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.884669-3, Raide Costa Guimarães, TDE3L, adm. 01, por 03 mês ref. 5º quinq., a partir de 13/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 14/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Américo Caldeira Brant, MaSP.1010322-4, Kathia Gracielle Pereira, PEB2I, adm. 01, D-V, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 10/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 08/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.845394-6, Raimunda Raquel Freitas, PEB2C-Quimica, adm. 04, D-I, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 10/06/2022; E.E.Nereide de Carvalho, MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, PEB2P, adm. 01, em ajust. func., por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 06/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 04/2022 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.1222325-1, Raissa Cardoso de Souza, PEB1B-Matem., adm. 03, a partir de 20/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 13 /2022 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.984353-3, Janaína Maria Lima Barbosa Duarte, PEB3I-Matem., adm. 01, a partir de 10/05/2022; BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.1099012-5, Karmen Cecília Rodrigues Coelho, PEB1A, adm. 05, a partir de 01/02/2022; MaSP.1305924-1, Larissa Aparecida Silva Rodrigues, EEB1C, adm. 02, a partir de 28/01/2022 ; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.945348-1, Greice Pricila Lopes Ferreira, PEB1I, adm. 01, PEUB, a partir de 30/04/2022; MaSP.1369368-4, Janaine Conceição Souza Mota, PEB1B, adm. 02, a partir de 16/02/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Padre Rafael, MaSP.874854-3, Fábia Aparecida Pereira de Souza, PEB1A-Hist., adm. 03, a partir de 21/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.804643-5, Sivaneide Batista de Oliveira Assis, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 09 h/a (Ex.C); CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.946327-4, Cassilene Fernandes de Souza, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3N, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.589148-6, Neuzita Rodrigues Fróes, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB2H, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.837911-7, Silvania Soares Muniz, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 09 h/a (Ex.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 05/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.875488-9, Cristina Angélica Magalhães Paiva, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2L, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 16/2022 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): GLAUCILÂNDIA, servidor aposentado, MaSP.343028-7, Maria Neyla de Abreu Tavares, PEB1E, admissão 01, na parte em que concedeu 21 meses de férias-prêmio em espécie, ato nº 02/2021, pub. MG 31/08/2021, por duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 28/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.959377-3, Ieda Alves Paiva, PEB3E-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 18/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 29/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.932035-9, Ivanilma Cardoso Amaral, PEB3N-Química, adm. 03, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Cremilda Passos, MaSP.1232868-8, Mayra Ribeiro Neves, PEB1C-Inglês, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 25/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1297898-7, Claudia Lopes Ferreira, PEB1C-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.1254854-1, Pricilla Salles Lafetá, PEB1B-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 03/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1180033-1, Nelcy de Souza França Ramos, PEB1C-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CRISTÁLIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.940118-3, Herbert de Freitas da Silva, PEB2L-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 05/01/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CRISTÁLIA, E.E.de Ensino Fundamental e Médio, MaSP.1232415-8, Luzilene Pereira dos Santos, EEB1C, adm. 02, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 26/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 08/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.614553-6, Regimar Pereira de Aquino, PEB1A-Inglês, adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 29/01/2021, data da solicitação do aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/PEBD2A-Ex. efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligado, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.614553-6, Regimar Pereira de Aquino, PEB1A-Inglês, adm. 05, ref. 2º quinq. a partir de 29/01/2021, data da solicitação do aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/PEBD2A-Ex. efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligado, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.614553-6, Regimar Pereira de Aquino, PEB1A-Inglês, adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 29/01/2021, data da solicitação do aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/PEBD2A-Ex. efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligado, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.614553-6, Regimar Pereira de Aquino, PEB1A-Inglês, adm. 05, ref. 4º quinq. a partir de 11/04/2022, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A/PEBD2A-Ex. efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligado, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 15/2022 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.443685-3, Tatiane Cátia Silva Miranda, PEB1B-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 12/04/2021, pub. MG de 28/09/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1126952-9, Fabrine Rodrigues Aquino, PEB1C-Educ. Física, adm. 04, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2021, pub. MG de 28/09/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1297935-7, Flávio de Jesus Lima, PEB2C-Port., adm. 03, Anula Ato n.º 34/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 11/04/2021, pub. MG de 28/05/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1254854-1, Priscilla Salles Lafetá, PEB1B-Educ. Física, adm. 03, Anula Ato n.º 17/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/07/2020, pub. MG de 24/03/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1180033-1 Nelcy de Souza França Ramos, PEB1C-Educ. Física, adm. 03, Anula Ato n.º 17/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/07/2020, pub. MG de 24/03/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MONTES CLAROS, E.E.Armênio Veloso, MaSP.969313-6, Carla D'Lizete Machado, PEB3H-Inglês, adm. 02, Anula Ato n.º 40/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 16/10/2020, pub. MG de 29/06/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.640153-3, Vera Regina Melo, EEB2L, adm. 02, Vice-Diretor, Anula Ato n.º 40/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quinq. a partir de 23/09/2020, pub. MG de 29/06/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Augusta Valle, MaSP.1387866-5, Samantha Maralise Cardoso Mendes, ATB2C, adm. 02, Anula Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 29/11/2020, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.614625-2, Tatiane Alves Gonçalves, PEB3H-Inglês, adm. 01, em ajust. func., Anula Ato n.º 02/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 18/10/2020, pub. MG de 12/01/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1081144-6, Otoni Caribé Neves da Cunha, PEB2C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1239243-7, Valdivina Ferreira Cunha, PEB1B-Hist., adm. 02, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 19/07/2021, pub. MG de 28/09/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1228613-4, Maria Figueiredo Chaves, PEB1B-Hist., adm. 02, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/10/2021, pub. MG de 12/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130135.

aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1177434-6, Maria Juliana Correa Ferreira, PEB1B-Port., adm. 02, Anula Ato n.º 69/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 06/10/2021, pub. MG de 09/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1400133-3, Marianne Durães Fernandes, PEB1C-Geog., adm. 01, Anula Ato n.º 08/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 22/07/2020, pub. MG de 30/03/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1255911-8, Ramon Maia Santos, PEB2C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/07/2020, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1151191-2, Thiago Winderes Costa Leite, PEB1C-Educ. Física, adm. 02, Anula Ato n.º 75/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 20/08/2020, pub. MG de 27/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.1174653-4, Luiz Augusto Fernandes, PEB1B-Geog., adm. 03, Anula Ato n.º 44/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021, pub. MG de 13/07/2021Ee. motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.1295277-6, Viviane Costa Ferreira, PEB2B-Educ. Física, adm. 03, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/04/2021, pub. MG de 25/05/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

30 1641425 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(res): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 04/2022, pub. MG 05/04/2022, MaSP.970759-7, Elania de Fátima Soares Linhares, PEB1A, admissão 02, onde se lê: correspondente à carga horária de 101 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 95 h/a, por incorreção na carga horária.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 16/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.946327-4, Cassilene Fernandes de Souza, PEB3N-Filosofia, adm. 01, Ato nº 60/2015, de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 27/12/2005, publicado no MG de 21/11/2015, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 27/12/2005, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2006; MaSP.946327-4, Cassilene Fernandes de Souza, PEB3N-Filosofia, adm. 01, Ato nº 53/2015, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 03/11/2011, publicado no MG de 21/11/2015, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 03/01/2011, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 01/05/2011; MaSP.946327-4, Cassilene Fernandes de Souza, PEB3N-Filosofia, adm. 01, Ato n.º 10/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 02/01/2016, pub. MG de 30/03/2016, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 02/01/2016, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 29/04/2016.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

30 1641426 - 1

SRE de Muriaé

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/22
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Muriaé / Patrocínio do Muriaé, E.E. "José Bonifácio", Masp: 615.468-6-02 – ROSEMAR DA SILVA MARTINS PIERMATEI, ASBD1A, Auxiliar de Serviços da Educação Básica, para ROSEMAR DA SILVA MARTINS. Muriaé, E.E. "Silveira Brum", Masp: 1.333.181-4-02 – MARIA CRISTINA MONTEIRO, para MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 17/22.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E. E. "Professor Orlando de Lima Faria", MASP: 1.098.026-6-03 – FLAVIO LUCIO FERREIRA, Professor de Educação Básica, PEBD1A, a partir de 13.05.2022. Muriaé / Eugenópolis, E. E. "Américo Lopes", MASP: 1.178.020-2-01 – FÁTIMA LÚCIA VERONEZE, Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Nível I, Grau A (ASBDIA), a partir de 16.05.2022. Muriaé / Rosário da Limeira, E. E. "Cônego Américo Duarte", MASP: 572.292-1-02 – HÉLIO PASCOAL DA SILVA, PEBD1A - História, a partir de 18.05.2022. Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 859.495-4-02 – ANA LUCIA DA SILVA GERHARDT, PEBD1A - Artes, a partir de 17.05.2022. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.329.637-1-02 – MARIA APARECIDA CARVALHO BARROS TURETA, EEB II B, a partir de 15/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO N° 149/22.
ANULA no Ato nº 32/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.004.114-3-03 – BETÂNIA DE SOUZA MELO ALVES, PEB 1 A - ARTES, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022. ATO Nº 32/2021, publicado em 14/12/2021, por motivo de: DESISTÊNCIA POR PARTE DA SERVIDORA.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 22/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé / Miradouro, E. E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.322.357-3-02 – DELMINDA MARIA COELHO DOS SANTOS, ATB – assistente técnico de Educação Básica, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2022. Muriaé / Miradouro, E. E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.397.900-0-01 – ADELITA VIEIRA DE MORAIS, PEB – Professor de Educação Básica – Educação Física, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2022. Muriaé / Miradouro, E. E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.166.275-6-02 – LUCILENE DA CUNHA OLIVEIRA, PEB-Professor da Educação Básica - Matemática, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2022. Muriaé / São Francisco do Glória, E. E. "Santo Agostinho", MASP: 831.814-9-02 – ELIZEU MAGNO DA PAULA, Professor de Educação Básica, Nível 3, Grau H – Geografia, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 12/04/2022, data de exercício. Muriaé / São Sebastião da Vargem Alegre, E. E. "Ormezinda Alves Duarte", MASP: 1.101.390-1-06 – PAULIANE APARECIDA BICALHO DOS SANTOS, PEB1A-Secretária de escola, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2017, com aproveitamento de tempo no (a) 06 (cargo/função pública) do qual foi (exonerado/dispensado), dos quais usufruiu o mês (es).

30 1641446 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 572.638-5-01 – CLAUDIA CRISTINA GARCIA, PEB3J, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", Masp: 1.066.187-4-03 – GILSON REIS RIBEIRO, PEB IC – FILOSOFIA, por dois (02) meses, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2022. Muriaé / Rosário da Limeira, E. E. "Cônego Américo Duarte", Masp: 812.502-3-01 – NORMA FREITAS RIBEIRO DA SILVA, ATB4L/SE-V, por 01 mês, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022.

30 1641444 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 110/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 615472-8, Denize Magalhães de Oliveira Schittine, PEB3G, 2° cargo, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 30/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONTAGEM EM DOBRO / APOSENTADORIA ATO Nº 111/2022 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 301089-9, Jorge Luiz Gomes da Costa, PEB 3P, Adm. 02. Concedida pelo Ato nº 10/98, publicado, em 07/04/1998, 3 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinquênio(s) de exercício, restando-lhe 3 mês(es) para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 112/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, MaSP 867655-3, Rosilene Soares Lage, PEB1B, 1° cargo, por 07 meses, referente aos 1°, 2° e 3° quinquênio de exercício a partir de 01/06/2022.

30 1641749 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ - EE. Frederico Zacarias, MaSP 868.142-1, Andréia Alves da Silva, EEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2022; MaSP 614.721-9, Áurea Eliana de Oliveira Heredia, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2016, data de exercício como efetiva com aproveitamento de tempo do cargo LC 100/07, admissão 01, do qual foi desligada em 31/12/2015, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MaSP 614.721-9, Áurea Eliana de Oliveira Heredia, PEBI B, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2016, data de exercício como efetiva com aproveitamento de tempo do cargo LC 100/07, admissão 01, do qual foi desligada em 31/12/2015, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MaSP 614.721-9, Áurea Eliana de Oliveira Heredia, PEBI B, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2019, com aproveitamento de tempo do cargo LC 100/07, admissão 01, do qual foi desligada em 31/12/2015, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MaSP 1.080.234-6, Elisângela da Silva Oliveira, PEBI B, admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2019, com aproveitamento de tempo do cargo LC 100/07, admissão 01, do qual foi desligada em 08/02/2015, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; BOM DESPACHO – EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.102.598-8, Lucimar Mesquita de Araújo, PEBI A, admissão 06, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2022, data da averbação; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.105.148-9, Ivani Maria Rodrigues, PEBIII H, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2022; CEDRO DO ABAETÉ – EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 465.364-8, Oneida Ferreira de Andrade Assis, PEBII C, admissão 04, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2022; FLORESTAL – EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.081.432-5, Cândida Policena Álvares da Silva, PEBII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2022; IGARATINGA – EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 283.797-9, Maria Inês Alves de Souza, ATBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2021, data da averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 283.797-9, Maria Inês Alves de Souza, ATBI C, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2021, data da averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MORADA NOVA DE MINAS – EE. Frei Orlando, MaSP 1.168.594-8, Lívia Lúcia Dayrell, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2021, data da averbação; PARÁ DE MINAS – SRE PARÁ DE MINAS, MaSP 1.402.682-7, Marina Rodrigues de Souza, TDEII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; MaSP 1.397.556-0, Valdirene Morais Cardoso, TDEII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2022.

ANULAÇÃO – ATO N.º 11/2022 ANULA NO que se refere aos servidores: BOM DESPACHO – EE. Cel. Egídio Benício de Abreu, MaSP 1.403.468-0, Juliana Cristina de Mesquita, EEBII C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 01/2021, publicado em 19/01/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.168.412-3, Lucélia Alves de Souza Oliveira, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE. Martinho Fidélis, MaSP 1.131.244-4, Érica Cristina de Lima, PEBI G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; CEDRO DO ABAETÉ – EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 465.364-8, Oneida Ferreira de Andrade Assis, PEBII C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 27/2021, publicado em 03/08/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; FLORESTAL – EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.081.432-5, Cândida Policena Álvares da Silva, PEB II G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 23/2021, publicado em 06/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MARTINHO CAMPOS – EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.207.039-7, Mariana Cristina da Silva, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 983.917-6, Maria Clarice de Araújo, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 765.122-7, Marilei Soares do Couto Ferreira da Silva, EEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.011.158-1, Rogéria Emilly Silva de Oliveira Gonçalves, PEBII C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 05/2021, publicado em 09/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; PARÁ DE MINAS – EE. Padre Libério, MaSP 1.333.930-4, Claudine de Oliveira Santos, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 28/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.130.088-6, Leandro Augusto de Assis Fonseca, PEBIII F, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 765.035-1, Sônia Torres Cançado Vilaça, PEBII C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.433.984-0, Claudia Aparecida Machado Moreira, PEBI C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.230.081-0, Elisangela Faria Moreira, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 339.737-9, Maria Lúcia de Almeida Lima, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.406.104-8, Priscila Naina Lopes Gonçalves, PEBII C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; PITANGUI- EE. Francisca Botelho, MaSP 1.211.985-5, Dayana Gonçalves Ribeiro, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 42/2021, publicado em 30/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.250.314-0, Feliphe Gonçalves de Faria, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 42/2021, publicado em 30/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.324.848-9, Hely da Silva Moreira, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 42/2021, publicado em 30/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.059.057-8, Christiane Lino de Oliveira Lacerda, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.158.133-7, Cleber Alves de Campos, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 20/2021, publicado em 15/06/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.252.121-7, Edilene de Araújo Caricati, ATBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.074.899-4, Marilia Alves da Silva Pereira, ATBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS – EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 765.035-1, Sônia Torres Cançado Vilaça, PEBII C, admissão 04, na parte em que retifica Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 01/2022, publicado em 18/01/2022, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 20/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, às servidoras: BOM DESPACHO - EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.057.836-7, Márcia Helena Araújo de Oliveira, ATBIV I, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.082.679-0, Débora Gonçalves Elias, PEBII B, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; IGARATINGA – EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 981.432-8, Sandra Conceição Lino de Oliveira, ATBII D, admissão 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; PARÁ DE MINAS – EE. Clóvis Salgado, MaSP 977.035-5, Elaine Cristina da Silva Amaral, PEBI B, admissão 02, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; SÃO JOSÉ DA VARGINHA – EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 646.517-3, Janaina Chaves Diniz Rocha, PEBI B, admissão 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: BOM DESPACHO – MaSP 1.061.640-7, Maria de Lourdes do Couto, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 01 mês e 0 dias; MaSP 353.546-5, Maria Lucianei de Mendonça Pinto, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 06 meses; FLORESTAL – MaSP 488.307-0, Fátima Pereira Chagas Faria, ATBIII J, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 08 meses e 0 dias; PARÁ DE MINAS – MaSP 487.671-0, Luciane dos Santos Melgaço, PEBIII J, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 04 meses e 0 dias; PITANGUI – MaSP 477.810-6, Antônio Eustáquio de Morais Navarro, PEBIII I, admissão 02, aposentado em 25/05/2022, referente ao saldo de 03 meses;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: PARÁ DE MINAS – EE. Ademar de Melo, MaSP 391.431-4, Anemir Aparecida da Silva, a partir de 30/05/2022, referente ao cargo de ATBIV M, admissão 01, A vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 135 horas mensais.

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: IGARATINGA – EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.267.389-3, Tamirys da Silva Fraga, PEBI A, Biologia/Ciências, admissão 03, 16 aulas, a contar de 11/04/2022.

PORTARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS
RETIFICAÇÕES – PORTARIA Nº 03 / 2022
RETIFICA, NA PORTARIA Ato nº 02/2022 Leandro Ferreira mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Raul Ribeiro da Silva para Centro Municipal de Educação Infantil Raul Ribeiro da Silva e Verônica Aparecida Pereira Martins de educação infantil (06 meses a 03 anos) e pré-escolar (04 e 05 anos), situado na Rua da Pilata, 122, Centro, município de Leandro Ferreira publicado em 17/05/2022, por incorreção, onde se lê: situado na Rua da Pilata, 122, Centro, município de Leandro Ferreira, leia- se: Rua José Camilo dos Santos, 51, Bairro Santo Antônio, município de Leandro Ferreira.
SRE-Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

27 1640921 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2022
RETIFICA DE ATO de afastamento preliminar à aposentadoria referente à servidora: BIQUINHAS – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 251.942-9, Celenita Gontijo da Luz, PEBI A, admissão 03, Ato nº 21/2017, publicado em 05/09/2017, por incorreção, onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 36 h/a mensais.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2022
RETIFICAÇÃO DE ATO de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria referente à servidora: BOM DESPACHO – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370.672-8, Ivanilde Faria Tavares Costa, ATBV L, admissão 02, Ato nº 02/2022, publicado em 03/05/22, por incorreção, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 02.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

27 1640926 - 1

SRE de Unaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2022 - Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 645.508-3, Simone Luiz Xavier, adm. 01, ASB1B, a partir de 07/02/2022, a vista do Extrato de Laudo Médico nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, a 5.846 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2022 - Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Compulsória, nos termos: Unaí: EE "Juvêncio Martins Ferreira", MaSP 962.828-0, João Vieira Valadão Filho, adm. 03, PEB1B, a partir de 09/05/2022, nos termos do art. 36, §1º, inciso III da CE/89, EC 104/20 c/c art. 7º, I, I e III, §3º, art. 8º, II LC 64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição proporciona, a 3.314 dias de exercício.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2022
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 600.591-2, Caren Cristine do Couto Cunha, adm. 01, EEB2I, a contar de 01/02/2022, por mudança de lotação; MaSP 450.938-6, Patrícia Maria Luiz de Sousa Ribeiro, adm. 01, PEB3M, a contar de 01/02/2022, por mudança de lotação; MaSP 1.299.284-8, Adriano Barbosa da Silva, adm. 03, PEB1A, a contar de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 1.325.363-8, Ruthneia Miranda Fonseca, adm. 02, ATB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1.254.506-7, Clausma Pereira da Silva Maciel, adm. 01, ASBD1A, a partir de 26/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 646.575-1, Cleonice Machado Rosa, adm. 03, PEB1B/SEV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; Formoso: EE "Martinho Antonio Ornelas", MaSP 1.154.957-3, Tânia Cristina Dourado Ornelas, adm. 02, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022; Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 610.270-1, Neide Aparecida da Silva, adm. 04, EEB1B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 621.944-8, Maria Luiza Conde Correia, adm. 01, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; EE "Dom Eliseu

PARECER Nº 437/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0078137/2021-33
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 24.5.2022

Autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Neonatologia, em Oncologia, em Urgência e Emergência/APH e em Terapia Intensivaa serem ministrados pela Conhecer Escola Técnica - Unidade II, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Diante do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente,sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamento dos Cursos deEspecializaçãoProfissionalTécnicade Nível Médio em Neonatologia, em Oncologia, em Urgência e Emergência/APH e em Terapia Intensiva a serem ministrados pela Conhecer Escola Técnica - Unidade II, situada na Avenida dos Andradas, nº 302, 4º andar -Conjunto 401 a 430, Centro, nesta Capital, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso com a recomendação de revisão, conforme explicitado no Mérito.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de reconhecimento dos cursos, junto àSRE Metropolitana A.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 439/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0003253/2022-30
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.5.2022

Credenciamento da entidadeJF Educação Ltda- ME, de Juiz de Fora,mantenedora doGrau Técnico -Unidade Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do expostoe atendidos os dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade JF Educação Ltda. - ME, mantenedora doGrau Técnico -Unidade Juiz de Fora,com sede na Rua Benjamin Constant,700, Bairro Santa Helena, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 440/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0071678/2022-17
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.5.2022

Autorização de funcionamento do Grau Técnico -Unidade Juiz de Fora com as Habilitações Profissionais de Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração e Técnico em Radiologia, no município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento doGrau Técnico -Unidade Juiz de Foracom as Habilitações Profissionais de Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, Técnico em Radiologia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses,eTécnico em Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, situadona Rua Benjamin Constant,700, Bairro Santa Helena, no município de Juiz de Fora.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

30 1642075 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001366/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001367/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA . Objeto: Aquisição de 02(dois)Veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detrânsito. Valor do Repasse: R$ 155.654,40. Valor da Contrapartida: R$ 1.572,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001368/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito Valor do Repasse: R$ 113.262,60. Valor da Contrapartida: R$ 1.144,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001369/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CARBONITA . Objeto: 1.Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. 2.Aquisição de 01(um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação, veículo 0 (zero) km, capacidade mínima para 15 lugares, combustível diesel, potência mínima de 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 4 rodas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 343.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.946,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001370/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS . Objeto: 1. Aquisição de 01(um) veículo caminhão novo zero Km, diesel, motor mínimo 4 cilindros, sistema de tração mínimo 4X2, potência mínima 185 CV, PBT mínimo 16.000 Kg, implementado com caçamba báscula com capacidade mínima de 6m³. Equipado com os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. 2. Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex, veículo 0 (zero) km, transmissão manual, vidros e trava elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100 CV, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada ubs, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Valor do Repasse: R$ 613.262,61. Valor da Contrapartida: R$ 6.810,72. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001371/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA . Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Especificação conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 14, 24 de fevereiro de 2022. Valor do Repasse: R$ 113.262,60. Valor da Contrapartida: R$ 1.144,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001372/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e travaelétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco domotorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útilmínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 113.256,67. Valor da Contrapartida: R$ 1.150,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001373/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA . Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001374/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ . Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detrânsito. Aquisição de 01(um)veículo tipo minivan mínimo 7 lugares 0 km, ano fabricação modelo 2022 , motorização mínima 100 CV , direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, freio ABS, Airbag e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 199.587,20. Valor da Contrapartida: R$ 11.526,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001375/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE JACINTO . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível:diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelocódigo brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 272.570,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.763,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001377/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículotipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica ,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detrânsito. Valor do Repasse: R$ 77.826,86. Valor da Contrapartida: R$ 786,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

37 cm -30 1641987 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001413/2019/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Heliodora. Objeto: I –Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Aquisição de Veículo 0km, motorização mínima 1.0, 05 lugares, potência mínima de 80cv, câmbio manual mínimo 5 marchas, direção hidráulica, airbag motorista e passageiros, freios ABS, ar condicionado, travas elétricas e itens de segurança conforme determina legislação. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$ 45.273,17 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$209.375,67 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), assim discriminado: a) R$100.000,00 (cem mil reais),a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$64.102,50 (sessenta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$44.398,27 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)relativos a complementação de contrapartida financeira; d) R$874,90 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº02020104122000120034490 52. IV - Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais365 dias, passando o vencimento para31/05/2023. Assinatura: 27/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000789/20217/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Reduto. Objeto: I –Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais192 dias, passando o vencimento para06/12/2022. Assinatura: 27/05/2022.

8 cm -30 1641534 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000464/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São João Evangelista. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 47 dias passando seu vencimento para 14/09/2022. Assinatura: 23/05/2022.

2 cm -30 1642009 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9228969/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Griffe Pneus Auto Center Ltda - EPP. OBJETO:Acrescer o percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), que corresponde a 117 homem/hora do valor inicial atualizado do contrato ao item 1, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993; Acrescer o percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), que corresponde a 81 homem/hora do valor inicial atualizado do contrato ao item 2, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993. Valor Global Inicial após 3º Termo Aditivo: R$ 74.175,64 (setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Saulo Ronan de Souza, Wagner da Silva Maciel. Data da Assinatura: 30/05/2022. Processo SEI: 1070.01.0001756/2019-23.

4 cm -30 1641409 - 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para aquisição de produtos alimentícios para entrega na cidade de Belo Horizonte/MG. Partes: Gabinete Militar do Governador e as Empresas MG Soluções em Alimentos Ltda. Valor Total: Lote 01 – R$ 511.798,40 e Lote 03 – R$ 27.266,26; Comercial Boa Opção Ltda. Valor Total: Lote 02 – R$ 2.163.047,26. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30/05/2022. Assinatura: Ten Cel PM Saulo Ronan de Souza, Maria Rejane Teixeira e Antônio Maria das Graças Barroso.

3 cm -30 1641669 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9337935/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda-EPP – CNPJ 00.201.182/0001-69. Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, garrafão com 20 litros, incluindo o empréstimo, em regime de comodato, de garrafões/vasilhames e suportes com bebedouros refrigerados, água mineral embalagem 500 Mililitro natural e água mineral embalagem 500 Mililitro gaseificada, sob a forma de entrega parcelada em 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 28.105,00 (vinte e oito mil, cento e cinco reais). Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico n. 1071030 10/2022. Dotação Orçamentária: 1071.04.122.051.4107.0001.339030.0 8.0.10.1. Vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação. Processo SEI 1070.01.0000767/2022-42. Signatários: Ten-Cel PM Saulo Ronan de Souza, Nilson Noses Marques.

4 cm -30 1641514 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9337910/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda-EPP – CNPJ 07.835.954/0001-63. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, recarga e de teste hidrostático, conforme necessidade, nos 120 (cento e vinte) equipamentos de extintores de incêndio dispostos nas dependências do Gabinete Militar do Governador, conforme legislação em vigor, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas. Valor Total: R$ 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais). Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico n. 1071030 7/2022. Dotação Orçamentária: 1071.04.122.051.4107.0001.339039-21.0.10.1. Vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação. Processo SEI 1070.01.0000895/2022-78. Signatários: Ten-Cel PM Saulo Ronan de Souza, Aline Cristina Parreiras Lima.

4 cm -30 1641515 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG – 7º BPM x Município de Morada Nova de Minas. Termo de cooperação técnica 06/2022. Cessão da infraestrutura, torre e abrigo da Repetidora TV Morro da Mariana, para instalação de uma Estação de Repetidora. Vigência: publicação no DOE a prazo indeterminado.

1 cm -30 1641585 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X GLOCK AMÉRICA S.A, CNPJ 99.999.990/1090-00 – Contrato 49/2022, Compras 9337745/2022, Processo de Compra 38/2022. Objeto: Aquisição de Pistolas Full, calibre 40S&W e 9mm. Valor Total: US$ 17.680,00. Vigência até 31/12/2022.

1 cm -30 1641586 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00004/2022. Processo SEI 1250.01.0002997/2022-20. fornecimento de materiais de construção, reforma e manutenção predial para as Unidades da 2ª Região de Polícia Militar: sede da 2ª RPM, 2º CIA PVD, 6ª Cia PM Ind, 7ª Cia PM Ind, 2º BPE, 18º BPM, 33º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 48º BPM, 66º BPM e NAIS, com fornecimento parcelado, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 13 de junho de 2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1641397 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.206.867/0001-00, Contrato 48/2022, Compras 9337358/2022, Processo de Compras 15/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS. Valor Total R$ 1.287.770,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -30 1641644 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N° 06/2022; Processo de compra Nº1259965.19/2022; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Revisão de Viaturas Pesadas da FROTA - CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 31/05/2022 até às 08h59min de 09/06/2022. Data do pregão 09/06/2022 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -30 1641994 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Biquinhas/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 10/2021. Objeto: Remanejamento de valores no plano de trabalho alterando o item 4 do plano de aplicação. Adequação necessária para suprir demanda operacional, bem como gastos com combustível no município.

2 cm -30 1641906 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos médicos hospitalar no Nais da 13ª RPM, SAS 38º BPM e SAS do 31º BPM, conforme especificações constantes no edital do pregão 06/2022, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 31/05/2022 e término às 08:00 horas do dia 14/06/2022. Data do pregão em 14/06/2022 às 09h.

2 cm -30 1641455 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-12ª RPM x R & V SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME. Pregão 07/2022 - Processo de Compra 1261556 56/2022 - Contrato nº 9337920. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para revitalização do CTPM em Ipatinga/ MG. Valor: R$ 229.999,99. Vigência: doze meses a partir da publicação.

2 cm -30 1641542 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ 34.274.233/0025-71 – Contrato 52/2022, Compras 9340228/2022, Processo de Compra 07/2022. Objeto: A contratação para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. Valor Total: R$ 15.733.765,50. Vigência por 90 (noventa dias), a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -30 1641998 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico 04/2022; UE 1259969; Objeto: Aquisição de toldos para estacionamento no 55º BPM, em Pirapora/ MG. Vencedor (a): Souza e Lisboa Comércio e Serviços de Toldos EIRELI – EPP, CNPJ 18.295.143/0001-33. Valor: R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

2 cm -30 1641355 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.337.911/2022, processo de compra 12500711 42/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 1 Notebook, valor do contrato R$4.921,10. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

2 cm -30 1641383 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 26ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 26ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

O resultado final da 26ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

5 cm -30 1641670 - 1

ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO
PREGÃO ELETRÔNICO DO PROCESSO 1251666
000031/2022 BPM MAMB/CPMAMB.

Objeto do certame: Aquisição de Materiais de informática (Toners, cartuchos, equipamentos e componentes) para o BPMMAmb: mudança do item 3.1, da clausula terceira da minuta do contrato do edital. As demais especificações e determinações continuam vigentes e procedentes conforme o constante do edital e termo de referência.

2 cm -30 1641461 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG-19ª Cia PM Ind x Prefeitura Municipal de Pequi/MG. Termo de cooperação técnica n 01/2022. Cessão gratuita pela Prefeitura do espaço em que se encontra implantado o quartel da PMMG/PEQUI para que seja instalada uma estação repetidora com a respectiva antena. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a partir de sua publicação.

2 cm -30 1641498 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PMMG/6ª RPM X SANTA HELENA MULTISERVIÇOS LTDA - Solução PAP nº 28/2022 - A empresa SANTA HELENA MULTISERVIÇOS LTDA firmou relação jurídica com o Estado de Minas Gerais, através de sua participação no Pregão Eletrônico nº 03/2021, que originou o contrato nº 9318421/2021, cujo objeto Prestação de serviço de revitalização, reparo e manutenção do prédio da Seção de Atenção à Saúde do EM/6ª RPM, em Lavras/MG, de acordo com as especificações, memorial descritivo, termo de referência e cronograma constantes no edital e seus anexos, tendo descumprido a cláusula contratual positivada no item 6.1.2 do Contrato nº 9318421/2021 "A obra/serviço será iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento, pela contratada, da respectiva Nota de Empenho". A Contratada antes do início das obras, solicitou dilação de prazo, sendo concedido pela Administração e posteriormente não sendo cumprido, acarretando na notificação formal da contratada para sanar as irregularidades e que, após apresentar suas alegações, solicitou à época rescisão contratual amigável, o que foi negado e fundamentado pela Administração Pública, representada pela PMMG, após o competente Processo Administrativo Punitivo, dando o direito a ampla defesa e ao contraditório à empresa contratada. O Ordenador de Despesas baseado nos autos RESOLVE aplicar a sanção de multa compensatória, no valor percentual de 20% do contrato, cujo valor R$ 7.388,80 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) conforme previsto na cláusula décima terceira, item 13.4, além do art 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6 cm -30 1641683 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 20/2022 – PARACATU X BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM MAmb/CPMAmb x PARACATU. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no município de PARACATU/MG. O valor total do presente termo de convênio está estimado emR$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), devendo ser desembolsado/aplicado pelo MUNICÍPIO o valor deR$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) eexecutado pela PMMG o valor deR$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)a título de contrapartida em serviços.em serviços, com início em maio de 2022 e término em dezembro de 2022.

3 cm -28 1641337 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG – COMAVE x UP PRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI - ME. 3º Termo Aditivo Contrato nº 9250048/2020. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de reprografia com fornecimento de 02 equipamentos multifuncionais limitado a 6000 cópias mensais, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, exceto papel, conforme especificações e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender demanda do COMAVE, conforme Processo de Compras nº 21/2020/1254266. Valor Total: R$ 3.750,00. Vigência: 12 meses, a partir de 05 de junho de 2022.

3 cm -30 1641435 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130137.

TERMO DE COMODATO

O Estado de Minas Gerais através da PMMG/ 13ª RPM, celebra o termo de Comodato Gratuito com a Basílica do Senhor Bom Jesus, com objeto a utilização de uma área de 16 m² dentro dos limites do Município de Congonhas/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: latitude 24º79'05.65"O, e altitude de 1.270 metros. Vigência: 20 (vinte) anos, a partir de sua publicação.

2 cm -30 1642047 - 1

TERMO ADITIVO

SES/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 3º Termo Aditivo Contrato nº 9292961/2021. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9292961/2021, para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH). Fica reajustado o valor unitário do Querosene de Aviação (código SIAD 14559), passando ao custo de R$ 7,5859 (sete reais, cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove décimos demilésimos de centavos) por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:"3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 1.137.885,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)".

3 cm -30 1641837 - 1

TERMO DE COMODATO Nº 03/2022

PMMG – 11º BPM x CONSEP de Santa Margarida. Objeto: Empréstimo gratuito de bens móveis: 4 Computadores completos Intel Core I3 8100 e I3 10100; 2 Impressoras multifuncionais laser HP 135W; 1 Projetor Epson Powerlite e 1 Tela projeção 1:50 c/ tripé; 1 Notebook Acer aspire A315, Intel Core I3 4GB;1 Celular Motorola motoplay 7; 2 Câmeras GoPro HERO 8 Black e 1 Etilômetro BAF 300 . VIGÊNCIA: por prazo indeterminado com termo inicial a partir de sua publicação.

2 cm -30 1641882 - 1

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PMMG–8ª RPM. Tomada de Preço Nº 01/2.022-8ª RPM - Processo de Compras Nº 1261556 000069/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar obras de reforma e construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-GV/8ª RPM), conforme Edital. Visita Técnica: conforme expresso no Edital, devendo agendar no telefone (33) 3201-0162 ou (33) 9 8445 0450, nos dias úteis, de 08h00min às 17h00min. Data da licitação: 20/06/2.022 a partir das 08h30min. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 01/06/2.022 no site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pela Seção de Compras-8ª RPM através do telefone: (33) 3202-7237.

3 cm -30 1641422 - 1

TERMO DE COMODATO

O Estado de Minas Gerais através da PMMG/ 13ª RPM, celebra o termo de Comodato Gratuito com a Sociedade Rádio Carandaí, com objeto a utilização de uma torre Autoportante, de 60 m de altura localizada na latitude 20º57'25.6"S, longitude 43º48'36.6"O, à Rua Professora Maria Ferreira, Nº 388, B. Santa Cecília, Carandaí/MG. Vigência:25 (vinte e cinco) anos, a partir de sua publicação.

2 cm -30 1642045 - 1

TERMO DE COMODATO Nº 02/2022

PMMG – 11º BPM x PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Margarida. Objeto: Empréstimo gratuito de bens móveis: 4 Armários alojamento MDF e 1 multiuso; 2 Poltronas almofadada courino; 6 Cadeiras para copa, 2 plástico e 2 escritório; 2 Mesas plásticas; 1 Estação trabalho; 2 Bebedouros elétrico refrig.; 1 Computador intermediário completo; 3 Ventiladores de coluna e 4 de teto; 1 aparelho telefônico e 6 camas solteiro. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado com termo inicial a partir de sua publicação.

2 cm -30 1641874 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 2º Termo Aditivo Contrato nº 9317569/2021. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9317569/2021,para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH).Fica reajustado ovalor unitário doQuerosene de Aviação (código SIAD 14559), passandoao custo de R$ 7,5859 (sete reais, cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove décimos demilésimos de centavos)por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:"3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 2.655.065,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais)".

3 cm -30 1641841 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RETIFICAÇÃO

Retificação do primeiro termo aditivo celebrado entre INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, contida no Diário Oficial "Minas Gerais", Ano 130, n°104, Edição de 28/05/2022, pág. 35.

Onde se lê:

"Data da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se em15/06/2022, com previsão de término no dia14/06/2023".

Leia se:

"Data da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/06/2022, com previsão de término no dia 22/06/2023".

3 cm -30 1641783 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-GAS/IPSM
PROCESSO DE COMPRA DE Nº 2121005 000027/2022

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e do § 3º e § 4º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICOO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no Inciso IV do Art. 24 e no Paragrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, estabelecida na Avenida: Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual nº 002.163.182.00-79, para a aquisição de medicamento de alto custo (Palbociclibe 125mg), visando o atendimento à beneficiária M.A.A., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 63.129,78 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo as despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1, neste exercício financeiro ou outra que vier a substituí-la.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos – Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM.

5 cm -30 1641574 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9340123/2022, de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2121005 000027/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de medicamento de alto custo (Palbociclibe 125mg), visando o atendimento à beneficiária M.A.A., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais. Valor total: R$ 63.129,78. Vigência: 06 meses, a iniciar na data de publicação do contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 30/05/2022. Signatários: pela contratada Rafael Lucas do Carmo, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

4 cm -30 1641555 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data:30/05/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Instituto de Radioterapia São Francisco Ltda	Clínica Médica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Leopoldina	Clínica de Olhos Briceno Ltda ME	Clínica Médica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Guanhães	Laboratório Nunes Dornelas Ltda ME	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Núcleo Odontológico Radiologia Ltda	Imaginologia Odontológica
	Melo & Filhos Clínica Médica Ltda ME	Clínica Médica

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
João Pinheiro	Regina Lúcia de Carvalho Soares Eireli ME	Clínica Médica

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Laboratório de Análises Clinicas Santa Clara Ltda EPP	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza,Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 30/05/2022

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Montes Claros	Afeto Psicologia Clínica Ltda ME	IX, X, XIII, XIV
	Clínica Movimentar Ltda ME	VI e X

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -30 1641941 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Dr. Eurico da Cunha Neto, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme Termo de Referência 41941395 e manifestação jurídica favorável da Assessoria Jurídica do DETRAN 44710752

Do Objeto: Aquisição de equipamento de medição da transmitância luminosa modelo Translux II, da marca RICCI ELETRÔNICA LTDA.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Em observância ao Art. 2° da Resolução CONTRAN n°253 de 26/10/2007, o equipamento de medição da transmitância luminosa deve ser aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e homologado pelo DENATRAN.

O modelo a ser adquirido será o Translux II, da marca RICCI ELETRÔNICA LTDA, visto ser o único que possui aprovação pelo Inmetro (Portaria INMETRO/DIMEL n° 071 de 30 de março de 2010) e homologado pelo Denatran (Portaria DENATRAN n° 391 de 30 de junho de 2010).

O modelo será fornecido pelo fabricante RICCI ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 79.561.825/0001-35, situado na Rua Professor João Doetzer, 40 – Bairro Jardim das Américas - Curitiba / PR, Cep 81540-190 - Fone/Fax: 41 3226-5522, o qual detêm exclusividade de venda do equipamento Translux II.

Base Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Contratada: RICCI ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 79.561.825/0001-35
Valor Total estimado da Contratação: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Diante dos dados expostos, o Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Dr. Eurico da Cunha Neto, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZA, a contratação direta da RICCI ELETRÔNICA LTDA para fornecimento do equipamento de medição da transmitância luminosa, modelo Translux II

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do IV termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com a empresa VALID SOLUÇÕES S/A. Objeto: prorrogação da prestação de serviços de Produção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Permissão para Dirigir (PPD), Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC e da Permissão Internacional para Dirigir - PID, abrangendo os serviços de confecção dos espelhos em calcografia cilíndrica (talho- doce), e emissão destes documentos, Captura ao Vivo de Imagens (foto, assinatura e biometria decadacJlar); Pré-postagem de documentos e lançamento de retorno "AR"; d) Confecção e impressão da Carteira de Instrutor e Diretor de CFC, crachás de identificação dos Examinadores, Presidentes e Coordenadores da Banca Examinadora e demais servidores que integram o processo de habilitação, por 12 meses. Valor anual estimado: R$ 67.062.262,00 (Sessenta e sete milhões, sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais). Dotações Orçamentárias nºs. 1511.06.125.008.4134.0001.33.90.39.42.0.10.1 e1 511.06.125.008.4134.0001.33.90.39.42.0.60.1.Vigência: 14/06/2022 até 13/06/2023. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9219031

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a Valid Soluções S/A. Objeto: Objeto: prorrogação da prestação de serviços de Produção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Permissão para Dirigir (PPD), Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC e da Permissão Internacional para Dirigir - PID, abrangendo os serviços de confecção dos espelhos em calcografia cilíndrica (talho- doce), e emissão destes documentos, Captura ao Vivo de Imagens (foto, assinatura e biometria decadacJlar); Pré-postagem de documentos e lançamento de retorno "AR"; d) Confecção e impressão da Carteira de Instrutor e Diretor de CFC, crachás de identificação dos Examinadores, Presidentes e Coordenadores da Banca Examinadora e demais servidores que integram o processo de habilitação, por 12 meses. Valor anual estimado: R$ 67.062.262,00 (Sessenta e sete milhões, sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais). Dotações Orçamentárias nºs. 1511.06.125.008.4134.0001.33.90.39.42.0.10.1 e1 511.06.125.008.4134.0001.33.90.39.42.0.60.1.Vigência: 14/06/2022 até 13/06/2023. Data de Assinatura: 30/05/2022. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/ Contratante) e Ilson Roque Bressan e Maurício Ribeiro de Menezes (P/ Contratada)

20 cm -30 1642038 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 353/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
SESSÃO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 10 e subitens do Edital 02/21 do Concurso Público para Médico Legista, cumprindo decisões judiciais, torna público que no dia 3 de junho de 2022, sexta-feira, às 9 horas, no auditório do 2º piso da Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira – BH/MG), a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, para analisar os títulos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados:

Insc.	Nome do Candidato	Processo
100064	Bruno Monteiro Cunha dos Santos	5048978-42.2022.8.13.0024
100209	Carlos Roberto Benedicto	5048978-42.2022.8.13.0024
101662	Daniel Barreto Andrade	5048978-42.2022.8.13.0024
101082	Diogo Souto Santana	5053337-35.2022.8.13.0024
101013	Fernanda Cotrim Stefanelli	5052439-22.2022.8.13.0024
100674	Isabella Neiva Liboreiro	1.0000.22.066345-4/001
101965	Jefferson Carlos de Faria Soares	1.0000.22.067179-6/001

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 354/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
SESSÃO DE JULGAMENTO DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 11 e subitens do Edital 03/21 do Concurso Público para Perito Criminal, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.090763-8/001, torna público que no dia 3 de junho de 2022, sexta-feira, às 9 horas, no auditório do 2º piso da Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira – BH/MG), a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, para analisar os títulos apresentados pelo candidato Ivan Stoupa Vieira, inscrição nº 101908.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 357/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 01/21 do concurso público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICO que o candidato GUILHERME FONSECA DE CAMPOS, inscrição nº 120408, foi considerado APTO nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5006289-70.2022.8.13.0480.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 358/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 03/21 do concurso público para Perito Criminal, TORNA PÚBLICO que a candidata MAXIMILIANE NAIR DE MORAIS SILVA, inscrição nº 117617, foi considerada APTA nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5000539-23.2022.8.13.0081.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 359/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que os candidatos relacionados abaixo foram considerados APTOS nos exames Biofísicos, realizados no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento a decisões judiciais.

Inscrição	Nome do Candidato	Processo
105288	Camilla Lopes Gonçalves	5005528-39.2022.8.13.0480
164470	Leidilaine Silva Matias Souza	5018437-29.2022.8.13.0702

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 360/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 05/21 do concurso público para Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICO que a candidata VIVIANNE GEORGIA ATALA GUIMARAES, inscrição nº 125008, foi considerada APTA nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5063328-35.2022.8.13.0024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018-1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 02/18
PORTARIA Nº 361/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que a candidata BARBARA SOUZA DE CARVALHO, inscrição nº 14629, foi considerada APTA nos exames Biomédicos/Biofisicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 27 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5095249-17.2019.8.13.0024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

31 cm -30 1642036 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6ºCOB- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9283296/2021

de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, Processo nº 1402007 000002/2021, Pregão eletrônico. Objeto do contrato a prestação de serviçoscontinuados de Conservação, Higienização, Limpeza e ManutençãoPredial, na sede da 1° Cia Ind BM sediado na cidade de Poços de Caldas/MG, com fornecimento de todo material de limpeza, conformeespecificações e exigências estabelecidas neste contrato. Este 1° Termo Aditivo tem o objetivo de reajustaro valor do contrato referente a REPACTUAÇÃO no salário e vale alimentação dos funcionários, no percentual de 10,16%.Valor do repactuação R$ 12.670,29. Valor total: R$ 112.681,04. Dotação(oes) Orçamentária(s)nº:1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.27.1;1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.53.1;1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.10.1. Assinatura: 27/05/2022. Signatários: pela contratada Sra Claudete Ferreira de Lagues pela contratante Maj BM Geraldo Aparecido Coelho.

4 cm -30 1641981 - 1

6ºCOB- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 9262929/2020 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 23.050.270/0001-02 - MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZACAO LTDA, Processo nº 1402007 000011/2020, Pregão eletrônico. Objeto: prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza das estruturas físicas da sede administrativa do 9º batalhão de bombeiros militar e sede da 1ª companhia operacional de bombeiros militar em varginha/mg, com fornecimento de materiais, visando suprir a necessidade existente na corporação, que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, neste ato representado pelo sr ordenador de despesas do 6º cob e a empresa máximus gerenciamento e terceirização ltda, que reajusta o valor do contrato referente a REPACTUAÇÃO no salário e vale alimentação dos funcionários no percentual de 10,16%. Valor da repactuação R$ 30.610,41. Valor total: R$436.069,81. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.27.1;1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.53.1;1401.06.182.155.4472.0001.339037.01.0.10.8; 1401.10.302.155.2079.0001.339037.01.0.49.2. Assinatura: 26/05/2022. Signatários: pela contratada Maj BM Geraldo Aparecido Coelho pela contratante Sr Devanildo Mariano.

-4ºBBM–RESUMO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4001/2019.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória: Objeto:estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes.Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023 e o Valor anual de R$ 24.000,00.Signatários: Winderson Alain Moura, Ten Cel BMe Walace Ferreira Pedrosa , Prefeito Municipal.-4ºBBM–TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO.PARTES: CBMMG e Prefeitura Municipal de Juiz de Fora: Espécie: Termo de Reversão: Objeto: Veículo de chassi9BWPR82U96R608256(caminhão).Signatários: Edgard Estevo da Silva, Coronel BM e Maria Margarida Martins Salomão, Prefeita Municipal.

7 cm -30 1641453 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO
DE BEM MÓVEL Nº 5/2022.

Processo SEI n° 1230.01.0001808/2022-43. Partes: SEAPA e o município de Bonfinópolis. Objeto: 1 (um) trator agrícola, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 27/05/2022.

2 cm -30 1641381 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9337600/2022, firmado entre o IMA e PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA -EPP. Processo de compra nº 2371036 016/2022. Objeto: Aquisição de água mineral natural. Valor total: R$ 19.980,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.91.1; e 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.60.1.Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Antonio Carlos de Moraes, pela contratante e Jamil Saraiva Fraiha, pela contratada.

2 cm -30 1641427 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE QUE
TRATA O EDITAL IMA Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO
PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que estabelecidas no inciso I, do art. 12, do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, , CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para a 3ª etapa (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos itens 4.1.3.3 do Edital IMA nº 03/2021 e em cumprimento ao parágrafo 8º, do art. 6º, do Decreto nº 48.097/2020, a realizar-se por meio de videoconferência, de acordo com item 4.1.3.5 do edital referido e devido adesistência formalizada pela candidata Ana Carolina Lopes Batista

O link para cada entrevista será encaminhado ao candidato por meio do e-mail registrado no ato de sua inscrição:

Edital IMA nº 01/2022			
CRONOGRAMA PARA A 3ª ETAPA - ENTREVISTAS			
IMA 03 – Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário – Defesa Sanitária Animal – 01 vaga- Coordenadoria Regional de Curvelo			
NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Marcos Aurélio Vieira	02/06/2022	Quinta-Feira	11:00

O candidato convocado que não tiver interesse em participar da entrevista, deveráinformar a desistência do Processo Seletivo nº 01/2022, pelo e-maileditalpssima@ima.mg.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

6 cm -30 1641512 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130138.

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.234.423/0001-83

AM 880 FM 100,9 OC 6010 OC 15190

Em cumprimento aos dispositivos legais, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2020. Belo Horizonte (MG), 31 de dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Comparativo com o levantamento em 31 de Dezembro de 2020)

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	150.606,21	1.236.640,63	Fornecedores	43.436,10	60.444,89
Clientes	369.643,93	222.696,31	Impostos, Contrib. Taxas a Recolher	102.986,94	67.621,96
Subvenção a Receber - Pessoal	577.094,16	475.467,33	Salários e Cont. Prev. a Pagar	541.876,10	454.074,46
Adiantamentos	2.255,62	-	Parcelamento de Tributos – Refis	699.931,01	776.345,29
Impostos a Recuperar	227.619,57	23.613,80	Outras Obrigações	1.604.073,05	4.938.501,29
Almoxarifado	4.426,94	4.077,16	Provisões	1.930.959,18	1.571.785,34
Antecipações Ativas	76.802,48	57.298,76		**4.923.262,38**	**7.868.773,23**
	1.408.448,91	**2.019.793,99**	**NÃO CIRCULANTE**		
NÃO CIRCULANTE			**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Parcelamento de Tributos	1.955.574,80	1.349.698,54
Depósitos Judiciais	558.873,49	551.176,42	IR e CSLL Diferido	301.318,60	350.701,18
Impostos a Restituir	83.494,29	83.494,29	Provisão para Contingências	2.650.505,65	819.209,64
	642.367,78	**634.670,71**		**4.907.399,05**	**2.519.609,36**
PERMANENTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Outras Participações Societárias	1.954,47	1.954,47	Capital Social	9.124.916,25	9.124.916,25
Imobilizado Líquido	43.690.667,82	42.987.076,38	Reservas de Correção do Capital	1.171.379,46	1.171.379,46
Intangível Líquido	18.705,53	123,73	Ajuste de Avaliação Patrimonial	39.170.748,00	39.170.748,00
	43.711.327,82	**42.989.154,58**	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(13.535.560,63)	(14.211.807,02)
				35.931.483,08	**35.255.236,69**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**		
Bens em Comodato	2.205,14	1.026.651,88	Bens em Comodato	2.205,14	1.026.651,88
TOTAL DO ATIVO	**45.764.349,65**	**46.670.271,16**	**TOTAL DO PASSIVO**	**45.764.349,65**	**46.670.271,16**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Comparativo com o levantamento de 31 de Dezembro de 2020)

	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
Saldos em 31/12/2019	**9.124.916,25**	**1.171.378,76**	**0,70**	**(13.477.095,06)**	**39.170.748,00**	**35.989.948,65**
Resultado do Período				(58.465,57)		(58.465,57)
Saldos em 31/12/2020	**9.124.916,25**	**1.171.378,76**	**0,70**	**(13.535.560,63)**	**39.170.748,00**	**35.931.483,08**
Resultado do Período				(676.246,39)		(676.246,39)
Saldos em 31/12/2022	**9.124.916,25**	**1.171.378,76**	**0,70**	**(14.211.807,02)**	**39.170.748,00**	**35.255.236,69**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM R$)

Fluxos de caixa	2020	2021
das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(58.465,57)	(676.246,39)
Ajuste por:	-	-
Depreciação e Amortização	702.597,55	594.867,00
Baixa do Imobilizado	-	127.307,00
Lucro Líquido Ajustado	**644.131,98**	**45.927,61**
(Acréscimos) e/ou decréscimos		
de contas do ativo:	**(659.755,62)**	**482.385,65**
Clientes	88.978,07	146.947,62
Subvenção Governamental a Receber	(577.094,16)	101.626,83
Adiantamentos	1.420,54	2.255,62
Impostos a Recuperar	(2.815,90)	204.005,77
Almoxarifado	3.743,36	349,78
Despesas Antecipadas	(8.815,70)	19.503,72
Depósitos Restituíveis	(165.171.,82)	7.697,07
Outras Contas	(0,01)	(0,76)
(Acréscimos) e/ou decréscimos		
de contas do passivo:	**(826.937,55)**	**557.721,16**
Fornecedores	(88.624,23)	17.008,79
Impostos, Contrib. Taxas a Recolher	11.980,23	14.017,60
Salários e Contrib. Previd. a Pagar	(17.533,03)	(87.801,64)
Parcelamento de Tributos – Refis	84.970,98	76.414,28
Outras Obrigações	(352.502,55)	3.334.428,24
Provisões	319.673,00	(2.190.469,85)
Parcelamento de Tributos – Refis - Longo Prazo	(784.901,95)	(605.876,26)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(842.561,19)**	**1.086.034,42**
(Redução) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(842.561,19)**	**1.086.034,42**
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Cx. e equivalentes de cx. no fim do exercício	150.606,21	1.236.640,63
Cx. e equiv. de cx. no início do exercício	993.167,40	150.606,21
(Redução) aumento do cx. e equiv. de cx.	**(842.561,19)**	**1.086.034,42**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Comparativo com o levantamento em 31 de Dezembro de 2020)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2020	2021
Serviços Prestados	465.849,57	1.191.852,80
Subvenções Econômicas	9.716.829,90	9.884.914,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Impostos Incidentes	(17.003,50)	(43.502,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**10.165.675,97**	**11.033.264,09**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(7.627.504,52)**	**(7.889.203,29)**
(-) Custo com Pessoal	(6.528.603,90)	(7.118.960,60)
(-) Custo com Material	(17.307,60)	(41,80)
(-) Custo com Serviços e Outros	(740.951,42)	(687.797,37)
(-) Custo de Impostos Contribuições Taxa	(5.621,92)	(13.111,65)
(-) Custos Financeiros	(67.104,50)	(21.420,72)
(-) Custo de Depreciação e Amortização	(267.915,18)	
(-) Outros Custos Operacionais	-	(47.871,15)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	**2.538.171,45**	**3.144.060,80**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(2.596.427,27)**	**(2.965.820,90)**
(-) Despesas com Pessoal	(1.852.988,54)	(1.292.160,60)
(-) Despesas com Material	(14.782,31)	(5.854,68)
(-) Despesas com Serviços e Outros	(290.863,12)	(296.550,58)
(-) Despesas com Impostos Contribuições Taxa	(3.110,93)	(3.678,89)
(-) Depreciação e Amortização	(434.682,37)	(594.866,56)
(-) Despesas e Contingências	0,00	(772.709,59)
Resultado Financeiro	(209,75)	(193.454,68)
Receitas Financeiras	22.257,87	18.937,81
(-) Despesas Financeiras	(22.467,62)	(212.392,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**-**	**(661.031,61)**
Receita de Patrocínio – Lei de Incentivo à Cultura	-	21.250,00
Despesas com Execução Apoio Cultural	-	(21.250,00)
Baixas do Ativo Imobilizado	-	(127.306,38)
Provisão para Perdas – Ajuste Valor Recuperável	-	(533.724,93)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	**(58.465,57)**	**(676.246,39)**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(58.465,57)**	**(676.246,39)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Mineira de Comunicação Ltda., empresa pública estadual constituída sob a forma de Empresa Mineira de Comunicação Ltda. por cotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto Federal nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, Lei nº 7219 de 25 de Abril de 1978 e da Lei nº 11.661 de 5 de Dezembro de 1994 é integrante por vinculação da área de competência da Secretaria de Estado e Cultura de Minas Gerais, nos termos da Alínea "a" do Inciso III, do art. 4º, da Lei Delegada nº 55 de 29 de Janeiro de 2003, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3150021799-3 tendo como objeto social a prestação de serviços de caráter cultural, informativo, educativo e correlato à sua atividade social e outros que lhe forem atribuídos pelo Poder executivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram observados às disposições contidas na Lei das Empresa Mineira de Comunicação Ltda.s por Ações, já considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Também, foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TGs) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board IASB*.

2.2 Moeda Funcional

As demonstrações são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua (moeda funcional), que no caso é o Real ("R$").

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda. na elaboração das demonstrações financeiras são como seguem:

a) Disponibilidades – Estão representadas por valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa, sendo saldo de caixa para pagamento de pequenas despesas, valores mantidos em instituições financeiras em conta corrente e investidos em aplicações financeiras de títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela **Empresa Mineira de Comunicação Ltda.**, no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Em função disso são considerados como "equivalentes de caixa", conforme estabelecido na NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

b) Clientes – Estão contempladas pelos valores faturados pela prestação de servicos. A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

c) Demais ativos – São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, conforme previsto na NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente). Além disso,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

2

quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente, bem como a constituição de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

Os ativos vencíveis até o término do exercício seguinte estão classificados no grupamento do Circulante, e os vencíveis após o exercício seguinte como de longo prazo no grupo Não Circulante.

d) Imobilizado – Os registros no imobilizado correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da **Empresa Mineira de Comunicação Ltda**., ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, de acordo com a NBC TG 27 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado). O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, reduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo de vida estimado dos bens, às taxas mencionadas na Nota 10 e de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável. A Administração em cada data de fechamento das demonstrações financeiras, verifica a existência de possíveis perdas por redução ao valor recuperável de seu imobilizado, conforme descrito na Nota 3.e – Redução ao valor recuperável (*impairment*). O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos na data de fechamento das demonstrações financeiras, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações do imobilizado são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos contabilmente na conta de "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" nas demonstrações dos resultados.

e) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) – A **Empresa Mineira de Comunicação Ltda**., avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos. Na avaliação considera eventos e/ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam colocar em risco a continuidade de suas operações ou que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, de acordo com a NBC TG 01 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos). Havendo tais indicações, se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída estimativa de perda para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa - UGC").

f) Imposto de renda e contribuição social – A **Empresa Mineira de Comunicação Ltda**., calcula o imposto de renda e contribuição social com base na legislação vigente considerando adições e exclusões legais previstas. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e acrescida do adicional de 10%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda, ajustada na forma da legislação vigente. Não houve reconhecimento de valores devidos nesse exercicio, em virtude de prejuizo fiscal.

g) Provisões – A provisão é reconhecida quando a **Empresa Mineira de Comunicação Ltda**., possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação, conforme NBC TG 25 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). A **Empresa Mineira de Comunicação Ltda**., é parte de alguns processos judiciais, administrativos e trabalhistas, sendo que provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos, internos e externos. As provisões são atualizadas periodicamente.

h) Demais passivos – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro-rata" dia. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente, conforme NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente). Os passivos vencíveis até o término do exercício seguinte estão classificados no grupamento do Circulante, e os vencíveis após o exercício seguinte como de longo prazo no grupo Não Circulante.

i) Apuração do resultado – As receitas e despesas relacionadas à mesma transação ou a outro evento são reconhecidas, simultaneamente, de acordo com o princípio da confrontação das despesas com as receitas (regime de competência) de que trata a NBC TG 30 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas).

j) Receitas – As Receitas com Serviços prestados compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no decorrer do curso normal da atividade da empresa. A receita é apresentada pelo valor bruto e deduzida de impostos incidentes, devoluções, abatimentos e descontos. As Receitas com Subvenções Econômicas/governamentais são reconhecidas contabilmente ao valor justo quando em cumprimento às condições estabelecidas pelo Governo Estadual. São registradas contabilmente no resultado, como receita, de acordo com a natureza do item (Custeio, Investimento ou Pessoal).

k) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa - Nota 3(b)
Vida útil dos ativos - Nota 3(d)
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment) - Nota 3(e)
Provisões e contingências - Nota 3(g)
Ajuste a valor presente - Nota 3(c) e 3(h)

l) Demonstrações dos fluxos de caixa – As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com a NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

4. DISPONIBILIDADES

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020	2021
Caixa	30,31	30,31
Bancos Conta Movimento	48.303,88	10,00
Aplicações Financeiras	102.272,02	1.236.600,32
Total	**150.606,21**	**1.236.640,63**

5. CLIENTES

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020	2021	
Clientes Públicos	108.158,79	282.065,10	(a)
Clientes Privados	261.485,14	283.121,06	(a)
(-) Provisao P/ Devedores Duvidosos	0,00	(342.489,85)	(b)
Total	**369.643,93**	**222.696,31**	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130139.

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.234.423/0001-83
AM 880 FM 100,9 OC 6010 OC 15190

Em cumprimento aos dispositivos legais, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2020. Belo Horizonte (MG), 31 de dezembro de 2021

(a) Estão contempladas pelos valores faturados pela prestação de servicos.
(b) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Foram considerados valores vencidos ha mais de 12 meses.

6. SUBVENÇÕES A RECEBER

Decorre do reconhecimento da provisão de valores a serem recebidos do Governo do Estado de Minas Gerais a titulo de Subvenção para a Folha de Pessoal relativa as despesas com os colaboradores no mês de dezembro. Os saldos em 31 de dezembro era de R$ 475.467,33 (2020 – R$ 577.094,16).

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021	
IRPJ a Compensar/Recuperar	150.578,18		162.886,44	
CSLL a Compensar/Recuperar	37.779,72		37.779,72	
IRRF a Recuperar	36.297,93		36.297,93	
PIS a Recuperar	558,99		558,99	
COFINS a Recuperar	1.525,22		1.525,22	
ISS a Recuperar	185,93		185,93	
Outros Tributos a Recuperar	693,60		693,60	
(-) Provisão para Perdas com Impostos	0,00		(216.314,03)	(a)
Total	**227.619,57**		**23.613,80**	

(a) A provisão constituida contemplou valores reconhecidos até dezembro de 2017, sem processos, que se encontram prescritos, não sendo passíveis de compensação e/ou pedido de restituição.

8. ANTECIPAÇÕES ATIVAS

Decorre basicamente do reconhecimento de valores antecipados a titulo de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Real mensal, a serem compensados com futuros recolhimentos. Os saldos em 31 de dezembro era de R$ 57.298,76 (2020 – R$ 76.802,48).

9. REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021	
Depósitos Judiciais	558.873,49		551.176,42	(a)
Impostos a Restituir	83.494,29		83.494,29	(b)
Total	**642.367,78**		**634.670,71**	

(a) Representam ativos restritos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionadas.

(b) Valores pagos na adoção ao parcelamento de impostos consubstanciados na Nota 12, pendentes de compensação pela Receita Federal.

10. ATIVO IMOBILIZADO

Está registrado ao custo de aquisição, reduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo de vida estimado dos bens, e de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável. A composição dos saldos era a seguinte:

COMPOSIÇÃO	VALOR CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO 2021	LÍQUIDO 2020	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Terrenos	42.115.333,35	-	42.115.333,35	42.115.333,35	0%
Construções e Edificações	1.051.565,92	(716.900,57)	334.665,35	360.658,91	4%
Móveis e Utensílios	634.665,00	(425.682,40)	208.982,60	252.465,80	10%
Aparelhagem e Acessórios	1.588.227,20	(1.514.811,42)	73.415,78	260.601,30	20%
Aparelhagem Telefônica	4.512,97	(4.330,86)	182,11	844,48	20%
Ferramentas	59.821,16	(59.805,16)	16,00	58,00	20%
Máquinas e Equipamentos	1.720.197,23	(1.706.631,65)	13.565,58	94.877,53	20%
Transmissores	3.629.248,45	(3.625.650,20)	3.598,25	44.616,25	10%
Radiais	63.460,69	(63.460,69)	-	-	20%
Equipamentos de Informática	1.308.049,18	(1.282.333,51)	25.715,67	180.146,08	20%
Linhas Telefônicas	2.814,72	-	2.814,72	2.814,72	-
Benfeitorias Imóveis Terceiros	-	-	-	127.256,87	-
Discos / CD's / Fitas	1.099,60	(1.099,60)	-	-	0%
Divisórias	176.784,55	(89.535,29)	87.249,26	104.927,90	10%
Instalações	476.518,26	(354.980,55)	121.537,71	146.066,63	10%
Totais	**52.832.298,28**	**(9.845.221,90)**	**42.987.076,38**	**43.690.667,82**	

A Administração em cada data de fechamento das demonstrações financeiras, verifica a existência de possíveis perdas por redução ao valor recuperável de seu imobilizado, conforme descrito na Nota 3.e – Redução ao valor recuperável (*impairment*). O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos na data de fechamento das demonstrações financeiras, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações do imobilizado são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos contabilmente na conta de "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" nas demonstrações dos resultados.

11. SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021
Salarios a Pagar	(311.473,10)		216.708,58
13o. Salário a Pagar	293.551,48		0,00
Férias a Pagar	393.789,23		18.747,51
Rescisões a Pagar	(24.862,36)		0,00
INSS a Recolher	147.325,57		135.676,05
Outras Obrigações Trabalhistas	4.827,90		5.467,60
FGTS a Recolher	38.717,38		77.474,72
Total	**541.876,10**		**454.074,46**

12. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS REFIS

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021
Total de Parcelamento Tributário	2.655.505,81		2.126.043,83
(-) Valores no Passivo Circulante	699.931,01		776.345,29
(-) Valores no Passivo não Circulante	1.955.574,80		1.349.698,54

Os parcelamentos encontram-se devidamente atualizados, não existindo parcelas em atraso e decorrem de:
(a) R$ 1.877.746,56 – Saldo do parcelamento previdenciario 634261070 realizado em 28 de novembro de 2019, incluso no REFIS, a ser quitado em 60 parcelas mensais e consecutivas. O saldo em 31 de dezembro equivale a 34 parcelas.
(b) R$ 124.696,62 – Saldo do parcelamento por meio do processo 10680-749280/2019 realizado em 30 de dezembro de 2019, cuja composição era a seguinte:

	R$	Total Parcelas	Saldo Parcelas
COFINS	17.696,88	65	6
PASEP	84.761,70	65	30
IRPJ	3.999,62	38	8
CSLL	18.238,42	65	30
	124.696,62		

(c) R$ 123.600,65 – Saldo do parcelamento por meio do processo 10680-452701/2001-61 realizado em 29 de novembro de 2019, cuja composição era a seguinte:

	R$	Total Parcelas	Saldo Parcelas
IRRF	5.512,61	36	10
PIS	19.053,25	60	34
PASEP	8.875,01	42	16
COFIS	90.159,78	60	34
	124.696,62		

Decorre basicamente do reconhecimento de valores antecipados a titulo de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Real mensal, a serem compensados com futuros recolhimentos. Os saldos em 31 de dezembro era de R$ 57.298,76 (2020 – R$ 76.802,48).

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021	
Recursos a executar	-		704.832,39	(a)
Direitos Autorais ECAD	1.583.875,17		4.187.880,77	(b)
Energia Eletrica a Pagar	-		32.070,18	
Outras Contas	20.197,88		13.717,95	
Total	**1.604.073,05**		**4.938.501,29**	

(a) Termo de Compromisso Comercial 23305288/2020 – relativo ao Projeto de Apoio a Lei Estadual de Incentivo a Cultura com a CEMIG Distribuição S.A, e tem por objetivo a execução das atividades descritas no CA 2018.13609.0085 referente a incentivo fiscal à cultura, ,no valor de R$ 700.000,00, nos termos do art.46 da Resolução SEC nº136/2018. O Termo de Compromisso tem prazo de vigência inicial previsto para o período de 18/12/2020 a 31/01/2022. Esses valores estão mantidos em conta de aplicação financeira especifica e restrita para esse fim, cujos rendimentos financeiros estão reconhecidos nesse grupamento.

(b) Reconhecimento de valores devidos ao ECAD, relativos à execução pública de obras musicais, literomusicais e fonogramas em consonância como artigo 5º, inciso XXVII, da Constituição Federal, artigos 28, 29, 68, 86, 90, 93, 98, 99 da Lei 9.610/98, alterados pela Lei 12.853/13, e artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 13 do Decreto nº 8.469/15, que traduz a unificação da cobrança dos direitos autorais de execução pública elaborada pelas associações de Gestão Coletiva. Os valores estão reconhecidos até o mês de maio de 2009, acrescidos da atualizacao monetaria e encargos moratórios.

14. PROVISÕES PASSIVO CIRCULANTE

Decorre basicamente: (a) R$ 1.069.004,70 – Reconhecimento das Provisões de Férias e 13º. Salário calculadas proporcionalmente ao periodo aquisitivo dos colaboradores, acrescidas dos respectivos encargos trabalhistas (2020 – R$ 1.366.024,50), e (b) R$ 502,780,59 – Provisão para pagamento do IRPJ e CSLL, pendentes de recolhimento (2020 – R$ .564.934,63).

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021	
Direitos Autorais ECAD	2.604.005,65		0,00	(a)
Provisões Contingenciais	46.500,00		819.209,64	(b)
Total	**2.650.505,65**		**819.209,64**	

(a) Reconhecimento de valores devidos ao ECAD, reclassificados para o grupamento do Passivo Circulante, por lhe ser próprio, evidenciado na Nota 13 (b).

(b) Provisão constituída para fazer face a ações que estão na esfera judicial, reconhecidas com base na opinião dos Assessores Jurídicos da Empresa Mineira de Comunicação. Parte desses valores estão garantidos por depósitos judiciais consubstanciados na Nota 9(a). As ações classificadas como possível pelos Assessores Juridicos e não provisionadas, somam o montante de R$ 16.504,41.

16. PATRIMÔNIO LIQUIDO

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020		2021	
Capital Social	9.124.916,25		9.124.916,25	(a)
Reservas de Correção do Capital	1.171.379,46		1.171.379,46	(b)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	39.170.748,00		39.170.748,00	(c)
Prejuízos Acumulados	(13.535.560,63)		(14.211.807,02)	
Total	**35.931.483,08**		**35.255.236,69**	

(a) O Capital social está totalmente subscrito e integralizado representado por 10.000 cotas no valor nominal de R$ 912,49 cada.

(b) Reserva constituída pela correção monetária das contas do grupo do Ativo Permanente e do grupo do Patrimônio Líquido, ocorrida até dezembro de 1996, conforme previsão contida na Lei 8200/1991 e revogada pela Lei 9.249/1995.

(c) No exercicio de 2010, a **Empresa Mineira de Comunicação Ltda.**, contratou empresa especializada para que emitisse Laudo de Avaliação dos terrenos, benfeitorias e construções de sua propriedade. Os trabalhos resultaram à época, no reconhecimento da valoração desses imoveis, no importe de R$ 39.370.171,72, tendo como contrapartida o grupo do imobilizado (Nota 10). Dessa valoração foram transferidos para o grupo do Passivo Circulante o montante de R$ 199.423,72 relativos ao IRPJ e CSLL diferidos, calculados á época sobre as contruções.
As modificações ocorridas no Patrimônio Líquido encontram-se devidamente evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

17. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nesse exercício, a **Empresa Mineira de Comunicação Ltda.**, apurou prejuizo operacional de R$ 676.246,39 (2020 – R$ 58.465,57). O prejuizo decorreu basicamente do reconhecimento das provisões para contingências, Nota 15, constituidas de acordo com opinião dos Assessores Juridicos (R$ 772.709,59), dos encargos da atualização dos saldos do parcelamento tributario descrito na Nota 12 (R$ 212.392,49), das baixas do ativo imobilizado referente a benfeitorias em imoveis de terceiros (R$ 127.306,68) e do reconhecimento de ajustes a valor recuperavel contidos nas Notas 5 e 7.

18. CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

A composição era a seguinte:

	2020	2021	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.408.448,90	2.019.793,99	611.345,09
Passivo circulante	4.923.262,30	7.868.773,23	(2.945.510,93)
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	**(3.514.813,40)**	**(5.848.979,24)**	**(2.334.165,84)**

A **Empresa Mineira de Comunicação Ltda.**, apresenta insuficiência de capital de giro o que demonstra necessidade de aporte de novos recursos e de geração de resultados positivos para manutenção do equilíbrio operacional e de suas atividades operacionais.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração, não tem conhecimento de eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração dessas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

DIRETORIA: Sérgio Rodrigo Reis – Presidente; Eduardo César Silva Gomes – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTADORA: Andresa Cristina Borges de Oliveira – CRCMG 094078

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130140.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000089/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000282/2022-85

Objeto: Aquisição de ração e insumos para a produção de ração para os Campos Experimentais da EPAMIG, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 13/06/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

3 cm -30 1641420 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 202/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e AS Informática LTDA. Objeto: Serviço de comunicação de dados com provimento de acesso à Rede Internet. Assinatura: 27/05/2022. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Valor: R$30.000,00. Proc.: 3051009 000002/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Amarildo Magela de Oliveira– AS.

Nº. 203/2022- Contrato de Patrocínio - Partes: EPAMIG e Agência Terruá Ltda. Objeto: Patrocínio para o evento EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 20/05/2022. Vigência: 20/05/2022 a 18/08/2022. Valor: R$2.500,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Daniel Furieri P. C. de Azevedo – AG. TERRUÁ.

Nº. 204/2022- Contrato de Patrocínio - Partes: EPAMIG e HUSQVARNA do Brasil Ind. Com. Prod. para Floresta e Jardim Ltda. Objeto: Patrocínio para o evento EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 18/05/2022. Vigência: 18/05/2022 a 16/08/2022. Valor: R$2.500,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Melissa Iaione – HUSQVARNA.

Nº. 207/2022- Contrato de Patrocínio - Partes: EPAMIG e Café Brasil Indústria e Comércio. Objeto: Patrocínio para o evento EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 18/05/2022. Vigência: 18/05/2022 a 16/08/2022. Valor: R$2.500,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Benedito Roberto Staut – CAFÉ BRASIL

Nº. 208/2022- Contrato de Patrocínio - Partes: EPAMIG e GIRO Produtos Agrícolas Ltda. Objeto: Patrocínio para o evento EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 18/05/2022. Vigência: 18/05/2022 a 16/08/2022. Valor: R$16.000,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b)Leonardo C. Sodré-GIRO.

6 cm -30 1641966 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO ATO 025/2022 - SECULT/DFC
BELO HORIZONTE, 30 DE MAIO DE 2022.
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 025/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 42ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 25 de maio de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO 026/2022 - SECULT/DFC
BELO HORIZONTE, 30 DE MAIO DE 2022.
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 026/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 42ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 25 de maio de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO 027/2022 - SECULT/DFC
BELO HORIZONTE, 30 DE MAIO DE 2022.
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 027/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 29ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 25 de maio de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

12 cm -30 1642016 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 70/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Marcelle Adriane Rodrigues dos Reis Chagas 05284411676; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 9.011,50; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Marcelle Adriane Rodrigues dos Reis Chagas; Processo SEI: 2180.01.0001024/2022-92.

2 cm -30 1641339 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDE; MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Cessão de Uso Nº 007/2010 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Sete Lagoas, que operou-se de plano direito pelo descumprimento das previsões contratuais constantes na sua Cláusula oitava, item 8.2 e Cláusula terceira, item 3.2.

2 cm -30 1641779 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 472/2022 - PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004683/2021-83. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Montezuma/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em 30/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Ivan Vieira de Pinho, Donatário.

2 cm -30 1641467 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 460/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004107/2021-18. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Machacalis/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$84.351,40(oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 27/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Mauro Roberto Francisco Batista,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 461/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004625/2021-97. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Patis/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$84.351,40(oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 27/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Valmir Morais De Sá,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 463/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004587/2021-56. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Cajuri/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$84.351,40(oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 27/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Ricardo Augusto Dias de Andrade,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 453/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004457/2021-74. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Itueta/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 27/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Valter José Nicoli,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 477/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004091/2021-62. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 30/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Marcus Aurelius Rodrigues,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 473/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004458/2021-47. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em 30/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Márcio Ferreira Souto, donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 476/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004360/2021-74. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em 30/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Samuel Dutra Júnior, donatário.

12 cm -30 1641883 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACN-00082-21; Substituição de Coordenador;

1 cm -30 1641583 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS APROVADAS
PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021
CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - divulga o resultado da Fase 2, referente às propostas habilitadas na Fase 1, no âmbito da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. Das três propostas habilitadas na Fase 1, duas foram aprovadas e uma foi reprovadana Fase 2. A relação com as propostas avaliadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço:www.fapemig.br. O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias será contado a partir do primeiro dia após a data de divulgação deste resultado e deverá ser encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Avaliação das Fundações de Apoio, conforme o item 13 da Chamada. Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Comissão de Avaliação Multidisciplinar. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

4 cm -30 1642013 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
- CHAMADA FAPEMIG 10/2021

CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIOA Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIGdivulga o resultado final, em cumprimentoao prazo estabelecido no Cronograma, de acordo com oitem 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, após decorrido o prazo de recurso da Fase 2. Das 04 (quatro) propostas,02 (duas) foram aprovadas e 02 (duas) foram reprovadas. O resultado finalcom a relação das propostas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço:www.fapemig.br.Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

3 cm -30 1641875 - 1

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022- APOIO A PROJETOS
DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTMG e as Instituições de Ensino Superior sem fins lucrativos,localizadas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br .

Belo Horizonte, 31de maio de 2022.
Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

4 cm -30 1642000 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-01536-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-01862-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -30 1641977 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; pci-00108-20 ; modelagem da matéria orgânica e fluxo de gases: cooperação universidades de viçosa (brasil) e leeds (reino unido) ; teogenes senna de oliveira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 01/07/2022 ; 15/07/2022 ; universidade federal de viçosa ; R$ 12.349,00 ;

2 cm -30 1641993 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 676/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000998/2022-82 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE URUCUIA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 29 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 27/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Rutilio Eugenio Cavalcanti Filho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 674/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001021/2022-43 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora e 01 pulverizador agrícola. Assinam em 27/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Ivan Vieira de Pinho, pelo donatário.

3 cm -30 1641473 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 672/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000993/2022-23 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno, 200 tubos de PVC de 25mm e 300 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 30/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eldimá Caldeira Benfica, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 675/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000448/2022-91 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CATUJI – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 04 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno, 120 tubos de PVC de 25mm e 80 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 27/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria José de Oliveira, pelo donatário.

4 cm -30 1642022 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022 000004/2022– SEI nº 2460.01.0000080/2022-79. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo coffe-break. Homologo o processo de compra à empresas Lote Único - BUFFET REQUINTE RECEPCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 23.126.915/0001-43, no valor total de R$10.000,00 (de mil reais). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº 2461 15 127 064 4406 0001 33 90 39 03 01 10 1, 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 39 03 0 60 1.

Ipatinga, 30 de maio de 2022. João Luiz Teixeira Andrade – Diretor Geral da ARMVA.

3 cm -30 1641764 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

8º Aditivo ao CT 4090/2017. Contratada: HOOK MARKETING DIGITAL LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 meses, a partir de 04/06/2022; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$623.687,10 e o valor global em R$5.366.809,86; III. Alterar as metas previstas no item 2.2 do contrato, observada previsão do caput do próprio item. Data de assinatura: 30/05/2022.

2 cm -30 1642007 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 41/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 908/2022, SEI n° 5030.01.0000908/2022-07. Base Legal: Lei F. n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática para gestão de processos minerários, que forneça diariamente informações atualizadas, organizando informações públicas relativas ao âmbito do direito minerário. Data: 13/06/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 26/2022. Critério de Julgamento: Menor Taxa de Administração. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 885/2022, SEI n°5030.01.0000885/22. Base Legal: Lei F. n° 13.303/2016. Objeto: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Data: 23/06/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

5 cm -30 1641985 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 11.190. Processo Interno n° 173/2021. Contratado: Construtora Sinarco LTDA, CNPJ n° 03.367.118/0001-40. Objeto: Decresce o objeto do contrato quantitativos de itens correspondentes a R$ 30.958,16 (1,18% do valor inicial do contrato) e acresce ao objeto do contrato quantitativos de itens correspondentes a R$ 48.349,55 (1,85% do valor inicial do contrato), resultando assim num valor de R$ 17.391,39 para esse aditivo. Base Legal: Art. 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 27/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 11.142. Processo Interno n° 220/2020. Contratado: CMP Construtora Marcelino Porto LTDA, CNPJ n° 38.027.876/0001-02. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, fixando-se nova vigência até 15/07/2023 e reajusta o valor do contrato por aplicação do INPC. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 23/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 11.156. Processo Interno n° 90/2021. Contratado: Jam Soluções Prediais LTDA, CNPJ n° 06.164.392/0001-00. Objeto: Suprime o objeto contratual em 59,23%, passando o valor total do contrato para R$ 1.412.400,00. Base Legal: Art. 81, II, § 1º, da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 27/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato n° 5.157. Processo Interno n° 271/2021. Contratado: Jam Soluções Prediais LTDA, CNPJ n° 06.164.392/0001-00. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias fixando-se nova vigência até 30/08/2022. Base Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 26/05/2022.

6 cm -30 1642004 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H16576. Objeto: Suporte à gestão administrativa de processos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -30 1641710 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0230 – PEM

Objeto: Reservatórios Metálicos. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0238 – PEM

Objeto: Juntas Gibault. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0008 – PES

Objeto: Prestação de Serviços de Videmonitoramento. Proposta vencedora: Teltex Tecnologia S/A., no valor de R$ 11.568.813,20.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0210– PES

Objeto Serviço de Cabeamento Estruturado. Proposta Vencedora: Net Service Tecnologia Ltda. no valor total R$ 1.788.999,57.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0211 – PES

Objeto: Serviços Especializados para Modernização de 03 (três) elevadores instalados no prédio SEDE da COPASA MG. Proposta vencedora: EGS Elevadores Eireli, no valor de R$ 300.169,65.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0213 – PEM

Objeto: Horimetro Digital. Propostas Vencedoras: Zapp Automação e Serviços Ltda no valor total de R$ 73.004,80 e Caio Ind. e Com. Ltda. no valor total de R$ 24.138,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0223– PEM

Objeto: Reservatório metálico apoiado. Proposta vencedora: K@racol Indústria e Comércio de Tanques e Reservatório Metálicos Eireli, no valor de |R$ 386.000,00 para o Item 01 e R$ 324.000,00 para o Item 02, perfazendo um valor total de R$ 710.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3065 – PEM

Objeto: Terminais Tripartidos e Terminais Cônicos. Proposta vencedora: Sampla do Brasil Indústria e Comércio de Correrias Ltda. para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R$ 194.999,48 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$ 64.901,32, perfazendo um total de R$ 259.900,80.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220090

Objeto: prestação dos serviços especializados de Topografia para subsidiar a Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Implantação, Ampliação e/ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESs) e Resíduos Sólidos (RSO), destinados a cidades/localidades no âmbito do Estado de Minas Gerais. A proposta comercial da licitante PROGETER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA foi desclassificada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: IGL ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 258.034,76. Data: 26/05/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220078

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para construção de vestiário operacional na área da sede da Gerência Regional Metropolitana Oeste - GRMO, da COPASA MG. Vencedora: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 451.189,96. Data: 30/05/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220093

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Conselheiro Lafaiete/MG – nova captação Alto da Varginha. Vencedora: COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 4.319.152,98. Data: 30/05/2022.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0040 – PEM

Objeto: Unidade Compacta de Tratamento Preliminar Mecanizado. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Pregoeiro e decidiu:
1- negar provimento ao recurso da empresa consórcio GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda.;
2- adjudicar o objeto desse pregão à empresa Sigma Tratamento de Águas Ltda. no valor total de R$ 2.292.222,00;
3- determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.005. Objeto: Contratação, por inexibilidade de licitação, para o objeto subscrição de atualização do software ACL Analytics, com suporte técnico de manutenção. Prestador e Valor: Quality Software S.A.; R$ 36.648,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Fernando Cesar Ramos – Superintendência de Telecomunicações e Informática. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Augusto Botrel Berto – Diretor-Presidente da COPASA em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.249. Objeto: Autorizar o patrocínio direto para o evento "37º Congresso Mineiro de Municípios" proposto pela Associação Mineira de Municípios. Prestador e Valor: Associação Mineira de Municípios; R$ 100.000,00. Prazo de Vigência: 06 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza – Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretor-Presidente da COPASA em exercício. Ratificação do Ato: Carlos Augusto Botrel Berto – Diretor-Presidente da COPASA em exercício.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0274 – PEM

Objeto: Válvula Cutt-off. Dia da Licitação: 14 de junho de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0284 – PEM

Objeto: Reservatório em PRFV. Dia da Licitação: 14 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0285 – PEM

Objeto: Válvulas de esfera. Dia da Licitação: 14 de junho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0279 – PES

Objeto: Planejamento e Implementação de trabalho socioambiental. Dia da Licitação: 10 de junho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

29 cm -30 1641945 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130141.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 067/2022 CONVÊNIO:1212/2009 - VILA VICENTINA CARLOS ALMEIDA SOBRINHO.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1212/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho/ MG, CNPJ20.648.275/0001-43, foram aprovadas com ressalvas em 25 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641623 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 065/2022 CONVÊNIO:1314/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/ MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1314/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/ MG, CNPJ18.301.010/0001-22, foram aprovadas em 24 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641622 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 066/2022 CONVÊNIO:0861/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/ MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0861/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Berilo/ MG, CNPJ17.700.758/0001-35, foram aprovadas em 25 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641624 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 069/2022 CONVÊNIO:709/2008 - MUNICÍPIO DE BURITIS/ MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 709/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipalde Buritis/ MG, CNPJ18.125.146/0001-29, foram em 25 de novembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641627 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 064/2022 CONVÊNIO:101/2013 PREFEITURA MUNICIPALDE DIOGO DE VASCONCELOS.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 101/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipalde Diogo de Vasconcelos, CNPJ18.295.311/0001-90, foram aprovadas com ressalvas em 25 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641619 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 068/2022 CONVÊNIO:0512/2010 - PREFEITURA MUNICIPALDE ESPINOSA/ MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0512/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipalde Espinosa/ MG, CNPJ18.650.952/0001-16, foram aprovadas com ressalvas em 25 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -30 1641625 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 070/2022 CONVÊNIO:1735/2015 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1735/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Thomé das Letras, CNPJ02.786.832/0001-00, foram aprovadas com ressalvas em 25 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,30 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -30 1641629 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481.000711/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pará de Minas, MG. Objeto: Reprogramação do Plano de Aplicação de Recursos. Assinatura: 20/05/2022.Processo Sei nº1480.01.0006263/2020-46.

2 cm -30 1641995 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG, comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico – Processo nº 2281314 000007/2022 que tem como OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de subscrição de licença de uso do Software Sonicwall. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 31/05/2022. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 14/06/2022 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 14/06/2022 às 10h00min . Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7512 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br. BHte, 30 de maio de 2022.

3 cm -30 1641493 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 220/2022da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004,RATIFICOo ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 paraaquisição de 1(uma) vaga55º Congresso Nacionalda ABIPEM e do4º Congresso Estadual da ACEPREMpara acapacitação de servidor em exercício no Gabinete/ SEF MG,promovido pelaASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total deR$950,00 (novecentos e cinquenta reais),cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29– RECURSOS DOCUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de novembrode 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO DE COMPRA 1191001 34/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 13/06/2022, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestaçãode serviços auxiliares continuados e com dedicação exclusiva, referentes às categorias de eletricista,garagista, recepcionista, telefonistae trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados em unidades da SEF/ MG, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, mediante contrato. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 30/05/2022.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

RESUMO DO CONTRATO Nº1900011042
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001 27/2022
SEI Nº 1190.01.0001970/2022-88

Partes: EMG/SEF e NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 150 switches, para atender às necessidades das unidades da SEF/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 27/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Valor: R$1.125.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5207, fonte 10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

10 cm -30 1641663 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011041
PREGÃO ELETRÔNICO - 1191001 000019/2022
SEI 1190.01.0001075/2022-03

Partes: EMG/SEF e COPY 1000 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP. Objeto prestação de serviços de locação de 01leitor/ digitalizador (scanner) de microfilmes e microfichasde 16mm e 35mm, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, assim como o fornecimento de todas as peças de reposição necessárias,além da instalação do equipamento e treinamento dos servidores. Preço: R$ 40.056,00. Vigência: 12 (doze) meses,a partir da publicação. Dotação: 1191.04.123.084.4258.0001.339039.19, fonte 10.1.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes /Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública- SEF/STE

3 cm -30 1641968 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011043
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000025/2022
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017448/2021-61)

Partes: SEF/MG e SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Serviços de locação de equipamento de segurança eletrônica, englobando serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de circuito fechado de TV e componentes de vigilância e segurança eletrônicos – CFTV, noprédiodoCCMG(Lote 01). Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R$ 8.400,00. Dotação Orçamentária: 1191.04. 129.113.4312.0001.33.90.3919, fontes 10.1(CCMG).

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.

3 cm -30 1642015 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 1156/2022 de 27/05/2022, oriundo do PC GELIC 019/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e ALEXANDRE LEOPOLDO ADVOCACIA CRIMINAL– CNPJ 42.438.420/0001-02. OBJETO: serviços profissionais de advocacia para defesa no processo criminal. Valor estimado: R$32.000,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2027.

2 cm -30 1641843 - 1

EDITAL DE LEILÃO MGI Nº01/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 30/05/2022, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão 01/2022. Foram vitoriosos: item 02 - L. C. F. F. - R$ 264.000,00; item 04 - J. K. A. V. - R$ 270.000,00; item 08 - S. G. C. - R$ 264.000,00; item 10 - P. D. DE F. O. - R$ 332.000,00 e item 11 - P. D. P. A. - R$ 332.000,00. Não houve licitantes para os demais itens licitados.

2 cm -30 1642019 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000729/2022-57

I-Partes: Município de Três Marias e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de maio de 2022 por Adair Divino da Silva, pelo Município de Três Marias e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000729/2022-57

I-Partes: Município de Três Marias, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 27 de maio de 2022 por Adair Divino da Silva, pelo Município de Três Marias; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

5 cm -30 1641637 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301001191/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Lagamar. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de recapeamento asfáltico em CBUQ. Valor: R$ 353.571,85. Dotação Orçamentária: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 30/05/2022.

2 cm -30 1641965 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 4243; Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER). Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Assinatura: 30/05/2022. Signatários: Fernando Sharlack Marcato (SEINFRA); Sérgio Lopes Cabral (CODEMGE); Thiago Coelho Toscano (CODEMGE); Robson Carlindo Santana Paes Loures (DER)

2 cm -30 1641849 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 013/2022. Processo nº: 2300.01.0289784/2021-79 . O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação - RDC para para contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos, Pavimentação e OAE dos trechos a seguir identificados, incluído no PPAG, na rodovia Contorno, trecho Contorno de Timóteo, extensão km 17,58, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CNPJ: 42.940.817/0001-90, com o preço global de R$2.774.130,29 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos), referente a julho de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 023/2022. Processo nº: 2300.01.0040240/2022-47. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que, por razões de ordem administrativa, devidamente justificadas nos autos, a sessão pública, anteriormente marcada para às 14;00hs (quatorze horas) do dia 31/05/2022, referente a Regime Diferenciado De Contratação - Rdc Para A Execução Dos Serviços De Conclusão Da 2ª Etapa Da Obra Do Hospital Regional De Governador Valadares E Execução Do Acesso Ao Hospital Pela Avenida Minas Gerais, Unidade Integrante Da Secretaria De Estado Da Saúde (Ses), Localizada No Município De Governador Valadares, Estado De Minas Gerais, fica adiada SINE-DIE. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site: www.der.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
9029>E000042215; 9060>E000042150, E000041695; 9075>E000041995; 9096>E000042108, E000042164, E000042190; 9118>E000042154; 9165>E000042153, E000042156, E000042170, E000042180; 9351>E000042136, E000042137, E000042138, E000042139, E000042142, E00042144, E000042145, E000042146, E000042147, E000042148, E000042149, E000042165, E000042167, E000042168, E000042169, E000042186; 9354>E000042187, E000042189; 9370>E000042216; 9379>E000042162, E000042163; 9454>E000042069; 9846>E000042188; 9900>E000042161;2174 9>E000042177, E000042179; 70008>E000038252, E000042166; 70023>E000042173, E000042178.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202205281, 113200202205282, 113200202205291, 113200202205292, 113200202205301, 113200202205302.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 030/2022
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 03007
Nº de Comunicação: 5150– São José da Lapa/ Inácia de Carvalho/ Terminal Vilarinho.
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0001947/2022-27
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 028/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 031/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10008
Nº de Comunicação: 6630 - Ipê Amarelo via Bairro Lagoa Seca/ Estação Eldorado
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 029/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 032/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10009
Nº de Comunicação: 6640 - Ipê Amarelo/Estação Eldorado Via Água Branca/Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 030/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 033/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10022
Nº de Comunicação: 6770 - Ipê Amarelo/Estação Eldorado via Av. João César de Oliveira S/Atendimento Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 031/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 034/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10023
Nº de Comunicação: 6780 - Ipê Amarelo/Belo Horizonte via VP2
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 032/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 035/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10008
Nº de Comunicação: 6631 - Ipê Amarelo via VP1/Bairro Lagoa Seca/ Estação Eldorado
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 033/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 036/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10008
Nº de Comunicação: 6632 - Ipê Amarelo/Recanto Verde/via VP2/ Estação Eldorado
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 034/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 037/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10022
Nº de Comunicação: 6770 - Ipê Amarelo/Estação Eldorado via Av. João César de Oliveira S/Atendimento Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002508/2022-12
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 035/2022, publicado no DOEMG em 18/05/2022, pág. 27.

34 cm -30 1641971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/2022. Objeto:Aquisição deequipamentos de tecnologiapara composição de soluçãopara estúdio de gravação de videoaula, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 10de junho de 2022, às10h00 nosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27de maio de 2022.

3 cm -30 1641399 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9332002/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESACOMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. ESPÉCIE: Contrato nº 9332002/2022 de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DEMUNIÇÃO REAL E DE TREINAMENTO NOS DIVERSOS CALIBRES E CARREGADORES, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 301/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é deR$ 454.080,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. SIGNATÁRIOS: João Carlos Sanchez de Oliveira Juniore Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 27/05/2022.

4 cm -30 1641545 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
– LOTE 5, 6 e 7 – PREGÃO 45/2022

Pregão Eletrônico n. º 45/2022. Objeto: Prestaçãode serviços de manutenção e reparo em equipamentos de gerador de energia das Unidades Prisionais de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes 5, 6 e 7 do Pregão Eletrônico em epígrafe em favor da empresa, D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME- CNPJ 26.295.145/0001-50, pelos respectivos valores: Lote 5 – R$ 199.000,00, Lote 6 – R$ 204.999,84 e Lote 7 – R$ 69.000,00.

Tiago Maduro de Azevedo – 30/05/2022
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -30 1641879 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 78/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/2022. Objeto: Aquisição de ITENS DESTINADOS AOS POSTOS AVANÇADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COFRES PARA ARMAMENTO E ESCRITÓRIO, BEM COMO DE MAQUINÁRIO PARA PINTURA EM CERÂMICA NAS ARMAS DA SEJUSP, sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão eletrônico 78/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0013030/2022-71. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

3 cm -30 1641885 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9337940/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESAGLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº 9337940/2022de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição deCOLETES BALÍSTICOS, ESCUDOS BALÍSTICOS E CAPACETES BALÍSTICOS, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 169/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é deR$ 820.730,00 (oitocentos e vinte mil setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Ribeiro Lopese Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 30/05/2022.

4 cm -30 1641561 - 1

ERRATA

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022. Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9280385/2021 publicado no Diário do Executivo quinta-feira, 26 de Maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
"...e fundamentos expostos na Nota Técnica nº 7/SEJUSP/ SUASE/2022."
Leia-se:
"...e fundamentos expostos na Nota Técnica nº 8/SEJUSP/ SUASE/2022."

Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

3 cm -30 1642039 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130142.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9291890.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI -EPP. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº9291890/2021,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, àunidadeprisional: Penitenciária De Patrocínio I - PEN-PAT-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: a) A prorrogação do período de vigência do contrato inicial9291890/2021 por mais 12(doze) meses a contar de 18.09.2022, nos termos da Cláusula Terceira - Vigência do instrumento; b) A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ao contrato inicial9291890/2021 ea renumeração das cláusulas subsequentes,conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE, Memorando-Circular nº1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 fevereiro de 2022. VALOR:O valor, em função da prorrogação em tela, será deR$ 5.540.799,60(cinco milhões, quinhentos e quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.14 5.4423.0001.339039.03.0.10.1e1451.06.421.145.4423.0001.339039.0 3.0.27.1SIGNATÁRIOS: Leandro Flávio De Mello Vestino e Carlos Vinicius De Souza Figueiredo. Assinatura em: 30/05/2022.

6 cm -30 1641929 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371000095/2020. Partes: SEMAD e Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 171 dias. Assinatura: 27/05/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1641336 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371000099/2020. Partes: SEMAD e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SETE LAGOAS - SAAE. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 67 dias. Assinatura: 27/05/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1641335 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371000087/2020. Partes: SEMAD e Prefeitura Municipal de Cordisburgo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 52 dias. Assinatura: 26/05/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1641334 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Papagaio Geração De Energia 26 LTDA - CNPJ/CPF 35.825.376/0001-10 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Papagaios/MG – PA/Nº 2100.01.0012156/2022-45 em 24/05/2022.

(a)Lucas Garcia Rabello. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Solar Central Minas II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE LTDA/ Fazenda Santo Alexandre e outras – CNPJ/CPF 36.957.834/0001-37 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Presidente Juscelino/MG, Processo Nº 2100.01.0057605/2021-72, data da decisão: 27/05/2022.

(a) Lucas Garcia Rabello. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Cava Pedras para Construção LTDA/Fazenda do Brejo - CNPJ/CPF 03.546.873/0001-92, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Paraopeba/MG, Processo Nº 2100.01.0023819/2021-09, em área autorizada de 6,90 (ha) Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro Norte.

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
020000000122/21	CRP Agropecuária Ltda.	286835/2021	Indeferido	128.110,50
02000002536/19	Vallourec e Sumitomo Tubos do Brasil Ltda.	97184/2019	Indeferido	300

Sete Lagoas,30 de Maio de 2022. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

12 cm -30 1641478 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Adutora Ponte Alta - CNPJ 25.269.069/0001-46, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Três Pontas/MG, Processo Nº 2100.01.0010728/2022-92, data da decisão: 30/05/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -30 1641976 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Rafael Vieira Pedras/Fazenda Beiral da Prata – CNPJ 37.670.603/0001-00, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0009568/2022-81, em área autorizada de 0,27 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Interfast Serviços e Armazenamento Ltda/Lote 18 - Quadra 22 - Área Urbana – CNPJ 10.380.072/0001-65, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0019496/2022-36, em área autorizada de 9,9136 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Maria Neli de Oliveira Sacardo/Fazenda Olhos D'água e Boa Esperança – CPF 217.449.308-05, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0073012/2021-19, em área autorizada de 3,2342 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

5 cm -30 1641781 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Município de Minas Novas/Parque Industrial - CNPJ 22.***.***/0001-10, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em14,3844ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0024099/2022-12 em 30/05/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -30 1641600 - 1

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Ademir Pereira de Souza/Fazenda Santo Antônio – CPF: 041.***.***-20 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 85,00 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0045054/2021-31 – Validade: 03 (três anos). Data da emissão: 26/05/2022; *Nelson Henrich Junior/Fazenda Larga Angical – CPF: 054.***.***-22 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 60,00 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0036145/2021-14 – Validade: 03 (três anos). Data da emissão: 13/05/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -30 1641750 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Ferlig Ferro Liga LTDA, Sítio Ponte Funda, CNPJ Nº: 22.482.228/0025-75, Supressão da vegetação nativa, Ritápolis-MG, Processo Nº: 2100.01.0054626/2021-92, DAIA nº 2100.01.0054626/2021-92, em área autorizada de 6,7037 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 30/05/2022.

Barbacena, 30 de Maio de 2022

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -30 1642070 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

* Cedro Agropec Ltda/Fazenda Brejo do Rio Preto – CNPJ 35.441.533/0002-74, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, Francisco Dumont/MG, Processo Nº 2100.01.0018346/2022-46, em áreas autorizadas de 13,34/4,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/05/2022. * Evolua Energia Participações S.A/Quinta São Luiz – CNPJ 35.064.555/0001-81, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0071708/2021-16, em área autorizada de 5,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/05/2022. * Seabilite-Serviços de Terapia Alternativa Eireli/Fazenda Cochilo – CNPJ 39.763.288/0001-91, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0074575/2021-13, em área autorizada de 598,90 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Consórcio Solar Coqueiro-1/Fazenda dos Angicos – CNPJ 37.955.230/0001-14, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Indaiabira/MG, Processo Nº 2100.01.0073871/2021-09, em área autorizada de 9,90 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/05/2022. * Mineração Santa Inês Ltda/Fazenda Landim – CNPJ 03.933.619/0020-00, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Santo Antônio do Retiro/MG, Processo Nº 2100.01.0057727/2021-76, em área autorizada de 7,50 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Alcides José de Souza/Fazenda Santa Cruz – CPF 187.872.906-34, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Glaucilândia/MG, Processo Nº 2100.01.0072325/2021-41, em área autorizada de 5,60 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/05/2022. * Dirceu Colares de Araújo Moreira/Fazenda Sapé – CPF 452.000.176-53, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0055433/2021-31, em área autorizada de 95,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/05/2022.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

10 cm -30 1641596 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foram indeferidos os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental, dos processos abaixo identificados:

*Wesley Barbosa de Freitas/Fazenda Córrego do Barreiro - CPF 710.610.706-97, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Cachoeira Dourada/MG - Processo Nº 2100.01.0011007/2022-28, em: 30/05/2022. *Ball Embalagens Ltda/Fazenda São Bento da Ressaca - CNPJ 00.835.301/0011-07, Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Frutal/MG - Processo Nº 2100.01.0001609/2022-22, em: 30/05/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -30 1641517 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA/ Horto Concessão - Gleba A- CNPJ: 42.278.796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Ipaba/MG, Processo Nº 2100.01.0079557/2021-38, em área autorizada de 0,0153ha. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 11/05/2022.

*CEMIG Distribuição S.A/Linha de Distribuição Governador Valadares 2 – Peçanha 2, Derivação SE Coroaci 2, 138kV- CNPJ: 06.981.180/0001-16. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em área autorizada de 0,65 há e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em – APP, em área autorizada de 0,69 ha. Governador Valadares - Coroaci/MG, Processo Nº 2100.01.0015028/2021-07. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 26/05/2022.

*MAGNITOS - Magnago Granitos Ltda./Fazenda Nature-CNPJ: 06.025.749/0009-27. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, Processo Nº 2100.01.0075910/2021-52, em área autorizada de 2,0000ha. Validade: de acordo com a licença ambiental, data de emissão da autorização: 26/05/2022.

*VALE S.A/Fazenda Cauê e Outros- CNPJ: 33.592.510/0164-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Itabira/MG, Processo Nº 2100.01.0018350/2022-35, em área autorizada de 6,54ha. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 30/05/2022.

(a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doc

7 cm -30 1641958 - 1

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

* São Jose Empreendimentos- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo– Esmeraldas/MG - PA/Nº 09010000507/20. Motivo: Falta de Informação Complementar

Alexandre de Oliveira Senna - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – PA /Nº 09010000605/20. Motivo: Falta de Informação Complementar

* Aldeias do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo– Esmeraldas/MG - SEI/Nº 1370.01.0057124/2020-31. Motivo: Falta de Informação Complementar

* JLF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI /Nº 2100.01.0015185/2022-33. Motivo: Desistência

* Rodrigo Massara Soares- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI /Nº 2100.01.0016847/2022-70. Motivo: Desistência

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* Pereira e Teixeira Comércio e Extração de Areia Ltda - ME – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP. Esmeraldas/MG – SEI/Nº 2100.01.0022921/2022-02.

* Consórcio Carvalho de Energia Sola – Intervenção com supressão vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Mateus Leme/MG – SEI/Nº 2100.01.0022190/2022-48.

* Copérnico Energias Renováveis SPE 08 Itatiaiuçu Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itatiaiuçu/MG – SEI/Nº 2100.01.0021843/2022-08.

* Leandro Rodrigues Lima – Supressão de cobertura vegetal nativa viva para uso so solo. Itatiaiuçu/MG – SEI/Nº 2100.01.0019538/2022-66.

* Carvalho Energia Solar Mateus Leme 1 Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Mateus Leme/MG – SEI/Nº 2100.01.0019662/2022-16.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* Marco Túlio Salles Rezende - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – SEI Nº 2100.01.0012558/2022-55. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0012558/2022-55. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/05/2022.

* Vale SA- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima /MG – SEI Nº 2100.01.0012473/2022-22. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0012473/2022-22. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022.

* Aos Pes da Serra Imóveis Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Caeté/MG – SEI Nº 2100.01.0011888/2022-06. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0011888/2022-06. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/05/2022.

* PHV Engenharia LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Belo Horizonte/MG – SEI Nº 2100.01.0016254/2022-76. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0016254/2022-76. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/05//2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

18 cm -30 1641953 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 382/2021. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de Contact Center e Plataforma Multicanais, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas noedital e seus anexos- Partes: SEPLAG e a Empresa:

ATA Nº 88/2022 - SPEEDMAIS SOLUCOES LTDA – CNPJ: 22.148.707/0001-82						
Lote	Item	Código do Item e Descrição	Quantidade	UN	Valor Unit.	Valor Total
01	1	111686 -SERVICO DE ATENDIMENTO MULTICANAL = UNIDADE DE SERVICO DE ATENDIMENTO - USA	17.709.000	UN	R$ 2,44	R$ 43.209.960,00
	2	34401 -SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO -HORAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	29.928	HORA/ HOMEM	R$ 105,52	R$ 3.158.002,56
Valor Total:						R$ 46.367.962,56

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Rosielma Jacédina Andrade Eduardo, pela empresa.

12 cm -30 1641969 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 83/2022 PROCESSO SEI Nº 1500.01.0033483/2022 -42 Partes: SEPLAG e Município de Fortuna de Minas- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 58 itens de materiais no valor de R$9.216,34(nove mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador e Cláudio Garcia Maciel pelo donatário.

2 cm -30 1641804 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 35/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS) Objeto: Cessão da servidora Maria Laura Dias Viana, Masp 381.492-8, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -30 1641570 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a Retificação do Edital de licitação publicado no dia 05/05/2022, ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 47/2022 – COMPRA CENTRAL - NUTRIÇÃO ENTERAL - DESERTOS E FRACASSADOS. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 13/06/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov. br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 31/05/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG

3 cm -26 1640135 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9187702/2018. Partes: Seplag e Renaud Rodrigues do Carmo Filho. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses; Conceder reajuste ao valor do aluguel em 11,29932% (onze inteiros e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento); Atualizar a previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado Vigência: 28/05/2022 a 27/05/2023. Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 36 11. Fonte de recursos: 10 1. Valor: R$67.878,09 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Data de assinatura: 30/05/2022. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte pela Seplag e Renaud Rodrigues do Carmo Filho como Locador.

3 cm -30 1641549 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA A 13ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNATO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL (PRINAGEM).

A Fundação João Pinheiro, por intermédio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Gerência de Extensão e Relações Institucionais (Geri), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.877 de 05 de março de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento dos Municípios nº 001/2022 para selecionar municípios do Estado de Minas Gerais interessados em participar do Programa de Internato em Administração e Gestão Municipal - Prinagem – para receberem estudantes do curso superior em administração pública para o desenvolvimento de atividades acadêmicas de prática extensionista presenciais entre os 27 de junho e 22 de julho. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: https://forms.gle/LRidSBQ9CA46DETx5, para que a inscrição seja completa as Prefeituras interessadas devem enviar para o e-mail geri.eg@fjp.mg.gov.br os seguintes documentos do prefeito: Carteira de Identidade, CPF e Termo de Posse. Período de inscrição: do dia 8 ao dia 14 de junho de 2022.

4 cm -30 1641984 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratada: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU. Objeto: Renovação por 12 (doze) meses, a partir de 09de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ref.: Inciso II, do art. 57 Lei Federal nº. 8.666/93, Resolução da SEPLAG nº 8898/13. Valor: R$ R$ 5.557,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta sete reais e cinquenta seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 09de junhode 2022. Conforme as diversas dotações orçamentárias, constantes no processo. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

3 cm -30 1641393 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130143.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ERRATA

Publicação MG 28/05/2022 - Pág. 48 Contrato Nº9187528/18 – E. Tamussino & Cia Ltda. Onde se lê: Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 11 0 50 1. Leia-se: Dot.Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1.

1 cm -30 1641793 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 23/2022 – Processo SEI nº1320.01.0029090/2021-74. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Virgolândia. OBJETO: Imóveis localizados na Praça Juventino Alves Ferreira, nº 46, Bairro Centro, enaRua Vereador Sávio Clementino da Silva, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, ambos no município de Virgolândia/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/05//2022.

3 cm -30 1641924 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 29/2022 – Processo SEI nº1320.01.0091718/2021-22. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Timóteo. OBJETO: Imóvel localizado naRua Dom Pedro II, Lote 40, Quadra 14, Setor 2, Cachoeira do Vale, município de Timóteo/ MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/05//2022.

2 cm -30 1641915 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 05/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 05/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 19 de abril de 2022 e suas retificações, divulga-se, o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Alfenas.

Relação das entidades aptas à realização da visita técnica		
N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia de Alterosa	00.112.288/0001-96
Relação das entidades habilitadas após realização de visita técnica		
N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia de Alterosa	00.112.288/0001-96
Distribuição dos Valores		
N°	NOME DA ENTIDADE	VALOR MENSAL
1	Santa Casa de Misericórdia de Alterosa	R$ 34.209,33

Alfenas, 31 de maio de 2022.
Thais Helena Prado Araújo
Superintendente Regional de Saúde de Alfenas

7 cm -30 1641563 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SES/MG Nº56/2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 6.1.1.15 do Edital SES/MG nº 56/2022, divulga o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo para a designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Médico Plantonista, e a composição de cadastro de reserva, na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Interno SES/ MG nº56/2022 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

3 cm -30 1642051 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2021 de Prestação de Serviço por Inexigibilidade de Licitação, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - (CIS-URG OESTE) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.059.618/0001-34, estabelecida no município de Divinópolis. Objeto: A transferência/repasse de ajuste de custeio referente a alteração contratual, nos termos da Nota Técnica nº 28/SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE/2021. Alteração do Anexo Técnico do Contrato de Prestação de Serviço nº 103/2021; alteração dos serviços que compõem a estrutura operacional do SAMU 192 Regional da Macrorregião de Saúde Oeste, descrito no Anexo 1. O valor estimado do presente Contrato terá: Acréscimo financeiro, nas próximas 51 parcelas, de R$ R$ 315.501,46 (trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos) referente à regulação das aeronaves, alocadas em Belo Horizonte, para custeio do SAMU Regional no percentual de 10,96% do valor contratual inicial, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, e Deliberação CIB/SUS-MG 3.496, de 18 de agosto de 2021. 2. A alteração descrita acima se traduz em um aumento global no valor de R$17.194.829,57 (dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) - considerando o prazo de 51 parcelas restantes para o término da vigência do contrato, passando o contrato a possuir como valor total R$ 174.089.082,77 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 – 339039 – 10.1 (Fonte Tesouro do Estado). Assinatura: 30/05/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde – SES/MG, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - (CIS-URG OESTE), do município de Divinópolis, o Sr. Olivio José Teixeira.

7 cm -30 1641989 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 15/2022 - Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais referentes ao Contrato nº 21/2022, a serem prestados pelo Laboratório Clínico Bioanálise Ltda, CNPJ Nº 10.926.781/0001-01, do município de Eugenópolis/MG. Valor mensal estimado: R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais). Valor global estimado: R$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

4 cm -30 1641634 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018, assinado em 18/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Instituto de São Vicente de Paulo, do município de Cássia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.507.078/0001-25. Objeto: Tem por finalidade o repasse/transferência do recursos financeiros, adequação das metas físicas e financeiras referentes às clínicas da Média Complexidade Hospitalar; Adequação das metas físicas e financeiras referentes Remanejamentos de Recursos da PPI e o Acréscimo do recurso financeiro referente ao incentivo/recurso de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) disposto no Anexo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a acréscimo de: I- Acréscimo mensal quantitativo, no valor R$ 35.777,62 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que corresponde ao percentual de 4,8163%(quatro inteiros virgula oito mil, cento e sessenta e três décimos de milésimos de por cento), referente a das metas físicas e financeiras referentes às clínicas da Média Complexidade Hospitalar, considerando a expectativa de formalização em Maio/2022; II- Acréscimo mensal qualitativo no valor de R$ 1.304,16 (um mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) , que corresponde ao percentual de 0,1756% (zero inteiros virgula mil setecentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de por cento) referente acréscimo do incentivo de e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI-MG), considerando a expectativa de formalização em Maio/2022; III- Supressão parcial, representa o valor quantitativo mensal de R$ 141,17 (cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de - 0,0190% (zero, virgula zero, cento e noventa de décimos de milésimos por cento) referente adequação remanejamentos PPI subgrupo 0205. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 288.405,53 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 14.905.614,34(quatorze milhões, novecentos e cinco mil seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 30/05/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Instituto de São Vicente de Paulo, do município de Cássia/MG, o Sr. Auxibio Andrade Faria e o Sr. Cacildo Rodrigues Pinto Neto e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cássia e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Gabriela Nascimento Brusiquesi.

9 cm -30 1641912 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 30/2022 – Processo SEI nº1320.01.0052558/2019-48. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Canaã. OBJETO: Imóvel localizado Lugar denominado Papagaio, s/nº, Zona Rural, município de Canaã/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/05//2022.

2 cm -30 1641922 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3495/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0075205/2019-67. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bom Jesus do Galho. Objetos: 03 (três) unidades de Bombas Costais (Pulverização Motorizada). Valor Unitário: R$ 2.500,07. Valor Total da doação: R$ 7.500,21. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3597/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0134616/2019-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Sebastião do Anta. Objeto: 01 (uma) unidade de Bomba Costal (Pulverização Motorizada). Valor Unitário: R$ 2.500,07. Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3766/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0033129/2022-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Miradouro. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3519/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0050150/2019-74. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Cruz de Minas. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3789/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0037563/2022-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Delfinópolis. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3807/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0036715/2019-39. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Maravilhas. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3759/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0041454/2019-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pescador. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3818/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0046815/2020-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ferros. Objeto: 01 (uma) unidade de Bomba Costal (Pulverização Motorizada). Valor Unitário: R$ 2.500,07. Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3365/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0119584/2019-75. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jaguaraçu. Objeto: 01 (uma) unidade de Bomba Costal (Pulverização Motorizada). Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3329/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0086946/2019-56. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Inhapim. Objeto: 01 (uma) unidade de Bomba Costal (Pulverização Motorizada). Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3808/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0044884/2019-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cordislândia. Objeto: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da Doação: R$615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3180/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0045331/2019-13. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Eugenópolis. Objeto: 2 (Duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor Unitário: R$ 307,74 Valor Total R$ 615,48 Conforme Evento SEI: 32937746 Data de assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3231/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0041723/2020-38. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Catas Altas. Objeto: 1 (Uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R$ 2.500,07 Valor Total R$ 2.500,07 Conforme Evento SEI: 34904567. Data de assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3162/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0043767/2020-43. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Campanha. Objeto: 1 (Uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R$ 2.500,07 Valor Total R$ 2.500,07 Conforme Evento SEI: 32216987. Data de assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3241/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0043806/2020-57. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição do Rio Verde. Objeto: 1 (Uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R$ 2.500,07 Valor Total R$ 2.500,07 Conforme Evento SEI: 35106645. Data de assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3944/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0039606/2020-64. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Santa Maria de Itabira Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 30/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3946/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0052814/2020-20. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Cristina Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 27/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3879/2022. PROCESSO SEI N° 1320.01.0050479/2020-15. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibirité. OBJETO: 04 (Quatro) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação n° 3879/2022, evento SEI N° 46402696. Valor total da doação: R$ 10.000,28. Data de Assinatura : 30/05/2022

27 cm -30 1642005 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 103/2021 (CIS-URG.-OESTE); CNPJ: 20.059.618/0001-34, município de Divinópolis, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 28/05/2022, Índice: Editais e Avisos – pág. 48, O cancelamento deve-se a erro de material. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

2 cm -30 1641845 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº.9286.121/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa ACTS do Brasil Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho 2022 até 07 de julho de 2023. De acordo com o disposto naCláusula Sextado contrato original, o valor do objeto do contratofica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento)Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará deR$ 549.504,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e quatro Reais) para R$616.166,40 (seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). D.O; 2321 10 302 1234 4050001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027e UPG: 1010.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 9192.508/18 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ltda. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho 2022 até 25 de junho de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$5.340,66(cinco mil trezentos e quarenta Reais e sessenta e seis centavos),D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 023 e UPG: 545.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 9282.825/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa. FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho 2022 até 24 de junho de 2023. O valor do objeto do contratofica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 11,29% (onze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará de R$212.000,00 (duzentos e doze mil Reais) para R$235.944,35 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos. 2321 10 302 1234 4050001 3 3 90 39 61; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027e UPG: 1010.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 9293.014/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa. Terumo BCT tecnologia Médica Ltda. Objeto: O quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 18/05/2022, em: 15%(quinze por cento), relativamente ao Lote nº. 02, item 02(cód. SIAD 1052241); o valor contratado fica suprimido, conforme discriminado no doc. SEI nº(46574762) Fica, assim, o valor original atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 11,18%(onze inteiros e dezoito centésimos por cento), o que corresponde a R$399.000,00(trezentos e noventa e nove mil Reais), passando de R$3.567.700,00(três milhões quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos Reais) para R$3.168.700,00(três milhões cento e sessenta e oito mil e setecentos Reais). Fica alterado o cronograma de entrega referente ao Lote 02 – Item 02. D.O; 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 3013; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 222.

Extrato do Contrato Nº 9337.927/2022- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Diamed Latino América S.A. Objeto: Aquisição dede bromelina e cartão para provas imunohematológicas (Lote 01),conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº114/2021. Vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor do presente Termo de Contrato é deR$ 5.721,74 (Cinco mil setecentos e vinte e um Reais e setenta e quatro centavos). D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002;

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 9249.126/2020 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Incloud Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de junhode 2022 até 03 de junho de 2023. o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 04/06/2022, em: aproximadamente, 12,69%(doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), relativamente ao Item 01(cód. SIAD 22438) - serviço de armazenamento por caixa-arquivo constante do Grupo III (Fase de armazenagem) do Anexo II do edital; aproximadamente, 8,26%(oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), relativamente ao Item 01(cód. SIAD 22438) - serviço de armazenamento por microfilme constante do Grupo III (Fase de armazenagem) do Anexo II do edital; conforme discriminado no doc. SEI nº(44188622). O valor contratado fica acrescido em R$ 16.773,12 (dezesseis mil, setecentos e setenta e tres reais e doze centavos), sendo R$ 14.616 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais) quanto aoitemArmazenamento por caixa-arquivoe R$2. 157,12 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). Via de consequência, o valor total referente ao Grupo III – Fase de Armazenagem passa a ser de R$158.114,88(cento e cinquenta e oito mil cento e quatorze Reais e oitenta e oito centavos). Fica, assim, o valor original atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 10,27%(dez inteiros e vinte e sete centésimos por cento), o que corresponde a R$16.773,12(dezesseis mil setecentos e setenta e três Reais e doze centavos), passando de R$151.915,80(cento e cinquenta e um mil novecentos e quinze Reais e oitenta centavos) para R$168.688,92(cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito Reais e noventa e dois centavos). o valor anual estimado do contrato sofre redução, a partir da 04/06/2022, em aproximadamente 7,29%(sete inteiros e vinte e nove centésimospor cento).Dessa maneira, o valor do contrato passa de R$168.688,92(cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito Reais e noventa e dois centavos) paraR$156.384,84(cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro Reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado nodocumento SEI nº(46039817). D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 78,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 263, Unidade Executora: 2320.002.

21 cm -30 1642073 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel nº 30/2022, que entre si celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), com interveniência da Unidade Centro Hospitalar Psiquiátrico (CHPB) - Cedente e o Município de Barbacena – Cessionário. Objeto: A ampliação da área cedida ao Município de Barbacena denominada "Centro Administrativo Dr. Joaquim Dutra" com a finalidade de viabilizar a adequação e habilitação da Upa (Unidade de Pronto Atendimento). Fica condicionada à ampliação na condição de que a Prefeitura promova alocação/adequação das infraestruturas do Complexo para instalação e atendimento da UPA transferindo para o CEM - Centro de Especialidades Multiprofissionais. Área cedida: 29.269,96 m². Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Data de Assinatura: 30/05/2022.

4 cm -30 1641544 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII, HIJPII E HMAL e a empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA.Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para os equipamentos de Raio-x da marca Shimadzu pertencentes ao HJXXIII, HIJPII E HMAL Valor: R$: R$ 276.600,00 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 05 /2022 Modalidade: Inexigibilidade Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1Data de Assinatura: 27/05/2022.

3 cm -30 1641394 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII/HIJPII/ HMAL, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 71/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 71/2022, referente a aquisição de tintas e materiais para pintura predial dos Hospitais do Complexo Hospitalar de Urgência, com início da sessão de pregão no dia 13 de junho de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

2 cm -30 1641973 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIAFHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII, HIJPII E HMAL e a empresa Cremer S.A.. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Mangueiras e Sondas Valor: R$: R$ 155.892,50 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 90/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3010 F 10.1 Data de Assinatura: 30/05/2022.

2 cm -30 1641870 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº23/2021 – CHPB-HRB

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB-HRB, homologado em 11/06/2021, nas funções de Farmacêutico Generalista – (atuação Farmácia Hospitalar), Técnico de Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

4 cm -30 1641747 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº23/2021 – CHPB-HRB

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB-HRB, homologado em 16/06/2021, na função de Técnico em Enfermagem – 30 Horas,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

4 cm -30 1641751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130144.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG
ERRATA

1º- Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no contrato nº 9287551, Processo nº 0522008 37/2021, firmado entre as partes: Casa de Saúde Padre Damião /FHEMIG e a empresa LAV ÚNICA HOSPITALAR LTDA-EPP que passou a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira- VIGÊNCIA

Onde se lê:

"Este contrato tem vigência por 12(doze) meses, a partir dapublicação do sex extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser rescindindo a qualquer momento considerando a possível contratação deste serviço pela Administração Central /FHEMIG ou prorrogado nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos":

Leia-se:

"Este contrato tem vigência por 12(doze) meses, a partir de22.07.2021, podendo ser rescindindo a qualquer momento considerando a possível contratação deste serviço pela Administração Central /FHEMIG ou prorrogado nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos":

2º- A cláusula 3.1 do contrato original nº 9287551, Processo nº 0522008 37/2021, referente a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para Enxoval nas Dependências da Contratada, foi retificada através do 1º Termo de Apostilamento.

6 cm -30 1641437 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO
REGULAMENTO FHEMIG Nº29/2021 - CSSFA

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 29/2021 da Casa de Saúde São Francisco de Assis – CSSFA, homologado em 16/06/2021, na função Técnico em Informática,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -30 1641811 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 212/2022- Visando a AQUISIÇÃO ARMÁRIO ENDOSCÓPICO e MESA DE MAYO PARA ATENDER DEMANDA DO HRJP. Data: 14/06/2022 às 10:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -30 1641631 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - CIRURGIA VASCULAR – Planejamento nº 91/2022,Pregão 91/2022, dia 13/06/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 30/05/2022.

2 cm -30 1641475 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSAO
GRATUAITA DE USO DE BEM IMOVEL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel - Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e Município de Barbacena. Objeto: Ampliação da área cedida ao município de Barbacena denominada "Centro Administrativo Dr. Joaquim Dutra". Data de Assinatura: 30/05/2022

2 cm -30 1641659 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII / HMAL / HIJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 31/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1641490 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 42/2022 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 31/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1641503 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 00071/2022 - Prestação de Serviços de Exames de Anatomia Patológica, Citopatologia, Imunohistoquimica e Imunoflorescencia para o Complexo de Especialidades - HAC e HJK - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia10/06/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

3 cm -30 1641690 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 46/2022 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 31/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1641508 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 47/2022 do Complexo de Especialidades – CE (HAC e HJK). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 31/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1641516 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / REFORMA
E AMPLIAÇÃO PRÉDIO ESCOLAR.

"A CAIXA ESCOLAR OCTÁVIO DE CASTRO CORTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SÃO JOSÉ localizada na Rua José Mercadante, 218, Porto Velho, Além Paraíba - MG, telefone: (32) 34628014 e-mail: escola.96512@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/05/2022 até às 09:00 horas."

3 cm -30 1641609 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
- UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Laudelina Chaves Ribeiro, Caixa Escolar da Escola Estadual de Itaobim, Caixa Escolar Irmãos Fernandes e Caixa Escolar Maria Natália Gonçalves Franco, realizam a Chamada Pública nº 001/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2022, às 17:00 h, na E. E. CHAVES RIBEIRO, localizada na Rua Amazonas, nº 30, Centro, CEP 39625-000 - Itaobim/ MG - Telefone (31) 98432-8612 e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no quadro de aviso da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
- UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Laudelina Chaves Ribeiro, Caixa Escolar da Escola Estadual de Itaobim, Caixa Escolar Irmãos Fernandes e Caixa Escolar Maria Natália Gonçalves Franco, realizam a Chamada Pública nº 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2022, às 17:00 h, na E. E. CHAVES RIBEIRO, localizada na Rua Amazonas, nº 30, Centro, CEP 39625-000 - Itaobim/ MG - Telefone (31) 98432-8612 e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no quadro de aviso da escola.

7 cm -30 1641807 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Contrapartida com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – Telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Contrapartida para os alunos do 6º horário com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – Telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Regular com recurso federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – Telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/06/2022, às 10:00h, Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do TC 983319/2022 – PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Virmondes Afonso, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho n° 480 – CEP 38170-000 – e-mail: escola.326704@educacao.mg.gov.br até o dia 09/06/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Manoel Germano realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. A aquisição será com TC 979960/2022 Contrapartida estadual para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2022, às 14:00h, na sede da E.E. Cândida Cortes Corrêa situada na Praça Santa Cruz, 740, Centro de Cruzeiro da Fortaleza MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail escola.278718@educacao.mg.gov.br. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet através de link disponibilizado pela escola aos interessados.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Terezinha Moreira Marra, do município de Patrocínio/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.356794@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 21/06/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 24/06/2022, às 10h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.356794@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso, do município de Perdizes/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 07/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.326704@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 21/06/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 23/06/2022, às 10h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.326704@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Genesina Lina da Cruz, do município de Serra do Salitre/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 08/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.199265@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 21/06/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 22/06/2022, às 10h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.199265@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Eustáquio, do município de Iraí de Minas/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 09/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.198960@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 21/06/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 23/06/2022, às 14h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.198960@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Ibiá, do município de Ibiá/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 10/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.159026@educacao.mg.gov.br até às 17h do dia 21/01/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 22/06/2022, às 14h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.159026@educacao.mg.gov.br.

27 cm -30 1641831 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 17h30, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silviano Brandão, n° 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraisópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 09h30, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 10h30, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Silvério Sanches realizará no dia 21/06/2022, às 14h00, Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/06/2022, às 13h00, na EE SILVÉRIO SANCHES, localizada na Rua: José Dias Coelho, n° 245 - Bairro: Vila Rubens - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.505-146 - Telefone (35) 3623-6222, e-mail: escola.55492.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022, às 09h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Renascer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 13h30, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Renascer, localizada na Rua: Marechal Deodoro, n° 80 - Bairro: Turquia - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37.517-000 - Telefone (35) 3662-2165, e-mail: escola.55735.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/06/2022, às 13h00.

16 cm -30 1641358 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Caixa Escolar Doutor José Biscaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Estadual Pedro de Alcântara, situada a rua Doutor Antônio Francisco de Oliveira Nº 555 Bairro Bom Pastor – Varginha/MG Tel. (35) 32122365 ou através do e-mail, escola.175064@educacao.mg.gov.br. Até o dia 13/06/2022 somente até às 13:00h.

3 cm -30 1641854 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT, realiza Chamada Pública individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar do Termo 977609/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/06/2022, às 08h, na sede da E.E. Francisco Dumont, localizada na Chico Ferreira, n° 300 – Francisco Dumont – CEP 39387-000 – Francisco Dumont/MG, Telefone (38)3733-1137.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Dumont, localizada na Rua Chico Ferreira n° 300 – Centro – CEP 39387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.br até o dia 16/06/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT, realiza Chamada Pública individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar do Termo 981380/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/06/2022, às 08h, na sede da E.E. Francisco Dumont, localizada na Chico Ferreira, n° 300 – Francisco Dumont – CEP 39387-000 – Francisco Dumont/MG, Telefone (38)3733-1137.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Dumont, localizada na Rua Chico Ferreira n° 300 – Centro – CEP 39387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.br até o dia 16/06/2022, às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SERVENTE RAIMUNDA SOARES PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2022, Processo licitatório Edital n°06/2022 Contrapartida Estadual às 13:00 horas, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 06/2022 Contrapartida Recurso Estadual completo na sede da EE Profª Marilda de Oliveira, localizada na Rua Profª Terezinha de Jesus Oliveira n° S/N – Distrito de Nova Esperança – CEP 39414-000 – Telefone (38) 32178122, e-mail: escolaprofmarilda@yahoo.com.br até o dia 06/06/2022, às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DONA LOURENÇA DE ALMEIDA realiza a Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2022, às 09:00h na Sede da E. E. Santa Maria localizada na Av. Dona Lourença, S/N, Centro – CEP: 39.375-000 – Telefone (38) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DONA LOURENÇA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Maria, localizada na Avenida Dona Lourença, s/n, Muquém – Mirabela/MG – CEP 39.373-000 – Telefone (38) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br até o dia 09/06/2022, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAI. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na Av. Herculano Rabelo Filho n° 130, Bairro Sagrada Familha, Coração De Jesus - MG – CEP 39.340.000 – Telefone (038) 3228.124705, e-mail: escola79880@educacao.Com.br até o dia 09 de maio de 2022, às 14:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ARGENTINO FILOGÔNIO VIEIRA realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 – TC Nº 977559/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Vieira Dias localizada na Rua Hildebrando Inácio Dias n° 94 – Felicidade – CEP 39398–000 – Olhos d'Água - Telefone (38) 999245577, ou pelo e-mail: escola.79472@educacao.mg.gov.br até o dia 19/06/2022, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2022, às 12:30 horas da tarde, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 07/06/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2022, às 13:30 horas da tarde, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 07/06/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar OLÍMPIO DA COSTA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Filomena Fialho, localizada na Rua Francelino Queiroz – 1.144 – Bairro São Geraldo, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (38) 3234-1228, (38) 99221-7594 e-mail: escola.82635@educacao.mg.gov.br até o dia 08/06/2022, às 17:00 Horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 009/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, n°32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.br até o dia 08/06/2022, às 12:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130145.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 010/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, n°32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.br até o dia 08/06/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO EDGAR MARTINS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/06/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Quita Pereira, localizada à Rua Dim Pimenta, 72, Edgar Pereira, Montes Claros – MG - CEP 39400-592, Telefone (38) 3221-6633. E-mail: escola.81558@educacao.mg.gov.br até o dia 03/06/2022, das 08:00 horas ás 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMÍLIA

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO realiza Chamada Pública Individual nº 002/2022 – TC Nº 983015/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nota técnica Nº 02/2019 e nota técnica SEE/SPF/DPCO Nº01/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/06/2022, às 11:00 horas, na sede da E. E. Francisco Xavier Antunes localizada na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DOM JOÃO ANTÔNIO PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 13h00min, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta, escola.81531@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola, situada na Rua Viúva Francisco Ribeiro, 180 – Centro, Montes Claros – MG, até o dia 07/06/2022, às 16h00min.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar OLÍMPIO DAMASCENO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2022, às 15:00 (quinze) horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso do Termo de Compromisso nº: 981391/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Nita Nassau, localizada na Praça da Matriz, S/N, Distrito de Barrocão, Grão Mogol, Minas Gerais – CEP:39570-000, Telefone (38) 3238-2007, email: escola.80446@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 06/06/2022, às 12:00 (doze) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MARIA BELTRÃO DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Beltrão de Almeida, localizada na Avenida Varzelândia s/n – Distrito Santo Antônio da Boa Vista, São João da Ponte - MG – CEP 39.434-000 – Telefone (38)99943-0704, e-mail: escola.82686@educacao.mg.gov.br até o dia 09/06/2022, às 14:00 horas.

44 cm -30 1641356 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Francisco Fernandes, Desembargador Continentino, Doutor José Maria Lobato, Joaquim Afonso Rodrigues, Professor Pinheiro Campos, Mário Campos e Silva e São João Batista, do município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/06/2022, às 9:00h, na EE "Francisco Fernandes", localizada na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 143 – município Oliveira – CEP 35540-000 – Telefone (037)3331-1622 e-mail: escola.203327@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vigário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vigário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis n° 30 – município de Carmo do Cajuru–MG CEP 35557-000 – Telefone (0XX37) 32441212, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/06/2022, às 07:30h.

7 cm -30 1642001 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar EPAMINONDAS OTONI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/06/2022, às 15h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Epaminondas Otoni, localizada na Rua da Saudade, 100, Distrito Epaminondas Otoni, Carlos Chagas, CEP: 39866-000, e-mail: escola.146625@educacao.mg.gov.br té o dia 06/06/2022 às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CARLOS PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/06/2022, às 09h, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Carlos Prates, localizada na Praça Tenente Lages n° 440, Centro, CEP 39830-000, Itambacuri, e-mail: escola.146811@educacao.mg.gov.br até o dia 08/06/2022 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PEDRO GONZAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/06/2022 às 09h, Processo Licitatório n°06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Pedro Gonzaga, localizada na Av. Amazonas, nº S/N, centro, Serra dos Aimorés, CEP:39.868-000, e-mail: escola.147923@educacao.mg.gov.br até o dia 10/06/2022 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PEDRO GONZAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/06/2022 às 10h, Processo Licitatório n°07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Pedro Gonzaga, localizada na Av. Amazonas, nº S/N, centro, Serra dos Aimorés, CEP:39.868-000, e-mail: escola.147923@educacao.mg.gov.br até o dia 10/06/2022 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/06/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Antônio Dias dos Santos, localizada na Rua Manoel Vital, 151, Machacalis, CEP:39.873-000, e-mail:escola.253839@educacao.mg.gov.br até o dia 09/06/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/06/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Antônio Dias dos Santos, localizada na Rua Manoel Vital, 151, Machacalis, CEP:39.873-000, e-mail:escola.253839@educacao.mg.gov.br até o dia 09/06/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ISABEL ABRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/06/2022, às 16h30, o Processo Licitatório nº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, localizada na rua Diva Abrantes de Quadros, s/n°, centro, Malacacheta, CEP:39690-000, e-mail escola.147141@educacao.mg.gov.br até o dia 06/06/2022 até às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/06/2022, às 17h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antonio Duarte Sobrinho, localizada na rua Itambacuri n°188,Centro, CEP 39.835-000, e-mail:escola.146471@educacao.mg.gov.br até o dia 06/06/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DE LADAINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/06/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E de Ladainha, localizada na Rua Dr. Neófito Caldas, s/n, Centro, Ladainha CEP:39.825-000, e-mail: escola.147052@educacao.mg.gov.br até o dia 13/06/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DR. JOÃO BERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/06/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Dr. João Beraldo, localizada na Avenida Gabriel Passos nº 393, centro, Carlos Chagas, CEP:39.864-000, e-mail: escola.146579@educacao.mg.gov.br até o dia 20/06/2022 às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ISABEL ABRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/06/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E.Monsenhor Clóvis Vieira Da Fonseca, localizada na Rua Diva Abrantes de Quadros, s/n°, Centro, Malacacheta, CEP 39690-000, e-mail escola.147141@educacao.mg.gov.br até o dia 06/06/2022 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar E. E. DE SÃO MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/06/2022 às 17h, Processo Licitatório n° 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E de São Miguel, localizada na Rua João Dias de Barros, nº 90, Bairro São Miguel, Ataléia, CEP 39850-000 até o dia 08/06/2022 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DA SAUDADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/06/2022 às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Professora Maria Lucia Gomes Ribeiro, localizada na Fazenda Saudade, Zona Rural Distrito Pedro Versiani, CEP:39809-300, e-mail: escola.338834@educacao.mg.gov.br até o dia 06/06/2022 às 13h.

28 cm -30 1641996 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0040931/2022-60. Assinatura: 25/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Educacional de Lavras. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica. Vigência: 60 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e João Antônio Argenta.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0039591/2022-59. Assinatura: 25/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o IFSP - Campus Bragança Paulista. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica. Vigência: 60 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e João Roberto Moro.

Extrato do Convênio nº 1261001310/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro. Objeto: Absorção de demanda de 84 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE Emídio de Sales pelo Município de Itambé do Mato Dentro e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 467.923,68. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001241/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Rio Paranaíba. Objeto: Absorção de demanda de 312 alunos do Ensino Fundamental anos finais da EE Prof. José Luiz de Araújo pelo Município de Rio Paranaíba e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.738.002,24. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000227/2020. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 06/06/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Paulo Henrique Pinto Monteiro.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000914/2021. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Josenópolis. Objeto: Autorizar a reprogramação com o acréscimo de recursos de contrapartida estadual e municipal. Valor do acréscimo da contrapartida financeira do Estado: R$ 100.000,00. Dotação: 1261 12 361 106 4303 0001 444042 01 0 10, 13, 21 e/ou 23 1. Valor do acréscimo da contrapartida municipal: R$ 1.383,73. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Daniel Patrick Ribeiro Queiroz.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000349/2020. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João da Ponte. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 24/06/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Danilo Wagner Veloso.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000806/2020. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cataguases. Objeto: Prorrogação de vigência autorizar a ampliação do objeto com uso de saldo em conta dos recursos da economia alcançada. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 03/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e José Inácio Peixoto Parreiras Henrique.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000580/2020. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Gotardo. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 01/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Denise Abadia Pereira Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001625/2021. Assinatura: 27/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Resplendor. Objeto: Autorizar a reprogramação do objeto com o acréscimo de recursos de contrapartida municipal. Valor do acréscimo da contrapartida municipal: R$ 237.630,67. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Diogo Scarabelli Junior.

21 cm -30 1642069 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE TELAS METÁLICAS PARA CERCA COM INSTALAÇÃO INCLUSA 7/2021.

Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa Flora Soluções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº.16.611.920/0001-86. Com amparo legal noartigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n 8666/93 Objeto: prorrogação da vigência prevista na Cláusula Quinta do contrato original, por mais12(doze) meses,a partir de 31/5/2022,objetivando o cumprimento das obrigações previstas no instrumento original por parte da Contratada e a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais. o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOE, mantido o valor total do contrato 182.734,32(cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)durante o período de sua vigência. Designada a fiscal pela contratante Karine da Silva Martins o contrato está consignado pela seguinte Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.339030.1 9Fonte0.10.1 Data de assinatura: 30/05/2022. Signatários: AFRÂNIO GUSTAVO PIMENTA DOS SANTOS,pela contratada Flora Soluções LTDA e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

5 cm -30 1641871 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO 12/2022 - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ARTES DA UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias faz saber aos interessados as normas do EDITAL nº 02/2022, do processo de seleção para ingresso no Mestrado em Artes, no segundo semestre de 2022. Serão oferecidas até 22 (vinte e duas) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -30 1641982 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337958/2022

Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A., Processo de compra nº 2311021 000024/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Modificação de rede, com substituição de 01 poste equipado, instalação de 01 poste equipado, instalação de 01 transformador trifásico de 300kVA e instalação de um ramal de ligação subterrâneo, para atender solicitação da Universidade Estadual de Montes Claros, na Rua Casimiro de Abreu, nº 100, Bairro Cândida Câmara, Município de Montes Claros.. Valor total: R$ 22.103,91. Vigência: 4 meses, de 23/05/2022 a 03/09/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339039.22.0.10. 1. Assinatura: 23/05/2022. Signatários: pela contratada Hamilton Rodrigues Ribeiro, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -27 1641194 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205302311130146.